

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 25 de outubro de 2024 Nº 28.858

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 12.709, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Coautores: Deputados Dr. João, Professor Gilmar Miranda, Júlio Campos, Beto Dois a Um, Diego Guimarães, Fabio Tardin - Fabinho, Claudio Ferreira, Dilmar Dal Bosco, Juca do Guaraná, Elizeu Nascimento, Nininho e Deputada Janaina Riva

**Estabelece critérios para a concessão de incentivos fiscais e concessão de terrenos públicos para empresas do setor agroindustrial, com o objetivo de promover a livre iniciativa, o desenvolvimento dos municípios e a redução das desigualdades sociais e regionais, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos critérios adicionais para a concessão de incentivos fiscais e concessão de terrenos públicos no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Ficam vedados os benefícios fiscais e a concessão de terrenos públicos a empresas que:

I - participem de acordos, tratados ou quaisquer outras formas de compromissos, nacionais ou internacionais, que imponham restrições à expansão da atividade agropecuária em áreas não protegidas por legislação ambiental específica, sob qualquer forma de organização ou finalidade alegada;

II - VETADO;

III - VETADO.

**Parágrafo único** A operação comercial que adotar requisitos distintos dos previstos na legislação brasileira, visando o cumprimento da legislação vigente no local de destino do produto, não será considerada em desacordo com os critérios para a concessão de benefícios fiscais previstos nesse artigo, ficando sujeita à fiscalização pelos órgãos competentes.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições previstas nesta Lei resultará na revogação imediata dos benefícios fiscais concedidos e na anulação da concessão de terrenos públicos, sem prejuízo à restituição dos benefícios fruídos irregularmente no ano do calendário vigente, bem como a indenização pelo uso de terreno público concedido em desacordo com este diploma.

**Art. 4º** Além dos requisitos elencados nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, as empresas interessadas na obtenção dos incentivos fiscais decorrentes do módulo previsto no inciso I do parágrafo único do art. 1º da referida norma, não poderão estar organizadas em acordos comerciais nacionais ou internacionais que restrinjam mercado a toda produção de propriedades rurais que operam legalmente, ocasionando perda de competitividade do produto mato-grossense e obstrução ao desenvolvimento econômico e social dos municípios.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1633784

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## VETO DO GOVERNADOR

## MENSAGEM Nº 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 2256/2023, que “**Estabelece critérios para a concessão de incentivos fiscais e concessão de terrenos públicos para empresas do setor agroindustrial, com o objetivo de promover a livre iniciativa, o desenvolvimento dos municípios e a redução das desigualdades sociais e regionais, e dá outras providências**”, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso, na Sessão Plenária do dia 9 de outubro de 2024.

Eis os dispositivos a serem vetados:

“Art. 2º [...]

[...]

II - implementem políticas que limitem o exercício do direito à livre iniciativa ou que restrinjam a oferta de determinados produtos no âmbito do Estado de Mato Grosso; e

III - restrinjam a utilização de áreas produtivas, prejudicando o crescimento econômico dos municípios de Mato Grosso.

[...]”

Isso porque os incisos II e III do art. 2º do projeto de lei em comento, estão eivados de inconstitucionalidade material por violação ao princípio da livre iniciativa, uma vez que os dispositivos em questão obstam de forma desrazoada o exercício da atividade empresarial, de modo que afrontam fundamento da República Federativa do Brasil (livre iniciativa - art. 1º, IV, CF/88) e a ordem econômica (art. 170, *caput*, CF/88).

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 2256/2023, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

Protocolo 1633777

## DECRETO

\*DECRETO Nº 1.065, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**Estabelece critérios técnicos e fluxos administrativos quanto ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2024/46279, e

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva (Código Sanitário do Estado de Mato Grosso), com a alteração dada pela Lei Estadual nº 12.173, de 07 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização da atuação da Vigilância Sanitária Estadual e de padronização da metodologia de trabalho/rotina e de procedimentos administrativos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os critérios técnicos e os fluxos administrativos pertinentes ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso, observada as regras previstas na Lei Estadual nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 12.173, de 07 de julho de 2023.

CAPÍTULO I  
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUALSeção I  
Dos Fiscais Sanitários

**Art. 2º** Para a emissão da carteira de identificação/credencial de fiscal sanitário do Estado de Mato Grosso, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - preenchimento e apresentação do termo de solicitação de designação para a função de agente fiscal sanitário, juntamente com a declaração de ausência de incompatibilidades e/ou impedimentos para o exercício da função de autoridade sanitária e a declaração de disponibilidade para viagens a serviço;

II - publicação da portaria de designação para a função;

III - apresentação do certificado do curso básico de vigilância a ser promovido ou indicado pela Coordenadoria do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.

§ 1º Após a apresentação dos documentos previstos no inciso I, o gestor competente ficará responsável pela análise da documentação e posterior publicação da portaria de designação, de acordo com critérios de oportunidade e de conveniência administrativa.

§ 2º O requisito previsto no inciso III fica dispensado aos servidores que já exerceram ou que exercem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme portaria pretérita de designação, sem prejuízo da participação na educação contínua e permanente, obrigatória a todos os servidores.

§ 3º Os requisitos previstos neste artigo também serão de observância obrigatória aos fiscais delegatários, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999.

§ 4º A delegação de, exclusivamente, atos fiscalizatórios, às pessoas jurídicas integrantes da administração indireta, com capital social majoritariamente público, que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial, fica obrigatoriamente vinculada à utilização de roteiro objetivo de inspeção - ROI e/ou roteiro validado pela Vigilância Sanitária competente.

Seção II  
Dos Estabelecimentos Sujeitos ao Controle Sanitário

**Art. 3º** Os Municípios que não possuem condições de executar plenamente os serviços de vigilância sanitária deverão comunicar ao Estado sobre a situação, para que este promova a atuação complementar, por meio da prestação de apoio técnico/financeiro e/ou da execução dos serviços, sem prejuízo das pactuações junto à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT para formalização e publicidade do status do processo de descentralização de cada Município no território mato-grossense

**Art. 4º** Os estabelecimentos de assistência à saúde e de interesse à saúde deverão buscar primeiramente a Vigilância Sanitária Municipal de seu território para licenciamento e regularização sanitária.

**Art. 5º** Na hipótese de enquadrar-se no alto risco sanitário e o respectivo Município ainda não executar plenamente o gerenciamento desse risco, o estabelecimento de assistência à saúde e de interesse à saúde deverá buscar o serviço de vigilância sanitária estadual.

**Parágrafo único** Na hipótese prevista no *caput*, mesmo que o estabelecimento ainda não esteja sob o risco gerenciado pelo Município, permanece de competência municipal a inserção e a manutenção do cadastro atualizado do estabelecimento no sistema oficial do Estado (SVS - Sistema de Vigilância Sanitária), ainda que o licenciamento/monitoramento seja executado complementarmente pelo Estado.

**Art. 6º** O alvará sanitário expedido pela autoridade estadual para os estabelecimentos de assistência à saúde e para os estabelecimentos de interesse da saúde, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua expedição, renovável por igual e sucessivo período desde que a renovação seja requerida em até 30 (trinta) dias após a data da expiração de sua vigência.

§ 1º O não atendimento do prazo fixado no *caput* sujeita o estabelecimento à infração sanitária.

§ 2º Nos casos legais de dispensa de licença sanitária para estabelecimentos com interface à saúde, esta se restringirá ao licenciamento propriamente dito, sem qualquer prejuízo da fiscalização e monitoramento de vigilância sanitária para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária.

§ 3º A licença sanitária poderá ser suspensa, como medida cautelar, ou cancelada, quando constatado que o estabelecimento deixou de cumprir, nos prazos estabelecidos, condições impostas no ato de concessão da licença sanitária para o exercício da atividade econômica e/ou quando o estabelecimento apresentar documentação irregular, inapta ou falsa perante o órgão de vigilância sanitária, sem prejuízo das demais providências, observado o princípio do contraditório e ampla defesa.

§ 4º As taxas de licenciamento sanitário, bem como as elencadas no art. 100-A da Lei Estadual nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, serão cobradas por meio de classificação e valores fixados em regulamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

### Seção III Do Fluxograma de Inspeção Sanitária

**Art. 7º** O fluxograma norteador dos procedimentos de inspeção, bem como de instauração de processo administrativo sanitário, sob a competência da Vigilância Sanitária Estadual, consta no Anexo Único deste Decreto, e prevê os três seguintes níveis de intervenção no risco sanitário em desdobramento de inspeção sanitária:

I - expedição de termo de orientação, para as constatações de baixo/nulo risco sanitário, de correções simples, não razoáveis de gerarem auto de infração;

II - expedição de termo de notificação, para as constatações passíveis de autuação em que não há aplicação de medida de interdição cautelar ou resultado de ROI como "risco inaceitável";

III - emissão de auto de infração e abertura de processo administrativo sanitário, para as constatações passíveis de autuação em que há aplicação de medida de interdição cautelar ou resultado de ROI como "risco inaceitável".

**Art. 8º** Na hipótese prevista no inciso I, do art. 7º deste Decreto, realizada inspeção sanitária na qual há constatações de baixo/nulo risco sanitário, de correções simples, não razoáveis de gerarem auto de infração, deverá ser expedido termo de orientação e realizado posterior monitoramento.

**Art. 9º** Na hipótese prevista no inciso II do art. 7º deste Decreto, realizada a inspeção sanitária em que não se verifique a necessidade/viabilidade de interdição ou que o resultado do roteiro objetivo de inspeção - ROI seja aceitável ou tolerável, mas constatada a existência de critérios para autuação, deverá ser expedida notificação ao estabelecimento para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente requerimento de celebração de Termo de Compromisso - TC, juntamente com cronograma de correção das irregularidades, anexo ao requerimento.

**Art. 10** Na hipótese prevista no inciso III do art. 7º deste Decreto, realizada inspeção sanitária na qual se verifique a necessidade/viabilidade de aplicação imediata de medida cautelar de interdição ou que o resultado do roteiro objetivo de inspeção - ROI indique risco inaceitável, deverá ser lavrado o auto de infração quanto às irregularidades sanitárias evidenciadas, além do termo de interdição.

§ 1º Lavrado o auto de infração, deverá ser expedida notificação ao estabelecimento autuado para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a defesa ou impugnação ao auto de infração, sob pena de preclusão, bem como o cronograma de correção das irregularidades sanitárias no estabelecimento, para fins de monitoramento do risco sanitário e potencial incidência de atenuante.

§ 2º Não se decidirá pela interdição com base em valores abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão, incluída a análise de impacto na rede de assistência local e na regulação de pacientes, caso necessário.

§ 3º Na hipótese em que a análise prevista no parágrafo anterior demonstre que a interdição será mais prejudicial à prestação de assistência à saúde local do que a manutenção temporária do risco, deverá ser oficializado requerimento de análise do caso concreto, devidamente fundamentado, ao Ministério Público para suporte interinstitucional na proteção do direito integral à saúde.

### Subseção I Do Termo de Compromisso - TC

**Art. 11** Se, após notificado, nos termos do art. 9º, o estabelecimento apresentar tempestivamente o requerimento de celebração do Termo de Compromisso - TC, com o respectivo cronograma de correção das irregularidades anexo, este será analisado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária que, anuindo ao proposto, oferecerá o termo para celebração, a ser formalizado em até 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º A não apresentação ou a apresentação intempestiva do requerimento de celebração de Termo de Compromisso, no prazo estabelecido, converterá automaticamente as irregularidades constatadas e notificadas na inspeção em auto de infração, que seguirá o rito de processo administrativo sanitário.

§ 2º O prazo de que trata o *caput* fluirá a partir da ciência do ato de anuência da autoridade sanitária pelo estabelecimento.

§ 3º O Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo responsável legal do estabelecimento, sendo admitidas assinaturas digitais com certificado digital emitido por certificadoras credenciadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

§ 4º Transcorrido o prazo do § 2º sem a celebração do Termo de Compromisso pelo estabelecimento infrator, aplica-se a mesma regra do disposto no § 1º deste artigo.

**Art. 12** O Termo de Compromisso, a ser redigido pela autoridade sanitária com base no requerimento apresentado pelo estabelecimento, deverá prever com clareza as obrigações das partes, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento, contendo, minimamente, as seguintes cláusulas:

I - do compromitente, com qualificação completa do estabelecimento que assume o compromisso junto à Vigilância, incluindo endereço eletrônico válido para notificações;

II - do objeto, contendo os riscos sanitários constatados em inspeção a serem sanados pelo estabelecimento;

III - dos objetivos específicos, com o detalhamento das ações de correções a serem executadas pelo estabelecimento;

IV - da vigência do Termo de Compromisso, conforme o cronograma de correções;

V - da previsão específica da sanção em caso de descumprimento do Termo de Compromisso, conforme art. 68 da Lei Estadual nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999;

VI - dos efeitos do título executivo extrajudicial celebrado, que deverá conter as disposições sobre:

a) o arquivamento do feito, por saneamento do risco sanitário, na hipótese do cumprimento integral das obrigações firmadas;

b) as sanções a serem executadas na hipótese de descumprimento do Termo de Compromisso.

VII - da publicação do extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado, às expensas do Estado;

VIII - do foro para possíveis questionamentos, obrigatoriamente estabelecido na capital do estado.

**Parágrafo único** O Termo de Compromisso - TC poderá ser alterado ou aditado, em tempo e conteúdo, com expressa anuência da autoridade sanitária celebrante, conforme a razoabilidade da situação concreta e os riscos sanitários envolvidos, se demonstrado fato ou evento imprevisível.

**Art. 13** O Termo de Compromisso somente será oportunizado ao estabelecimento, conforme prevê o art. 9º, após inspeção sem interdição ou sem resultado de inaceitável por ROI, antes da abertura do Processo Administrativo Sanitário, sendo vedada a celebração concomitante de mais de um instrumento para o mesmo objeto.

**Parágrafo único** Excetuem-se do *caput* os processos administrativos sanitários já em andamento, sob os quais, caso requerido pelo estabelecimento autuado no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Decreto, poderá ser celebrado o termo de compromisso nas mesmas condições do art. 12 deste Decreto, especialmente quanto aos efeitos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso VI.

**Art. 14** O estabelecimento com Termo de Compromisso em vigência não será autuado pelo mesmo objeto pactuado, na abrangência do prazo do cronograma, mas a celebração do termo não inibe ou limita a fiscalização e o monitoramento do estabelecimento.

§ 1º Na hipótese de fiscalização em estabelecimento com Termo de Compromisso vigente, e constatada irregularidade sanitária diversa daquelas inicialmente apuradas no termo, aplica-se, em analogia, o fluxograma do Anexo Único deste Decreto, sendo vedada a repetição de infração já pactuada no Termo de Compromisso em vigência.

§ 2º Ocorrendo a identificação superveniente de cenário de interdição, a medida cautelar deverá ser aplicada e o respectivo auto de infração lavrado, tramitando o Termo de Compromisso e o Processo Administrativo Sanitário em concomitância, sem prejuízo de um instrumento ao outro.

§ 3º Na identificação de infração sanitária não prevista no Termo de Compromisso, que não enseje causa de interdição, é facultado ao estabelecimento, no momento da notificação, requerer aditivo ao termo vigente.

§ 4º Caso o pedido formulado nos termos do parágrafo anterior seja indeferido pela autoridade celebrante, esta dará prosseguimento ao auto de infração, na forma prevista no § 1º do art. 11 deste Decreto.

**Art. 15** Cumprido integralmente o Termo de Compromisso firmado, com a apresentação da respectiva documentação comprobatória, deverá ser realizada inspeção *in loco* para fins de averiguação do efetivo cumprimento das cláusulas pactuadas e para aplicação dos efeitos previstos na alínea "a" ou na alínea "b" do inciso VI do art. 12 deste Decreto.

§ 1º Constatado o integral cumprimento das obrigações assumidas, será certificada a quitação do termo celebrado, com a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado, e arquivamento do feito por saneamento do risco sanitário.

§ 2º Constatado o descumprimento do Termo de Compromisso, o inadimplemento do compromisso deverá ser certificado por meio do relatório de inspeção que especifique as obrigações não adimplidas e/ou adimplidas parcialmente e os demais dados necessários para adoção das medidas legais e judiciais pertinentes.

§ 3º A ausência da prévia comprovação documental prevista no *caput*, após validada a notificação para sua apresentação, acarretará a aplicação do previsto no § 2º.

#### Subseção II

#### Do Processo Administrativo Sanitário - PAS

**Art. 16** Lavrado o auto de infração, será feita a notificação do estabelecimento autuado para que este apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis:

- I - a defesa ou impugnação; e
- II - cronograma de correções.

§ 1º Diante da ausência, ou da intempestividade, da defesa ou impugnação, o processo será julgado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

§ 2º Apresentada defesa ou impugnação de maneira tempestiva, o processo será remetido à área fiscalizadora para emissão de parecer técnico no prazo de 10 dias, e, subsequentemente, encaminhado para julgamento pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

§ 3º Proferida a decisão, o estabelecimento deverá ser notificado para ciência do ato e do prazo para apresentação de recurso que não será conhecido se interposto fora do prazo de 15 dias, contados da ciência ou da publicação do ato decisório.

**Art. 17** O recurso interposto contra o resultado do julgamento do auto de infração deverá ser interposto perante a autoridade que proferiu a decisão combatida, para que:

- I - vislumbrando fato superveniente, vício ou ilegalidade, reconsidere sua decisão proferida; ou
- II - não sendo caso de reconsideração, receba o instrumento recursal, por meio de despacho, se tempestivo, e o encaminhe junto ao processo devidamente autuado, à instância recursal; ou

III - em caso de apresentação de recurso intempestivo, certifique a intempestividade e o trânsito em julgado da decisão recorrida, bem como determine a realização dos atos subsequentes necessários à execução da sanção.

§ 2º Remetido o recurso à instância recursal, na forma do inciso II do *caput*, e caso mantida a decisão condenatória pela autoridade recursal, caberá novo recurso para a autoridade superior no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de ciência ou da publicação.

§ 3º A autoridade que receber qualquer uma das espécies recursais tratadas neste artigo, deverá proferir decisão sobre o recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento.

§ 4º Os recursos somente terão efeito suspensivo nos casos de imposição de multa.

§ 5º O não conhecimento do recurso não impede as autoridades sanitárias de reverem, de ofício, ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

§ 6º Não apresentado recurso pelo estabelecimento, a instância decisória certificará o trânsito em julgado do processo e promoverá os atos subsequentes necessários à execução da sanção.

§ 7º As autoridades sanitárias competentes para julgamento, caso constatem vício de legalidade no auto de infração ou em outro ato praticado, deverão anular o ato arbitrário, a qualquer tempo do andamento do Processo Administrativo Sanitário.

**Art. 18** A comprovação de reparação do risco sanitário ou da redução das consequências do ato lesivo à saúde pública poderá ser feita por autodeclaração, com documentação comprobatória anexa, que poderá ser verificada *in loco* por determinação da autoridade sanitária.

**Parágrafo único** Na hipótese de constatação, *in loco* ou documental, de inveracidade/ilegitimidade do conteúdo da autodeclaração ou dos documentos apresentados, conforme disposto no *caput*, caberá à SES/MT a comunicação dos fatos à autoridade policial e/ou ao Ministério Público, para fins de apuração de ilícito penal, sem prejuízo dos demais procedimentos administrativos e/ou civis cabíveis.

#### Subseção III

#### Das Decisões Administrativas Sanitárias

**Art. 19** As decisões administrativas proferidas em Processo Administrativo Sanitário deverão ser claras e precisas, contendo, ao menos:

- I - ementa;
- II - relatório, com a indicação dos dispositivos legais infringidos;
- III - fundamentos de fato e de direito;
- IV - a sanção aplicada.

§ 1º Caso a infração cometida seja considerada gravíssima, após proferida a decisão, a autoridade julgadora deverá determinar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público para providências de sua alçada.

§ 2º A ementa deve resumir e divulgar o conteúdo das decisões, sintetizando as razões jurídicas e as consequências de fato atinentes ao caso, promovendo a transparência das decisões, acessibilidade para o setor regulado e base de dados para pesquisas, competindo à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT padronizá-la em ato normativo.

§ 3º Após o trânsito em julgado do Processo Administrativo Sanitário, a ementa da referida decisão irrecorrível deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado pela SES/MT.

§ 4º Se a decisão constatar que no auto de infração há vício sanável e que não acarreta lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, cuja correção da autuação não implique na modificação do fato descrito no auto de infração, a autoridade julgadora poderá convalidar o ato.

§ 5º Se a decisão constatar que o auto de infração apresenta vício insanável e/ou ilegitimidade de parte, a autoridade julgadora deverá anular o ato e determinar o arquivamento do processo.

§ 6º Na hipótese de anulação do auto de infração, se caracterizada conduta ou atividade lesiva à saúde pública, deverá ser lavrado novo auto de infração, desde que não ocorrido o prazo prescricional.

§ 7º O erro material no enquadramento legal da infração não implica vício insanável, que poderá ser alterado pela autoridade julgadora mediante decisão fundamentada que retifique o auto de infração, devendo, para tanto, ser oportunizado ao autuado o contraditório em momento anterior à prolação da nova decisão, sob a nova capitulação legal da infração.

**Art. 20** São circunstâncias atenuantes a serem consideradas pela autoridade julgadora no momento da decisão:

I - não ter sido a ação do infrator fundamental para a ocorrência do evento;

II - o infrator procurar, no prazo máximo de 15 dias a partir da notificação, reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado;

III - ser, o infrator, primário na prática de ilícito de natureza sanitária;

IV - a patente incapacidade do agente para entender o caráter ilícito do ato praticado.

**Parágrafo único** Considera-se, para a atenuante do inciso II, o disposto no art. 18 deste Decreto.

**Art. 21** São circunstâncias agravantes a serem consideradas pela autoridade julgadora no momento da decisão:

I - ser, o infrator, reincidente na prática de ato lesivo à saúde pública;

II - o infrator ter cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo, pelo público, de qualquer produto em desacordo com o disposto na legislação sanitária;

III - coagir outrem para a execução material de infração;

IV - ter a infração consequências calamitosas para a saúde pública;

V - o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendo comprovado conhecimento de ato lesivo à saúde pública, tendentes a evitá-lo;

VI - ter o infrator agido com dolo, fraude ou má-fé.

§ 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima.

§ 2º A infração de normas legais sobre o controle de infecção hospitalar será considerada de natureza grave.

§ 3º Considera-se, para fins de configuração da agravante prevista no inciso V do *caput*, qualquer ato que demonstre que o infrator possuía ciência da situação, tal como o recebimento de notificação prévia ou processo administrativo em andamento sob o mesmo objeto infracionado, não confundindo-se com o instituto da reincidência, a qual somente se configura com Processo Administrativo Sanitário transitado em julgado.

§ 4º Considera-se, para fins de configuração da reincidência prevista no inciso I do *caput*, a constatação de nova infração sanitária, cometida pelo mesmo estabelecimento, no período de 03 (três) anos, contados do trânsito em julgado da decisão administrativa que confirmar o auto de infração anterior, tanto para o cometimento de infração da mesma natureza, quanto para o cometimento de infração de natureza diversa.

#### Subseção IV

#### Das Multas Administrativas Sanitárias

**Art. 22** No caso de aplicação da sanção de multa simples, a decisão administrativa sanitária deverá indicar expressamente o valor a ser pago em unidade padrão fiscal - UPF/MT.

§ 1º As multas baseadas em UPF/MT serão convertidas em moeda corrente, com base na unidade vigente na data do cumprimento da obrigação, nos casos em que houver pagamento espontâneo, ou na data do lançamento a ser executado pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º A pena de multa poderá ser convertida em serviços destinados a eliminar, diminuir ou prevenir os riscos sanitários à saúde, e os respectivos procedimentos e trâmites para esse fim deverão ser estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT em ato normativo específico, que deverá prever:

I - a constituição de banco de projetos de saúde pública a serem beneficiados pela conversão de multas;

II - a vedação de conversão de multa para execução de projeto que vise a reparação de danos decorrentes da própria infração.

§ 3º O estabelecimento autuado que comprovadamente corrigir todas as irregularidades sanitárias apontadas no auto de infração antes do trânsito em julgado do procedimento administrativo sanitário fará jus a 60% (sessenta por cento) de desconto do valor da pena de multa arbitrada, obedecido ao disposto no art. 18 deste Decreto.

§ 4º Após o trânsito em julgado da decisão que estabelecer a sanção de multa, o estabelecimento infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, sob pena do encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução.

§ 5º A quitação de sanção de multa não desobriga o estabelecimento de sanar as irregularidades sanitárias.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 23** Os prazos previstos neste Decreto começam a fluir a partir da data da cientificação oficial ou publicação do ato, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Nos prazos expressos em dias, computar-se-ão somente os dias úteis.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data.

§ 4º No caso do § 3º deste artigo, não havendo no mês do vencimento o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

§ 5º Com exceção dos atos referentes às medidas cautelares, os prazos nos processos administrativos sanitários ficam suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

§ 6º Os protocolos junto à Vigilância Sanitária Estadual deverão ser realizados no Sistema de Vigilância Sanitária - SVS.

§ 7º Os endereços eletrônicos informados nos termos de compromisso constituem meio válido de notificação oportuna.

**Art. 24** O rito de análise fiscal, por ser intrínseco à Vigilância Sanitária e ao Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso, deverá ser especificado em ato normativo específico a ser expedido pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

**Art. 25** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

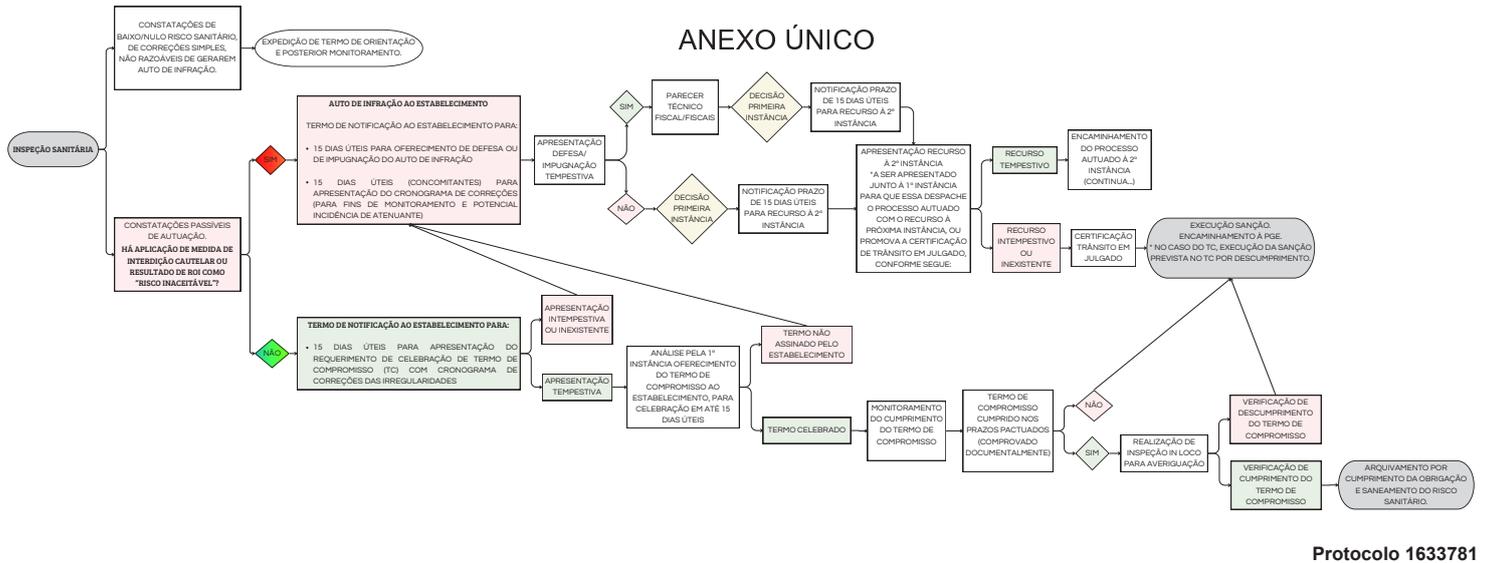
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 07.10.2024, a p. 11.

Protocolo 1633780



Protocolo 1633781

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00623 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 331.665,25 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3707	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	331.665,25
<b>TOTAL</b>		<b>331.665,25</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3707				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	363	345	1875	Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e o empreendedorismo na Rede de Escolas Técnicas Estaduais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192	13.361,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Melhoria da qualidade do ensino nas Escolas Técnicas Estaduais (Unidade)					1,00
19	363	345	1877	Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Alunos atendidos pela Assistência Estudantil (Unidade)					500,00

19	364	345	2775	Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192	119.984,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório técnico de supervisão de Curso de Educação Superior elaborado (Percentual)					95,00
19	363	345	2779	Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192	151.681,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escolas e Instituições fiscalizadas. (Unidade)					76,00
19	363	345	2784	Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192	41.639,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema de Gestão Administrativa e Pedagógica implantado (Unidade)					1,00
19	363	345	2851	Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0192	331.665,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escolas funcionando com qualidade (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									331.665,25	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1633783

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00624 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3724	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3724				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	350.000,00
20	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	350.000,00
TOTAL DO PROCESSO										350.000,00

Protocolo 1633787

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00625 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.535,66 (onze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3770	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11.535,66
<b>TOTAL</b>			<b>11.535,66</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3770				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	11.535,66
19	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	11.535,66
TOTAL DO PROCESSO										11.535,66

Protocolo 1633791

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00626 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 57.430,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3903	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	57.430,00
<b>TOTAL</b>			<b>57.430,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3903				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	1.752.0000	57.430,00
06	125	506	2874	Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	9900	F	Suplementação	3390	1.752.0000	57.430,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Operações Lei Seca realizadas (Unidade)					350,00
TOTAL DO PROCESSO										57.430,00

Protocolo 1633795

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00627 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3832	19201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3832				ÓRGÃO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	509	2763	Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	0600	F	Suplementação	3390	1.501.0100	200.000,00
14	421	509	2763	Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho (Unidade)					100,00
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00

Protocolo 1633797

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00628 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3827	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3827				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
23	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.700.0000	100.000,00
23	665	385	2720	Fiscalização de instrumentos de medir	9900	F	Suplementação	3390	1.700.0000	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Instrumento fiscalizado (Unidade)					126.000,00
23	665	385	2721	Fiscalização de produtos regulamentados	9900	F	Suplementação	3390	1.700.0000	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Produto fiscalizado (Unidade)					105.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>									<b>100.000,00</b>	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1633799

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00629 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3932	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3932				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	1.700.0000	700.000,00
23	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.700.0000	700.000,00
TOTAL DO PROCESSO										700.000,00

Protocolo 1633802

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00630 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3901	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.700.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3901				ÓRGÃO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21	127	518	2611	Regularização fundiária das áreas urbanas	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	543.000,00
21	127	518	2611	Regularização fundiária das áreas urbanas	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	2.157.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Título Emitido (Unidade)					6.000,00
TOTAL DO PROCESSO										2.700.000,00

Protocolo 1633803

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00631 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3810	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	34.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>34.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3810				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0000	34.000,00
23	665	385	3427	Ambiente de negócios Melhorado.	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	34.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação promovida (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO										34.000,00

Protocolo 1633804

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00632 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3762	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.550.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3762				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	2894	Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0196	1.550.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Biblioteca apoiada (Unidade)					0,00
13	392	523	2894	Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0196	550.004,00
13	392	523	2894	Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0196	999.996,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto de Livro, Leitura e Literatura apoiado (Unidade)					0,00
TOTAL DO PROCESSO									1.550.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

Protocolo 1633806

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00633 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3825	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	950.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>950.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3825				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.700.0000	150.000,00
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.700.0000	150.000,00
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.700.0000	150.000,00

23	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.700.0000	950.000,00
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	1.700.0000	130.000,00
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.700.0000	370.000,00

TOTAL DO PROCESSO 950.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Protocolo 1633808

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00634 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

#### Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.715.000,00 (quatro milhões e setecentos e quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3980	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.715.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.715.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3980				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	126	531	2740	Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	4.715.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue (Unidade)						2,00
TOTAL DO PROCESSO								4.715.000,00		

Protocolo 1633810

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00635 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

#### Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.395.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3978	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.395.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.395.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3978				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	4.395.000,00
06	126	531	2740	Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	4.395.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO										4.395.000,00

Protocolo 1633813

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00621 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3872	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	780.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>780.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3872				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	501	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	780.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Contratos geridos (Unidade)					11,00
04	122	501	2858	Gestão do Ganha Tempo	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	780.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidades Gerenciadas (Unidade)					7,00
TOTAL DO PROCESSO										780.000,00

Protocolo 1633821

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00622 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 803.346,85 (oitocentos e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3584	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	803.346,85
<b>TOTAL</b>		<b>803.346,85</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3584				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	2716	Prestação dos serviços de transporte aéreo	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	803.346,85
Meta Física Ajustada Neste Processo					Operação realizada (Hora/voo)					1.000,00
06	181	519	2717	Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	342.161,73
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento imediato realizado (Unidade)					608.334,00
06	181	519	2760	Prestação dos serviços de investigação criminal	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	461.185,12
Meta Física Ajustada Neste Processo					Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos (Unidade)					39.000,00
TOTAL DO PROCESSO										803.346,85

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Protocolo 1633823

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## \*ATO Nº 1.729/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTI-PRO-2024/02659, **resolve autorizar** o servidor **SÓCRATES FARIAS DE BARROS**, Diretor de Tecnologia e Informação e Comunicação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a se ausentar do país no período de 19 a 26 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do evento: "Gartner It Symposium XPO", que será realizado em Orlando/EUA, nos termos da Súmula do CONDES - 33ª Reunião Ordinária do dia 01.10.2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 08.10.24, à p. 69.

Protocolo 1633792

## ATO Nº 1.879/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/12394, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC abaixo mencionados a se ausentarem do país com o objetivo de participarem do evento: "China International Import Expo (CIIE)", que será realizado na cidade de Shanghai/China, nos termos da Autorização "AD REFERENDUM", de 17 de outubro de 2024:

- **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa** - Secretário de Estado da SEDEC, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2024;

- **Ariana Guedes de Oliveira** - Assessora Executiva I da SEDEC, no período de 03 a 12 de novembro de 2024;

- **Eulália Oliveira dos Santos** - Secretária Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico da SEDEC, no período de 31 de outubro a 13 de novembro de 2024;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633807

## ATO Nº 1.880/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/12779, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado a se ausentar do país no período de 27 de outubro a 06 de novembro de 2024, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em viagem oficial a Londres/Reino Unido e Abu Dhabi-Emirados Árabes Unidos, termos da Autorização "AD REFERENDUM", de 21.10.2024:

- Major PM **Igor Pires Fernandes** - Ajudante de Ordens - Gabinete Militar.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1633809

## ATO Nº 1.881/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/10448, **resolve autorizar** a servidora **CAROLINE SANFORD MACHADO**, Secretária Adjunta de Jornalismo da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, a se ausentar do país, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2024, com o objetivo de participar da "Missão COP16 - COP da Biodiversidade", que será realizada em Cali/Colômbia, em substituição a servidora **Laice Souza Aiza de Oliveira**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633811

## ATO Nº 1.882/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/12781, **resolve autorizar** a servidora abaixo mencionada a se ausentar do país no período de 25 a 31 de outubro de 2024, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em viagem oficial a Heraklion/Grécia e Londres/Reino Unido, termos da Autorização "AD REFERENDUM", de 21.10.2024:

- **Grasielle Paes da Silva Bugalho** - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1633812

## ATO Nº 1.883/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/12778, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado a se ausentar do país no período de 23 de outubro a 09 de novembro de 2024, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em viagem oficial a Heraklion/Grécia e Abu Dhabi-Emirados Árabes Unidos, termos da Autorização "AD REFERENDUM", de 21.10.2024:

- **David de Moura Pereira da Silva** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1633814

## ATO Nº 1.884/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/11837, **resolve autorizar** as servidoras abaixo mencionadas a se ausentarem do país no período de 25 de outubro a 09 de novembro de 2024, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em viagem oficial a Heraklion/Grécia, Londres/Reino Unido e Abu Dhabi-Emirados Árabes Unidos, termos da Autorização "AD REFERENDUM", de 21.10.2024:

- **Vânia Cristina Neves de Brito Souza** - Assessora Especial I da UNAF;

- **Janaina Pessoa da Costa** - Assessora Especial I da UNAF;

- **Miriam Gleice Figueiredo** - Assessora Especial I da UNAF;

- **Rita de Cássia Oliveira Chiletto** - Assessora Especial do Núcleo de Assuntos Internacionais da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1633815

## ATO Nº 1.885/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECOM-PRO-2024/07712, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado a se ausentar do país no período de 27 de outubro a 06 de novembro de 2024, com o objetivo de participar dos eventos "Lide Brazil Conference London-Grécia" e do "Jiu Jitsu World Champion Ship - Abu Dhabi-Emirados Árabes Unidos", termos da Autorização "AD REFERENDUM", de 21.10.2024:

- **Lucas Rodrigues dos Santos** - Secretário Adjunto de Comunicação Dirigida da SECOM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1633816

## ATO Nº 1.886/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/02315, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 1º a 13 de novembro de 2024, com o objetivo de participarem do evento: "China International Import Expo (CIIE)", que será realizado na cidade de Shanghai/China, nos termos da Autorização "AD REFERENDUM", de 16 de outubro de 2024:

- **Anderson Martins Lombardi** - Secretário Adjunto de Agronegócio e Investimentos da SEDEC;

- **Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa**, Superintendente de Agronegócios e Crédito da SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633817

**EXONERAÇÃO**

## ATO Nº 1.887/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/129131 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUBTEN PM RR	<b>Manoel de Arruda</b>	879.703	03/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633818

## ATO Nº 1.888/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08311 e, em conformidade com o Art.144, inciso VII e Art. 168, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	<b>Eulálio da Silva França</b>	874.268	26/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633819

## ATO Nº 1.889/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08032 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CABO PM RR	<b>Sérgio Brasilino Mendes</b>	871.193	13/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633820

## ATO Nº 1.890/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08182 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUBTEN PM RR	<b>Gilmar Gomes de Souza</b>	879.075	01/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633822

## ATO Nº 1.891/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/08207 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUBTEN PM RR	Lincoln Sinaga Ventura	878.456	30/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633824

**NOMEAÇÃO**

## ATO Nº 1.892/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/62700 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, **resolve nomear** o Cel PM RR **ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA** para exercer a função de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, em substituição ao Dr. **Ivo Antônio Vieira**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633825

## ATO Nº 1.893/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/07696 e, considerando o disposto no Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura de Mato Grosso - CEPET/MT**, os representantes abaixo indicados:

**I - PODER PÚBLICO:**

1. Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE:

- Titular: **Gisele Chimatti Berna** em substituição à **Alison dos Santos Silva**;

- Suplente: **Paulo Roberto da Silva Marquezini** em substituição à **Paula Ferreira Fernandes**;

2. Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJ:

- Suplente: **Renata do Carmo Evaristo Parreira** em substituição à **Geraldo Fernandes Fidelis Neto**;

3. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: **Polianna de Souza Correa** em substituição à **Kennedy Marques Dias**.

**II - SOCIEDADE CIVIL:**

1. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Titular: **Kamila Michiko Teischmann** em substituição à **Flavio Jose Ferreira**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1633826

## ATO Nº 1.894/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/06104 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Canarana:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CEL PM RR	Clevison Pinheiro Miranda	879.061

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633827

## ATO Nº 1.895/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/07970 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme segue:

GRAD.	NOME	RGPMMT	Polo/Detran
2º Sgt PM RR	Gervásio Pires de Miranda	877.385	Santo Antônio do Leverger
Cabo RR	Edilton Rodrigues da Silva	875.953	Vera

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633828

## ATO Nº 1.896/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/00682, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em Cuiabá, em substituição ao 2º Ten BM RR **Mauro Luis de Souza**:

GRAD.	NOME	RGPMMT
2º TEN BM RR	Joatan Jolar Marques Fontes	000.563

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633829

## ATO Nº 1.897/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/00427, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em Cuiabá, em substituição ao Major BM RR **Maurício Nunes de Arruda**:

GRAD.	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Gilberto Luiz de Jesus	000.454

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633830

## ATO Nº 1.898/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/07585 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme segue:

GRAD.	NOME	RGPMMT	Polo/Detran
2º Sgt PM RR	Sebastião Batista de Olivera	879.300	Arenápolis
3º Sgt PM RR	Wilson Arantes de Souza	873.131	Araputanga
2º Sgt PM RR	Elizio de Carvalho	878.160	Cáceres
3º Sgt PM RR	Valdeci Lúcio Cordeiro	878.242	Mirassol d'Oeste
1º Sgt PM RR	Orivaldo Mendes de Almeida	878.816	Nortelândia
Cabo PM RR	Marcelo de Almeida	876.046	Tangará da Serra
3º Sgt PM RR	Antenor Gonçalves de Queiroz	878.693	Cuiabá
SubTen PM RR	Iremar Malteso	878.661	Cuiabá
Cabo PM RR	Laurindo Nunes de Souza	876.721	Cuiabá
2º Sgt PM RR	Otacílio Júnior de Jesus Silva	882.347	Cuiabá
2º Sgt PM RR	Natanael Dias de Almeida	879.276	Diamantino
Cabo PM RR	Adenilton José de Miranda	872.831	Barra do Garças
3º Sgt PM RR	Altamir dos Santos	878.129	Sinop
3º Sgt PM RR	Carlos Alberto Matias	874.193	Sinop
3º Sgt PM RR	Omildo Alves de Oliveira	877.956	Jaciara
2º Sgt PM RR	José Donizete Queiroz Rodrigues	879.100	Várzea Granda

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633832

## ATO Nº 1.899/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/00463, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em Cuiabá, em substituição ao Ten Cel BM RR **Maurício Ferreira da Cruz**:

GRAD.	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Mário Marcelo de Souza de Oliveira	000.694

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633831

## ATO Nº 1.900/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/06998 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Policiamento Ambiental, no município de Tangará da Serra:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Kennedy Saturnino de Assunção e Silva	878.825

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633833

## ATO Nº 1.901/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/07858, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

POSTO/GRAD	NOME	RG PMMT	UNIDADE	A CONTAR DE
Maj PM RR	Marilce Nunes da Silva Jaques	875.308	DEIP/Museu da PMMT	21/09/2024
Cap PM RR	Nivaldo Alves Nazário	874.889	CPE/Regimento de Cavalaria	12/09/2024
2º Tem PM RR	Hugueney Alberto Silva	877.416	SESP/Fundação Nova Chance	06/09/2024
2º Ten PM RR	Gilson Ferreira Dorado	880.666	SESP/GEFRON	23/09/2024
1º Sgt PM RR	Lupércio Cáceres de Assis	877.129	1º CR/24º BPM	09/09/2024

2º Sgt PM RR	Júlio Cidonio Silvério	875.264	CPE/ROTAM	16/09/2024
3º Sgt PM RR	Jonildo da Conceição	877.818	CPE/ROTAM	06/09/2024
3º Sgt PM RR	Juventino Pinto de Souza	875.052	CPE/ROTAM	09/09/2024
3º Sgt PM RR	Milton Cesar Rodrigues	879.115	CPE/ROTAM	09/09/2024
3º Sgt PM RR	Valdino Barto Bueno	872.417	1º CR/24º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	Joaquim da Silva Barbosa	872.793	1º CR/24º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	Ludimar Sales da Cruz	878.935	1º CR/24º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	André Nóbrega de Souza	876.412	1º CR/9º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	Tertuliano Dernadino de Souza	876.358	1º CR/9º BPM	20/09/2024
3º Sgt PM RR	Lázara Dirce Ribeiro de Oliveira Soletto	876.906	SESP/CIOASP	12/09/2024
Cabo PM RR	Cleber Cecílio Pedroso	876.581	1º CR/20º CIPM - FT	09/09/2024
Cabo PM RR	Itamar Barbosa de Souza	874.438	1º CR/4ª CIPMSI	06/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633834

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº **OJN 008/CPGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **ERMAT-PRO-2024/00112** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. **30.952.759/0001-35**, para aquisição e instalação de cortina tipo rolo, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, no valor total de **R\$ 31.525,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)** com fulcro no artigo 75 caput, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 11.871/2023, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

**LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/  
DF-ERMAT  
CONTRATANTE  
(original assinado)

Protocolo 1633542

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/  
GOVERNADORIA/MT  
SUB-ROGADO PARA CASA CIVIL**

**PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/09289**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

**CONTRATADA:** ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO- CNPJ n. 24.702.862/0001-24

**OBJETO:** Presente termo aditivo tem como objetivo a concessão do **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do ITEM COMBUSTÍVEL do Contrato n. 002/2021/GOVERNADORIA** sub-rogado, que tem como objeto contratado serviço de fretamento aeronaves para atender as demandas da Casa Civil.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na denominada Cláusula Décima Primeira- Da Alteração do Contrato, bem como no artigo 65, II, d<sup>o</sup>, da Lei n. 8666/93, Lei Federal n. 10.520/2022 e Decreto Estadual n. 840/2017.

**REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Concessão do reequilíbrio econômico financeiro sob o **item combustível** está respaldada no Parecer n. 1959/SGAC/PGE/2024, CI n. 04884/2024/SLOG/CASACIVIL fls. 1737 e Parecer Técnico Contábil n. 14.01/2024 (fls. 1742-1749).

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor atual do contrato de R\$ 1.062.450,00 (Um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) no percentual de 13,60% apenas sobre o item Combustível, passará a ser de **R\$ 1.206.960,00 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e sessenta reais)**, com efeitos financeiros retroativos a partir da data de solicitação da contratada, ocorrida em 30/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0014

Projeto/atividade: 2138

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

**GARANTIA:** A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual a cada prorrogação ou alteração de valores contratuais, conforme Cláusula Sexta do contrato 002/2021/GOV-sub rogado para a Casa Civil.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2024.

**ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA** - representando a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **HÉLIO VICENTE** - Representante da empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1633749

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024/SEPLAG**

**PROCESSO:** SEPLAG-PRO-2024/01754

**DAS PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SOALI COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 41.585.757/0001-71.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação independente da transcrição o Edital do Pregão nº 008/SAAS/SEPLAG/2024, o Termo de Referência SEPLAG/00022/2024, e a proposta do Contratado.

**DO VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.230,00 (Mil, duzentos e trinta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339000000/ Gestão Unidade 11101/ Fonte de Recurso 15000000/ Programa de Trabalho 036 Elemento de Despesa 30.

Cuiabá - MT 24 de Outubro de 2024.

**ASSINAM:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Henrique Teles de Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1633713

## PORTARIA Nº 148/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 063/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 18.10.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/08302 Contrato nº 063/2024/SEPLAG.	Pires de Miranda & Cia Ltda.	R\$ 280.105,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico, específico de coffee break, brunch, almoço, jantar e kit lanche, para eventos, atos e solenidades, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Ronissandra Conde de Moraes. Matrícula nº 72997	Nubia Grazielly Souza da Silva. Matrícula nº 301109	Milene da Silva Leite. Matrícula nº 302898

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1633603

## PORTARIA Nº 149/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Gestor e Fiscais, dos contratos relacionados abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda os Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2024/10947, onde relata, que as alterações, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Gestor anterior (em destituição)	Gestor (em designação)	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 030/2021/SEPLAG.	Supridatas Comércio de Móveis Ltda.	Mantém-se inalterado.	-	Albert Fernandes da Silva. Matrícula nº 215486	Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº 324534	Paola Tapajós Pereira Latorraca. Matrícula nº 303696	Marcondes Costa Marques Filho. Matrícula nº 289555	21.10.2024
032/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	-	Paola Tapajós Pereira Latorraca. Matrícula nº 303696	Albert Fernandes da Silva. Matrícula nº 215486	Albert Fernandes da Silva. Matrícula nº 215486	Mayara Caroline Miranda Ozório. Matrícula nº 259307	21.10.2024

031/2022/SEPLAG	Claro S.A.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Tapajós Pereira Latorraca. Matrícula nº 303696	Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº 324534	21.10.2024
032/2023/SEPLAG	TIM S.A.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Tapajós Pereira Latorraca. Matrícula nº 303696	Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº 324534	21.10.2024
061/2023/SEPLAG	Supridatas Comércio de Móveis Ltda.	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Tapajós Pereira Latorraca. Matrícula nº 303696	Marcondes Costa Marques Filho. Matrícula nº 289555	21.10.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1633605

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICA-SE** a Pessoa Jurídica: B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº. 26.238.103/0001-88, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar "DEFESA" nos autos do Processo Administrativo de Inexecução Contratual - PAIC nº. CGE-PRO-2023/00792.03.

Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha  
Coordenadora Administrativa

Protocolo 1633638

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
AGRONORTE RACOES E TRANSPORTES LTDA	51.036.745/0001-41	1177719-7 e 1177724-7

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

#### Procedimentos para Impressão do TAD

- Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
- Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
- Informe o Número do TAD
- Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
- Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Protocolo 1633718

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
DENNER AUGUSTO OLIVEIRA RAMALHO	051.529.051-32	1178364-9, 1178363-9, 1178353-7 e 1178351-7

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

#### Procedimentos para Impressão do TAD

- Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
- Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
- Informe o Número do TAD
- Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
- Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Protocolo 1633723

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (SEFAZ-PRO-2021/00477) - PORTARIA N. 026/2021/CGE-COR/SEFAZ**

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob n. SEFAZ-PRO-2021/00477, instaurado pela Portaria n. 026/2021/CGE-COR/SEFAZ, em 25/10/2021:

Portanto, sabendo-se da função da penalidade em resguardar o interesse público dos prejuízos advindos da desobediência à legislação pertinente e da atuação de servidor público em benefício próprio ou de terceiros, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar n. 04/1990, constato a violação aos artigos 143, incisos I, II, III e IX, c/c artigo 144, incisos IX, todos da Lei Complementar n. 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso) e aplico à servidora M. E. P. S., a **SUSPENSÃO de 40 (quarenta) dias**, que poderá ser convertida em multa de 50% do seu subsídio, em conformidade com o artigo 157, § 2º, do mesmo diploma legal. [...] Em cumprimento ao disposto no artigo 99 da Lei Complementar n. 207/2004, com a redação dada pela Lei Complementar n. 550/2014, encaminhem-se os autos à Corregedoria Fazendária - COFAZ/SEFAZ, a fim de que providencie: a) A notificação da servidora M. E. P. S. para a ciência desta decisão e demais providências cabíveis, em consonância com o artigo 4º da Lei Complementar n. 207/2004; b) A publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Estado. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** (Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Protocolo 1633729

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL - CCCB  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO EST.	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
A S T E R P E T R O L E O LTDA.	132201283	02.377.759/0016-08	531399/1944/68/2024
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	531401/1944/68/2024
JCE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		30.182.219/0003-81	531398/1944/68/2024

AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	531403/1944/68/2024
M O N T E CABRAL DIS-TRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA		04.138.529/0009-84	531402/1944/68/2024
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	531406/1944/68/2024
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	140221948	08.944.957/0001-06	531404/1944/68/2024
PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.		37.020.090/0003-54	531407/1944/68/2024

Protocolo 1633731

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
48.094.308 TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	139631836		531310/1760/39/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

TERMO DE\_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
R E B E C A MARIA LIMA DE BONA		***.246.051-***	500213/1719/96/2024
R E B E C A MARIA LIMA DE BONA		***.246.051-***	500267/1719/96/2024

Protocolo 1633735

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2024 - SAPE/SATDI

**Implanta e operacionaliza o Comitê Gestor das Esquadras - CGES no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 203/2024-SEFAZ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 203/2024-SEFAZ, de 11 de outubro de 2024, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento e manutenção de soluções de software no âmbito da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO as esquadras como unidades multidisciplinares de colaboração ágil, orientadas a resultados e dotadas de auto-organização e autonomia para desburocratizar e impulsionar a entrega de soluções integradas de tecnologia e negócio;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Implantar e operacionalizar o Comitê Gestor das Esquadras - CGES, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, conforme previsto no artigo 11 da Portaria Nº 203/2024-SEFAZ de 11 de outubro de 2024, ao qual compete:

I - Definir, conduzir e revisar as iniciativas de **governança adaptativa propostas pelas Esquadras**, assegurando equilíbrio, controle e agilidade dentro da instituição, proporcionando ambiente flexível e dinâmico;  
II - Determinar e atualizar a composição das esquadras, bem como suas atribuições, produtos pelos quais são responsáveis e membros/integrantes;  
III - Promover e articular iniciativas para disseminar a cultura do **desenvolvimento desconcentrado**, permitindo que a tomada de decisão, responsabilidade e execução do plano de trabalho são distribuídas por várias áreas da instituição, por intermédio das esquadras;

IV - Deliberar sobre propostas dos líderes de esquadras, relacionadas a novos padrões de tecnologia e arquitetura, ajustadas e saneadas conforme manifestação técnica prévia da área técnica de governança de TI;  
V - Promover a agilidade no processo de tomada de decisão e garantir a autonomia e a responsabilidade das Esquadras dentro de suas áreas de atuação, permitindo soluções de forma eficiente e inovadora;  
VI - Assegurar o cumprimento de regras e padrões técnicos de integração e arquitetura dentro das Esquadras, com foco na governança técnica, interoperabilidade e segurança de sistemas.

VII - **monitorar o progresso** da execução dos projetos e demandas prioritizadas no âmbito das esquadras, requisitando as informações necessárias aos líderes competentes;

VI - **Dirimir conflitos** entre as esquadras e expedir recomendações necessárias ao desempenho das atividades de sua competência, assegurando que toas ações estejam alinhadas com o objetivo central de impactar positivamente a vida do cidadão mato-grossense.

Parágrafo único. As decisões do Comitê publicadas em resolução terão efeito vinculante sobre as atividades desenvolvidas pelas esquadras.

Art. 2º A composição do Comitê Gestor das Esquadras será formada por:

I - Secretário Adjunto de Projetos Estratégico - SAPE;

II - Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária - STDI;

III - Líder de Negócio SAAF/SAOR/SAPE

IV - Líder de Negócio SATE;

V - Líder de Negócio SARP;

VI - Líder de Negócio SACE;

VII - Líder técnico

§ 1º O Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos é o coordenador do CGES e, em suas ausências, a competência fica delegada ao titular da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária.

§ 2º Os membros citados nos incisos III a VII são participantes efetivos do CGES e, na impossibilidade justificada de participação, deverão indicar suplentes.

§ 3º O proponente das alterações participará da deliberação do comitê como relator da proposta.

§ 4º O CGES poderá convocar servidores para esclarecimentos necessários para deliberações.

Art. 3º O Comitê Gestor das Esquadras deverá deliberar por maioria simples sobre os assuntos apresentados previamente em pauta fechada pelo coordenador, publicando suas decisões em resolução própria.

§ 1º O Comitê se reunirá ordinariamente a cada três meses para monitorar, avaliar e propor melhorias no progresso da execução dos projetos e demandas, bem como o valor gerado para as unidades de negócio e sociedade.

§ 2º Em caráter extraordinário, o Comitê se reunirá sempre que necessário ou receber demandas pertinentes dos líderes das esquadras.

§ 3º As propostas apresentadas pelos líderes de esquadra serão analisadas e deliberadas até a sexta-feira da semana seguinte, salvo necessidade de prorrogação aprovada pelos membros do CGES.

§ 4º As deliberações do CGES serão incorporadas à execução dos trabalhos das esquadras a partir da data de publicação de suas decisões.

Art. 4º Fica aprovada a composição das esquadras, seus produtos e integrantes conforme anexo único desta resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### C U M P R A - S E .

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E  
INOVAÇÃO FAZENDÁRIA  
(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2024 - SAPE/SATDI

## ANEXO ÚNICO

Esquadra	Líder de Negócio	Líder Técnico	Componente	SISTEMAS	Product Owner (PO)	Desenvolvedores Novo Contrato
Dfe	Leonel Jose Botelho Macharet	Wagner Ferreira de Souza	Aldemir Bizolo Audriano Vicentin (DEV)	NFe - Nota Fiscal Eletrônica.		
				NF3e - Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.		
				NFCe - Nota Fiscal Consumidor Eletrônica.		Douglas Souza de Arruda Magalhães
				CCC - Cadastro Centralizado de Contribuinte.		Audriano Vicentin
				Nota Fácil		
			Katriona Goncalves de Paula Figueiredo	NFP Ae - Nota Fiscal Produtor Avulsa		
				NFAe - Nota Fiscal Avulsa Eletrônica		
				CTA-e - Conhecimento de Transporte Avulso		
				SAE - Sistema de Agendamento Eletrônico		Jonathan Bruno de Souza Pereira
				MDFe - Manifesto de Documentos Fiscais eletrônicos		
			Imalda da Silva Vaz Bassole  Susan Marcelly da Paixao Carvalho Souza	NFCom - NF Comunicações		
				BPe - Bilhete de Passagem Eletrônico		Alexandre Tomasi
				CTE - Conhecimento Transporte Eletrônico		Jonas Henrique do Nascimento
				CTeOS - Conhecimento de Transporte Eletrônico - Outros Serviços		Jorge Teruo Yukishita
				BPe- TM - Bilhete de passagem eletrônico para transporte Metropolitano		
Time SAPE/SAOR/ SAAF - Atual Administrativo	Gilson Wanderley Pregelny	Wagner Ferreira de Souza	Giovani Lima Dalpiva  Bianca da Silva Zoja	SGP - Sistema de Gestão de Pessoas	Giovani Lima Dalpiva	
				RCP - Registro e Controle de Pessoas		
			SGA - Sistema de gestão de Assiduidade			
			JSD - Sistema de Controle de lançamentos de Débitos de Estimativa			
			SGS - Sistema de Gestão de Serviços			
			SGUF - Sistema de Gestão de Unidade Fazendária.			
			SFL - Sistema de Portal da legislação- Divulgação de Normas (notes_)	Luciana Gadoi		
			SVI - Sistema de Verba Indenizatória			
			SCC - Sistema de Certidões de Crédito (Utilizado somente para CONSULTAS. Este sistema foi feito em Delphi/Tabelas Paradoxo) - (SOMENTE PARA CONSULTA)			
			GAC - Gestão de Aquisição e Contratos			

Time UNERC/UCAT	Andrea Angela Vicari Weissheimer	Wagner Ferreira de Souza	Admilson Batista Da Silva (Dev)  Antônio Rodrigues Do Nascimento (Po)  Rodrigo Galvão Barbosa (Po)	Portal da legislação			
				Portal SEFAZ			
				PAT - Sistema do Processo Administrativo Tributário			Alexandre Santos Michiles Filho
				Visualizador PDF - Sistema Visualizador de PDF (solução pronta)			
				CEPH-WS - webservice SOAP de acesso ao CEPH/S3			
				GCD - Sistema de Geren- ciamento de Conteúdo Digital			
				CAS - Content Addressable Storage (CAStor)			
				ePROCESS - Sistema Integrado de Proto- colização e Fluxo de Documentos Eletrônicos			
Cidadão	Damara Braga Almeida dos Santos	Wagner Ferreira de Souza	Wesley Viana Gomes (Dev)	IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Miriam da Silva Lima	Vinicius Carvalho de Padua	
			Maria Graciela de Lara	ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos		Igor da Silva Zagonel	
				CND - Certidão Negativa de Debito		Marcos Hiroshi Fukui	
				GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS			
			Caio Cesar Landgraf Valério (Est/Dev) Carlos Rafael Nogueira De Arruda Silva (Est/ Dev) Dario Gutemberg Carvalho (Dev) Eric De Sousa Guerrize (Est/Dev) Guilherme Da Silva Lessa (Est/Dev) Joao Euclides Vitorio Tavares (Est/Dev) Marcos Vinicius Guimaraes Silveira Campos (Est/Dev)	Laboratório de Inovação (EFD PRE PREENCHIDA) em homologação			
Contribuinte	Leonel Jose Botelho Macharet	Wagner Ferreira de Souza	Fabiana Jung	Cadastro - Cadastro de Contribuinte	Fabiana Ortega Nascimento		
				Credep - Sistema de credenciamento especial - Regimes Especiais, Substituição Tributaria		Thiago Sampaio Figueiredo	
				RCR - Registro e Controle da Renuncia			
			Joelmo Silva Fraga	SCOJ - Sistema de Controle Judicial			
				COGAR - Sistema de Controle de Garantias			

				CEI - Controle de Exportação e Importação (Conformidade) - DUIMP		
				QRF - Quantificação da Renúncia Fiscal		
				SCL - Sistema de Controle de Logs		
				CAPEF- Capacitação de pessoas SEFAZ (Adm)		Jadher Hanauer Avila
				RCO - Sistema de Registro de Comportamento e Operações (UIFE avaliar)		
				SPL - Sistema Portal da Legislação - Analisar minutas (ADM UNERC)		
			Evaldo Pereira da Silva Junior	SNE - Sistema de Notificação Eletrônica	Evaldo Pereira da Silva Junior	
				DTe - Domicilio Tributário Eletrônico		
Fiscalização	Jose Carlos Bezerra Lima	Wagner Ferreira de Souza	Claudia Silva de Azevedo	TI - Termo de Intimação Eletrônica		
			Luciane Tiemi Yamaguti Menin	NADA CONSTA - Ação Fiscal		Lariça Nunes Coutinho Lyra dos Santos
				NAle - Notificação de Auto de Infração eletrônica		
				PGT - Programação e Gestão de Transito		
				PGF - Planejamento e Gestão da Fiscalização		
			Renato Bento Clemente (Dev)	APP - Policia Militar / Fiscalização		Francisco Neto Ribeiro
				NFT - Noticia Fato Tributário		
			Rodicrisller Rodrigues (Dev)	TFT - Tratamento de Fiscalização de Transito	Luciane Tiemi Yamaguti Menin	
				TAD - Termo e Apreensão e Deposito		
				RPT - Registro de Passagem de Transito		
				EDI - Sistema de Controle de Notas Fiscais - Intercâmbio Eletrônico de Dados		
				COE - Controle de Operações de Entrada		
				Sentry-SESP		Eduardo Marques Gonzalez
				SBA - Sistema de Bens Apreendidos		
				ONE-MT		
				SCAM - Sistema de Controle de Abandono de Mercadorias (ADM - Erisvaldo)		
Processamento	Leonel Jose Botelho Macharet	Wagner Ferreira de Souza	Luzithania Andreia de Arruda e Silva	SNN - PGDAS - D Simples Nacional		
				SID 115 - Recepção e Processamento dos Arquivos do Convênio ICMS 115/2003		Carlos Eduardo da Silva Pires de Camargo
				SEDIF(DESstda)		
			Iara Fernandes de Araujo	EFD - Escrituração Fiscal digital	Wandersom Lisboa Panta	
				PAC RUC - Sistema de Credito		
				DIFAL		

			Gisela Thomaz de Aquino	LPM (PMPF) - Lista de Preços Médio Livros Fiscais SID - ICMS - Sistema de Controle de Pedido de Processamento Eletrônico de Documento (Descontinuado) OCC - Declaração de Informações de Meios de Pagamentos (descontinuado) Sintegra - Sistema de controle de Notas Fiscais Interestadual (Descontinuado) AIDF - Controle de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais eletrônicos IPM - Índice de Participação dos Municípios DIMP		Juciano Carlos Gama
Sustentabilidade Financeira e Fiscal	Ailon Rodrigo Oliveira Lima	Wagner Ferreira de Souza	Dayane Anita Stimamilio Danielly Silva Campos	FIPLAN - GMA FIPLAN - GCI (Agora está com a PGE) FIPLAN - GFO SET-MT - Sistema de Transferências do Estado de Mato Grosso SIFI-MT - Sistema de Regularidade Fiscal e Institucional do Estado de Mato Grosso GAT - Gestão de Acesso do Tesouro	Dayane Anita Stimamilio Danielly Silva Campos	
Transformação Digital	Damara Braga Almeida dos Santos	Ricardo De Lucca Crudo	Maria Elisa Pattaro de Carvalho Emilene Rodrigues Parreira da Silva Mourao Priscilla Ramsay Nogueira Borges Lima	Nota MT OCD - Orçamento Cidadão Digital Acesso Cidadão - Serviços para cidadão e contribuinte não inscrito MT Cidadão - Serviços da SEFAZ para cidadão (pessoa física) Está atuando em módulos dos produtos: BPe, Cadastro, Cte, MTD, NFce, NFe, SNE, TAD-e, Cadastro.	Emilene Rodrigues Parreira da Silva Mourao	Cleison Ribeiro de Lima Ireny Rodrigues Escobar Mauricio Klipe
Integrações	Daniel de Andrade Castanho	Ricardo De Lucca Crudo		Equipe de desenvolvimento de integrações API		Alex Carlos Aragão Sousa Daniel Ferreira Costa
Receita	Leonel Jose Botelho Macharet	Wagner Ferreira de Souza	Rodrigo Thomaz de Aquino Vilela (DEV) Vitor Junior Carlos Richard Pires Camargo (DEV) Marta Demori Andreia Soledade Gadoi Antonio Augusto Minikoski Carvalho (DEV) Vitor Miguel da Costa Junior	CCF - Conta Corrente Fiscal Arrecadação - Sistema de Arrecadação GNRE - Guia Nacional de Recolhimento Estadual SIB - Sistema de Integração Bancaria		Marcio Amoedo da Silva Luiz Said Celso Luis Ramos Mato Peter Edward Bond Junior

Arquitetura	Daniel de Andrade Castanho	Wagner Ferreira de Souza	Thiago de Barros Garcia Renato Okumoto Matheus Vinicios Gentile Fernandes	Padrões, Ferramentas, consultoria e suporte Infraestrutura de Aplicações em Docker. Mater sistemas centrais usados pelas demais aplicações, Acesso WEB, CEPHWS, CAS, VISUALIZADOR PDF, SCL, MSS		Arao Alves De Farias
CED - Centro de Excelência de Dados/IA	Gilson Wanderley Pregely	Wagner Ferreira de Souza	Brunno Rafael Peralta Martins	Suporte Informações Gerencias, basicamente relatórios e alguns produtos de DW para a SUFIS, Equipe será reestruturada com ferramentas e direcionamento para trabalhar ciência de dados, Data Lake, Big Data e Gerenciamento de Dados. Suportando o ambiente e tratamentos de dados para que os clientes e/ou app utilizem este ambiente sem onerar o Banco transacional. INFRAESTRUTURA DE BIG DATA.		Jonatas Lima de Amorim
			Carlos Fernando Pereira Ortega Jose Ferreira Da Silva Filho Elkeaeer De Souza Peres Ruvieri Marry De Sousa Diniz Guilherme Falcão da Silva Campos + Indicados das áreas de negócio			Rodrigo Santos da Silva
Conformidade Tributária	Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima	Wagner Ferreira de Souza	Dalva Conceicao Vergangieri Leite (Scrum/Fiscal contrato fabrica) Gutierrez Soares Caexeta (Analista/PO/DEV) Leonardo Lima Andrade (Est/Dev) Livia Maria Mendes Paulo Souza (Est/DEV) Alessandra Marie Horiuchi (PO) + Novos 2 FTE a serem indicados	MPI	Karls Gomes Silva	Glauce da Silva Barbosa

Protocolo 1633489

 mt.gov.br

# SOFRIMENTO PERTO DO FIM. GOVERNO DE MT JÁ ASFALTOU 100 KM DA MT-170 (ANTIGA BR-174).

## EM MATO GROSSO TEM OBRA PRA TODO LADO.



 Colniza

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## Processo nº 422039/2020

Interessado - José Geraldo Felippeto

Relatora - Adelayne Basano de Magalhães - SES

Advogado - Douglas Camargo da Anunciação - OAB/MT 19.125

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 27/09/2024

## Acórdão nº 522/2024

Auto de Infração nº 200432265 de 05/11/2020. Por destruir através de desmatamento a corte raso, 28,57ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente; por descumprir embargo de obra ou atividade e seus respectivas áreas, conforme descrito no Relatório Técnico nº 1316/GPFC/D/CFLL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 321/SGPA/SEMA/2024, homologada em 10/06/2024, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$342.850,00 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), com fulcro nos artigos 50 e 79, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requeceu o Recorrente, a reconhecimento da ilegitimidade passiva vez que não é o proprietário da área desde 2008. Voto da Relatora: votou pelo improvido do Recurso interposto, mantendo a Decisão Administrativa na sua integralidade. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 321/SGPA/SEMA/2024, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$342.850,00 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), com fulcro nos artigos 50 e 79, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1633677

## Processo nº 404564/2018

Interessada - Madeireira Mississippi Ltda.

Relator - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE

Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 27/09/2024

## Acórdão nº 523/2024

Auto de Infração nº 1302D de 08/08/2018. Por comercializar 27.272,2318st de resíduos e 3.113,2269st de cavaco, sem as devidas Guias Florestais outorgadas pelo órgão ambiental competente, conforme C.I. nº 213/2018/CCRF/SUGF/SALARH/SEMA, datado de 01/08/2018, página 02, acostado no processo 396915/2018. Decisão Administrativa nº 4651/SGPA/SEMA/2022, homologada em 05/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$9.115.637,61 (nove milhões, cento e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requeceu a Recorrente, sucessivamente, seja reconhecida a ilegalidade da decisão recorrida que se negou a analisar os documentos apresentados pela defesa; reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente; nulidade do auto de infração posto estar comprovado que não houve comércio ilegal de madeira. Voto do Relator: julgou improcedente o recurso administrativo, confirmando a Decisão Administrativa. O representante da APRAPA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a ciência da autuação em 18/09/2018 (fls.17) e a Certidão de Antecedentes em 14/12/2022 (fls.101). Vistos,

relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 18/09/2018 e 14/012/2022, com fulcro no artigo 21, §2º, do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1633680

## Processo nº 62181/2020

Interessado - John Lennon Aimi

Relator - Davi Maia Castelo Branco Ferreira - PGE

Advogado - Igor Ortiz Machado - OAB/MT 16.938-A

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 27/09/2024

## Acórdão nº 524/2024

Auto de Infração nº 20033111 de 11/02/2020. Por impedir a regeneração natural em 215,93 de florestas ou demais formas de vegetação nativa; por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 0789D, datada de 26/02/2019, ambas as condutas, conforme Relatório Técnico 70; por exercer atividade potencialmente poluidora (agricultura) sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 5602/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$1.721.512,40 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos), com fulcro nos artigos 48, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requeceu o Recorrente, nulidade do auto de infração em razão da ausência de pressupostos legais necessários para a sua lavratura; caso não seja declarada a nulidade do auto de infração, que reduza o valor da multa aplicada, vez que não foram observados os critérios técnicos na sua aplicação; a suspensão do presente processo até a regularização ambiental com a análise do CAR. Voto do Relator: votou pelo improvido do recurso interposto, a fim de que seja mantida incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 5602/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$1.721.512,40 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos), com fulcro nos artigos 48, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1633685

**Processo nº 266790/2016****Interessada - Colina do Norte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.****Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES****Advogado - Vinicius Alves dos Santos - OAB/MT 9.453****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 525/2024**

Auto de Infração nº 0066D de 23/05/2016. Por ter em depósito 62,9192m³ de madeira nativa em toras e 139,8308m³ de madeira nativa serrada, totalizando 202,7500m³, sem prévia autorização do órgão ambiental competente; por comercializar 9,7766m³ de madeira nativa em toras e 71,1920m³ de madeira nativa serrada, totalizando 80,9686m³, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, apresentando um saldo declarado no Sistema SISFLORA maior que a volumetria aferida no estoque do empreendimento, ambos conforme o Auto de Inspeção nº 0018D. Decisão Administrativa nº 5010/SGPA/SEMA/2020, homologada em 14/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 85.115,58 (oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, nulidade para não perpetrar irregularidade, anulando o processo por estar estranho seu regular andamento processual; que seja apreciada a questão prejudicial de mérito. Voto da Relatora: votou pelo arquivamento do processo ante a verificação da incidência da prescrição intercorrente havida entre a emissão do Relatório Técnico nº 263/SUF/CFFF/SEMA/2016 em 31/05/2016 (fls.07/17) e a Certidão de Antecedentes em 03/06/2019 (fls.128). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 31/05/2016 e 03/06/2019, com fulcro no artigo 21, §2º, do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633690****Processo nº 227778/2020****Interessado - Sandro Sebastião Gomes da Silva****Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO****Advogada - Andréia Gonçalves - OAB/MT 13.659****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 526/2024**

Auto de Infração nº 20043630 de 22/06/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20044609 de 22/06/2020. Por desmatar a corte raso no ano de 2019, 33,35ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 692/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 251/SGPA/SEMA/2023, homologada em 24/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 166.769,80 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, cancelamento do auto de infração pela falta de motivação da decisão recorrida, sem análise das teses defensivas; ilegitimidade passiva. Voto do Relator: deu provimento ao recurso para declarar nulo o auto de infração ante a ausência de legitimidade. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram,

por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para anular o auto de infração em face da ilegitimidade passiva, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, consequentemente, arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633693****Processo nº 238077/2015****Interessado - Gilmar Mioranza****Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC****Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 527/2024**

Auto de Infração nº 133121 de 12/05/2015. Por causar dano e efetuar desmate de 32,718ha de floresta nativa em imóvel rural localizado na Unidade de Conservação - Parque Cristalino, conforme Auto de Inspeção nº 3794. Decisão administrativa nº 2429/SGPA/SEMA/2020, homologada em 20/07/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 206.318,00 (duzentos e seis mil, trezentos e dezoito reais), com fulcro nos artigos 49 e 91, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, que sejam reconhecidas, a prescrição da pretensão punitiva e da intercorrente; nulidade da autuação em razão da ilegitimidade passiva; requereu a devolução do prazo para apresentação de alegações finais; requereu a diminuição do valor aplicado para o mínimo legal. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e, no mérito, votou pelo seu provimento, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do auto de infração pelo autuado em 18/06/2015 (fls.25) e o Despacho de encaminhamento para a emissão de certidão de antecedentes em 19/06/2018 (fls. 59). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 18/06/2015 e 19/06/2018, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo, sem prejuízo da reparação de eventual dano ambiental causado pelo Recorrente. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633695**

**Processo nº 138789/2017**  
**Interessado - Júlio Rui Sardanha**  
**Relator - Alexandre Ferramosca Netto - IAV**  
**Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 528/2024**

Auto de Infração nº 0364D de 16/03/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 0197D de 16/03/2017. Por desmatar a corte raso 57,80 hectares de vegetação nativa, em Área de Reserva Legal e sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 0163D. Decisão Administrativa nº 3278/SGPA/SEMA/2021, homologada em 11/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, o reconhecimento das prescrições, da pretensão punitiva e intercorrente; nulidade do auto de infração pela inexistência do fato gerador da autuação e/ou redução do valor da multa aplicada. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe deu provimento, reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente comprovada no processo que entre a data do protocolo da defesa em 15/05/2017 (fls.34/60) até a decisão de 1ª instância em 09/06/2021 (fls.170/176), transcorreram 04 anos e 24 dias. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento ao recurso administrativo e reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente comprovada no processo havida entre 15/05/2017 até 09/06/2021, com fulcro no artigo 21, §2º, do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633697**

**Processo nº 175405/2020**  
**Interessada - Anzilago Agronegócio Ltda.**  
**Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC**  
**Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 529/2024**

Auto de Infração nº 20033226 de 08/05/2020. Por impedir a regeneração natural em 333,8519ha de florestas ou demais formas de vegetação nativa; por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 0857D, datado de 09/05/2019; por exercer atividade potencialmente poluidora de agricultura sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Todos os danos ocorreram conforme Relatório Técnico nº 176/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 4184/SGPA/SEMA/2021, homologada em 11/08/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 2.119.259,50 (dois milhões, cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 48, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6514/2008. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e deu parcial provimento, apenas para reduzir o valor da multa R\$1.679.759,50 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). No mais, manteve incólume a decisão administrativa, pelos fatos e fundamentos nela contidos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator dando parcial provimento ao recurso interposto, apenas para reduzir o valor da multa R\$1.679.759,50 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 48, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633701**

**Processo nº 203443/2020**  
**Interessada - Sandra Regina Lazzarini**  
**Relatora - Fabiola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO**  
**Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 530/2024**

Auto de Infração nº 20033456 de 28/05/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20034158 de 28/05/2020. Por desmatar a corte raso 126,14ha de vegetação nativa em Área de Reserva Legal - ARL, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso 0,85ha de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente, condutas, conforme Relatório Técnico nº 0334/CFFL/SUF/SEMA-MT/2020. Decisão Administrativa nº 3357/SGPA/SEMA/2023, homologada em 12/11/2023, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela suspensão do embargo imposto pelo Termo de Embargo/Interdição nº 20034158 e cancelamento do embargo referente a área de 126,14ha em área de Reserva Legal. Requereu a Recorrente, pugnou pela nulidade da autuação em razão da impossibilidade de lavratura de auto de infração por força do art. 20, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008, uma vez que comprovou a prévia regularização da APP; requereu a aplicação do princípio da insignificância com o cancelamento da autuação; nulidade do auto de infração diante da inexistência do fato gerador; que a multa seja recalculada considerando a fração de hectare com fundamento no art. 43, que corresponde a R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); cancelamento total do embargo. Voto da Relatora: votou pelo parcial provimento do recurso interposto, para determinar o cancelamento do Termo de Embargo em relação aos 0,85ha de APP, uma vez que restou demonstrado pela recorrente a correta regulação da área objeto da autuação e manteve a penalidade de multa aplicada na Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para dar parcial provimento ao recurso administrativo, cancelando o Termo de Embargo/Interdição nº 20034158 de 28/05/2020 em relação aos 0,85ha de APP e manter a penalidade de multa aplicada da Decisão Administrativa nº 3357/SGPA/SEMA/2023, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633705**

**Processo nº 221443/2011**  
**Interessado - Rodrigo Doerner**  
**Relator - Davi Maria Castelo Branco Ferreira - PGE**  
**Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470 - Gabriela A. de Souza**  
**Balas - OAB/MT 25.304**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 531/2024**

Auto de Infração nº 129952 de 22/03/2011. Por explorar 40,1281m³ de madeira sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 142699. Decisão Administrativa nº 3112/SGPA/SEMA/2019, homologada em 04/04/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.038,43 (doze mil, trinta e oito reais e quarenta e três centavos), com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo perdimento dos bens. Requereu o Recorrente, que o recurso seja recebido, para que sejam conhecidas as matérias de defesa por ordem de prejudicialidade, cancelando o auto de infração; requereu o envio do processo à primeira instância, possibilitando a produção de provas; a concessão do desconto de 30% sobre o montante do débito apurado e a conversão de multa simples, em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto do Relator: votou pelo provimento do pedido recursal quanto à ocorrência de prescrição havida entre o Relatório Técnico de 20/03/2011 (fls.08/09) e o Despacho datado de 01/07/2014 (fls.16), transcorreu um lapso temporal superior a três anos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento do recurso administrativo quanto à ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 20/03/2011 e 01/07/2014, com fulcro no artigo 21, §2º, do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633707**

**Processo nº 252760/2020**  
**Interessada - Veronice Reis Serafini**  
**Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC**  
**Advogado - Ayslan Clayton Moraes - OAB-MT 8.377 - Cássia G. F. dos S. Nascimento - OAB/MT 29.993**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 532/2024**

Auto de Infração nº 20013144 de 17/06/2020. Por fazer funcionar em desacordo com a Portaria de Outorga nº 637/2014 (volume capitado maior que o outorgado), conforme Despacho folha 73 do processo nº442649/2019. Decisão Administrativa nº 3002/SGPA/SEMA/2021, homologada em 13/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 no Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, que seja reconhecida sua ilegitimidade passiva e/ou reconhecimento de que não houve qualquer prejuízo causado ao meio ambiente. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe deu provimento para reformar a decisão de primeira instância e anular o auto de infração, por falta de comprovação de conduta ilícita, pressuposto para responsabilidade administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram,

por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ilegitimidade passiva da autuada, em consonância com o artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633708**

**Processo nº 423820/2016**  
**Interessado - Adriano Souza de Almeida**  
**Relatora - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**  
**Advogado - Pedro Dias dos Santos - OAB/MT 17.132**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 533/2024**

Auto de infração nº 0128D de 19/08/2016. Por deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos determinados pela autoridade ambiental, devido ao não atendimento a Notificação de Pendência nº 138534/GEMF/CRF/SGF/2014 referente ao processo nº 718496/2011, conforme consta na CI nº 294/CRF/SUGF/SEMA-MT/2016. Decisão Administrativa nº 5713/SGPA/SEMA/2020, homologada em 16/03/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 81 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, que seja declarada sua ilegitimidade passiva; que seja acolhida a preliminar de prescrição intercorrente e inexistência denexo causal. Voto do Relator: votou, preliminarmente, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre o Termo de Juntada do AR, ciência do auto de infração em 05/09/2016 (fls.10) até a Certidão de Antecedentes em 04/12/2020 (fls.13). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência de prescrição intercorrente havida entre 05/09/2016 e 04/12/2020, com fulcro no artigo 21, §2º, do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633709**

**Processo nº 464249/2019****Interessado - João Maria de Almeida****Relator - William Khalil - CREA****Advogadas - Sirléia Strobel - OAB/MT 5.256 - Leticia Batista de Souza - OAB/MT 14.102****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 534/2024**

Auto de Infração nº 130293 de 23/09/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 120116 de 23/09/2019. Por realizar a supressão de vegetação nativa em 33,070 hectares fora da área de Reserva Legal (ARL), conforme descrito no Parecer técnico N°241/CGMA/SRMA/2019, imagem: Sentinel 2 - 16/09/2016 e por realizar a supressão de vegetação nativa em 46,994 hectares fora de área de Reserva Legal (ARL), conforme descrito no Parecer técnico N°241/CGMA/SRMA/2019, imagem: Sentinel 2 - 23/06/2017. Decisão Administrativa nº 5859/SGPA/SEMA/2021, homologada em 26/01/2022, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, reforma da decisão recorrida para que seja julgada improcedente e cancelada a lavratura do auto de infração e embargo; alternativamente, requereu a conversão da multa em advertência ou serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto do Relator: votou pelo improvement do recurso administrativo interposto e manteve integralmente o auto de infração e termo de embargo, pelos seus próprios fundamentos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 5859/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633710****Processo nº 631942/2014****Interessada - SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis****Relator - Alexandre Ferramosca Netto - IAV****Assessor Jurídico - Rafael Santos de Oliveira - OAB/MT 14.855****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 535/2024**

Auto de Infração nº 134765 de 07/11/2014. Por disposição final de resíduos sólidos urbanos (lixão), em não conformidade com as normas; por deixar de atender a Notificação nº 130317 no seu item 02 de 14/07/2010. Decisão Administrativa nº 3838/SGPA/SEMA/2021, homologada em 23/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso V e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c o artigo 34, inciso I do Decreto Estadual nº 1986/2013. Requereu a Recorrente, que seja conhecido e dado provimento ao recurso interposto para o fim de julgar improcedentes o auto de infração e a Decisão Administrativa; e/ou que seja reduzido o valor para um valor razoável e proporcional. Voto do Relator: conheceu do recurso administrativo interposto e lhe negou provimento, mantendo a Decisão Administrativa nº 3838/SGPA/SEMA/2021. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter integralmente a Decisão Administrativa nº 3838/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total

de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso V e 80, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c o artigo 34, inciso I do Decreto Estadual nº 1986/2013. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633712****Processo nº 438364/2014****Interessada - Posto Água Vermelha Ltda.****Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO****Advogado - Paulo de Brito Cândido - OAB/MT 2.802****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 536/2024**

Auto de Infração nº 136103 de 31/07/2014. Termo de Embargo/Interdição nº 120552 de 31/07/2014. Por fazer funcionar o estabelecimento potencialmente poluidor, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas ambientais legais e regulamentos pertinentes (por não possuir licença do lava jato e manter caixa SAO independente da área de abastecimento); por fazer funcionar o estabelecimento utilizando de recursos ambientais sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes (poço tubular). Decisão Administrativa nº 3401/SGPA/SEMA/2019, homologada em 12/05/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, acolhida da preliminar de prescrição punitiva. Voto da Relatora: deu provimento ao recurso interposto e declarou a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre a lavratura do auto de infração em 31/07/2014 (fls.02) e a Decisão Administrativa prolatada em 13/12/2019 (fls.33/34), transcorrendo cinco anos e cinco meses de paralização dos autos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre 31/07/2014 e 13/12/2019, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633719**

**Processo nº 168681/2017****Interessada - Leila Barros Silva Freire****Relator - Willian Khalil - CREA****Advogados - Murillo Barros da Silva Freira - OAB/MT 8.942 - Gean****Lucas dos Santos - OAB/MT 28.829****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 537/2024**

Auto de Infração nº 109599 de 27/03/2017. Lançamento de resíduos sólidos e oleosos em solo exposto em não conformidade com as normas ambientais vigentes; lançamento de resíduos orgânicos em desacordo com as normas. Decisão Administrativa nº 5110/SGPA/SEMA/2021, homologada em 24/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com fulcro nos artigos 62, V e 66, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, em sede de preliminar, a declaração de nulidade do processo administrativo ante o encerramento da fase de instrução sem a oportunidade de produção de provas; no mérito, que o auto de infração seja julgado improcedente, vez que não houve a comprovação da autoria praticada e não foram indicados os critérios para alcançar o valor da multa. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e declarou a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre os marcos da data do recebimento da notificação por AR no dia 10/04/2017 (fls.14) até a data da emissão da terceira certidão de antecedentes no dia 21/07/2021 (fls.65), transcorreram quatro anos, três meses e 11 dias. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para declarar a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 10/04/2017 e 21/07/2021, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633722****Processo nº 377147/2018****Interessada - Silvana Renata Lopes****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Advogados - Leandro Facchin - OAB/MT 22.166 - Gilberto G. Gomes****da Silva Júnior - OAB/MT 7.940****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 538/2024**

Auto de Infração nº 0010GT de 12/07/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 0010GT de 12/07/2018. Por desmatar a corte raso 143,6764ha de vegetação nativa fora da Área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por destruir 3,39ha de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente, condutas, conforme Relatório Técnico nº 0010 GT/CFFL/SUF/2018. Decisão Administrativa nº 1611/SGPA/SEMA/2023, homologada em 05/07/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 160.650,90 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos), com fulcro nos artigos 43 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como ficou decidido pelo desembargo da atividade. Requereu a Recorrente, que o recurso seja provido, anulando o auto de infração, tendo em vista a prescrição intercorrente. Voto do Relator: conheceu do recurso administrativo e lhe deu provimento, reconhecendo a nulidade da decisão administrativa e do auto de infração, considerando a incidência da prescrição intercorrente caracterizada da ciência da autuada

por AR em 03/08/2018 (fls.24) até o despacho nº 1661/SGPA/SEMA/2021 em 31/08/2021 (fls.76). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento do recurso interposto ante a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 03/08/2018 e 31/08/2021, com fulcro no artigo 19, §2º do Decreto Estadual nº 1986/2013, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633726****Processo nº 340926/2017****Interessado - Juarez Florêncio da Silva****Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC****Defendente - o próprio****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 539/2024**

Auto de Infração nº 162473 de 13/06/2017. Por praticar a pesca sem autorização do órgão competente; pescar espécies com tamanhos mínimos (inferiores) aos permitidos e pescar quantidade superior à permitida por lei. Decisão Administrativa nº 2701/SGPA/SEMA/2021, homologada em 30/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.793,80 (um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 35, I e II do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, o abatimento do valor da multa para o valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Voto do Relator: em sede preliminar prejudicial de mérito, reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente havia entre o Relatório Técnico lavrado em 14/06/2017 (fls.17/12) e a Certidão de Antecedentes em 13/05/2021 (fls.22). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 14/06/2017 e 13/05/2021, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633728**

**Processo nº 73817/2012**  
**Interessada - Alzira Rosa Fratta**  
**Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**  
**Advogada - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 540/2024**

Auto de Infração nº 140116 de 09/02/2012. Por transportar 26,667 m³ de madeira serrada sem licença válida outorgada por órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 148734. Decisão Administrativa nº 982/SPA/SEMA/2017, homologada em 08/08/2017, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.000,10 (oito mil reais e dez centavos) com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, provimento do recurso interposto e cancelamento do auto de infração e/ou aplicação da penalidade de advertência. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe deu provimento, reconhecendo a prescrição intercorrente havida entre a data da citação por AR em 28/02/2012 (fls.18) e a data da última Certidão de Antecedentes em 28/04/2016 (fls.46). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 28/02/2012 e 28/04/2016, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633732**

**Processo nº 426320/2015**  
**Interessado - Município de Cáceres - MT**  
**Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES**  
**Procuradora - Thayane Carolina da Silva Magalhães - OAB/MT 24.303-O**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 541/2024**

Auto de Infração nº 0883 de 17/07/2015. Termo de Embargo/Interdição de 107402 de 17/07/2015. Em atenção à denúncia anônima, ficou constatada a extração irregular de cascalho, sem a Licença de Operação Prévia (LOP), violando os dispositivos legais da Lei nº 6.605 de 12/02/1998 e o Decreto Federal nº 6.514/2008 de 22/07/2008, conforme Auto de Inspeção nº 16186 de 17/07/2015 e Notificação nº 143354 de 17/07/2015. Decisão Administrativa nº 5631/SGPA/SEMA/2020, homologada em 18/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c o artigo 34, inciso I, do Decreto Estadual nº 1986/2013, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reformada a decisão de 1ª instância para que seja reconhecida a prescrição. Voto da Relatora: preliminarmente, votou por dar provimento do recurso para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a data de 22/07/2015, notificação do autuado (fls.21) e o Despacho em 30/07/2018 (fls.48), transcorreram três anos e oito dias. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida

entre 22/07/2015 e 30/07/2018, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633734**

**Processo nº 127243/2017**  
**Interessada - Cleonilton César da Costa - ME**  
**Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES**  
**Defendente - Cleonilton César da Costa - CPF 537.388.881-87**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 542/2024**

Auto de Infração nº 2016 de 10/03/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 121882 de 10/03/2017. Por fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (Oficina Mecânica VE Motocicletas e Motonetas) sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme o Auto de Inspeção nº 162891 de 10/03/2017. Decisão Administrativa nº 136/SUNOR/SEMA/2017, homologada em 21/03/2017, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo desembargo da atividade. Requereu o Recorrente, que a penalidade aplicada seja reduzida em 90%, tendo em vista que jamais causou poluição ao meio ambiente. Voto da Relatora: votou pela manutenção da Decisão Administrativa na sua integralidade. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 136/SUNOR/SEMA/2017, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633738**

**Processo nº 363443/2008****Interessado - Jose Antônio Dubiella****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Advogado - Emanuel Lima Costa - OAB/MT 19.534 - OAB/MT****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 543/2024**

Auto de Infração nº 112238 de 21/02/2008. Por corte seletivo em 67,1403ha em Área de Reserva Legal e em 98,6167ha em área passível exploração, totalizando 165,7570 hectares em sua propriedade sem autorização do órgão competente, segundo folha 147 do processo LAU nº 55871/2007 de 01/03/2007. Decisão Administrativa nº 3322/SGPA/SEMA/2019, homologada em 04/03/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 16.575,70 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal nº 3.179/1999. Requereu o Recorrente, preliminarmente requereu a nulidade da intimação por edital para se manifestar sobre o parecer técnico, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva e, reconhecimento da ilegitimidade passiva. Voto do Relator: conheceu do recurso administrativo interposto e lhe deu provimento, reconhecendo a ocorrência do instituto da prescrição na modalidade intercorrente computada da data de ciência do autuado por AR em 18/02/2008 (fls.04) até a primeira causa interruptiva o Parecer Técnico nº 153 CG/SMIA/2013 exarado em 18/03/2013 (fls.31/32). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre as datas de 18/02/2008 até 18/03/2013, com fulcro no artigo 21, §2º do Decreto Federal nº 6514/2008, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633740****Processo nº 109367/2016****Interessado - SOLAG - Sol e Lua Aviação Agrícola Ltda. - ME****Relator - André Zortéa Antunes - APRAPA****Advogada - Camila Buck - OAB/MT 20.352****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 544/2024**

Auto de Infração nº 2886 de 17/02/2016. Por operação da atividade em não conformidade com as normas; lançamentos de resíduos líquidos contaminado com defensivo agrícola em solo permeável; armazenamento e disposição final de embalagens contaminadas em não conformidade; poluição atmosférica causada por uso de fogo na queima de resíduos sólidos. Decisão Administrativa nº 2842/SGPA/SEMA/2020, homologada em 20/10/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso V e XI, 64 e 66, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, provimento do recurso administrativo para o fim de declarar a prescrição intercorrente, com o consequente cancelamento do auto infração. Voto do Relator: conheceu do recurso administrativo interposto e deu-lhe provimento, reconhecendo a ocorrência do instituto da prescrição na modalidade intercorrente havida entre a data da ciência do autuado por AR em 07/03/2016 (fls.06) até a segunda Certidão de Antecedentes lavrada em 04/08/2020 (fls.09), ultrapassou o lapso trienal, decorrendo mais de

quatro anos e quatro meses. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a data de 07/03/2016 e 04/08/2020, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633741****Processo nº 551007/2019****Interessado - Roque Pappen****Relatora - Fabíola Laura Costa Corrêa - FECOMÉRCIO****Advogado - Sandro Nasser Sicuto - OAB/MT 5.126-A****1ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/09/2024****Acórdão nº 545/2024**

Auto de Infração nº 161089 de 17/10/2019. Por matar 8 (oito) espécimes da fauna silvestre (jacaré) nativo, sem a autorização da autoridade competente, conforme Auto de Inspeção nº 173235. Decisão Administrativa nº 6758/SGPA/SEMA/2021, homologada em 20/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com fulcro no artigo 24 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, provimento do recurso para acatar a preliminar de mérito por cerceamento de defesa quando não o notificou para apresentar alegações finais, por ofensa ao princípio da legalidade e da motivação; para redução do valor da multa e sua substituição por penas alternativas ou a conversão em serviços ambientais. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto e negou provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 6758/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com fulcro no artigo 24 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**

Representante do - CREA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da - SEDUC

**Luana Maria de Andrade**

Representante da - FECOMÉRCIO

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante da - ITEEC

**André Zortéa Antunes**

Representante da - APRAPA

**Ticiano Juliano Massuda**

Representante da - PGE

**Alexandre Ferramosca Netto**

Representante da - IAV

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da - SES

**William Khalil**

Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633743**

**Processo nº 166638/2020**  
**Interessada - COPACEL Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda.**  
**Relator - Willian Khalil - CREA - Advogado - Anderson Bettanin de Barros - OAB/MT 7.901**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 546/2024**

Auto de Infração nº 20043195 de 16/03/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20044112 de 16/03/2020. Por desmatar a corte raso nos anos 2016, 2017 e 2019 sem autorização do órgão ambiental competente 11,3813ha de vegetação nativa em Área de Reserva Legal, conforme C.I. nº 327/2019/CCA/SRMA/SAGA/SEMA MT. Decisão Administrativa nº 4576/SGPA/SEMA/2021, homologada em 20/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 56.906,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos) com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, cancelamento do auto de infração; que a multa aplicada seja revista e quantificada de acordo com a área desmatada que foi 1,3683ha, sendo minorada porque a área desmatada não faz parte da ARL e sim área passiva de conversão. Voto do Relator: votou pelo improvimento do recurso administrativo, mantendo integralmente a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 4576/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 56.906,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633746**

**Processo nº 442772/2020**  
**Interessado - Claudemiro Humberto de Sene**  
**Relator - Alexandre Ferramosca Netto - IAV**  
**Defendente - o próprio**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 547/2024**

Auto de Infração nº 200432410 de 18/11/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441950 de 18/11/2020. Por desmatar a corte raso 83,32ha de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 1358/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 3372/SGPA/SEMA/2020, homologada em 23/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 83.318,00 (oitenta e três mil trezentos e dezoito reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, preliminarmente, a ilegitimidade passiva; e, no mérito, reforma da r. decisão recorrida, considerando a ausência de autoria, ação/omissão e/ou nexos causal, julgando o auto de infração como improcedente. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe deu provimento, reformou a decisão administrativa e acolheu a ilegitimidade passiva, anulando o auto de infração. Que o setor competente lavre novo termo de embargo em nome do atual proprietário Sr. Genivaldo Luiz Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.271.661-91. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ilegitimidade passiva do Recorrente, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, consequentemente, anulação do auto

de infração e arquivamento do processo. Que o setor competente lavre novo termo de embargo em nome do atual proprietário Sr. Genivaldo Luiz Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.271.661-91. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633750**

**Processo nº 155060/2020**  
**Interessado - Guilherme Simões Colle**  
**Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**  
**Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 548/2024**

Auto de Infração nº 20043330 de 30/03/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20044247 de 30/03/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2019, 37,89 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 329/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 3337/SGPA/SEMA/2023, homologada em 14/11/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 189.450,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, reconhecimento da sua ilegitimidade e que a responsabilidade pela infração seja atribuída aos senhores Marcelo Ribeiro de Lima e Leonardo Teles Colle, sendo estes os verdadeiros causadores do dano ambiental ora discutido; caso não seja este o entendimento, que o valor da multa seja reduzido. Voto do Relator: acolheu o recurso, todavia não o reconheceu, pois, o recorrente não conseguiu trazer nada de novo que pudesse alterar a decisão da primeira instância e, homologou parcialmente o auto de infração, realizando o reenquadramento legal do artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo valor é de R\$1.000,00 (mil reais) por 37,89 hectares desmatados, perfazendo um valor total de R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reenquadrar a conduta para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, aplicando a penalidade de multa do valor total de R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633752**

**Processo nº 196007/2020**  
**Interessada - Colonizadora Sorriso Ltda**  
**Relator - Rodrigo Gomes Bressane - IAV**  
**Advogado - Rogério Caporossi e Silva - OAB/MT 6.183**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 549/2024**

Auto de Infração nº 156616 de 20/05/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20034132 de 20/05/2020. Por destruir, mediante desmate consumado com o uso de fogo, 3,084 hectares de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso 425,6829 hectares de vegetação nativa em área fora de Reserva Legal consumado mediante uso do fogo, sem autorização do órgão ambiental competente; por fazer funcionar/instalar atividades potencialmente poluidoras (desmate/queimada/pecuária/agricultura mecanizada), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 303/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 2788/SGPA/SEMA/2022, homologada em 28/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 861.654,35 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no artigo 43 c/c 60, inciso I; 52 c/c 60, inciso I e 66, todos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, o acolhimento do recurso para que sejam declaradas a insubsistência do auto de infração e do termo de embargo, e por consequência declarados nulos de pleno direito. Voto do Relator: conheceu e negou provimento ao recurso interposto e decidiu pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2788/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 861.654,35 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no artigo 43 c/c 60, inciso I; 52 c/c 60, inciso I e 66, todos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633754**

**Processo nº 452875/2020**  
**Interessado - Adão Felipe Marciniak**  
**Relator - Rodrigo Gome Bressane - IAV**  
**Advogada - Zainni Michenko - OAB/MT 27.017**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 550/2024**

Auto de Infração nº 200432418 de 18/11/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441957 de 18/11/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 24,06 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 1362/GPFCD/CFLL/SUF/2020. Decisão Administrativa nº 2306/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), com fulcro nos artigos 50 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, reforma da r. decisão recorrida, reconhecendo as nulidades pela ausência de regular notificação, bem como pela ausência de intimação para apresentar suas alegações finais; sucessivamente, a redução do valor da multa aplicada. Voto do Relator: conheceu e negou provimento ao recurso interposto, mas de ofício, determinou o reenquadramento dos fatos como violação ao artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare desmatado, e manteve hígido o

Termo de Embargo. O representante da PGE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa, porque entende que o bioma Amazônia é de especial preservação. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2306/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), com fulcro nos artigos 50 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633757**

**Processo nº 397392/2020**  
**Interessado - Município de Juína**  
**Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC**  
**Procurador - Cristiano Zandoná - OAB/MT 16.829**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 551/2024**

Auto de Infração nº 201232102 de 21/10/2020. Por causar poluição através de descarte irregular de esgoto doméstico em vala de aterro sanitário em desconformidade com a legislação vigente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 61/2020/DUD-JUÍNA. Decisão Administrativa nº de 4016/SGPA/SEMA/2023, homologada em 01/12/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e, considerando a reincidência específica nos termos do artigo 56, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.436/2022. Requereu o Recorrente, que seja totalmente procedente o recurso interposto, anulando-se o auto de infração em razão das inúmeras ilegalidades insanáveis constatadas e/ou que a sanção aplicada seja reduzida em 90%. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe negou provimento, devendo permanecer em sua íntegra a decisão administrativa que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 4016/SGPA/SEMA/2023, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e, considerando a reincidência específica nos termos do artigo 56, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.436/2022. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633762**

**Processo nº 2236/2023**  
**Interessado - Sebastião Alves Campos**  
**Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC**  
**Advogados - Silvano Ferreira dos Santos - OAB/MT - 6.317-B - Ana Maria da Silva - OAB/MT 22.373**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 552/2024**

Auto de Infração nº 22203467 de 21/09/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 22204250 de 21/09/2022. Por destruir 1.686,2316 hectares de florestas ou demais formações nativas (Bioma Amazônico) em área objeto de especial preservação, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 325/1ªCIAPMPA/BPMPA/2022. Decisão Administrativa nº 1609/SGPA/SEMA/2023, homologada em 25/08/2023, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.431.158,19 (oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da ilegitimidade passiva, pois o dano ambiental fora causado por invasores da área que lá se encontram, onde litiga em ação possessória. Voto do Relator: votou pelo desprovidimento do recurso administrativo interposto para manter incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para desprover o recurso interposto e manter integralmente a Decisão Administrativa nº 1609/SGPA/SEMA/2023, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.431.158,19 (oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633765**

**Processo nº 198210/2020**  
**Interessado - Afonso Rene Lermen**  
**Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC**  
**Advogado - Rodrigo Teixeira de Faria - OAB/MT 18.573-A**  
**1ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 27/09/2024**

**Acórdão nº 553/2024**

Auto de Infração nº 20043412 de 29/04/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20044329 de 29/04/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2019, 9,32 hectares e, no ano de 2020, 16,88 hectares, totalizando 26,20 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 411/GPFCD/CFLL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 3685/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, em sede de preliminar, anulação da decisão administrativa ante a violação do princípio do devido processo legal, contraditório e ampla defesa; reforma da decisão administrativa para adequar o enquadramento legal do artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008; alternativamente, reforma da decisão administrativa para reduzir a multa aplicada. Voto do Relator: conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, apenas para adequar o dispositivo legal infringido para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectares desmatado. O representante da PGE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa, porque entende que o Bioma Amazônia é de especial preservação. Ao final, decidiram por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para manter incólume a Decisão Administrativa nº 3685/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**William Khalil**  
Representante do - CREA  
**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
Representante da - SEDUC  
**Luana Maria de Andrade**  
Representante da - FECOMÉRCIO  
**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**  
Representante da - ITEEC  
**André Zortéa Antunes**  
Representante da - APRAPA  
**Ticiano Juliano Massuda**  
Representante da - PGE  
**Alexandre Ferramosca Netto**  
Representante da - IAV  
**Adelayne Bazzano de Magalhães**  
Representante da - SES

**William Khalil**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**Protocolo 1633768**

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000906/2022	MARIANA VILARINDO ANDRZEJEWSKI	FAZ. SANTA TERESINHA	067.446.171-17	PT Nº 181822/CRF/SUGF/24
7005492/2022	TIAGO GRANDO	FAZ. PIRATININGA	788.611.361-68	PT Nº 181807/CRF/SUGF/24
7003861/2022	AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA LTDA - AGRONESA	FAZ. NOVA ESPERANÇA	03.160.827/0001-50	PT Nº 181813/CRF/SUGF/24
7002785/2023	VANDA MARIA PAGNAN PEREIRA DA SILVA	FAZ. ENTRE RIOS - MATRÍCULA 5017 CRI CLAUDIA-MT	651.553.601-10	PT Nº 181815/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/M

**Protocolo 1633495**

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002981/2022	EBRAIM ALFREDO PAIM	FAZENDATRÊS IRMÃOS	435.201.549-00	PT Nº 181689/CRF/SUGF/24
7003533/2022	VAGNER CANDIDA DA SILVA	FAZENDA 2 MENINAS	902.335.062-68	PT Nº 181764/CRF/SUGF/24
7004702/2022	AGROPECUÁRIA BN LTDA	FAZENDA TOCA DA ONÇA	30.657.382/0001-91	PT Nº181719/GEMF/CRF/SUGF/24
7001451/2023	VANDERLEI ANTONIO DE ABREU	FAZENDA SÃO JOÃO	893.514.361-87	PT Nº 181723/CRF/SUGF/24
7001259/2023	JULIO CÉSAR TORALES TRINDADE	FAZENDA TRINDADE	531.842.201-25	PT Nº 181728/GEMF/CRF/SUGF/24
7001290/2023	AGROPECUÁRIA VANGUARDA NORTE S.A.	FAZENDA OLHO D'AGUA	01.882.570/0001-15	PT Nº 181724/GEMF/CRF/SUGF/24
7000949/2023	MAGNA HENRIETE BOEMECKE JACOBOWSKI	FAZENDA ESPERANÇA	374.811.260-20	PT Nº 181817/CRF/SUGF/24
7002180/2023	NOVA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	FAZENDA LOTES 3A, 4A E 5A	32.289.740/0001-86	PT Nº 181801/CRF/SUGF/24
7000717/2023	LEONARDO ZEM	FAZENDA RIO DO MEIO	231.598.399-15	PT Nº 181766/CRF/SUGF/24
7000835/2023	JOÃO MELO DE CAMPOS	FAZENDA ENCANTADA	078.480.721-34	PT Nº 181792/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1633500

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000959/2021	ADELAR MATEUS JACOBOWSKI	FAZENDA PEQUI	488.761.601-59	PT Nº 181758/CRF/SUGF/24
7003644/2021	TS BRASIL S.A.	UP IPORANGA I	01.672.342/0060-70	PT Nº 181767/CRF/SUGF/24
7004688/2021	RONILDO BERBARDES DE ASSIS	FAZENDA DOM RUAN	967.869.901-00	PT Nº 181816/CRF/SUGF/24
7001108/2022	ANTÔNIO CESAR PESCONI	FAZENDA SANTA FÉ	158.549.058-09	PT Nº181725/GEMF/CRF/SUGF/24
7003163/2022	WILSON ANTONIO BALVEDI	FAZENDA AMOR DO ARIPUANÁ	121.583.219-20	PT Nº 181798/CRF/SUGF/24
7003589/2022	SERGIO LISA DE FIGUEIREDO	FAZENDA RIBEIRÃO I	282.138.218-90	PT Nº 181810/CRF/SUGF/24

7004630/2022	ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO	FAZENDA SÃO FRANCISCO DA GLUGUEA	204.387.451-91	PT Nº 181805/CRF/SUGF/24
7007610/2022	VALTINHO CARVALHO FRANÇA	FAZENDA FRANÇA	486.049.411-34	PT Nº 181809/CRF/SUGF/24
7004563/2022	EDMAR GUERMAND DE QUEIROZ	FAZENDA JABURU	551.118.581-72	PT Nº 181823/CRF/SUGF/24
7003545/2022	CLAUDINO FANK	FAZENDA ANTÔNIO I	766.422.679-15	PT Nº 181819/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1633546

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002607/2018	'PAULO HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA	FAZ. RECANTO	018.556.509-32	PT Nº 181656/CRF/SUGF/24
7000447/2018	AGROPECUÁRIA GAVIÃO LTDA-EPP	FAZ. PONTAL	08.862.950/0001-37	PT Nº 181657/CRF/SUGF/24
7001035/2018	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO E OUTROS	FAZ. SANTA CARMEM	000.540.671-46	PT Nº 181784/CRF/SUGF/24
7004806/2019	JOSÉ DE SOUZA	LOTE 1-A	357.617.501-63	PT Nº 181800/CRF/SUGF/24
7002783/2020	LEGACY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	FAZ. ENTRE RIOS	34.027.107/0001-45	PT Nº 181688/CRF/SUGF/24
7000962/2020	MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.	CHÁCARA MUTUM-ÁREA 04 (BLOCO 11)	03.580.479/0001-70	PT Nº 181799/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1633645

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002682/2018	ESPÓLIO DE HELCILDA THEREZINHA MELLÃO CECCHI INVENT. LUCIANA M. CECCHI MARIUTTI	FAZ. ARANDÚ	126.193.318-46	PT Nº 181703/CRF/SUGF/24
7002332/2020	ADRIANA MARIA ALBERTI	FAZ. SOL NASCENTE	859.575.189-72	PT Nº 181761/GEMF/CRF/SUGF/24
7005544/2021	MARIANO JOSÉ MARTINS	FAZ. MARIANA	800.633.301-72	PT Nº 181750/GEMF/CRF/SUGF/24

7006788/2021	AGROPECUÁRIA UNIÃO S/A LTDA	FAZ. CRISTAL	227.757.901/0001-89	PT Nº 18744/GEMF/CRF/SUGF/24
7002935/2021	DONIZETE NUNES GARCIA LELA	FAZ. DEDO VERDE III	138.568.471-20	PT Nº 181733/GEMF/CRF/SUGF/24
7007907/2021	J.A.N TOZZO AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. LUZITÂNIA IV	18.668.538/0001-34	PT Nº 181760GEMF/CRF/SUGF/24
7000921/2022	ECOTERRA-MADEIRA E PECUÁRIA LTDA	FAZ. FRANCISCO, LOTE 14	11.283.508/0001-60	PT Nº 181759/GEMF/CRF/SUGF/24
7003559/2022	CIAGRA CIA PASTORIL ARUANÃ S/A	FAZ. ARUANÃ II	03.143.955/0001-96	PT Nº 181749/GEMF/CRF/SUGF/24
7002129/2022	LUIZ CÂNDIDO JUNQUEIRA FRANCO	FAZ. CAFÉ SECO	007.519.358-24	PT Nº 181763/GEMF/CRF/SUGF/24
7002168/2022	JAMIL ANTONIO PEDROSO CURY MUSSI	FAZ. SÃO JOSÉ	772.985.781-20	PT Nº 181755/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1633650

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004715/2018	ANTONIO AUGUSTO M. CURVO	FAZ. DONA BUGAIA	201.732.297-00	PT Nº 181678/GEMF/CRF/SUGF/24
7002153/2019	AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO PLANALTO LTDA	FAZ. WS AGROP. SÃO JOSÉ DO PLANALTO LTDA	08.419.406/0001-15	PT Nº 181762/GEMF/CRF/SUGF/24
7001572/2019	LUCAS BENTO CAVALLIERI	FAZ. RANCHO ALEGRE	304.695.448-48	PT Nº 181740/GEMF/CRF/SUGF/24
7004112/2020	CRISTIANE CANOZO.	FAZ. ESPERANÇA III E IV	202.747.038-74	PT Nº 181735/GEMF/CRF/SUGF/24
7008316/2021	DONIZETE NUNES GARCIA LELA	FAZ. DEDO VERDE III	138.568.471-20	PT Nº 181733/GEMF/CRF/SUGF/24
7007907/2021	HILDEBRANDO JOSÉ PAIS DOS SANTOS	FAZ. MATRIPAR	917.430.791-68	PT Nº 181732GEMF/CRF/SUGF/24
7008154/2021	KAIANDRA FRACARO	FAZ. ACONCHEGO	132.884.359-93	PT Nº 181745/GEMF/CRF/SUGF/24
7000983/2023	HYGINO HILDEBRANDO	FAZ. ALIANÇA	349.171.879-15	PT Nº 181751/GEMF/CRF/SUGF/24
7001023/2023	MARCO AURÉLIO MORALES BLANCO	FAZ. RANCHO BLANCO	015.174.818-72	PT Nº 181716/GEMF/CRF/SUGF/24
7001906/2023	PEDRO IVO NUNES DE FREITAS MIRANDA	FAZ. SÃO JOSÉ	948.874.541-04	PT Nº 181620/GEMF/CRF/SUGF/24
7000129/2024	OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA	FAZ. ATLÂNTICA	84.591.064/0001-02	PT Nº 181715/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1633652

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003737/2018	EDI BIESUZ	FAZENDA SÃO JERÔNIMO I	157.486.779-20	PT Nº 181711/CRF/SUGF/24
7004691/2019	NEI LUIZ DARIVA	FAZENDA SANTA CATARINA	024.155.469-17	PT Nº 181430/CRF/SUGF/24
7004549/2019	PAULO CEZAR GABRIEL	FAZENDA ESPERANÇA	236.382.819-49	PT Nº 181661/CRF/SUGF/24
7000960/2020	MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.	CHÁCARA MUTUM - ÁREA 06 (BLOCO 10)	03.580.479/0001-70	PT Nº 181727/CRF/SUGF/24
7004152/2021	DIOGO MARTINS GARCIA	FAZENDA SANTA IZABEL	213.591.428-27	PT Nº 181686/CRF/SUGF/24
7003566/2022	MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO TOLEDO	FAZENDA RESERVA SANTA CECÍLIA	848.524.458-34	PT Nº 181746/CRF/SUGF/24
7001957/2022	SERGIO LUIZ FERNANDES DA NAVE	FAZENDA CAROLINA II	089.010.228-77	PT Nº 181747/GEMF/CRF/SUGF/24
7005129/2022	RAMON GUILHERME TESCHIMA REZENDE	FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - LOTE 01	029.050.121-02	PT Nº 1817722GEMF/CRF/SUGF/24
7008234/2022	BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S.A.	FAZENDA PALMASOLA	04.527.481/0001-49	PT Nº 181736/CRF/SUGF/24
7003197/2022	VARIÁVEL EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA	FAZENDA FURNAS	36.729.300/0001-53	PT Nº 181718/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1633653

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000428/2018	SÃO JORGE AGRONEGÓCIOS LTDA	FAZ. XICÃO	17.497.178/0001-92	PT Nº 181756/CRF/SUGF/24
7002195/2018	MARCO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA	FAZ. CANADÁ	769.188.741-87	PT Nº 181757/CRF/SUGF/24
7003559/2022	CIAGRA CIA AGRO PASTORIL ARUANÁ II	FAZ. ARUANÁ II	03.143.955/0001-96	PT Nº 181749/CRF/SUGF/24
7008595/2022	AGROPECUÁRIA JULU DA AMAZÔNIA LTDA	AGROPECUÁRIA JULU DA AMAZÔNIA - LOTE 39 R	15.814.562/0001-46	PT Nº 181730CRF/SUGF/24
7004547/2022	CLEVERSON ZUBLER	FAZ. PAI JOÃO	859.121.741-15	PT Nº 181748/CRF/SUGF/24
7001944/2022	FRANCISCO HAROLDO DO PRADO	FAZ. PONTAL	496.738.588-53	PT Nº 181741/CRF/SUGF/24
7001380/2023	MARCO ANTÔNIO FERNANDES	FAZ. UBERABA	054.349.338-50	PT Nº 181720/GEMF/CRF/SUGF/24
7000934/2023	ROAGRO PARTICIPAÇÕES EIRELI	FAZ. CRUZEIRO DO SUL	23.766.037/0001-20	PT Nº 181738/GEMF/CRF/SUGF/24
7001140/2023	NELSON JOSÉ VIGOLO	FAZ. MIRANDÓPOLIS - MAT.1.481	345.493.401-00	PT Nº 181734/GEMF/CRF/SUGF/24
7002020/2023	VICTOR HUGO RODRIGUES ALVES FERREIRA	FAZ. CANAÃ - I	196.457.708-07	PT Nº 181739/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1633678

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT tornam públicas as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 1.349 de 14 de outubro de 2024**, outorga para VALE S.A., inscrita no CNPJ: 33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3458/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego Corixó Molha Mala, para umidificação de obras ferroviária da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) - trecho Mara Rosa - GO a Água Boa - MT, OUTROS USOS. - **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat.14°3'39,64"S, Long.51°22'17,71"W, com vazão máxima de captação de 0,01977m³/s (71,17m³/h ou 19,77L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-2 - Médio Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de COCALINHO - MT, com validade até 14/10/2034.

**Portaria nº 1.350 de 14 de outubro de 2024**, outorga para VALE S.A., inscrita no CNPJ:33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3457/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Corixó da Saudade para umidificação de obras ferroviária, Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) - trecho Mara Rosa - GO a Água Boa - MT, OUTROS USOS. - **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat. 14°13'10,29"S, Long.51°10'25,12"W, com vazão máxima de captação de 0,01977m³/s (71,17m³/h ou 19,77L/s); na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-2 - Médio Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, no Município de COCALINHO - MT, com validade até 14/10/2034.

**Portaria nº 1.355 de 16 de outubro 2024**, outorga a VALE S.A., inscrita no CNPJ:33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3459/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Corixó da Saudade, para umidificação de obras ferroviária, Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) - trecho Mara Rosa - GO a Água Boa - MT, OUTROS USOS. - **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat.14°13'11,32"S, 51°10'24,24"W, com vazão máxima de captação de 0,01977m³/s (71,17m³/h ou 19,77L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-2 - Médio Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de COCALINHO - MT, com validade até 15/10/2034.

**Portaria nº 1356 de 16 outubro de 2024**, outorga a WANDER CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF: 087.387.931-72, referente ao Processo nº 2789/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio das Mortes (Jusante da PCH Primavera), para IRRIGAÇÃO. - **Captação direta 1** nas coordenadas geográficas Lat. 14°35'41,97"S Long.51°57'57,78"W com vazão máxima de captação de 0,127153 m³/s (457,75 m³/h ou 127,15L/s), para atendimento do pivô central 2 com área irrigada de 120,16 ha; - **Captação direta 2** nas coordenadas geográficas Lat. 14°35'41,97"S Long.51°57'57,78"W com vazão máxima de captação de 0,063567 m³/s (228,84 m³/h ou 63,56L/s), para atendimento do pivô central 3 com área irrigada de 60,07 ha; - **Captação 3 (Bombeamento Mestre)** nas coordenadas geográficas Lat. 14°38'3,29"S Long.52°0'44,56"W com vazão máxima de captação de 0,243055 m³/s (874,99 m³/h ou 243,05 L/s), para atendimento de um reservatório com capacidade de 184.506 m³, a partir do qual o pivô central 8 com área irrigada de 154,2 ha fará sua captação; - **Captação 4 (Bombeamento Mestre)** nas coordenadas geográficas Lat.14°38'3,29"S Long. 52°0'44,56"W com vazão máxima de captação de 0,243055 m³/s (874,99 m³/h ou 243,05L/s), para atendimento de um reservatório com capacidade de 184.506 m³ a partir do qual os pivôs 11 e 12 com área irrigada total de 194,27 ha fará sua captação; - **Captação 5 (Bombeamento Mestre)** nas coordenadas geográficas Lat. 14°38'3,29"S Long. 52°0'44,56"W com vazão máxima de captação de 0,243055 m³/s (874,99 m³/h ou 243,05 L/s), para atendimento de um reservatório com capacidade de 184.506 m³ a partir do qual o pivô 7 com área irrigada de 154,2 ha fará sua captação; - **Captação direta 6** nas coordenadas geográficas Lat.14°35'41,97"S Long.51°57'57,78"W com vazão máxima de captação de 0,068931 m³/s (248,15 m³/h ou 68,93L/s), para atendimento do pivô central 1 com área irrigada de 65,14 ha; - **Captação direta 7** nas coordenadas geográficas Lat.14°35'41,97"S Long.51°57'57,78"W com vazão máxima de captação de 0,095322 m³/s (343,15 m³/h ou 95,32L/s), para atendimento do pivô central 4 com área irrigada de 90,08 ha; - **Captação direta 8** nas coordenadas geográficas Lat.14°36'7,54"S Long.51°59'47,15"W com vazão máxima de captação de 0,089947 m³/s (323,80 m³/h ou 59,94L/s), para atendimento do pivô central 5 com área irrigada de 85 ha; - **Captação 9 (Bombeamento Mestre)** nas coordenadas geográficas Lat.14°38'3,29"S Long.52°0'44,56"W com vazão máxima de captação de 0,243055 m³/s

(874,99 m³/h ou 243,05 L/s), para atendimento de um reservatório com capacidade de 184.506 m³ a partir do qual os pivôs 9 e 10 com área irrigada total de 186,07 ha fará suas captações; - **Captação direta 10** nas coordenadas geográficas Lat.14°36'7,54"S Long.51°59'47,15"W com vazão máxima de captação de 0,175486 m³/s (631,74 m³/h ou 175,48L/s), para atendimento do pivô central 6 com área irrigada de 156,08 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia no Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 14/10/2034.

**Portaria nº 1.357 de 16 de outubro de 2024**, outorga para VALE S.A., inscrita no CNPJ:33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3460/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Cristalino, para umidificação de obras ferroviária, Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) - trecho Mara Rosa - GO a Água Boa - MT, OUTROS USOS. - **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat. 14°07'49,71"S, Long.51°16'47,34"W, com vazão máxima de captação de 0,01977m³/s (71,17m³/h ou 19,77L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-2 - Médio Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, no Município de COCALINHO - MT, com validade até 15/10/2034.

**Portaria nº 1.359 de 16 de outubro de 2024**, outorga para VALE S.A., inscrita no CNPJ:33.592.510/0170-49, referente ao Processo nº 3461/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Água Preta , para umidificação de obras ferroviária, Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) - trecho Mara Rosa - GO a Água Boa - MT, OUTROS USOS. **Captação direta** nas coordenadas geográficas Lat. 14°00'42,12"S, Long.51°27'30,49"W, com vazão máxima de captação de 0,00737m³/s (26,53 m³/h ou 7,37L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-2 - Médio Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, no Município de COCALINHO - MT, com validade até 15/10/2034.

**Portaria nº 1.360 de 16 de outubro de 2024**, outorga a GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO, inscrito no CPF: 016.475.581-07, referente ao Processo nº 2421/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta nos córregos **Caaporã e Três Marias** para IRRIGAÇÃO. - **Captação superficial 1** (córrego Caaporã) nas coordenadas geográfica: Lat.12°32'31,42" S e Long.51°47'52,72" W, vazão máxima de captação: 0.124444m³/s (447 m³/h ou 124 L/s) .Essa captação atende uma área de 133 ha. - **Captação superficial 2** (córrego Três Marias) nas coordenadas geográfica: Lat.12°31'59,12"S e Long.51°50'40,40"W; e vazão máxima de captação: 0.196111 m³/s (705 m³/h ou 196,11L/s). Essa captação atende uma área de 670,33ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-8-Suiá-Miçu, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, com validade até 14/10/2034

**Portaria nº 1.364 de 21 de outubro d 2024**, outorga para NADIANA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.312.271/0001-70, referente ao Processo nº 2988/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio do Sangue, para IRRIGAÇÃO **Captação 01 - Bombeamento mestre**: às coordenadas geográficas Lat.12°40'2,99"S e Long.57°24'36,04"W, e vazão máxima de captação de 2.810,43m³/h (0,780675 m³/s ou 780,67L/s), A captação atenderá a um reservatório (tanque pulmão) de 126.500,00 m³, que atenderá a 7 pivôs centrais, com área total irrigada de 737,72 ha (PC 03 -133,85ha; PC 04 -186,06ha; PC05 - 133,85ha; PC06 - 67,27ha; PC07 - 65,34 ha; PC08 - 67,27ha; PC09 - 84,04ha). Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-13 - Sangue; no Município de NOVA MARINGÁ - MT, com validade até 21/10/2034.

**Portaria nº 1.365 de 21 de outubro de 2024** , outorga a ANDRÉ LUIS BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF: 130.984.028-81, referente ao Processo nº 1981/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no **Rio das Mortes e Rio Pindaíba** para IRRIGAÇÃO. - **Captação superficial 01**, no Rio das Mortes nas coordenadas: Lat.14°27'26,10"S e Long.51°45'47,63"W com vazão máxima de captação de 0,12778m³/s (460m³/h ou 127,77L/s), para atender ao pivô central 1, com área irrigada total de 120,06ha; - **Captação superficial 02** no Rio das Mortes nas coordenadas: Lat.14°27'26,10"S e Long. 51°45'47,63"W com vazão máxima de captação de 0,149444m³/s (538m³/h ou 149,444L/s), para atender ao pivô 2, com área irrigada total de 140,036ha; - **Captação superficial 03** no Rio das Mortes nas coordenadas: Lat.14°27'26,10"S e Long. 51°45'47,63"W com vazão máxima de captação de 0,169778m³/s (611,2m³/h ou 169,778L/s), para atender ao pivô central 3, com área irrigada total de 160,44ha; - **Captação superficial 04** no Rio Pindaíba nas coordenadas: Lat.14°27'54,24"S e Long.51°43'20,48"W com

vazão máxima de captação de 0,236111m³/s (850m³/h ou 236,11L/s), para atender a um reservatório de 209.664 m³ a partir do qual se distribuirá água aos pivôs 04 (120,14ha), 05 (139,61ha), com área irrigada total de 259,7ha; **Captção superficial 05** no Rio Pindaíba nas coordenadas: Lat.14°27'54,24"S e Long.51°43'20,48"W com vazão máxima de captação de 0,236111m³/s (850m³/h ou 236,11L/s), para atender a um reservatório de 209.664 m³ a partir do qual se distribuirá água os pivôs centrais pivôs 06 (150,34) e 07 (52,37ha), com área irrigada total de 202,71ha; **nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento UPG:** TA-4- Alto Rio das Mortes ( rio Das Mortes) e TA-5- Alto Rio das Mortes ( rio Pindaíba), Bacia Hidrográfica Tocantins - Araguaia, no Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 15/10/2034.

**PORTARIA Nº 1.372 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**, outorga para AGROPÉCUARIA ARASSY LTDA, inscrita no CNPJ: 08.429.281/0001-04, referente ao Processo nº 1551/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no **Córrego Araci** para dessedentação animal e para o consumo humano. **Captção superficial** nas coordenadas geográficas: Lat.15°44'22,39"S Long.52°44'46,13"W; e vazão máxima de captação de 9,5 m³/h (0,002638 m³/s ou 2,6 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-3 - Alto Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, no Município de PONTAL DO ARAGUAIA - MT, com validade até 21/10/2030.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

**ANALIA DA COSTA SOBRINHO**, CPF: 651.979.921-15, Processo nº 3363/2024, Município NOVA MARILÂNDIA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.14°20'59,73"S, Long.57°2'56,82"W com vazão de 1,0 m³/h (0,000278 m³/s ou 0,28 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: DESSEDENTACAO ANIMAL Validade do cadastro 24/10/2034.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

**Protocolo 1633589**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15963/2011	LP Nº318205/2024 LI Nº77078/2024	Comércio de Combustíveis e Lubrificantes M. R. LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1633276**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 298/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 000183/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Luciane Bertinato, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **ROGÉRIO CARVALHO CABRAL**, inscrito no CPF nº 450.530.221-00, residente e domiciliado na Rua Mineiros, nº 1467, Divino Espírito Santo, Jataí-GO. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA BARREIRO, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, inscrito no SIMCAR MT161538/2019. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Carvalho Cabral, Sra. Luciane Bertinato, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 000183/2022.

**Protocolo 1633448**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 295/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 0332/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Luciane Bertinato, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 039.149.411-20, residente e domiciliado na Rua Rússia, nº 89, Santa Rosa, Cuiabá/MT, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Armando Martins de Oliveira, Sra. Luciane Bertinato, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 0332/2022.

**Protocolo 1633449**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 280/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 24227/2022 e 356/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 703.684.901-06, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 690, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, **OBJETO** a adoção, pelo compromissário de medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, inscrito no SIMCAR MT182959/2020; decorrente de apresentar informação falsa. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Henrique Medeiros da Cruz, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 356/2023 e 24227/2022.

**Protocolo 1633450**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 433/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 2050/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MILTON PASCOAL PICHININ, inscrito no CPF nº 172.812.619-34, residente e domiciliado na Rua Murici, nº 13, Quadra 06, Cond. Florais do Valle, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT - CEP: 78048-907, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA MARAZUL VII, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, inscrito no SIMCAR MT46288/2020. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Milton Pascoal Pichinin, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2050/2023.

Protocolo 1633451

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 291/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 3636/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** LEANDRO ANTONIO BOJARSKI, inscrito no CPF n. 028448179-39, residente na Fazenda Bojarski, Zona Rural em Nova Nazaré/MT - CEP: 78638-000, **OBJETO** a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, inscrito no SIMCAR MT174234/2019; decorrente ao desmate em ARL e desmate fora de ARL, deverá apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Antonio Bojarski, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3636/2022.

Protocolo 1633452

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 296/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 3959/2023 e 231018/2019**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** LEORDINO TENORIO NETO, inscrito no CPF nº 709.618.248-91, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, nº 682, centro em Herculândia/SP - CEP: 17650-000, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA DIAMANTE, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, inscrito no SIMCAR MT165723/2023. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Leordino Tenorio Neto, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3959/2023 e 231018/2019.

Protocolo 1633453

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 384/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 3969/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** APOSTO SILOEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.505.289/0001-51, residente e domiciliado na Rodovia BR 364 - KM 60 - S/N, Alto Garças/MT, **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental das atividades POSTO MARTELLI, a reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Posto Siloeiro Ltda, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3969/2023.

Protocolo 1633454

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 534/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 003003/2024 e 000273/2022.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto Executivo de meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Antônio Carlos Peralta, inscrito no CPF: n.017.518.758-49, residente na Estrada de Ligação 248, Sol Nascente - São Paulo/SP, CEP: 05280-000. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO CARLOS PERALTA, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo do meio ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos nº 00300/2024 e 000273/2022.

Protocolo 1633455

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 314/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 274/2022.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Gilmar Canzi, inscrito no CPF n. 550.280.719-34, residente na rua Francisco Beltrão, nº 253, bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA LETICIA II, objeto do CAR MT52337/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Gilmar Canzi; Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 274/2022.

Protocolo 1633456

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 332/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 0484/2024.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária do Estado do Meio Ambiental, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MADEIREIRA RICHTER LTDA, inscrito no CNPJ: nº 32.951.881/0001-12, com sede na Estrada 3º Vicinal Leste 2, Quadra 4, Setor Industrial, Cotriguaçu/MT, CEP 78330-000. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** MADEIREIRA RICHTER LTDA, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária do Estado do Meio Ambiental, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 0484/2022.

Protocolo 1633457

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 316/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 996/2024.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições decorrentes da Portaria nº 519/2024-PGJ, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MFG Agropecuária LTDA, CNPJ: 11.938.605/0022-79, residente na Rodovia Antônio Pupin, s/n, MT 140, KM 45, Barracão de Ração, Sala 01, Zona Rural - Campo Verde/MT. **OBJETO:** adoção e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** MFG Agropecuária LTDA, Dr. Carlos Eduardo Silva, Promotor de Justiça, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 996/2024.

Protocolo 1633458

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 279/SEMA/MPE/ 2024 - PROCESSO Nº 1284/2023; 759/2024; 852/2023; 3961/2023; 3300/2024; 3064/2024; 489941/2021; 302830/2019; 14642/2020; 14646/2020.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Leordino Tenorio Neto, inscrito no CPF: n. 709.618.248-91, residente na Rua XV de Novembro, nº 682, centro, Herculândia/SP. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIO:** LEORDINO TENORIO NETO, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 852/2023.

Protocolo 1633459

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 309/SEMA/MPE/ 2024 - PROCESSO Nº 1347/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Laala Agronegócio Ltda, inscrita no CNPJ: n. 41.323.006/0001-87, com sede na Rua Berlamino da Silva, nº 591, Guzolândia/SP. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel Fazenda São João, objeto do CAR MT228755/2022, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIO:** LAALA AGRONEGÓCIO LTDA, Sra. Luciane Bertinatto, Secretário Adjunta de Gestão Ambiental, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1347/2024.

Protocolo 1633461

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 436/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 1696/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretária adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** GIUSSEPE ANTONIO BIANCO, inscrito no CPF: n. 075.695.709-25 residente na Rua Orestes Beltrami, n12, Bairro Pilarzinho, Curitiba/PR. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel Fazenda Gimatter II, objeto do CAR MT95316/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIO:** GIUSSEPE ANTÔNIO BIANCO, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1696/2024.

Protocolo 1633462

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 581/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 1720/2024 e 243/2024.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições decorrentes da Portaria nº 519/2024-PGJ, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Thais Michele Gulart. Inscrito no CPF n. 900.391.141-04, residente e domiciliado na Avenida Julio Campos, nº 935. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA BJ II, objeto do CAR MT133744/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** THAIS MICHELE GULART, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1720/2024 e 243/2024.

Protocolo 1633463

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 321/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 1889/2022.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **RODRIGO FRANZOI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 002.597.501-31, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2155, Edif. Murano Apto. 404, Centro Norte, Sorriso-MT - CEP: 78890-126. **OBJETO:** a adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA MATA VELHA II, objeto do CAR MT251367/2024, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Franzoí de Oliveira; Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1889/2022.

Protocolo 1633467

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 482/SEMA/ 2024 - PROCESSO Nº 2078/2024**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Elisabete Maria Doring, inscrita no CPF: n. 077.924.078-29, residente na Rua Jose Gazzotto, nº 327, Bairro: Parque das Indústrias, Engenheiro Coelho/ SP. **OBJETO** a adoção pelo COMPROMISSÁRIO de medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIO:** **ELISABETE MARIA DORING**, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº2078/2024.

Protocolo 1633469

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 328/SEMA/MPE/ 2024 - PROCESSO Nº 2085/2023 e 1464/2023.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto Executivo de meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIO:** **Carlos Ernane dos Santos**, inscrito no CPF: n.496.020.121-53, residente na Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 870, Condomínio Garden 3 Américas, Torre II, apartamento 105, Bairro: Jardim Leblon, na cidade de Cuiabá/MT. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel Fazenda Charrua - Remanescente, objeto do CAR MT189356/2020, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ERNANEDOS DOS SANTOS, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo do meio ambiente, e Sr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos nº 2085/2023 e 1464/2023.

Protocolo 1633470

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 582/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 2257/2023 e 131/2023.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições decorrentes da Portaria nº 519/2024-PGJ, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **Licínio Aurélio Maciel da Silva**, CPF: 001.921.711-00, residente na Avenida Senador Metelo, nº 2065, Bairro Cidade Alta, Cuiabá. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA VENTURA, objeto do CAR MT25511/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Licínio Aurélio Maciel da Silva, Dra. Michelle de Miranda Rezende Villela, Promotora de Justiça, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2257/2023 e 131/2023.

Protocolo 1633471

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 537/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 2385/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário adjunto Executivo de Meio Ambiente Sr. Alex Sandro A. Marega e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** ESPÓLIO DE ANÍSIO MARTINS FILHO, inscrito no CPF: n. 003.958.549-20, residente na Rua José Luiz Pereira, nº 528, Bairro: Monte Líbino, Campo Grande - MS. **OBJETO** a adoção de medidas de correção da conduta irregular, e conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, necessária a regularização ambiental do imóvel rural SIMCAR MT16096/2020, denominado Fazenda Maria Benta, localizado na Comarca de Agua Boa/MT. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIO:** **ESPÓLIO DE ANÍSIO MARTINS FILHO**, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº2385/2023.

Protocolo 1633472

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 584/SEMA/MPE/ 2024 - PROCESSO Nº 2408/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário adjunto de Executivo Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **Lydia Maria Bocayuva Tavares**, inscrita no CPF: n. 432.888.047-00, residente na Alameda Timbó, quadra 13, nº 8, Condomínio Florais, Cuiabá/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental da ESTÂNCIA BOCAYUVA, objeto do CAR MT170817/2019, a reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIO:** **LYDIA MARIA BOCAYUVA TAVARES**, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº2408/2023.

Protocolo 1633474

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 331/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 2502/2023.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições decorrentes da Portaria nº 519/2024-PGJ, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária De Estado De Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** José Francisco de Souza, inscrito no CPF n. 064.829.451-04, residente na Av. Miguel Sutil, Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP 78.005-625. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA SANTA MARIA, objeto do CAR MT253146/2024, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** José Francisco de Souza; Dra. Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, Promotora de Justiça, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária De Estado De Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2502/2023.

Protocolo 1633475

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 483/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 36147/2022 e 36147/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretária adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** IVANIR JOÃO PAZINI, inscrito no CPF: n. 090.529.090-91, residente na Rodovia MT242KM, 13,4 KM. **OBJETO** a adoção pelo COMPROMISSÁRIO, de medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIO:** IVANIR JOÃO PAZINI, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº3067/2024 e 36147/2022.

Protocolo 1633476

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 311/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 3113/2023.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições decorrentes da Portaria nº 519/2024-PGJ, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MFG Agropecuária LTDA, CNPJ: 11.938.605/0004-97, com sede na Rodovia MT 235, Km 32 Esq, 04 km faz, Gera - Zona Rural - Cep: 78.360-000. **OBJETO:** adoção a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** MFG Agropecuária LTDA; Dr. Carlos Eduardo Silva, Promotor de Justiça, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3113/2023.

Protocolo 1633478

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 315/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 3750/2023.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições decorrentes da Portaria nº 519/2024-PGJ, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Agroflorestral Paineira Ltda. inscrito no CNPJ n. 31.616.791/0001-02, com sede na Avenida Independência, nº 3840, sala 230, Bairro: residencial Florida, Ribeirão Preto/SP. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZ CACHOEIRA, objeto do CAR MT241496/2023, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** AGROFLORESTAL PAINEIRA LTDA, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3750/2023.

Protocolo 1633479

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 583/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 3910/2023.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições decorrentes da Portaria nº 519/2024-PGJ, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Adão Bernadino de Oliveira, inscrito no CPF n. 429.623.311-49, residente na Estrada Rural, Fazenda Alto da Serra, Zona Rural, Conquista D'Oeste/MT, CEP 78.254-000. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA ALTO DA SERRA, objeto do CAR MT246635/2023, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Adão Bernadino de Oliveira, Dra. Maria Fernanda Correa da Costa, Promotora de Justiça, Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3910/2023.

Protocolo 1633480

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 431/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 6563/2022.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Sérgio Eduardo Moraes, inscrito no CPF n. 520.103.841-72, residente na rua Amazonas, nº 388, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78675-000. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA SÃO JOÃO, objeto do CAR MT236944/2023, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 6563/2022.

Protocolo 1633482

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 435/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 7138/2022.**

**COMPROMITENTES: O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso, **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Mituaki Shigueno**, inscrito no CPF n. 458.752.358-53, residente na rua Prof. Joaquim Teixeira, nº 115, Chácara Junqueira, Tatuí - SP. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA VALE DO MUTUM, objeto do CAR MT101598/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mituaki Shigueno; Joelson de Campos Maciel - Promotor de Justiça; Dra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 7138/2022.

Protocolo 1633483

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 308/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 16788/2022.**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Marcelo Marcio Pressi**, inscrito no CPF n. 029.410.546-85, residente na rua Trancoso, nº 117, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT, CEP: 78890-000. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA SMILE, objeto do CAR MT190527/2020, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Marcio Pressi; Dra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 16788/2022.

Protocolo 1633484

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 278/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 21315/2022, 490992/2020, 4530/2023 E 2281/2024.**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado, Sr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIO: RICARDO CASTELLAR DE FARIA**, inscrito no CPF: nº 909.464.999-34, residente e domiciliado na Rodovia BR-163, Km 567, s/n, Zona Rural, Nova Mutum/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIO:** Ricardo Castellar de Faria, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos nº 21315/2022, 490992/2020, 4530/2023 e 2281/2024.

Protocolo 1633485

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 277/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 31353/2022, 98645/2020 e 25253/2022.**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Sancarulo Agropecuária Limitada**, inscrito no CNPJ: n. 15.046.279/0001-11, com sede na MT 325 KM, JUARA - MT, Estrada Júlio Sirena. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental da Fazenda Sancarulo, objeto do CAR MT73970/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** SANCARULO AGROPECUÁRIA LIMITADA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos nº 31353/2022, 98645/2020 e 25253/2022.

Protocolo 1633486

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 531/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 27290/2022.**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado, Dr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIO: Cirineu Pedro Aguiar**, inscrito no CPF n. 550.280.719-34, residente na Fazenda Luzitânia III, Nova Maringá - MT. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA LUZITÂNIA III - TRADIÇÃO, objeto do CAR MT107842/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Cirineu Pedro Aguiar; Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 27290/2022.

Protocolo 1633488

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 279/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 29565/2022.**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado, Dr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIO: Manuel Lopes de Campos Neto**, inscrito no CPF n. 499.959.528-15, residente na Av. Dr. Altino Arantes Nete, nº 370, ap. 22, bairro Vila Clementino, São Paulo - SP. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA LIBERDADE, objeto do CAR MT28905/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lopes de Campos Neto; Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado do Meio Ambiente; e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 29565/2022.

Protocolo 1633490

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 450/2019**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FAZENDA JANTSCH LTDA, CNPJ/MF sob o nº 48.386.425/0001-07, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jantsch - Mat. 6025, inscrito no CAR MT73111/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-A9F55909727644229755872E84B23FF5. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 116,3372 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633496

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 284/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 29828/2022**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária do Estado do Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: ANA CAROLINA GIRGLIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 230.704.848-08, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 784, Bairro: Passareli, Andradina/SP. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024. **SIGNATÁRIO: ANA CAROLINA GIRGLIO DE OLIVEIRA**, Dra. Mauren Lazzaretti Secretária do Estado do Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 29828/2022.

Protocolo 1633497

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5472/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Alcir De Moraes, CPF sob o nº 050.746.571-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Fé Do Guaporé, inscrito no CAR MT78586/2017 e CAR Federal nº MT-5103304-2D11C007E37C4806B635EA760285929E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 419,7085 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Robervane de Oliveira Costa Sementilli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633498

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 227/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 37637/2022**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado, Dr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIO: JAIR RIBEIRO CALVO**, inscrito no CPF n. 240.320.009-30, residente na Avenida Filinto Muller 1301, apto 1901, Edifício Candido Portinari, na cidade de Cuiabá/MT. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel Fazenda Minas Gerais, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIO JAIR RIBEIRO CALVO**, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 37637/2022.

Protocolo 1633499

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3152/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuaria Nosso Rancho Ltda, CNPJ/MF sob o nº 51.868.912/0001-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Bárbara I, inscrito no CAR MT87757/2017 e CAR Federal nº MT-5103601-E62754D66EC7438D9E5E46E92B283A57. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1,4977 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Kelin Regina Alberton e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633501

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 300/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 197983/2020.**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: JOÃO BERTAGLI DE LIMA E ZEILA AVILA DE LIMA**, inscrito no CPF: nº 126.761.959-72 e 329.312.719-34, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº 845, Zona 02, Maringá/PR, CEP: 87.010-410. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **SIGNATÁRIO:** João Bertagli de Lima e Zeila Avila de Lima, Sra. Luciane Bertinato, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 532885/2020.

Protocolo 1633504

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5583/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lirio Antonio Schuster, CPF sob o nº 603.289.759-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Schuster, inscrito no CAR MT62373/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-3C7141A6 99614AA6BA3F8B0CFE91C201. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 323,3240 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Lirio Antonio Schuster e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633502

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5753/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Darci Brisot, CPF nº 195.253.039-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Bom Retiro, inscrito no CAR MT108470/2017 e CAR Federal nº MT-5104609-B6AB 150A1B724EA292A92EB428D2B064. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 85,5682 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Darci Brisot e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633503

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1000/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Leocir Gomes Cardozo, CPF nº 569.917.701-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Modelo, inscrito no CAR MT21530/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-22A3910FF8814B97A85AB5016F895B8A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Leocir Gomes Cardozo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633505

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 301/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 78991/2020.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, Dra. Luciane Bertinato, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: Stx Agropecuária LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.268.414/0001-10, com sede na Rodovia MT 160, Juara/MT a Nova Maringá/MT, CEP: 78575-000. OBJETO adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA LUCATA I, objeto do CAR MT108518/2020, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. SIGNATÁRIOS: Stx Agropecuária LTDA, Dra. Luciane Bertinato, Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 78991/2020.

Protocolo 1633506

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2912/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Wagner, CPF nº 002.890.498-22, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Benedito, inscrito no CAR MT96667/2017 e CAR Federal nº MT-5102702-62ACB2 8D626749B4BC324023B0306773. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633510

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 532/2024/SEMA - PROCESSO Nº 146169/2021**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Procurador do Estado, Dr. Ticiano Juliano Massuda. COMPROMISSARIO: MARCONEL AGROPECUÁRIA Ltda, inscrito no CNPJ: 33.655.572/0001-68, com sede a Rua Colonizador Enio Pipino, nº 8858, sala 11, Bairro Eunice, Sinop/MT. OBJETO a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental e a conversão da multa em serviços de preservação. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. SIGNATÁRIOS MARCONELAGROPECUÁRIA Ltda, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 146169/2021.

Protocolo 1633507

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 290/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 164902/2020.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: DORIVAL RUIZ LINARES, inscrito no CPF: nº 232.900.809-00, residente e domiciliado Av. Tropical, SN, Guarujá, Agua Boa/MT. OBJETO a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a regularização ambiental do imóvel FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, a reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. SIGNATÁRIO: Dorival Ruiz Linares, Sra. Luciane Bertinato, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 164902/2020.

Protocolo 1633508

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 276/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 178018/2021.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária De Estado De Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: Mauro Dela Luca, inscrito no CPF n. 383.636.661-49, residente na rua Rondonópolis, nº 40, Moinho, Juína - MT, CEP: 78320-000. OBJETO: adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel SÍTIO PEDRA PRETA, objeto do CAR MT117859/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Schaefer; Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária De Estado De Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 178018/2021.

Protocolo 1633509

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 299/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 197983/2020.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Procurador do Estado, Sr. Ticiano Juliano Massuda. COMPROMISSARIA: BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, inscrito no CNPJ: nº 10.425.282/0035-71, com sede na Rua dos Florais, 1788, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT. OBJETO a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. SIGNATÁRIO: Bom Futuro Agrícola Ltda, Sra. Luciane Bertinato, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Sr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 197983/2020.

Protocolo 1633511

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4164/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Lessa Paixão, CPF nº 507.693.755-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ouro Verde - Lote Rural Nº P 8/1-A, inscrito no CAR MT101072/2017 e CAR Federal nº MT-5106299-17F7F785CBE144BA8B6D7A1806162BB3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Lessa Paixão e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633512

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 317/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 200974/2021.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Alecio Batista Altrão, inscrito no CPF n. 276.615.551-15 e Elzira Altrão Donatti, inscrita no CPF: 468.419.621-68, residentes na rua Presidente Vargas, nº 302, bairro Vila Nova, Arenópolis - MT. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA MADALENA I, objeto do CAR MT56740/2022, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Alecio Batista Altrão; Elzira Altrão Donatti; Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 200974/2021.

Protocolo 1633513

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4846/2024**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Fernando Hesselmann Lamas, CPF nº 607.491.569-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, inscrito no CAR MT95142/2021 e CAR Federal nº MT-5100805-6C8CD82748DB470EAF8B1D162B47A046. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Danilo Ribeiro De Figueiredo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633520

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 319/2024/SEMA - PROCESSO Nº 203950/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário adjunto Executivo do Meio Ambiente, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado, Dr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIO:** ROGÉRIO LOPES POSSER, inscrito no CPF: 142.240.110-34, residente e domiciliado na Rua Caiçara, 1946, Centro, na cidade de Jaciara/MT. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **SIGNATÁRIOS** ROGÉRIO LOPES POSSER, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário adjunto Executivo do Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 203950/2021.

Protocolo 1633514

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 532/SEMA/PGE 2024 - PROCESSO Nº 228805/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário adjunto Executivo Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MARCIO LUPION TAQUES, inscrito no CPF: n. 436.286.489-04, residente na Rua Voluntários da Pátria, 400, conj. 701 - Centro, Curitiba/PR. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel Fazenda Entre Rios, objeto do CAR MT10715/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIO:** MARCIO LUPION TAQUES, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo, e Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 228805/2021.

Protocolo 1633516

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 310/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 228970/2021.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIA:** VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI, inscrito no CPF nº 991.457.741-53, residente e domiciliado na Rua Garça Branca, nº 120, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis-MT - CEP: 78731-607. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA VALE DO PARAÍSO, objeto do CAR MT121708/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Valeria Carvalho da Silva Bortolini; Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 228970/2021.

Protocolo 1633517

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 283/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 256814/2021.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Sergio Zanzarini, inscrito no CPF n. 604.056.609-44, residente em Água Limpa/MT, CEP: 78.580-000. **OBJETO** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel Sítio Rdenção, objeto do CAR MT 124506/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** SERGIO ZANZARINI, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 256814/2021.

Protocolo 1633518

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 324/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 292163/2020**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Aprovale - Associação de Produtores rurais do Vale do Cedro, inscrito no CNPJ n. 24.977.746/0001-18, com sede na Comunidade Campo Verde MT, rua Das Primaveras, nº 442 W, bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde-MT - CEP: 78.455-000. **OBJETO** a adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel quanto ao descumprimento de embargo. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Aprovale - Associação de Produtores rurais do Vale do Cedro, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 292163/2020.

Protocolo 1633519

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 270/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 341783/2020, 328007/2020**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** IVONE ROTERDE BRIGUENTI BARBOSA LIMA, ELOISA BARBOSA LIMA E EDUARDO BARBOSA LIMA, inscritos no CPF n. 220.721.848-19, 246.283.498-27, 256.387.618-45, residentes na Rua Monteiro, nº 441, apartamento 51, bairro Cambuí, CEP: 13025-150, na cidade de Campinas/SP. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel Fazenda Eloisa, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **SIGNATÁRIOS** IVONE ROTERDE BRIGUENTI BARBOSA LIMA, ELOISA BARBOSA LIMA E EDUARDO BARBOSA LIMA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 341783/2020 e 328007/2020.

Protocolo 1633521

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4873/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Marques Dos Anjos, CPF nº 026.972.979-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ANJOS, inscrito no CAR MT34935/2018 e CAR Federal nº MT-5107958-CDE359A1E86F493BB607804FB3AECBFC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: João Marques Dos Anjos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633522

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 272/2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 353943/2018**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 14.915.029/0001-08, com sede na Rodovia Arquitecto Helder Cândida, KM 3,5 Cuiabá/MT. OBJETO a adoção de medidas corretivas da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. SIGNATÁRIOS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO Ltda, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 353943/2018.

Protocolo 1633523

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5078/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cassio Roberto Gradela, CPF nº 042.882.878-71, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Arueira, inscrito no CAR MT195858/2020 e CAR Federal nº MT-5103379-3C062 FA3959C4EBC9E543253464EDE9A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Cotriguaçu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Cassio Roberto Gradela e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633524

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 307/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 367968/2021.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, Dra. Luciane Bertinatto, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: Newton Zacarias Peterman Fregadolli Brandão, inscrito no CPF n. 616.370.251-49, residente na Fazenda Diamante, Zona Rural, Distrito de Filadelfia, Juína - MT. OBJETO adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA DIAMANTE I, objeto do CAR MT63840/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. SIGNATÁRIOS: Newton Zacarias Peterman Fregadolli Brandão; Dra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 367968/2021.

Protocolo 1633525

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5380/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adair Jose Tomazi, CPF nº 984.545.959-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 387, inscrito no CAR MT42993/2018 e CAR Federal nº MT-5103700-A2F933F221F04 5ADBA43C59C7DA810A2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Feliz Natal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: ADAIR JOSE TOMAZI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633526

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 383/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 399587/2020.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária De Estado De Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: FABIANA TONELLOTO, inscrita no CPF n. 452.831.170-49, residente na Rua Edwaldo de Vasconcelos Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP:22796-385. OBJETO: adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA SAPESÃO, objeto do CAR MT93874/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024. SIGNATÁRIOS: Fabiana Tonello; Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária De Estado De Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 399587/2020.

Protocolo 1633527

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5433/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: África Participações S.A., CNPJ/MF sob o nº 33.324.747/0001-54, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Serra Azul I, inscrito no CAR MT62204/2020 e CAR Federal nº MT-5101803-C1DD99EDF64244A68D85ED354963F227. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633528

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 305/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 416752/2021 e 29091/2019.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, Dra. Luciane Bertinatto, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: Francis Maris Cruz, inscrito no CPF n. 103.605.221-49, residente na rua São Pedro, nº 70, bairro Cavalhada, Cáceres - MT, CEP: 78216-155. OBJETO adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA COMETA DO PANTANAL I e FAZENDA COMETA DO PANTANAL II, objeto do CAR MT123484/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. SIGNATÁRIOS: Francis Maris Cruz; Dra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 416752/2021.

Protocolo 1633530

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5440/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sílvia Aletici Bortolo Americo Gonçalves, CPF sob o nº 856.772.561-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Umuarama, inscrito no CAR MT85791/2021 e CAR Federal nº MT-5105150-2C5C1AB8AC274246B43ECE15C6BF01D8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Sílvia Aletici Bortolo Americo Gonçalves e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633531

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5441/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sílvia Aletici Bortolo Americo Gonçalves, CPF sob o nº 856.772.561-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Umuarama, inscrito no CAR MT85827/2021 e CAR Federal nº MT-5105150-17A43D2B1ABB41AF9A70BD398C8DFB00. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Sílvia Aletici Bortolo Americo Gonçalves e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633532

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 312/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 274/2022.**

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Emerson Glaucio Berro**, inscrito no CPF n. 663.795.391-15, residente na rua T, nº 867, Ed. Vivart, bairro Bosque da Saúde, Ap. 504, Cuiabá-MT - CEP: 78050-258. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA VANDA, objeto do CAR MT24255/2019, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Glaucio Berro; Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto De Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 274/2022.

Protocolo 1633533

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5472/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Alcir De Moraes, CPF sob o nº 050.746.571-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Fé do Guaporé, inscrito no CAR MT78586/2017 e CAR Federal nº MT-5103304-2D11C007E37C4806B635EA760285929E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Robervane de Oliveira Costa Sementilli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633534

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 275/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 468782/2021.**

COMPROMITENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu, O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária De Estado De Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Walter Antônio Nodari**, inscrito no CPF n. 345.173.751-53, residente na Fazenda Rondônia, Rod. MT 358, Km 10, Barra do Bugres - MT. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA GUADALUPE, objeto do CAR MT69664/2022, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Gilmar Canzi; Dra. Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, Promotora de Justiça, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária De Estado De Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 468782/2021.

Protocolo 1633535

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5534/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dorcy Benjoi da Silva, CPF sob o nº 053.048.141-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Benjoi, inscrito no CAR MT23269/2017 e CAR Federal nº MT-5107602-2D-F6FCF5CEC6479FAD1CBD9248D30FB4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Rondonópolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Dorcy Benjoi da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633536

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5583/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lirio Antonio Schuster, CPF sob o nº 603.289.759-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Schuster, inscrito no CAR MT62373/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-3C7141 A699614AA6BA3F8B0CFE91C201. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Dorcy Benjoi da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633537

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5772/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Piraja Luiz Basso, CPF sob o nº 163.168.600-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Água Verde, inscrito no CAR MT154096/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-18233143B6A74B6C91F2BB33A820E196. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: Piraja Luiz Basso e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633538

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 285/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 489083/2021.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária De Estado De Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Marcos Antonio Schaefer, inscrito no CPF n. 487.039.239-91, residente na Av. Pedro Pedrossian, nº 805, bairro Vista do Lago, Sonora - MT. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA SANTA LUZIA IV, objeto do CAR MT146533/2018, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Schaefer; Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária De Estado De Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 489083/2021.

Protocolo 1633539

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5776/2024**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Valdemir Rodrigues de Brito, CPF sob o nº 522.762.369-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rincão, inscrito no CAR MT57163/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-1FACA4706EA247DBAB5961A30AEB93C2. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Renan Francisco Pancini Nunes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1633540

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 288/SEMA/MPE/2024 - PROCESSOS Nº 558786/2021.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscrive, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso; O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MARCIO POTRICH, inscrito no CPF n. 651.542.401-97, residente Na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Bairro Alvorada, Ed. Helbor Dual Business, Sala 1009, /Cuiabá-MT. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA CABECEIRA ALTA, objeto do CAR MT107585/2017, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcio Potrich; Joelson de Campos Maciel - Promotor de Justiça; Dra. Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 558786/2021.

Protocolo 1633541

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 136/SEMA/MPE/2023 - PROCESSO Nº 308990/2021.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscrive, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres; O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária De Estado De Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Ian Gabriel Teixeira Carneiro, inscrito no CPF n. 032.182.981-64, residente na Av. Rancho Verde, s/n - Bairro Santo Antônio - Cáceres - MT. **OBJETO:** adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel AGROPECUÁRIA VITÓRIA II, objeto do CAR MT111355/2019. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ian Gabriel Teixeira Carneiro; Dra. Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, Promotora de Justiça, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária De Estado De Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 308990/2021.

Protocolo 1633545

**NOTIFICAÇÃO**

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA** os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de indeferimento do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, (art. 30, § 5º do decreto 1.436/2022).

Após a presente notificação, será dada continuidade ao julgamento dos processos administrativos.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
AGROPECUÁRIA BRESCANSIN LTDA	18.291.925/0001-02	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A	269902/2021	210431734
TULIPAS HOLDING S/A	28.978.216/0001-45	ADALBERTO ORTEGA FERREIRA - OAB/MT 18.935	298648/221	21173042
CLEITO CARLOS DAVILA - FAZENDA RONCO D' ÁGUA	654.898.611-34	VANDER JOSÉ DA SILVA RIBEIRO - OAB/MT 6.160-B	4204/2022	22103247
MAZZUTTI AGROPECUÁRIA LTDA ME	07.940.974/0001-02	MARCELO MILHOMEM DE FREITAS - OAB/MT 12.437	278530/2021	21203425
JOSÉ FRANCISCO VILLALOBOS TUDELA	111.296.718-44	RAFAEL ESTEVES STELLATO-OAB/MT 10.973	31390/2022	220432427
DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	009.239.961-41	CAROLINE APARECIDA DA SILVA DELIBERTI - OAB/MT 26.759/O	261207/2021	210431705
CRISTIANA MARIA CARNEIRO BUSTAMANTE FIGUEIRA	750.237.416-72	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	457738/2021	210433434
MILCRE BES	023.055.080-00	ARY FRUTO - OAB/MT 7.229-B	477016/2018	1332D
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA	240.849.051-00	-	28145/2022	221632163

ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE	024.866.701-73	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	194012/2021	211631066
DERLAN LÁZARO	810.269.009-72	PAULA QUEIROZ WOBETO - OAB/MT 27.043	45361/2022	22563109
TATIANY FRANÇA ZIMPEL	035.754.811-64	ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB/MT 12.192	13354/2021	21043055
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	10.532.271/0001-41	VINICIUS ALVES SANTOS - OAB/MT 9.453	224731/2018	6467
CLOVIS DE SOUZA CIPOLA JUNIOR	061.983.568-09	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA - OAB/MT 10.168	119880/2021	21213016
GASPAR EMPREENDIMENTO AGROPECUÁRIOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	37.441.813/0001-27	AMOS BERNADINO ZANCHET NETO - OAB/MT 23.045	487626/2019	2000D
BERNARDO ROGOVSKI	237.511.269-53	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	471065/2021	210433571
INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS AMAZONIA LTDA	35.786.928/0001-28	-	388317/2021	163003
ALVARO CORRÊA	118.569.049-20	RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA - OAB/MT 18.934/O	207426/2020	20203035
JECA CAMANA	067.677.299-49	WAINER WILLIAMS DE FIGUEIREDO FORTES - OAB/MT 14.614	262659/2021	210431635
MARIO PIASSA	078.226.261-91	JORGE LUIZZANATTA PIASSA - OAB/MT 24.671	28949/2022	107679
ESDMERALDO VIOLA JUNIOR	218.170.088-54	ALEXANDRE CESAR COLOMBO - OAB/SP 267.985	22433/2022	220431721
JOSIANI FERREIRA MANDALÃO	953.932.771-72	BRUNA GALVÃO SOUSA - OAB/MT 29.072/O	10710/2022	22043739
VILSON CARLOS FACIN	545.873.289-87	DIOVANE FRANCO RODRIGUES - OAB/MT 29.530	486460/2021	210333598
WALDECIR TREVIZANI	395.196.007-87	MARCOS VIEIRA DE MENEZES - OAB/RO 6309	1697/2023	22203419
NERIVALDO NUNES DE ASSIS	320.526.856-34	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16671-B	365155/2020	201631819
DILMAR PAULO BARBIERI	846.510.831-53	-	511763/2021	210333884
PAULO ORTEGA FERREIRA	451.016.559-53	SILVIO EDUARDO POLIDORIO - OAB/MT 13.968	462809/2019	1978D
RICARDO TADEU OSSANI	701.119.101-10	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA - OAB/MT 18.573-A	352768/2019	1876D

Protocolo 1633547

**NOTIFICAÇÃO**

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA** os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a audiência de conciliação INEXISTENTE, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30, § 5º do decreto 1.436/2022).

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ALEXANDRO FERNANDO DA SILVA	012.626.511-90	GEILSON PEREIRA DE CARVALHO - OAB/MT 24.625/O	37922/2022	221632797
PETROBARRA COMBUSTIVEIS LTDA - ME	05.855.019/0001-33	DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO - OAB/MT 17315	15019/2022	220431183
LUCAS MENDONÇA AZAMBUJA	035.637.281-27	KASSIA EVELYN ASSUNÇÃO RODRIGUES - OAB/MT 33.340/O	4825/2023 1666/2023 3079/2023	0042014523 1146031823 1325001223

Protocolo 1633549

**NOTIFICAÇÃO**

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA** os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a audiência de conciliação **INEXITOSA**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30, § 5º do decreto 1.436/2022).

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
EDGAR DELLA VEDOVA ARAUJO	299.854.041-49	ELISSANDRA MARIAMA DE ALMEIDA - OAB/MT 13.769/O	491362/2021	21203839
DEISI FABIELLI PADILHA	005.927.080-20	EDUARO BECHORNER - OAB/RS 47.305	1964/2023	22203631

Protocolo 1633550

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 332/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 17780/2020**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: ROGERIO DOS SANTOS TOGO**, inscrito no CPF nº 621.527.341-49, residente e domiciliado na BR 174, Rodomax, saída para Nova Lacerda, Município de Pontes e Lacerda/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização da atividade/empreendimento. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Zaira De Fatima Souza, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 433746/2020.

Protocolo 1633556

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 269/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 433746/2020**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: ZAIRA DE FATIMA SOUZA**, inscrita no CPF nº 564.209.196-49, residente e domiciliada na Rua 31, L.18, Nº77, bairro Cidade Nova, Confresa/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a reparação integral dos danos ambientais, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, inscrito no SIMCAR MT181642/2020. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Zaira De Fatima Souza, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 433746/2020.

Protocolo 1633557

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 135-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 11623/2022**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: SEBASTIAO SERDES DE MORAES**, inscrito no CPF n. 483.434.041-49, residente na Rua Costa Marques, nº 853, centro, Cáceres, MT, Cep: 78.210-242. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel Fazenda Água Verde, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **SIGNATÁRIOS SEBASTIAO SERDES DE MORAES**, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 11623/2022.

Protocolo 1633558

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 61-2023/SEMA- PROCESSO Nº 19269/2022**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária Adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: ILDEON FERREIRA BORGES**, com CPF nº 396.226.731-04, residente na Rodovia Sentido Agrovila das palmeiras, virar sentido Caeté + 23 KM, Zona Rural de Santo Antônio do Leverger. **OBJETO** O presente Termo de Compromisso, tem por objetivo o ajuste da conduta descrita nos autos do Processo Administrativo nº19269/2022, mediante a adoção de medidas corretivas necessárias à regularização ambiental da atividade/empreendimento. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ildeon Ferreira Borges, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 19269/2022.

Protocolo 1633560

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 36/SEMA/MT - PROCESSO Nº 24796/2022**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIOS: Transporte Rodo Kiko Ltda.**, com CNPJ 05.655.828/0001-00, domiciliada na Rua José Brigido dos Santos, nº 434, Bairro Loteamento Ouro Verde I, Campo Largo-PR, CEP: 83.606-270. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, responsável pelo imóvel N/A, localizado na comarca de Rondonópolis, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024. **SIGNATÁRIOS**, Transporte Rodo Kiko Ltda., Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 24796/2022.

Protocolo 1633561

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 263-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 26548/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária Adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **HELVIO VASQUEZ DE SOUZA**, com CPF nº 165.705.371-72, residente na Rua 05 - Qd 18 - Lt.11 - Setor São Bento - Mineiros/GO - Cep: 75.830-000. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel Fazenda Poudo do Descanso, localizado na comarca de Alto Araguaia, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Helvio Vasquez de Souza, Sra. Luciana Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 26548/2022.

Protocolo 1633562

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 155/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 124183/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária De Estado De Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **Luiz Claudio dos Santos Leite**, inscrito no CNPJ n. 04.944.190/0001-56, residente e domiciliado na Rua Palestina, nº02, Quadra 05, Jardim União, Várzea Grande. **OBJETO** a adoção de medidas de correção da conduta irregular, a regularização ambiental do imóvel quanto ao descumprimento de embargo. **OBJETO:** O presente Termo de Compromisso, tem por objetivo o ajuste da conduta descrita nos autos do Inquérito Civil SIMP nº 002237-096/2023 e Processo Administrativo nº124183/2021 uma vez que já foi apresentada a outorga do poço. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Claudio dos Santos Leite ; Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária De Estado De Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 124183/2021.

Protocolo 1633564

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 182/SEMA /2024 - PROCESSOS Nº 14646/2022.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande; O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **CLEOMAR CONCEIÇÃO DE BARROS**, inscrito no CPF n. 856.831.671-91, residente Na Av. Antônio João, nº423, Bairro Centro, Poconé-MT. **OBJETO:** O presente Termo de Compromisso, tem por objetivo o ajuste da conduta descrita nos autos do Inquérito Civil Simp nº001314-096/2024 e processo administrativo nº100095/2020. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** André Luiz Ferreira De Souza; Dra. Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 558786/2021.

Protocolo 1633566

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 010-2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 156244/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Ticiano Juliano Massuda. **COMPROMISSARIOS:** **AGROPECUÁRIA BALNEÁRIO**, com CNPJ n. 10.328.127/0001-98, com residente na SBN, Qd 02, B1 "F" Nº 70, sala 104-A, Brasília/DF, Cep 70.041-906. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental da imóvel N/A, localizado na comarca de Tangará da Serra, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024. **SIGNATÁRIOS** Agropecuária Balneário, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 156244/2021.

Protocolo 1633567

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 132-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 257874/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **IAN GABRIEL TEIXEIRA CARNEIRO**, com CPF nº 032.182.981-64, residente na Avenida Rancho Verde S/N, Frigorífico Vitória, Bairro Santo Antonio, Cáceres-MT, Cep: 78.200-200. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel AGROPECUÁRIA VITÓRIA II, localizado na comarca de Cáceres, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Ian Gabriel Teixeira Carneiro, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária do Estado do meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 257874/2021.

Protocolo 1633568

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 120-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 265856/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **João Carlos Teixeira Posses**, com CPF nº 069.229.708-10, residente na Rua Cons. Brotero, Santa Cecília, nº1.140, São Paulo SP - Cep: 01232-010. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel FAZENDA POUSSADA DO GUAPORÉ - ÁREA B, localizado na comarca de Vila Bela Da Santíssima Trindade, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **SIGNATÁRIOS** João Carlos Teixeira Posses, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária do Estado do meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 265856/2021.

Protocolo 1633569

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 351-2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 329329/2021, 328007/2020**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: NILVANEI IGNACIO CARNEIRO E TANIA SANTOS CARNEIRO**, inscritos no CPF n. 384.815.021-20, residentes na Rua Patrulheiro José Maciel da Cruz, nº 318, bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis, MT, Cep: 78.705-390. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel Fazenda Rondonópolis, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023. **SIGNATÁRIOS** NILVANEI IGNACIO CARNEIRO E TANIA SANTOS CARNEIRO, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 329329/2021.

Protocolo 1633570

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 169-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 341522/2021**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: SEBASTIÃO PEDROSO DE BARROS**, com CPF nº 108.584.401-30, residente na Rua Antonio João, Nº 423, Centro, Poconé-MT, Cep: 78.175-000. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel FAZENDA PIRIZAL GRANDE, localizado na comarca de Poconé, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Sebastião Pedroso de Barros, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária do Estado do meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 341522/2021.

Protocolo 1633571

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 219-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 349917/2021**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária Adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: JOSÉ ADAIR RAISEL DA CRUZ**, com CPF nº 097.652.989-00, residente na Rua Henrique Escarpeline, 775 - Sorriso/MT - CEP 98.270-000. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel FAZENDA CARRANCA, localizado na comarca de Campo Verde, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023. **SIGNATÁRIOS** José Adair Raisal Da Cruz, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 349917/2021.

Protocolo 1633572

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 151/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 361831/2021**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: Eva Juscemari Siqueira Vancin**, com CPF 951.288.831-91, domiciliada na estrada Antônio Paulo bem, Vila Rica - MT, nº 434, CEP: 78648-000. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, responsável pelo imóvel FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizado na comarca de Vila Rica, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2023. **SIGNATÁRIOS**, Juscemari Siqueira Vancin, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 361831/2021.

Protocolo 1633573

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 62-2023/SEMA - PROCESSO Nº 380478/2021**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, com CPF nº 713.421.501-63, residente na Av. Mario Palma, nº 125, apto 703, Jardim Mariana, Cuiabá-MT - CEP 78.040-640. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel ESTÂNCIA 2R, localizado na comarca de Cuiabá, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Rodrigo Ferreira Da Silva, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 380478/2021.

Protocolo 1633574

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 122-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 420609/2020**

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS: PAULO FERNANDO FOSCHIERA**, com CPF n. 553.956.949-00, residente na Rua Porto Alegre, nº 836 - Bairro Industrial Lucas do Rio Verde/MT, Cep: 78.455-000. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel Fazenda Vovô Orestes, localizado na comarca de São José do Rio Claro, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Paulo Fernando Foschiera, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 420609/2020.

Protocolo 1633575

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 245-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 536905/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **Alfredo Da Costa Vieira Filho**, com CPF nº 202.815.108-06, residente na Rua Demétrio Jorge, nº 166 - Lagoa Azul I, Ituiutaba-MG - CEP 38.307-246. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental do imóvel FAZENDA SÃO JOSÉ - MAT. 9995, localizado na comarca de Pedra Preta, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Alfredo Da Costa Vieira Filho, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 536905/2021.

Protocolo 1633576

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 151-2024/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 566487/2019**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária Adjunta de Gestão Ambiental Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **SILMIRO SCHEFFLER**, com CPF Nº 272.440.750-49, com residente na Rua Teles Pires, nº 440, bairro bela vista, Sorriso-MT, Cep 78.890-000. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental da imóvel LOTE 13-A e 13-D, localizado na comarca de Vera, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024. **SIGNATÁRIOS** Silmiro Scheffler, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 566487/2019.

Protocolo 1633577

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 265-2023/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 553068/2019**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária Adjunta de Estado de Meio Ambiente, Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **JOSÉ CARLOS LUIZ**, com CPF n. 865.366.648-68, residente na Rua Oscar Sales Bueno, nº 129, Res. BADEN, Bairro Swiss Park, Campinas-SP centro, Cep 13.049-394. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, regularização ambiental da imóvel fazenda jerivá e passo fundo - José Carlos, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS** José Carlos Luiz, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 553068/2019.

Protocolo 1633578

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 288/SEMA /2024 - PROCESSOS Nº 558786/2021.**

**COMPROMITENTES:** O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu órgão de execução que a esta subscreve, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso; O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF n. 964.598.161-15, residente Na Av. Itália, Quadra nº 04, nº19, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá-MT. **OBJETO:** O presente Termo de Compromisso, tem por objetivo o ajuste da conduta descrita nos autos do Inquérito Civil Simp nº001314-096/2024 e processo administrativo nº100095/2020. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** André Luiz Ferreira De Souza; Dra. Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 558786/2021.

Protocolo 1633580

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA****TAC Nº317-2024 SEMA/MPE - PROCESSO Nº12254/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado por seu Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Dr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIOS:** **Alda Pereira Gomes**, com CPF 559.305.221-20, residente e domiciliada na Rua Guararapes, nº1376, Bairro Jardim Iguazu, Rondonópolis-MT, CEP: 78.730-438. **OBJETO** a adoção de medidas corretivas da conduta irregular, responsável pelo imóvel PA VALE DO PRATA - SÍTIO SANTO EXPEDITO, localizado na comarca de Pedra Preta, reparação integral dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TAC. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Alda Pereira Gomes, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 12254/2022.

Protocolo 1633581

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
249640/2021	HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO	ROMEUFROELICH	284.422.539-04	PT Nº: 181941 / CAPIA / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1633637

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12724/2023	LO nº333378/2024	Madeira Macedão LTDA-EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
8710/2024	LO nº333389/2024	Gilberto Furlin	Criação de aves	Nova Mutum/MT
14767/2024	Autorização nº3475/2024	Lock Agro Business LTDA	Autorização para tamponamento de 05 drenos	Nortelândia/MT
685829/2010	LO nº333402/2024	Araguaia Geradora de Energia LTDA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto Araguaia/MT
11464/2023	LO nº333393/2024	Sander Lima de França	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
14394/2024	LOP nº00730/2024	Valor Engenharia LTDA	Extração de minerais não-metálicos	Pontes e Lacerda/MT
12147/2024	LO nº333398/2024	C.M Ribeiro e CIA LTDA	Extração de cascalho	Cáceres/MT
93497/2017	LI nº77081/2024 LO nº333400/2024	Produzir Agropecuária LTDA	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)	Nova Ubiratã/MT
79670/2021	LI nº77088/2024	Rondon Construtora e Incorporadora LTDA	Loteamento residencial jardim prata duvalle	Juscimeira/MT

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1633775

**PORTARIA Nº \_\_\_\_/2024/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº 442/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 021/2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Fiscal Técnico do Item 005 - Região II e Fiscal Substituto do Item 010 - região VII, designados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 021/2024 pela Portaria nº 442/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/04/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 06/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Servidores Designados
021/2024	<b>CONSTRUTORA SOBERANA LTDA</b>	<p><b>ITEM 004 - REGIÃO I</b></p> <p><b>Gestor do Contrato:</b> Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. <b>Fiscal Técnico:</b> Israel Rosberg Costa Matrícula: 317318. <b>Fiscal Substituto:</b> Rui Higa Tunes Matrícula: 270097.</p> <p><b>ITEM 005 - REGIÃO II</b></p> <p><b>Gestor do Contrato:</b> Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. <b>Fiscal Técnico:</b> Dayana Alvarenga de Souza. Matrícula: 308634. <b>Fiscal Substituto:</b> Armando Aparecido Pereira Gelinski. Matrícula: 334124.</p> <p><b>ITEM 007 - REGIÃO I V</b></p> <p><b>Gestor do Contrato:</b> Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. <b>Fiscal Técnico:</b> Armando Aparecido Pereira Gelinski. Matrícula: 334124. <b>Fiscal Substituto:</b> Matheus Brandão de Oliveira. Matrícula: 293166.</p> <p><b>ITEM 008 - REGIÃO V</b></p> <p><b>Gestor do Contrato:</b> Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. <b>Fiscal Técnico:</b> Matheus Brandão de Oliveira. Matrícula: 293166. <b>Fiscal Substituto:</b> Dayana Alvarenga de Souza. Matrícula: 308834.</p> <p><b>ITEM 010 - REGIÃO VII</b></p> <p><b>Gestor do Contrato:</b> Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. <b>Fiscal Técnico:</b> Dayana Alvarenga de Souza. Matrícula: 308834. <b>Fiscal Substituto:</b> Pedro Paulo de Arruda. Matrícula: 283022.</p>

Protocolo 1633579

**PORTARIA Nº \_\_\_\_/2024/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº 463/2024 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 023/2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Fiscal Técnico designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 023/2024 pela Portaria nº 463/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/05/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 06/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
**Anexo Único**

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Servidores Designados
023/2024	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Item 015 REGIÃO XII Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana. Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Lucelia Aparecida da Silva de Paula. Matrícula: 334052. Fiscal Substituto: Armando Aparecido Pereira Gelinski.  Matrícula: 334124.

Protocolo 1633585

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0043-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/22246

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 14/03/2025.

Assinatura: 24/10/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT. CNPJ; 01.614.519/0001-22.

Protocolo 1633661

#### EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO nº 2758-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/13870

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2758-2022, para Aditar o valor de **R\$ 4.440.557,85** (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R\$ 4.129.718,80** (Quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 310.839,05** (Trezentos e dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, que serão destinados para Aumento de Meta da Implementação e Pavimentação da Rodovia MT-465, trecho entre MT-100 -Div do Município de Alto Taquari-MT e Município de Alto Araguaia-MT, com extensão de 5,93km alcançando uma extensão total de 25,57 Km, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 30.939.065,97 (trinta milhões, novecentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Assinatura: 23/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Alto Taquari - CNPJ nº 01.362.680/0001-56

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO nº 2430-2023

Processo: SINFRA-PRO-2022/04812

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2430-2023, para Aditar o valor de **R\$ 36.252,38** (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Itaubá-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 1.575.942,09** (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

Assinatura: 23/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Itaubá - CNPJ nº 03.238.961/0001-27

Protocolo 1633699

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ESPAÇO ANIMAL LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar exames de anemia infecciosa e Mormo fins de atender o plantel de Equinos do Regimento de Policiamento Montado Cuiabá-MT, 1º Esquadrão Independente de Policiamento de Montado Nova Mutum-MT e Prevendo atendimento ao Esquadrão Independente de Policiamento Montado de Lucas do Rio Verde-MT e Socioeducativo Cuiabá. Termo de Referência nº 0207/PM/SESP

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** PM-PRO-2024/00960

**DO VALOR:** R\$ 38.743,50

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/520; Projeto Atividade: 2738/2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 24/10/2024 A 23/10/2025

**DA DATA:** 24/10/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e NILTON FERREIRA BORGES - ESPAÇO ANIMAL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1633647

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes e graxa universal utilizados em equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, Sistema Socioeducativo, Polícia Militar, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 209/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 064/2024/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/01160

**DO VALOR:** R\$ 233.215,73

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/520; Projeto Atividade: 4188/2738/2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 24/10/2024 A 23/10/2025

**DA DATA:** 24/10/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e NICOLE JOHNSON TOSIN - GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1633665

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 243/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA deste Contrato, que tem por objeto a Aquisição de Cadeira Odontológica, Bomba à vácuo, Mocho e Compressor Odontológico, para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que serão implantadas Consultórios Odontológicos nos seguintes estabelecimentos penais: Cadeira Pública de Primavera do Leste, Cadeira Pública de Mirassol do Oeste, Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa - Rondonópolis, Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Sinop e Penitenciária Central do Estado.

**DO LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Fica remanejado os equipamentos destinados à Cadeira Pública de Primavera do Leste para atender a Penitenciária Central do Estado - PCE, sem ônus para Administração, em razão do Conselho da Comunidade de Primavera do Leste ter disponibilizado a montagem de um consultório Odontológico com todos os equipamentos necessários para o Setor de Saúde.

Fica alterado o mapa de distribuição dos equipamentos disponível no Anexo III, tendo em vista o remanejamento do equipamento descrito na cláusula anterior.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2024/72099.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1633667

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
230/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos na Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SESP, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 25/10/2024 a 24/04/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO ATIVIDADE: 4188, NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39, FONTE: 15010100/17590000, VALOR: R\$ 4.147.173,12.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2022/43935.01.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA - CS BRASIL FROTAS S.A e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1633668

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
182/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de Seguro CASCO para aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer/MT.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 24/10/2024 a 23/10/2025.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,498250%, apurado no período de Agosto/2023 a Julho/2024, ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 3.081,30 (três mil oitenta e um reais e trinta centavos), com aplicabilidade a partir de 24/10/2024.

O valor do Contrato passará a ser R\$ 71.581,30 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO ATIVIDADE: 2716, NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39, FONTE: 17590000, VALOR: R\$ 71.581,30.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2024/47992.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JONATHAN DA SILVA SANTOS - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A./CONTRATADA.

Protocolo 1633669

**EXTRATO DO CONTRATO Nº TC006/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa NEXUS CONSTRUCOES CIVIS LTDA.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da **Polícia Comunitária do Ribeirão do Lipa**, conforme condições e especificações constantes neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 301/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Adesão ao Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/04477

**DO VALOR:** R\$ 15.792,18

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:** 24/10/2024 A 22/04/2025

**DA DATA:** 24/10/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANSELMO SAUDER JUNIOR - NEXUS CONSTRUCOES CIVIS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1633691

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE  
CONDUTA**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/09827, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1633543

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
369/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Leiloeiro Sr. ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para atendimento de demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMISSÃO	VALOR. (R\$)
01	1035913	Leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, na forma legal, que disponha de ferramenta com recursos de tecnologia da informação para a estruturação de leilão oficial on-line, modalidade de arrematação de bens pela internet. Unidade.	5%	Sem custo para a Administração.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 27/12/2024 a 26/12/2025.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2021/02474.05.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA/LEILOEIRO.

Protocolo 1633655

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2024/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria n. 178/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Thais Garcez da Luz Aguila, Gedson Saraiva Teixeira e Luciana Portes de Almeida, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2023/15360. Cuiabá, 12 de junho de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1633555

**PORTARIA Nº 199/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 263/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 14/11/2023, pg. 21, alterada pela Portaria n.º 189/2024/GAB/SESP, D.O.E. de 20/06/2024, pág. 24, e alterada pela Portaria n.º 088/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, alterada pela Portaria n.º 142/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. de 27/08/2024, pág. 38, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26/10/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**César Augusto de Carmargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633559

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

RETIFICO A PORTARIA N.º 27/PMMT/CPE,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024, FONTE SINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

...  
29 1º SGT PM EDINEIA DE OLIVEIRA 44374 48 {22/09/2024, 29/09/2024, 01/09/2024, 28/09/2024, 26/09/2024, 08/09/2024}

...  
Total Geral - R\$ 117.653,20

**LEIA-SE:**

...  
**29 1º SGT PM EDINEIA DE OLIVEIRA 44374 40** {22/09/2024, 08/09/2024, 26/09/2024, 01/09/2024, 29/09/2024}

...  
Total Geral - R\$ 117.223,68

(Original assinado)  
ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO - CEL PM  
COMANDANTE DO CPE

Protocolo 1633468

PORTARIA N.º 28/DIV. ADM/7 CR/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 7º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

EM VIRTUDE DO FATO DA PORTARIA TER SIDO PUBLICADA CONTENDO DADOS DE SERVIDOR DESCRITO DE FORMA EQUIVOCADA E HAVENDO A NECESSIDADE DE SUA DEVIDA CORREÇÃO, RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA ABAIXO RELACIONADA:

**PORTARIA N.º 26/DIV. ADM/7º CR/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.845 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

ART. 2º - EXCLUIR O REGISTRO Nº 09 DA CITADA PORTARIA;

ART. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TANGARÁ DA SERRA-MT - 22 DE OUTUBRO DE 2024

ORIGINAL ASSINADO  
MURILO FRANCO DE MIRANDA - TEN CEL PM  
COMANDANTE DO 7º CR

Protocolo 1633771

**FUNAC****FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020/ FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2020/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO**, deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DO VALOR:** R\$ 52.603,00 (Cinquenta e dois mil e seiscientos e três reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.421.509.2763.9900.33900.0000.15010100.04.1

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2024/33773.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024.

**VIGÊNCIA:** 11/11/2024 a 10/11/2025.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** **Amarildo Franco César** - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS, CONTRATANTE, srº (a) **Luiz Claudio Soares Ferreira**, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO  
REACTUAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 010/2022/FUNAC**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento de Reactuação e Reajuste ao Contrato nº 010/2022/FUNAC, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REACTUAÇÃO E REAJUSTE** - deste Contrato nº 010/2022/FUNAC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Armada, turno de 24 Horas ininterruptas, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica alterado o valor do Contrato, com base na Reactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2024, em conformidade com a Informação Técnica nº 155/2024/GICON. O valor do posto reactuado passará para R\$ 21.941,42 (vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), com aplicabilidade no período de 01/01/2024 até 02/06/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 19201.0001.14.122.036.2007.9900.339000.000.15000000.04.1

**PROCESSO Nº:** FUNAC-PRO-2024/00365.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS, CONTRATANTE, o (s) srº Willian Lopes de Aguiar.

**AMARILDO FRANCO CÉSAR**  
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)  
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1633249

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS TERMOS DE INTERMEDIÇÃO 41/2024 E 42/2024.**

Na publicação do Termo de intermediação 41/2024 e 42/2024 de mão de obra remunerada de recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, entre a **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC e a F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA** - DOE/MT, edição nº 28.857, páginas 26 e 27 de 24 de outubro de 2024.

**Onde se lê:** "EXTRATO DE TERMO 41/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A F1 CONTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA - SESP/SAAP."

**Leia-se:** "EXTRATO DE TERMO 51/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A F1 CONTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA - SESP/SAAP."

**Onde se lê:** "EXTRATO DE TERMO 42/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E F1 CONTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA - SESP/SAAP."

**Leia-se:** "EXTRATO DE TERMO 52/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E F1 CONTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA - SESP/SAAP."

Protocolo 1633648

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2024**  
Processo nº SEDUC-PRO-2024/134302

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso de bem Imóvel, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado a Comunidade Nossa Senhora do Monte Claro da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Diocese de Juína-MT

**DO OBJETIVO:**

I- O presente Termo tem por objetivo a Cessão de Uso Gratuito do espaço físico edificado com inscrição imobiliária 7.314, Localizado a Rua Bispo Dom Franco Dalla Valle s/n, Bairro Ouro Verde dos pioneiros, Comunidade Agrovila. Sendo um pavimento, com área total do terreno 200m², 100m² de área construída, onde será usado com os estudantes 5 salas. 3 banheiros, 1 barracão e 1 quadra de areia, que pelo presente e na melhor forma se compromete em transferir a responsabilidade sobre as salas CEDENTE para a CESSIONÁRIA.

II- O imóvel objeto deste contrato deverá ser utilizado com a finalidade de abrigar a os estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental e 1º, 2º e 3º ano do ensino médio. Sendo vedada a CESSIONÁRIA sua utilização em finalidade diversa ao neste ajustado sob pena de rescisão devendo atender em qualquer situação ao interesse público.

II - A CESSIONÁRIA DECLARA que a CEDENTE não poderá utilizar o espaço físico cedido pelo Termo de Concessão Gratuito de Uso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

I - O prazo de vigência deste Termo será do dia 23/09/2024 a 31/12/2024 totalizando 99 dias, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

II - Podendo o mesmo ser renovado através de termo aditivo, por mais 90 dias, a partir de 01/01/2025, sendo sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado.

III- Após o término do Termo aditivo, o bem retornará a posse direta da CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser celebrado contrato de locação do imóvel, cujo processo administrativo será instaurado, mediante os trâmites legais, tais como avaliação da capacidade física do imóvel através de técnico da SEUC-MT; avaliação do valor da locação é eventual adequação do imóvel para satisfação da LOCATÁRIA, OR CESSIONÁRIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Bispo Dom.

Neri Jose Tondello-Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Diocese de Juína - MT.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1633465

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022/  
SEDUC/MT**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022/SEDUC

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/13785

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** ECONST CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.966/0001-04

**OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Maria do Couto, localizada no município de Cuiabá-MT, situada em um terreno de 9.750,00m², com reforma do bloco educacional e quadra poliesportiva, construção do refeitório e vestiários, playground. Abrigos de lixo e GLP e pátio padrão Sendo 2.584,16m² de área existente a reformar e 1.569,05m² de área a ampliar.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência ao contrato nº 163/2022.

**EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, com início em 24/10/2024 e com término previsto em 17/03/2025.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, com início em 22/01/2025 e com término previsto em 15/06/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e Parecer Jurídico Referencial nº Processo 2843/ CPPGE/2022.

**Gestor:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur

**Fiscal:** Jannylene Alves Pereira

**Fiscal:** Micael Agostinho Faria de Sousa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jessyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1633551

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 008/2024** realizada pela **Câmara de Negócio do município de Primavera Do Leste/MT** para atender a **Escola Estadual Indígena Leonardo Villas Boas do município de Gaúcha do Norte/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: a) Fornecedor: Maripoawai Trumai R\$ 22.371,54, b) Fornecedor: Anhute Matipu R\$ 22.321,04, Ordenador de Despesas Fábria Cristina Da Costa Leão, Primavera do Leste/MT/2024

Protocolo 1633706

**Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N° 107/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/132061 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1633753

**Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N° 108/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/132103 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1633756

**Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N° 109/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/132110 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1633759

**Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N° 110/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/132214 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1633763

**Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**

Fulcrado no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC N° 111/2024, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/132227 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1633767

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2023/SEDUC**

**ORIGEM:** ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/109379**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 02.604.236/0001-62**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de mobiliário do tipo mesas circulares de reunião, para atender a demanda das unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação.**Fiscal Titular:** Michele Timóteo Maciel.**Fiscal Suplente:** Rayla de Moura Marques

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 13 de março de 2024.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Jéssyca Kelly Castro Campos**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1633773

**LAUDA 107****EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1811-2021****SEDUC-PRO-2023/60064****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Diamantino/MT**, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **1811-2021**, no valor total de R\$ 209.406,55 (duzentos e nove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 203.728,48 (duzentos e três mil, setecentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos) por parte da Concedente e R\$ 5.678,07 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira**ASSINATURA:** 21/10/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Manoel Loureiro Neto - Prefeito de Diamantino/MT.**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1711-2022.****Processo:** SEDUC-PRO-2022/50043.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura de Poxoréu/MT, CNPJ nº 03.408.911/0001-40.**OBJETO:** o valor do presente termo Aditivo será de R\$ 124.321,24 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 24/10/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Nelson Antonio Paim - Prefeito de Poxoréu/MT.

Protocolo 1633789

## PORTARIA Nº 162/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1393/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**, para Autorização do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico (a) **JOSE MARIA MACARIO DA SILVA**  
Verificador (a) **PRISCILA RIBEIRO BOZA**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 137/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de outubro de 2024, pág. 49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1633769

## PORTARIA Nº 163/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1860/2022/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS**, para Autorização do Curso Técnico em Agrimensura - Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) **EDVALDO DE ARAÚJO**  
Verificador (a) **TULA KIRST ROMANI**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 123/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de setembro de 2024, pág. 70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1633772

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021/SETASC

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **08/11/2024 a 07/11/2025**.

**DO FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## ASSINAM:

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**MARCELO FERREIRA PEREIRA**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1633633

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022/SETASC

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/11/2024 a 15/11/2026, seguido de repactuação do valor do contrato, conforme CCT 2024, a partir de 01/01/2024.

**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## ASSINAM:

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1633640

## ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 0846-2023 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, publicado no diário Oficial Nº 28.850, página 46 do dia 15/10/2024.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página do sistema Sigadoc SETASC-PRO-2023/09367 fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

Leia-se:

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Danny de Brito Quintino Rocha  
Coordenador de Orçamento e Convênios

Protocolo 1633614

## ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 1474-2024 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, publicado no diário Oficial Nº 28.857, página 28 do dia 24/10/2024.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página do sistema Sigadoc CASACIVIL-PRO-2024/03090 fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

Leia-se:

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Danny de Brito Quintino Rocha  
Coordenador de Orçamento e Convênios

Protocolo 1633616

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1002-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01110.**

**Partes:** SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Produz-CNPJ: nº 06.179.673/0001-37.

**Objeto:** Realizar a AGROCAMP - Edição Nobres.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Julio Campos.

**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

**Valor do Concedente:** R\$ 600.000,00

**Assinatura:** 24/10/2024.

**Vigência SIGCon:** 30/11/2024.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Pamera Alencar Lima, presidente do Instituto Produz.

Protocolo 1633782

**PORTARIA N º 260 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

**CONSIDERANDO** a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Indústria, Comércio, Minas e Energia, de Desenvolvimento Regional, de Agronegócio e Investimentos, de Administração Sistêmica, de Turismo, e Executiva de Desenvolvimento Econômico em desenvolverem suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **Paulo dos Santos Leite**, Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 31 de outubro de 2024 à 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio ao servidor para o fiel cumprimento desta portaria.

**Art. 3º** Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

**Parágrafo Único.** Não haverá substituição remunerada dos cargos de Assessoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2024.

Expedida, registrada, cumpra-se.

*(original assinado)*

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Protocolo 1633657

**PORTARIA Nº 259-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1002-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Produz.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, as servidoras **Dayse de Jesus Lessa (Titular) e Paulline de Almeida Silva (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1002-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o Instituto Produz, objeto: Realizar a AGROCAMP - Edição Nobres/2024

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1633788

**PORTARIA Nº 259-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1002-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Produz.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, as servidoras **Dayse de Jesus Lessa (Titular) e Paulline de Almeida Silva (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1002-2024**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, e o Instituto Produz, objeto: Realizar a AGROCAMP - Edição Nobres/2024

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1633790

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1982-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/07688****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.**OBJETO:** "Realizar o projeto RAÍZES MT - CIRCUITO GASTRONÔMICO E CULTURAL - EDIÇÃO VÁRZEA GRANDE/MT"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:****R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO:** 23101.0001.24.001200-1 (Data do Empenho (20/09/2024)).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 140 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**FISCAL:** - Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227**VIGÊNCIA:** 23/10/2024 a 30/01/2025.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ANA CRISTINA CANDIDO DA C. OLIVEIRA - PRESIDENTE ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO.

Protocolo 1633258

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1356-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/04817****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Associação Kids Garcinha - CNPJ sob nº 42.150.899/0001-79**OBJETO:** "Promover a fomentação dos jogos com apoio em material para melhoria na representação a nível estadual ou nacional. Promovendo a integração sócio esportiva entre várias representações, gerando atividade econômica e estimulando o desenvolvimento técnico desportivo de alto nível"**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO** 23601.0001.24.000651-8(30/08/2024)**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 125/2024 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (trezentos mil reais)**FISCAL:** Davi de Araújo Campos - matrícula 333204**VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 27/05/2024.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Rogério Fachin - Presidente da Associação Kids Garcinha.

Protocolo 1633261

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0619-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/3209.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MOVIMENTO VAMBORA- CNPJ nº 09.676.493/0001-59**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 04/04/2025.**ASSINATURA:** 23/10/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1633473

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1916-2024/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2024/05372.****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº:** 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL JOVENS SAMURAI**S, CNPJ nº 42.872.809/0001-53.**OBJETO:** "Capacitar crianças e adolescentes por meio da prática de jiu-jitsu e futebol educacional e de inclusão social, com foco no desenvolvimento do rendimento esportivo e na promoção de valores morais e sociais."**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000721-2 (Data do

Empenho 12/09/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2024.**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 310/2024**VIGÊNCIA:** 23/10/2024 a 04/09/2025.**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e WILSON AIRES SOARES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL JOVENS SAMURAIS.

Protocolo 1633563

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1868-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/07475.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO CONFIARE - CNPJ nº 29.765.502/0001-95.**OBJETO:** "Realizar a GRAVAÇÃO DO DVD OS MININU"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001175-5 (Data do Empenho 16/09/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 35 do Deputado Estadual Faissal.**VALOR TOTAL:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá - Matrícula - 263227**VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 01/10/2024.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FRANCISVALDO MENDES PACHECO - PRESIDENTE DO INSTITUTO CONFIARE

Protocolo 1633770

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2050-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/08056****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE PROVA DE LAÇO EM TAPURAH 2024"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ R\$300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001266-2 (Data do Empenho (14/10/2024)).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 136 do Deputado Estadual Diego Guimarães.**VALOR TOTAL:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais).**FISCAL:** Nilma da Cunha Godoy - Matrícula: 89538**VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 31/08/2025.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MARCOS LEVI DE BARROS - PRESIDENTE AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA.

Protocolo 1633774

**Termo de Ratificação de Dispensa Licitatória nº 003/2024/SECEL****Processo:** SECEL-PRO-2024/08716**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

**Contratado:** BRINDES NOGUEIRA LTDA. **CNPJ:** 51181738/0001-33**Objeto:** Aquisição de brindes personalizados (canecas e sacola TNT) em comemoração ao dia dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**Valor:** R\$ 19.885,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Gabinete Adjunto de Administração Sistêmica - SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1633779

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SECEL  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls.115 à 217, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2024/07732.

Objeto: Aquisição de brindes personalizados (canecas e sacola TNT) em comemoração ao dia dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

Dotação Orçamentária:

UO: 23.101; PROGRAMA: 036; AÇÃO: 2007; FONTE: 1.500.0196

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.000

Contratado: BRINDES NOGUEIRA LTDA.

CNPJ: 51181738/0001-33

Valor: R\$ 19.885,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Gabinete Adjunto de Administração Sistêmica - SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1633785

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0022/2024  
PROCESSO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/63445

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 05/06/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 02: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 2.376,00	R\$ 2.601.720,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.376,00	R\$ 1.734.480,00
03	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	840	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 420.000,00
04	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 8HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	-	CONSULTA	12.000	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL: 4.876.200,00

EMPRESA: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA  
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 03: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Alberto Sabin"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 2.149,89	R\$ 2.354.129,55
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.149,89	R\$ 1.569.419,70
03	VISITADOR MATUTINO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 4HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 30.004,23	R\$ 360.050,75
04	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	1.440	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 720.000,00
05	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 8HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	-	CONSULTA	8.640	R\$ 10,00	R\$ 86.400,00
<b>VALOR TOTAL: 5.090.000,00</b>						

EMPRESA: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA  
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 04: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Sinop

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	03	PLANTÃO	849	R\$ 2.000,00	R\$ 1.698.000,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.	02	PLANTÃO	166	R\$ 2.000,00	R\$ 332.000,00
03	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	730	R\$ 2.000,00	R\$ 1.460.000,00
04	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	3.000	VALOR TABELA SIGTAP	R\$ 1.500.000,00
05	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 8HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	CONSULTA	7.200	R\$ 10,00	R\$ 72.000,00
<b>VALOR TOTAL: 5.062.000,00</b>						

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial SES- MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 0022/2024**

**PROCESSO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/63445**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 02, 03 e 04 e HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0022/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/63445, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1633492

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08520**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.  
**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **25/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **08/11/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **08/11/2024**.

**Objeto:** "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO POR ANTÍGENO COVID-19 AG CONTENDO 25 TESTES EM CADA KIT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA-COVEPI/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial - SES/SEPLAG

Protocolo 1633676

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/05181**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **25/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **08/11/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **08/11/2024**.

**Objeto:** "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
 Superintendente - SUAC/SES/MT

Protocolo 1633679

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/35081**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **25/10/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **08/11/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **08/11/2024**.

**Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>.

Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
 Pregoeira Oficial - SES/MT  
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1633681

**PORTARIA Nº 108/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93178/1	AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA	30/03/2023 a 29/03/2024	85,75
58079/2	ANA PAULA MARQUES SCHULZ	01/09/2023 a 31/08/2024	100
47087/2	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	16/08/2023 a 15/08/2024	84,33
89611/1	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE	01/10/2023 a 30/09/2024	84,72
89275/3	JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBOSA	03/09/2023 a 02/09/2024	99,89
116970/1	JANGRESLEI DA SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	99,78
58244/1	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	02/10/2023 a 01/10/2024	87,33
117043/1	JULIANA SARAGIOTTO SILVA	28/09/2023 a 27/09/2024	100
95280/1	JULIANE MONTANHA MEINBERG	05/09/2023 a 04/09/2024	95
99453/3	LUID NOVACK	23/09/2023 a 22/09/2024	98,44
41781/2	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	09/09/2023 a 08/09/2024	94
43123/3	MARIA EMILIA MONTANHA PUPATTO	24/08/2023 a 23/08/2024	96,44
115744/1	MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES	20/09/2023 a 19/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
48076/2	RICARDO DE PAULA LISITA	17/08/2023 a 16/08/2024	96,78
54566/3	RODRIGO CORDENONSI BUCHMANNq1	31/08/2023 a 30/08/2024	99,83
82633/3	ROSANA CAMPOS LEITE	19/09/2023 a 18/09/2024	81,11
58414/2	ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO	07/10/2023 a 06/10/2024	99,89

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90515/1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	31/08/2023 a 30/08/2024	86,11
43689/2	CELINA BOGNAR FERREIRA	18/09/2023 a 17/09/2024	99,78
43690/2	CLARICE DOMINGOS PECANHA	18/09/2023 a 17/09/2024	99,78

95281/1	EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	04/09/2023 a 03/09/2024	91
115815/1	ELENIR ALVES DE SOUZA	22/07/2023 a 21/07/2024	100
117072/1	ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO	20/08/2023 a 19/08/2024	100
95527/1	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	13/09/2023 a 12/09/2024	84,83
95448/1	GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS	28/08/2023 a 27/08/2024	88,5
90322/1	JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANCA	04/09/2023 a 03/09/2024	94,58
90077/1	JAMES CAVALCANTE DA COSTA	31/08/2023 a 30/08/2024	96,56
95563/2	JAMES WILSON KARKLE	23/09/2023 a 22/09/2024	93
40632/3	JOCEMAR CABRAL	12/09/2023 a 11/09/2024	100
95483/1	KEILA GIANI SILVA LIMA	05/09/2023 a 04/09/2024	94,39
94474/1	MADALENA SILVINO DA SILVA PETERSEN	11/09/2023 a 10/09/2024	86,11
58097/1	MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA	31/08/2023 a 30/08/2024	86
105135/8	MARCIA RANZAN	21/07/2023 a 20/07/2024	87,67
95334/1	MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS LIMA	04/09/2023 a 03/09/2024	89,94
95331/1	MARLENE GONCALVES	03/09/2023 a 02/09/2024	98
115507/1	MIRIAM ALVES DE SOUZA	07/07/2023 a 06/07/2024	99,5
90058/1	RAIMUNDA OSORIO DA SILVA	31/08/2023 a 30/08/2024	95
58297/1	REGINA NERIS DE ASSUNCAO	06/10/2023 a 05/10/2024	93,55
95168/1	SILVANA CREPALDI	10/09/2023 a 09/09/2024	88,83
117052/1	SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	17/08/2023 a 16/08/2024	90,56
95234/1	TANIA DOS SANTOS MUNIZ	03/09/2023 a 02/09/2024	99,33
90063/1	VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29/08/2023 a 28/08/2024	93,78
90142/1	VERONICE MARIA BARBOSA	05/09/2023 a 04/09/2024	90,11
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95174/1	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	05/09/2023 a 04/09/2024	90
91196/1	EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES	15/09/2023 a 14/09/2024	90
95170/1	RILDA DE LIMA ALVES	10/09/2023 a 09/09/2024	99,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1633241

**PORTARIA Nº 109/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58396/1	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	02/10/2023 a 01/10/2024	91,44
70249/3	CEDENICE FERREIRA DA SILVA	22/09/2023 a 21/09/2024	97,56
95342/1	CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA VIEIRA	11/09/2023 a 10/09/2024	100
58424/1	CLEONI SILVANA KRUGER	01/04/2023 a 31/03/2024	98,11
37710/8	DEBORA REGINA CRISTOFOLLI	27/09/2023 a 26/09/2024	91,61
117988/1	GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES	08/10/2023 a 07/10/2024	97,5
58337/1	SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA	30/09/2023 a 29/09/2024	89,11
58322/1	SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	29/09/2023 a 28/09/2024	97,28

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93509/2	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	04/10/2023 a 03/10/2024	99,89
73183/3	ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA	06/09/2023 a 05/09/2024	85,22
116392/1	CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO	16/07/2023 a 15/07/2024	100
89642/1	DALILA SANTOS DE AMORIM	02/10/2023 a 01/10/2024	88,61
95349/3	DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	17/09/2023 a 16/09/2024	98,33
25896/17	EDNA APARECIDA PLENS	14/10/2023 a 13/10/2024	93,44
95285/1	ELIANE ALVES DE SOUZA DA SILVA	10/09/2023 a 09/09/2024	98,61
95525/1	ERIKA PERES FREITAS	03/09/2023 a 02/09/2024	89,89
58329/1	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	02/10/2023 a 01/10/2024	96,5
49803/3	JADIR NUNES SIFUENTES	04/09/2023 a 03/09/2024	99,17
106303/1	JOAO BOIKO JUNIOR	05/10/2023 a 04/10/2024	83,44
57402/4	LUCIA SIDORAK	23/09/2023 a 22/09/2024	76,06
90168/1	LUZIA MENDES DA SILVA	06/09/2023 a 05/09/2024	90,06
89628/1	MARGARIDA DA CONCEICAO	12/09/2023 a 11/09/2024	87
43727/2	MARIA IVANETE DE SOUZA	18/09/2023 a 17/09/2024	99,78

58347/1	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	07/10/2023 a 06/10/2024	99,78
75232/2	R A I M U N D A NASCIMENTO DE SOUZA	04/09/2023 a 03/09/2024	88,67
106189/6	TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO	03/07/2023 a 02/07/2024	87,33
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90539/1	EDNEIA DE LARA PINTO	18/10/2023 a 17/10/2024	94,89
90330/1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	14/09/2023 a 13/09/2024	89,83
38186/2	SEBASTIANA CELIA DOS SANTOS ARRUDA	28/09/2023 a 27/09/2024	89,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1633242

#### PORTARIA Nº 0720/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/54022, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Mantenho** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 0464/2024/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial nº 28.783 em 12/07/2024, página 83, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

**Art. 2º Concedo** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Convalidar os atos praticados até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

(original assinado sigadoc)  
**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633619

#### SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0073/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03935**  
**OBJETO:** CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ - NOTA FISCAL 240738; CHASSI 9535E6TB5PR055374; RENAVAL 1372576271; PLACA SPE3C97; RP 1193632

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

**CNPJ:** 15.024.037/0001-27

**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

**PREFEITO:** LEVI RIBEIRO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 30 DE OUTUBRO DE 2024

Protocolo 1633630

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO N. 00251/2024/FAPEMAT - UFMT - FAPEMAT-PRO.001291/2024.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lígia Auxiliadora de França Campos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Lígia Auxiliadora de França Campos - e Oliver Yoshio Umeda Yatsugafu - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO N. 00251/2024/FAPEMAT - UFMT - FAPEMAT-PRO.001292/2024.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Livia Maria de França Campos. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais durante 12 (Doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Livia Maria de França Campos - e Oliver Yoshio Umeda Yatsugafu - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO N. 00251/2024/FAPEMAT - UFMT - FAPEMAT-PRO.001598/2024.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Karina Rodrigues da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais durante 12 (Doze) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Karina Rodrigues da Silva - e Irenilda Angela dos Santos - **Orientador**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO N 0111 Bolsa SECITEC 2023/2024 - Termo de Cooperação n 0111 Bolsa BPCTI SECITEC 2023/2024 - FAPEMAT-PRO.001437/2024.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Andrade Moreira. **Objeto:** Bolsa na modalidade popularização da ciência tecnologia e inovação em Mato Grosso - BPCTI 3. **Valor:** R\$ 2000,00 (dois mil reais) mensais durante 8 (Oito) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Gabriela Andrade Moreira - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

Protocolo 1633720

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001456/2024;** publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.

**Onde se lê:**  
Paulo Afonso Ferreira - **Orientador**

**Leia-se:**  
Damiana Diniz Rosa - **Orientador**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001441/2024;** publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.  
**Onde se lê:**

Ana Paula da Silva Azevedo

**Leia-se:**  
Paulo Afonso Ferreira - **Orientador**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001483/2024;** publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.

**Onde se lê:**  
Romulo Mora

**Leia-se:**  
Ana Paula da Silva Azevedo

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001296/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Fabricio Rios Santos

Leia-se:  
Romulo Mora

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001300/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Ricardo Rodrigues de França Bento

Leia-se:  
Romulo Mora

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001453/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Jaqueline Costa Lima

Leia-se:  
Fabricio Rios Santos

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001461/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Jonathan Mádson dos Santos Almeida

Leia-se:  
Ricardo Rodrigues de França Bento

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001241/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Kledir Anderson Hofstaetter Spohr

Leia-se:  
Jaqueline Costa Lima

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001484/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Cibele Bonacorsi

Leia-se:  
Jonathan Mádson dos Santos Almeida

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001478/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Damiana Diniz Rosa

Leia-se:  
Kledir Anderson Hofstaetter Spohr

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001290/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Danila Soares Caixeta

Leia-se:  
Cibele Bonacorsi

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001485/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Patrícia Carla de Oliveira

Leia-se:  
Damiana Diniz Rosa

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001481/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Samuel Vandresen Filho

Leia-se:  
Danila Soares Caixeta

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001450/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 63.**

Onde se lê:  
Mariane Sidenco da Silva

Leia-se:  
Patrícia Carla de Oliveira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001440/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 64.**

Onde se lê:  
Felipe Franco Curcio

Leia-se:  
Samuel Vandresen Filho

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001293/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 64.**

Onde se lê:  
Leonardo Flauzino de Souza

Leia-se:  
Mariane Alves Silva

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001480/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 64.**

Onde se lê:  
Anderson Castro Soares de Oliveira

Leia-se:  
Felipe Franco Curcio

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001289/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 64.**

Onde se lê:  
Edson Ferreira Chagas

Leia-se:  
Leonardo Flauzino de Souza

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001204/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 64.**

Onde se lê:  
Damiana Diniz Rosa

Leia-se:  
Anderson Castro Soares de Oliveira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001204/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.850 de 15 de Outubro de 2024, Pág 64.**

Onde se lê:  
Romulo Mora

Leia-se:  
Edson Ferreira Chagas

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001532/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 354.**

Onde se lê:  
FAPEMAT-PRO.001532/2024;

Leia-se:  
FAPEMAT-PRO.001562/2024;

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001857/2023; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 358.**

Onde se lê:  
FAPEMAT-PRO.001857/2023

Leia-se:  
FAPEMAT-PRO.001134/2024

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.001381/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 353.**

Onde se lê:  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT

Leia-se:  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0156/2024 FAPEMAT/UFMT

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0251/2024 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO.xxxxx/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.855 de 22 de Outubro de 2024, Pág 358.**

Onde se lê:  
FAPEMAT-PRO.xxxxx/2024

Leia-se:  
FAPEMAT-PRO.001597/2024

Protocolo 1633721

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - Edital: Cooperação nº 0365/2022/FAPEMAT/SECITEC - Bolsa BparqMT 2022 - BOLSA DE APOIO A PARQUE TECNOLÓGICO EM MATO GROSSO BPARQ/MT - FAPEMAT-PRO-2022/01856: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Rogério Alexandre Nunes dos Santos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **30/04/2025**. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rogério Alexandre Nunes dos Santos - Concessionário e Fabio Vieira Alves - Orientador**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - Edital: Cooperação nº 0365/2022/FAPEMAT/SECITEC - Bolsa BparqMT 2022 - BOLSA DE APOIO A PARQUE TECNOLÓGICO EM MATO GROSSO BPARQ/MT - FAPEMAT-PRO-2022/01859: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** PATRÍCIA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **30/04/2025**. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rafael Bello Bastos - Concessionário e Fabio Vieira Alves - Orientador**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - Edital: Cooperação nº 0365/2022/FAPEMAT/SECITEC - Bolsa BparqMT 2022 - BOLSA DE APOIO A PARQUE TECNOLÓGICO EM MATO GROSSO BPARQ/MT - FAPEMAT-PRO-2022/01863: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Rafael Bello Bastos. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **30/04/2025**. **DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, PATRÍCIA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS - Concessionário e ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS - Orientador**

Protocolo 1633725

#### PORTARIA Nº 031/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2022/2023, nos termos do Decreto supracitado.

Exercício de 2022/2023

CARGO: Técnico administrativo			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
243920	Helora Regina Venturrelle Alves da Silva	21/11/2022 a 20/11/2023	92,72

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2024.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Presidente - FAPEMAT

Protocolo 1633460

## PORTARIA Nº 032/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2023/2024, nos termos do Decreto supracitado.

Exercício de 2023/2024

CARGO: Técnico administrativo			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
106227	Waldir Franca de Farias	10/06/2023 a 09/06/2024	93,50

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2024.

Marcos de Sá Fernandes da Silva  
Presidente - FAPEMAT

Protocolo 1633529

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2324/2024 - PRAD  
Cáceres-MT, 23 de outubro de 2024.

*Homologa Avaliações Anuais de Desempenho de Profissionais Técnicos da Educação Superior - PTES da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, referentes ao ano de 2023/2024.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO o Of. Nº 207/2024 - PRAD-SDP, datado de 10 de outubro de 2024.

RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2023/2024, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2023/2024				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
86270	ADRIANO VILELA GONCALVES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	28/09/2023 a 27/09/2024	Avaliação não efetuada
258134	ALCEU REINALDO WINCK	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	05/09/2023 a 04/09/2024	86,67
236448	ALUDSON FERREIRA DIAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/09/2023 a 02/09/2024	93

258026	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	99,56
106510	ANDERSON DE FRANÇA ROSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2023 a 04/08/2024	98,89
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/07/2023 a 27/07/2024	99,06
257944	ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/08/2023 a 12/08/2024	100
114043	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	99,56
250197	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/09/2023 a 02/09/2024	98
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/08/2023 a 14/08/2024	99,33
258022	CELSO OLIVEIRA CAETANO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2023 a 10/08/2024	98,06
81813	CLADES ZIMMERMANN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2023 a 30/09/2024	98,5
139466	DIEGO ALVES DA ROCHA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2023 a 04/08/2024	68,56
54717	DIRCEU DA ROSA MARTINS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/10/2023 a 01/10/2024	99,67
102031	EDER PEREIRA FERNANDES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/08/2023 a 12/08/2024	99,17
124800	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/07/2023 a 18/07/2024	98,17
257738	EZIO SAIEVES BERIULA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	95
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	10/08/2023 a 09/08/2024	93,5
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/07/2023 a 24/07/2024	98,78
257989	HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/08/2023 a 27/08/2024	100
110679	IVOR PROLO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/07/2023 a 01/07/2024	97,39
249980	JANDA PAULA LEITE RIBEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/09/2023 a 24/09/2024	99,56
222184	JEFERSON BOLDRINI DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/09/2023 a 14/09/2024	Avaliação não efetuada
257879	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/08/2023 a 14/08/2024	96,67
120738	JOEL CONCEIÇÃO DUARTE DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/08/2023 a 28/08/2024	88,78
124813	JOSE MARIA DE SOUZA RAMOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/07/2023 a 21/07/2024	98,78
124799	KATIANA MELO DE SOUZA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/07/2023 a 18/07/2024	98,89

229903	KERLI SIMONE MEZOMO SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/08/2023 a 15/08/2024	Avaliação não efetuada
137491	KERLLIN CARLA BOEING	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/09/2023 a 04/09/2024	99,89
243163	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	05/09/2023 a 04/09/2024	88,17
205543	LAIZ FERNANDA KARLINSKI TORRES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/09/2023 a 02/09/2024	97,44
125225	LEONARDO ALVES RABELO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/08/2023 a 11/08/2024	91,44
205553	LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2023 a 10/08/2024	99,78
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/09/2023 a 04/09/2024	99,67
80459	LUCIANO DE PINHO GARCIA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/10/2023 a 01/10/2024	93,28
98296	LUIZ FRANCISCO BORGES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	93,78
125244	MANOEL GOMES DA LUZ	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	19/08/2023 a 18/08/2024	89,06
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/08/2023 a 02/08/2024	99,72
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/09/2023 a 01/09/2024	95,89
124924	MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/08/2023 a 01/08/2024	99,22
250113	MARIANA ACAUN SCHERTEL	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/08/2023 a 18/08/2024	99,06
219221	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	14/08/2023 a 13/08/2024	88,17
258042	NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	28/08/2023 a 27/08/2024	82,33
257951	PAULO SERGIO PIRES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/08/2023 a 13/08/2024	97
85982	REGINALDO LOPES ALENCAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/09/2023 a 11/09/2024	99,89
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/09/2023 a 31/08/2024	85,89
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	19/09/2023 a 18/09/2024	97,33
101610	RICARDO JOSE DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	29/08/2023 a 28/08/2024	95
125365	RICARDO WILLIAM DA ROCHA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	29/08/2023 a 28/08/2024	85,78
227653	ROBERTO BELTRAME	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/09/2023 a 01/09/2024	98,89
250148	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/09/2023 a 02/09/2024	98
109182	RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/07/2023 a 21/07/2024	100
240266	ROSANGELA MADALENA FERREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	26/08/2023 a 25/08/2024	95,72

237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/08/2023 a 27/08/2024	93,78
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	27/08/2023 a 26/08/2024	99,89
213406	SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/08/2023 a 06/08/2024	Avaliação não efetuada
250130	STWART CRUZ ROCHA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/09/2023 a 01/09/2024	98,28
257813	TATIANE SOARES DE SOUZA AZAMBUJA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/08/2023 a 12/08/2024	99,56
80550	TERESINHA MARIA DE JESUS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/10/2023 a 01/10/2024	Avaliação não efetuada
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/09/2023 a 31/08/2024	96,94
125597	TONY HIROTA TANAKA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/09/2023 a 11/09/2024	100
257883	VAGNO CORREIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	98,61
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01/09/2023 a 31/08/2024	97,5
125407	VERA LUCIA SZUBRIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/09/2023 a 07/09/2024	99,11
125684	VERONICA APARECIDA DE MORAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/10/2023 a 10/10/2024	Avaliação não efetuada

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

MIGUEL CASTILHO JUNIOR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1633607

PORTARIA Nº 2306/2024 - REITORIA  
Cáceres-MT, 23 de outubro de 2024.

*Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos*

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3187/2024 - PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 22.10.2024; o Processo Nº UNEMAT-PRO-2024/21126; Parecer 014/2024-PRPPG/Stricto Sensu e Parecer 00499/2024-PROEG/ATA.

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA, matrícula nº 132662, vinculada ao Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior com a finalidade de participar do "III Congresso Internacional de Ciências Humanas: Dar forma a um futuro democrático: sujeitos, saberes, instituições" e participar do "II Congresso Desmadres de Literaturas de América Latina del Siglo XXI", na Universidad Nacional de San Martín - UNSAM, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, pelo período de **02/11/2024 a 10/11/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Protocolo 1633624

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2020/  
INTERMAT.

INTERMAT-PRO-2024/11272- SIAG-C Nº 02849/2023.4

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II - CONTRATADO:** GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA CNPJ:14.116.593/0001-60;

**III-OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDES - VALE RIO CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

**IV-VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 2024, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**V-VALOR TOTAL:** R\$ 1.814.229,76 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)).

**VI-FISCAL:** DANILO FERNANDES LIMA - MATRÍCULA: 233654;

**VII - SUPLENTE:** MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO MATRÍCULA: 233643;

**VIII-GESTOR:** ERIVELTO VIEIRA NUNES - MATRÍCULA: 293995;

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000 -; FONTE: 1.500.000.

**ASSINAM:** EM CUIABÁ - MT, 23 DE OUTUBRO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA - CONTRATADO.

Protocolo 1633447

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 352/2024/INDEA-MT

*Dispõe sobre remoção interna em cumprimento à determinação judicial.*

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a determinação judicial em caráter liminar contida nos autos do processo judicial nº 1026112-43.2024.8.11.0041, em trâmite junto ao INDEA/MT por meio dos processos administrativos nº INDEAMT-PRO-2024/12254 e PGE-PRO-2024/11827;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Remover o servidor Eduardo Henrique Schneidewind, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal perfil Engenheiro Agrônomo, para a Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, em cumprimento à decisão judicial acima, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1633688

## PORTARIA Nº 350/2024/INDEA-MT

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para a continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº INDEAMT-PRO-2024/17949 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Sindicância Administrativa designados pela Portaria Conjunta Nº 344/2024/CGE-COR/INDEAMT, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/10/2024, pág. 68 para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de novembro de 2024, da referida Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

## EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1633733

RESPEITE A PIRACEMA  
PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024  
a 31 de janeiro de 2025,  
a pesca está suspensa nos rios de  
Mato Grosso para proteger o ciclo  
de reprodução dos peixes.

Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões.

Denuncie  
190  
APP  
MT Cidadão

MT.GOV.BR  
POLÍCIA CIVIL  
SEMA  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCJ0037	DT00AY101E	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCJ0037	DT00AY101F	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
QCJ0037	DT00AY101G	16/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OKS6515	DT005720A7	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OKS6515	DT005720A8	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
OKS6515	DT005720A9	16/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KDY5D67	DT00H620KM	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
QBP4E16	DT001Q50Y9	15/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
QBP4E16	DT001Q50YA	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBP4E16	DT001Q50YB	15/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBP4E16	DT001Q50YC	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAB8770	DT002W41NG	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAB8770	DT002W41NH	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NFQ6I56	DT002W41NK	15/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NFQ6I56	DT002W41NL	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NFQ6I56	DT002W41NM	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJ15565	DT002W41NO	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJ15565	DT002W41NP	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJ15565	DT002W41NQ	15/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUF1G18	DT002W41NC	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUF1G18	DT002W41ND	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
OB15487	DT002W41NB	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBO1C16	DT002W41N7	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
PWT3F38	DT002W41N8	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBA7G54	DT002W41NN	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QB17813	DT002W41N4	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCC1445	DT002W41NE	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCE1B35	DT002W41N5	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAV3A65	DT002W41N9	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAV3A65	DT002W41NA	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
ASQ0B71	DT002W41NV	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
ATP3580	DT002W41O0	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
CDL7146	DT00D955WX	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
CDL7146	DT00D955WY	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
ELE8A54	DT002W41NZ	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
HJJ2283	DT002W41NY	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
HSE9264	DT002W41NU	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
JZM9726	DT002W41O6	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZ07F27	DT002W41O5	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAK9419	DT002W41OI	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAK9419	DT002W41OJ	16/10/2024	23/10/2024	5193-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJG1022	DT002W41O3	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJG1022	DT002W41O4	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJ13A21	DT002W41OK	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJQ1061	DT002W41ON	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJQ1061	DT002W41OO	16/10/2024	23/10/2024	6726-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJR2J35	DT002W41OH	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NUG0416	DT002W41NT	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OAQ0725	DT002W41OA	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBR3D95	DT00D955WV	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCVO139	DT002W41NX	16/10/2024	23/10/2024	5193-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAP2A24	DT002W41NS	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPF0I95	DT002W41O1	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPF0I95	DT002W41O2	16/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZF7H48	DT00NX1018	16/10/2024	23/10/2024	5169-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
JZF7H48	DT00NX1019	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
SCH6D01	DT009140IH	15/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
KAI9A59	DT0018308A	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAI9A59	DT0018308B	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
KAT3D57	DT00183089	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
KAK0531	DT003I60VZ	16/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAK0531	DT003I60W0	16/10/2024	23/10/2024	6670-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NPC8C37	DT003I60VW	16/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NPC8C37	DT003I60VX	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
APP0516	DT002U72YW	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
APP0516	DT002U72YX	16/10/2024	23/10/2024	5193-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
BZJ6276	DT002W41OX	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
BZJ6276	DT002W41OY	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
EBN0979	DT002U72YQ	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
EBN0979	DT002U72YR	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
GIW6A40	DT002U72YS	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
GIW6A40	DT002U72YT	16/10/2024	23/10/2024	5193-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HRZ0H16	DT002W41OV	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAA3394	DT002W41OT	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAA3394	DT002W41OU	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAS6455	DT002W41P4	16/10/2024	23/10/2024	5045-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
MWS9G59	DT002U72YZ	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NUC6394	DT002W41P5	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBDB380	DT002W41P1	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
OBM6J06	DT002U72YO	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
OBM6J06	DT002U72YP	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
PRX2B53	DT002W41P0	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBC8813	DT002U72YU	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBHOE47	DT002W41OQ	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBHOE47	DT002W41OR	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBJSI26	DT002W41OS	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBR7859	DT002U72YN	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCA6F07	DT002U72YY	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
RAM8H46	DT002W41OZ	16/10/2024	23/10/2024	6653-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
RRT1J45	DT002W41P6	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRT1J45	DT002W41P7	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRT1J45	DT002W41P8	16/10/2024	23/10/2024	6653-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPN8G67	DT0056307Q	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAR9G24	DT00GZ208T	16/10/2024	23/10/2024	7072-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPH6G06	DT00GN40AE	15/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NWR5F01	DT00GZ208Q	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NWR5F01	DT00GZ208R	16/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NWR5F01	DT00GZ208S	16/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBC7116	DT001K90BV	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBI3625	DT0034A076	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBI3625	DT0034A077	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJJ1D72	DT00C940GW	15/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJJ1D72	DT00C940GX	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NJJ1D72	DT00C940GZ	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJJ1D72	DT00C940H0	15/10/2024	23/10/2024	6645-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJJ1D72	DT00C940H1	15/10/2024	23/10/2024	5207-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$88,38
OAR0C18	DT00C940H2	15/10/2024	23/10/2024	5541-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBN1939	DT00C940H7	15/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCL7I55	DT00C940H3	15/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCL7I55	DT00C940H4	15/10/2024	23/10/2024	6637-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCL7I55	DT00C940H5	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCL7I55	DT00C940H6	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
DMT9166	DT0037503J	15/10/2024	23/10/2024	5045-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QB00C37	DT006710F0	14/10/2024	23/10/2024	5657-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCD5D35	DT006710EZ	14/10/2024	23/10/2024	5657-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRM4G03	DT006710EX	14/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
JYK0157	DT00DO30BU	15/10/2024	23/10/2024	6017-4	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
DCQ2A74	DT00DQ400R	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
DBD1H94	DT00G210CU	16/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
JZF0496	DT00CC616A	14/10/2024	23/10/2024	7056-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBS7844	DT00BU20OJ	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
FFQ3F15	DT00R21008	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
NSJ6601	DT00R21007	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
RFI1C08	DT00R21006	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
JZC1502	DT00G210CF	15/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OHA5741	DT00G210CG	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBR1143	DT005Y30FW	15/10/2024	23/10/2024	7048-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAY5H81	DT005Y30FV	15/10/2024	23/10/2024	7048-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NIY9807	DT00RM1002	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
SPD5H19	DT00RM1003	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
NUB1127	DT00J04043	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJK4077	DT00M0103V	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJK4077	DT00M0103W	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OFT3H48	DT00AX40HV	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
OFT3H48	DT00AX40HW	16/10/2024	23/10/2024	5207-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$88,38
QBI0510	DT00F740SX	16/10/2024	23/10/2024	5525-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJH8267	DT00MZ10FL	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBDB467	DT00MZ10FK	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QPL3292	DT00MZ10FI	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RBV9H93	DT00MZ10FJ	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJJ7D50	DT00EW10GG	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NJJ7D50	DT00EW10GH	15/10/2024	23/10/2024	7285-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPI4D48	DT00EW10GF	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
RRS5F31	DT00ML2058	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJB1166	DT00B530MY	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJB1166	DT00B530MZ	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NTY6947	DT00B530N0	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBG1169	DT00B530N1	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAY2F69	DT00J740FG	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAP8D94	DT005V40IG	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
RAP8D94	DT005V40IH	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
RAP8D94	DT005V40II	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBC5G50	DT00GA200U	16/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
RRT2F04	DT00H0109I	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAQ9498	DT0085203E	16/10/2024	23/10/2024	5029-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
OBK7I73	DT0085203D	16/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QTI2C37	DT003E300M	15/10/2024	23/10/2024	5738-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OAW4A83	DT003P209N	16/10/2024	23/10/2024	6050-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBE7463	DT007B4094	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBE7463	DT007B4095	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBE7463	DT007B4096	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
KAC5I38	DT005B50UB	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
KAC5I38	DT005B50UC	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAC5I38	DT005B50UD	16/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NNA2209	DT001U70N1	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBI4643	DT001U70N2	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
DNT5233	DT0037503M	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
QBP4113	DT0037503K	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBP4113	DT0037503L	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NJL8344	DT002B20GW	16/10/2024	23/10/2024	5231-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBA3I66	DT002B20GX	16/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NPE6569	DT00FE507X	15/10/2024	23/10/2024	5452-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
PRL9513	DT00FE507Y	14/10/2024	23/10/2024	5738-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
CMM2041	DT002D50IU	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
CMM2041	DT002D50IV	16/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NKH9E65	DT002D50IY	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QB0860	DT002D50IT	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QEF6B88	DT002D50J2	16/10/2024	23/10/2024	5738-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAL0A98	DT002D50J0	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAQ2G65	DT002D50J1	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAX1E00	DT002D50J3	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAX1E00	DT002D50J4	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAX7A51	DT002D50J6	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAX7A51	DT002D50J7	16/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPD1J77	DT002D50J5	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBC1375	DT00LS109J	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBC1375	DT00LS109K	15/10/2024	23/10/2024	6769-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBE7H83	DT00LS109Q	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
RRN6A28	DT005150AO	15/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JYR7073	DT00A9206K	15/10/2024	23/10/2024	7048-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JYR7073	DT00A9206L	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCB5F96	DT00A9206M	15/10/2024	23/10/2024	7048-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OAW1C08	DT00ER204C	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
OAW1C08	DT00ER204D	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBM7D07	DT00ER204F	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
OBM7D07	DT00ER204G	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBM7D07	DT00ER204H	15/10/2024	23/10/2024	6637-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBB8G90	DT00ER204L	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCF3457	DT00ER204M	15/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCF9007	DT00ER204B	15/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCF9007	DT00ER204E	15/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCR0F52	DT00ER204K	15/10/2024	23/10/2024	5193-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAK8189	DT00ER204J	15/10/2024	23/10/2024	5878-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRJ4J71	DT00ER2049	15/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRJ4J71	DT00ER204A	15/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NPE7114	DT001L603C	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
JZA6607	DT006Y30PM	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NUA9H49	DT006Y30PK	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OAP5G43	DT006Y30PI	16/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OAP5G43	DT006Y30PJ	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBP4418	DT006Y30PL	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCT4B86	DT006Y30PT	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
KAC2A82	DT00GL1073	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAR6449	DT00GL1074	16/10/2024	23/10/2024	6050-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAR6449	DT00GL1075	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NPC6502	DT00GL1072	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NTY5H78	DT00GL1070	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NTY5H78	DT00GL1071	15/10/2024	23/10/2024	6432-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
OAV2072	DT00GL1076	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OAV2072	DT00GL1077	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
SPF9B72	DT00GL1078	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
OBP5E11	DT005L3076	16/10/2024	23/10/2024	6068-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
RRJ7E73	DT00P11026	15/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
AZF5139	DT002S625P	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
LQB6967	DT002S625D	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJB7030	DT002S625E	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJB7030	DT002S625F	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJK9D18	DT002S625I	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJK9D18	DT002S625J	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUF8205	DT002S625Q	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NUF8205	DT002S625R	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
OBI1631	DT002S625L	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBM1520	DT002S625K	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCI2C79	DT002S625M	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRU1J98	DT002S625O	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRY9A35	DT002S625S	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
RRY9A35	DT002S625T	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPF0J59	DT002S625N	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
FCR0H37	DT002X61F8	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAF0741	DT002B20GY	16/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAI8A88	DT002B20H2	16/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAR5C50	DT002B20GZ	16/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPD2A74	DT002B20H0	16/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPG9E06	DT002B20H1	16/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NIV4717	DT00LR106W	15/10/2024	23/10/2024	6602-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RHV1E16	DT00LR106Y	15/10/2024	23/10/2024	6769-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPH3J27	DT00LR106V	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPN8J20	DT00LR1070	15/10/2024	23/10/2024	5045-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RFU5B76	DT007V2081	15/10/2024	23/10/2024	7633-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZU1036	DT005Q10SV	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZU1036	DT005Q10SW	16/10/2024	23/10/2024	6602-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZU1036	DT005Q10SX	16/10/2024	23/10/2024	6556-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
BAO3E22	DT00OX104W	15/10/2024	23/10/2024	6440-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$88,38
CQW1B40	DT00OX104O	15/10/2024	23/10/2024	6769-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
CSX1548	DT00OX104M	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
FJP2J41	DT00OX104Q	15/10/2024	23/10/2024	7234-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
JYE8973	DT00OX1049	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
JZY6I82	DT00OX104X	15/10/2024	23/10/2024	6440-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$88,38
NC59B91	DT00OX104J	15/10/2024	23/10/2024	7234-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJG8I13	DT00OX104I	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBO3E09	DT00OX104H	15/10/2024	23/10/2024	6769-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBP4622	DT00OX104P	15/10/2024	23/10/2024	6440-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$88,38
OBS8C45	DT00OX104K	15/10/2024	23/10/2024	7234-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBA9J56	DT00OX104C	15/10/2024	23/10/2024	6769-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBS6E30	DT00OX104U	15/10/2024	23/10/2024	7234-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCA2814	DT00OX104D	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCA2814	DT00OX104E	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QC4142	DT00OX104V	15/10/2024	23/10/2024	7234-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAM7F37	DT00OX104R	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRV7A71	DT00OX104S	15/10/2024	23/10/2024	6769-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRV7A71	DT00OX104T	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPF0H75	DT00OX104N	15/10/2024	23/10/2024	7234-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
APT0288	DT002U7308	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
ARO5637	DT002U72ZJ	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
ARO5637	DT002U72ZK	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
EPJ2318	DT002U72YE	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
FFQ7E16	DT002U72ZS	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
GDJ9A99	DT002U72YL	16/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZF3214	DT002U7312	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZF3214	DT002U7313	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
JZF8210	DT002U72YF	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZF8210	DT002U72YG	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
JZF8210	DT002U72YH	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
JZF8210	DT002U72YI	16/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZV4A66	DT002U72ZY	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZV4A66	DT002U72ZZ	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
JZX2539	DT002U72Z9	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
JZX2539	DT002U72ZA	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAP6671	DT002U731E	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAP6671	DT002U731F	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
MZX0298	DT002U72ZU	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
MZX0298	DT002U72ZV	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
MZZ5J77	DT002U730U	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
MZZ5J77	DT002U730V	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJD0E67	DT002U730N	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJD0E67	DT002U730O	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJE7947	DT002U731I	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJE7947	DT002U731J	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJF4C50	DT002U72ZC	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJF4C50	DT002U72ZD	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJK2E81	DT002U72YJ	16/10/2024	23/10/2024	6653-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJK2E81	DT002U72YK	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJM1345	DT002U730J	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJM1345	DT002U730K	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NJN7513	DT002U72ZM	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NJN7513	DT002U72ZN	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NPI7807	DT002U72YM	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NPJ0C71	DT002U72ZJ	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NUB0784	DT002U72Z6	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NUC6394	DT002U731N	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUC6394	DT002U731O	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NUC8486	DT002U72Z0	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NUC8486	DT002U72Z1	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUE2360	DT002U730X	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NUE2360	DT002U730Y	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUF7295	DT002U7303	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NUF7295	DT002U7304	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NXT5E86	DT002U72ZQ	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NXT5E86	DT002U72ZR	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OAU8349	DT002U72Z4	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBO7012	DT002U731K	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBO7012	DT002U731L	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OBR5F92	DT002U730T	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBO9F31	DT002U72Z5	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBR4856	DT002U72ZV	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBR4856	DT002U72ZX	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBU0362	DT002U731G	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBU0362	DT002U731H	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBV6422	DT002U72ZB	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBZ3B85	DT002U72Z0	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBZ3B85	DT002U72ZP	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCA9488	DT002U72ZG	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCA9488	DT002U72ZH	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCD6037	DT002U72Z7	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCD6037	DT002U72Z8	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCJ4212	DT002U730G	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCJ4212	DT002U730H	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCN1668	DT002U730F	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCO9E92	DT002U7302	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCY7E38	DT002U730M	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAK1270	DT002U72ZF	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAK6E36	DT002U730W	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAM1C76	DT002U730L	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAW1B27	DT002U731D	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAY4I14	DT002U731B	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAY4I14	DT002U731C	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRP2H29	DT002U731A	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRQ2E51	DT002U7316	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRQ2E51	DT002U7317	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRS1A95	DT002U7309	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRU9I95	DT002U72Z2	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRW3H09	DT002U72Z3	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRW6I68	DT002U7300	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRW6I68	DT002U7301	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRW7D40	DT002U7318	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRW7D40	DT002U7319	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRY3H98	DT002U72ZE	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRY7D92	DT002U72ZL	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPC9C83	DT002U72ZT	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPG4J26	DT002U731M	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
JZ11436	DT00CN60EL	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
JZ11436	DT00CN60EM	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBC6J77	DT00CN60EN	16/10/2024	23/10/2024	5657-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
OOB1C42	DT00CN60EQ	16/10/2024	23/10/2024	5657-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
PQG4J17	DT00CN60EO	16/10/2024	23/10/2024	5657-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBW0D33	DT00CN60EP	16/10/2024	23/10/2024	5657-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
JZY5834	DT00EY6080	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
KEN3D00	DT00EY6081	15/10/2024	23/10/2024	5452-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KEN3D00	DT00EY6082	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
SPN5G10	DT00EY607Z	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
JYP8A39	DT00EG10IH	16/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JYP8A39	DT00EG10II	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NWA1D22	DT007920PG	15/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRX1A67	DT009Y203Q	15/10/2024	23/10/2024	5061-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
RRX1A67	DT009Y203R	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NUG3A08	DT00B4104X	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUG3A08	DT00B4104Y	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
QBF1C04	DT00CD1177	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
QBS7C81	DT00AV404S	16/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
QBS7C81	DT00AV404T	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
OBP5637	DT00CA208B	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBP5637	DT00CA208C	16/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBP5637	DT00CA208D	16/10/2024	23/10/2024	5720-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
RRL2I68	DT005K2071	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
RAM4J21	DT0050104X	16/10/2024	23/10/2024	7056-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPO5F52	DT0050104Y	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
JZF7776	DT006060BC	16/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJG9B22	DT006060BD	16/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QBS1B61	DT0014505V	16/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
QBS1B61	DT0014505W	16/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCE7531	DT0014505Q	15/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRY9H11	DT0014505R	15/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPE2J88	DT0014505T	15/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
SPE2J88	DT0014505U	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPO2A56	DT0014505S	15/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
FYF3A92	DT000F40XS	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCP0910	DT000F40XR	15/10/2024	23/10/2024	5045-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAI9G88	DT000G31A1	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KAI9G88	DT000G31A2	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
JGQ1901	DT00CD117O	16/10/2024	23/10/2024	5460-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QBF1C04	DT00CD117N	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
SPM1D95	DT00HQ201B	16/10/2024	23/10/2024	6580-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPM1D95	DT00HQ201E	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NFO7B70	DT00G620ID	16/10/2024	23/10/2024	5657-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
PRE2A63	DT00G620IF	16/10/2024	23/10/2024	5525-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QAB8C14	DT00G620IE	16/10/2024	23/10/2024	5525-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRU9H31	DT00HO1021	15/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUC8112	DT00HO1023	16/10/2024	23/10/2024	6017-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAQ1C28	DT00IW206H	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPI9I52	DT00IW206G	16/10/2024	23/10/2024	5738-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
AH18A73	DT001T70VV	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
AH18A73	DT001T70VX	16/10/2024	23/10/2024	5720-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NUF2D13	DT0071206C	16/10/2024	23/10/2024	5738-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBJ9772	DT0071206R	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCM0325	DT0071206K	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPG3G17	DT0071206B	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPI6C14	DT0071206T	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPL0J00	DT0071206M	16/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRL4H36	DT00KQ103H	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
RRO6F15	DT00KQ103J	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
BFE8389	DT00QB200C	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
NUG2324	DT00QB200B	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
QCL1B84	DT00QB2008	16/10/2024	23/10/2024	5169-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
RAT6E91	DT0050104Z	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
OBK1658	DT00CH306A	16/10/2024	23/10/2024	7048-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBG3542	DT00CH306B	16/10/2024	23/10/2024	7048-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBW5297	DT008R30EZ	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBJ5345	DT00HE1091	16/10/2024	23/10/2024	5428-3	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
JZD0992	DT00MJ1090	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
CGW0036	DT00N9106C	16/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
CGW0036	DT00N9106D	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
JZU3852	DT001F40JK	16/10/2024	23/10/2024	7030-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RR7172	DT009T204R	15/10/2024	23/10/2024	5924-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$1.467,35
OAT0401	DT00G120YY	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OAZ9688	DT00G120YW	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCK8958	DT00G120YX	15/10/2024	23/10/2024	5193-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCV9F82	DT00G120YZ	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QBK4C98	DT002B20GU	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
QCU3035	DT001Y60JT	15/10/2024	23/10/2024	7366-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
QCU3035	DT001Y60JU	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QCD1E36	DT009F11EI	14/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
QCD1E36	DT009F11EJ	14/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NME4D64	DT009C302C	15/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NME4D64	DT009C302D	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
QB8E81	DT009S4024	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
QB8E81	DT009S4025	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
NHI1J65	DT00EJ71J4	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NHI1J65	DT00EJ71J5	16/10/2024	23/10/2024	5185-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J6	16/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J7	16/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J8	16/10/2024	23/10/2024	6700-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NHI1J65	DT00EJ71J9	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRP4D64	DT00EJ71IY	16/10/2024	23/10/2024	7633-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPJ9C84	DT00EJ71J0	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPJ9C84	DT00EJ71J1	16/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPJ9C84	DT00EJ71J2	16/10/2024	23/10/2024	6637-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPJ9C84	DT00EJ71J3	16/10/2024	23/10/2024	6670-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAL2413	DT005A20JE	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
KAL2413	DT005A20JF	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
KAL2413	DT005A20JG	16/10/2024	23/10/2024	7056-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
KAL2413	DT005A20JH	16/10/2024	23/10/2024	6670-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAC0G43	DT00FH308T	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
KAC0G43	DT00FH308U	15/10/2024	23/10/2024	5193-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
OBL6E22	DT00GY40GY	15/10/2024	23/10/2024	5185-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NPG3276	DT00CF40QS	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
SPL6A24	DT001Q50YD	15/10/2024	23/10/2024	6653-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPL6A24	DT001Q50YE	15/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPL6A24	DT001Q50YF	15/10/2024	23/10/2024	5274-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$2.934,70
JYZ5107	DT00OY102P	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
JYZ5107	DT00OY102Q	16/10/2024	23/10/2024	7048-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
NUE1F04	DT009H40GY	16/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
NUE1F04	DT009H40GZ	16/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
AMV3686	DT00EN301Y	14/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
AMV3686	DT00EN301Z	14/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAX1E58	DT00EN301W	14/10/2024	23/10/2024	5010-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$880,41
RAX1E58	DT00EN301X	14/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
KET9H15	DT00AX40HR	16/10/2024	23/10/2024	5185-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
NJA5H92	DT00AX40HS	16/10/2024	23/10/2024	5185-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
SPG1D88	DT00AX40HT	16/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
EKF8C71	DT006Y30PD	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
EKF8C71	DT006Y30PE	15/10/2024	23/10/2024	7684-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
KAN3H03	DT006Y30PA	15/10/2024	23/10/2024	7684-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
KAN3H03	DT006Y30PB	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RAP4F59	DT006Y30P3	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RAP4F59	DT006Y30P5	15/10/2024	23/10/2024	6637-1	06/12/2024	23/12/2024	R\$195,23
RRR7G76	DT006Y30P6	15/10/2024	23/10/2024	6599-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$293,47
RRR7G76	DT006Y30P7	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
RRR7G76	DT006Y30P8	15/10/2024	23/10/2024	7684-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPL7173	DT006Y30P1	15/10/2024	23/10/2024	7684-2	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
SPL7173	DT006Y30P2	15/10/2024	23/10/2024	7340-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$130,16
JYM0834	NIC0003825	22/10/2024	23/10/2024	5002-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$586,94
QCD2F82	NIC0003824	22/10/2024	23/10/2024	5002-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$586,94
RAM1I65	NIC0003826	22/10/2024	23/10/2024	5002-0	06/12/2024	23/12/2024	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
KJZ4401	DT002S61B8	15/08/2024	23/10/2024	5193-0	23/12/2024	R\$293,47
KJZ4401	DT002S61B9	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBO4I76	DT002S61BA	15/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
QBO4I76	DT002S61BB	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBO4I76	DT002S61BC	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
NPM8215	DT00375002	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCX7970	DT00375003	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJT9I09	DT001K907M	13/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJT9I09	DT001K907N	13/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NJV9019	DT001K907J	14/08/2024	23/10/2024	6556-1	23/12/2024	R\$293,47
NJV9019	DT001K907K	13/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NJV9019	DT001K907L	13/08/2024	23/10/2024	6556-1	23/12/2024	R\$293,47
KAO6F38	DT00CF40JI	15/08/2024	23/10/2024	5738-0	23/12/2024	R\$293,47
NJS1320	DT005820BT	15/08/2024	23/10/2024	7633-1	23/12/2024	R\$293,47
FLO0J05	DT006W40BD	16/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
JYU8I51	DT006W40BQ	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
JYU8I51	DT006W40BR	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NPG4189	DT006W40BA	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
NPG4189	DT006W40B6	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBO2354	DT006W40B8	16/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
QCG0C06	DT006W40BG	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RAK5451	DT006W40BL	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRO3C48	DT006W40B9	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRX5E96	DT006W40BB	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
SPC1I56	DT006W40BS	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
SPC1I56	DT006W40BT	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
SPH6G35	DT006W40BK	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
NPH2878	DT00M9102T	16/08/2024	23/10/2024	6700-0	23/12/2024	R\$195,23
QCI7777	DT00M9102R	16/08/2024	23/10/2024	5835-0	23/12/2024	R\$195,23
QCI7777	DT00M9102S	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RAK1E92	DT00AC105S	16/08/2024	23/10/2024	7030-1	23/12/2024	R\$293,47
NPI5990	DT00F740MC	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRU9G86	DT009K109Q	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
ANX9505	DT002A40EH	16/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
ANX9505	DT002A40EI	16/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
ANX9505	DT002A40EJ	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
GJE2C90	DT002X611I	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
JYR5133	DT002X611M	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
JYR5133	DT002X611N	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
KAO6841	DT002X611X	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
KAO6841	DT002X611Y	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
NBT4360	DT002X611J	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
NJG1I62	DT002X611P	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
NPD1A43	DT002X611O	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
OAP0117	DT002X611Q	14/08/2024	23/10/2024	7137-0	23/12/2024	R\$130,16
OAZ1G29	DT002X611Z	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
QBN1062	DT002X611U	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBN1062	DT002X611V	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
QWX3J30	DT002X611L	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
SPC6H97	DT002X611R	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
SPH1E73	DT002X611E	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRN1C21	DT008Y21J8	14/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
RRN1C21	DT008Y21J9	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRY0B74	DT00F740MF	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
NJI6B84	MTA0814987	18/08/2024	23/10/2024	6580-0	23/12/2024	R\$293,47
NDD9G50	DT00FL20CQ	15/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
SPL0D34	DT00FL20CO	15/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
SPL0D34	DT00FL20CP	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAW3J69	DT00E41015	15/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
OAW3J69	DT00E41016	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAW3J69	DT00E41017	15/08/2024	23/10/2024	6610-2	23/12/2024	R\$195,23
OAW3J69	DT00E41018	15/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
OAW3J69	DT00E4101A	15/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
RAV8J85	DT009F116W	14/08/2024	23/10/2024	6050-1	23/12/2024	R\$293,47
RAO9C23	DT00CN605W	14/08/2024	23/10/2024	6653-2	23/12/2024	R\$195,23
JKE6164	DT007830G2	14/08/2024	23/10/2024	7633-1	23/12/2024	R\$293,47
AJA7520	DT00AC105N	15/08/2024	23/10/2024	5525-0	23/12/2024	R\$130,16
QCU4D59	DT005F206P	16/08/2024	23/10/2024	5738-0	23/12/2024	R\$293,47
SPH6G06	DT00GM5089	16/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
SPH6G06	DT00GM508A	16/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
KAG8525	DT00OY101P	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
KAG8525	DT00OY101Q	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAM3279	DT00OY101R	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NPI6H01	DT003H201A	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
JYY1071	DT004F50KB	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
JYY1071	DT004F50KC	14/08/2024	23/10/2024	6602-0	23/12/2024	R\$293,47
JYY1071	DT004F50KD	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
JYY1071	DT004F50KE	14/08/2024	23/10/2024	5118-0	23/12/2024	R\$880,41
QAQJ26	DT004F50K9	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QAQJ26	DT004F50KA	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
OAT7121	DT004F50K3	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OAT7121	DT004F50K4	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
OAT7121	DT004F50K6	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAT7121	DT004F50K8	14/08/2024	23/10/2024	5118-0	23/12/2024	R\$880,41
RRW5F27	DT004F50K1	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRW5F27	DT004F50K2	14/08/2024	23/10/2024	5061-0	23/12/2024	R\$880,41
NJH9413	DT00GK9053	13/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJH9413	DT00GK9056	13/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
KDE0753	DT00GX605Y	16/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
KDE0753	DT00GX605Z	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
KAR7821	DT00FF50D6	16/08/2024	23/10/2024	6530-0	23/12/2024	R\$195,23
HSN0032	DT000B70D0	16/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
KAJ3C19	DT0041503B	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
KAJ3C19	DT0041503C	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBJ2H09	DT0041503E	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBP9467	DT00P21023	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
SPE0E50	DT00P21022	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
EAW4A06	DT00ME10CF	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OAT9727	DT00ME10CH	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBF1G34	DT00ME10CD	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBF1G34	DT00ME10CE	14/08/2024	23/10/2024	5045-0	23/12/2024	R\$293,47
QCK0A48	DT00ME10CK	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NPF5133	DT00723069	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJS1617	DT002S619V	14/08/2024	23/10/2024	6653-2	23/12/2024	R\$195,23
NJS1617	DT002S619W	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJU9009	DT002S61AC	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJU9009	DT002S61AD	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
SPD8I05	DT003L509C	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NJN0121	DT00NW105T	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBE4897	DT00NW1061	16/08/2024	23/10/2024	6769-0	23/12/2024	R\$130,16
PHT1F03	DT00NW105W	16/08/2024	23/10/2024	5045-0	23/12/2024	R\$293,47
QBX8J03	DT00NW1063	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RAK6A57	DT00NW1062	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRY0D19	DT00NW105V	16/08/2024	23/10/2024	7072-1	23/12/2024	R\$293,47
SDY4F89	DT00NW1060	16/08/2024	23/10/2024	5193-0	23/12/2024	R\$293,47
QBL9899	DT002320CN	13/08/2024	23/10/2024	6050-1	23/12/2024	R\$293,47
RAN8F11	DT004K40CF	16/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
NJD3044	DT00BY10KS	16/08/2024	23/10/2024	5878-0	23/12/2024	R\$130,16
RAN4G11	DT00BY10KT	16/08/2024	23/10/2024	5541-1	23/12/2024	R\$195,23
RVA0I94	DT00BY10KU	16/08/2024	23/10/2024	5525-0	23/12/2024	R\$130,16
RVA0I94	DT00BY10KV	16/08/2024	23/10/2024	5380-0	23/12/2024	R\$130,16
OAX7D85	DT00AX4061	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OAX7D85	DT00AX4062	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RAX8C74	DT00AX405Z	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RAX8C74	DT00AX4060	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRQ5G86	DT002B20DC	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRQ5G86	DT002B20DD	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
KAP1E39	DT00CN605Y	15/08/2024	23/10/2024	5738-0	23/12/2024	R\$293,47
NJT1137	DT00CN6061	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OMW7614	DT002M10TP	14/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
RAN3D36	DT002M10TQ	14/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
SGY8G93	DT007720FM	15/08/2024	23/10/2024	7366-2	23/12/2024	R\$130,16
RAN1C61	DT00NV100L	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NPE8J29	DT003L5099	16/08/2024	23/10/2024	7366-2	23/12/2024	R\$130,16
RAK5J46	DT003L509A	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RAX4I58	DT003L509D	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
KAK6186	DT0095407L	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OBC1280	DT0095407J	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RAV6F56	DT0095407G	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
RAV6F56	DT0095407H	14/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
HSC4861	DT00LW200F	16/08/2024	23/10/2024	5193-0	23/12/2024	R\$293,47
NPL1F96	DT00LW200E	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
OBE4897	DT00LW200A	16/08/2024	23/10/2024	6769-0	23/12/2024	R\$130,16
QCD3679	DT00LW2007	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SPC0141	DT00LW200G	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
SPN5J64	DT00AD306Z	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SPN5J64	DT00AD3070	15/08/2024	23/10/2024	6637-2	23/12/2024	R\$195,23
SPN5J64	DT00AD3071	15/08/2024	23/10/2024	5274-2	23/12/2024	R\$2.934,70
SPN5J64	DT00AD3072	15/08/2024	23/10/2024	6394-1	23/12/2024	R\$293,47
NJV1658	DT0011400O	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
EEH1F45	DT00MI102E	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RAW0A14	DT00MI102F	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBB5042	DT00EJ71FI	14/08/2024	23/10/2024	7633-1	23/12/2024	R\$293,47
OBI8881	DT00EJ71FH	14/08/2024	23/10/2024	6041-1	23/12/2024	R\$195,23
QCU8J79	DT00EJ71FE	14/08/2024	23/10/2024	5720-0	23/12/2024	R\$195,23
RAP4F96	DT00EJ71FD	14/08/2024	23/10/2024	5720-0	23/12/2024	R\$195,23
QBN0792	DT006Y30EG	16/08/2024	23/10/2024	7366-2	23/12/2024	R\$130,16
JZS4928	DT00GL104L	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
KAA2I97	DT00GL104M	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAA2I97	DT00GL104N	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QBX1E56	DT00GL104J	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBX1E56	DT00GL104K	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RUG0A56	DT00GL104H	16/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
RRP0F40	DT009W303M	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
HTQ2515	DT002F44MK	16/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
HTQ2515	DT002F44ML	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
KAK7G80	DT002F44MC	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
NUE2G00	DT002F44M8	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
NUE2G00	DT002F44M9	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NUF8G64	DT002F44MA	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
OAW6F10	DT002F44MJ	16/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
OB06C33	DT002F44ME	16/08/2024	23/10/2024	5193-0	23/12/2024	R\$293,47
OB06C33	DT002F44MF	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
SPI3D02	DT002F44MD	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
OBG6381	DT007B406Q	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NWJ8307	DT00BY10KP	13/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NWJ8307	DT00BY10KR	13/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OXW1E36	MTA0389704	18/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAQ5G81	DT005Q10NO	13/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
OAQ5G81	DT005Q10NP	13/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAQ5G81	DT005Q10NQ	13/08/2024	23/10/2024	6610-2	23/12/2024	R\$195,23
OAQ5G81	DT005Q10NR	13/08/2024	23/10/2024	6637-2	23/12/2024	R\$195,23
OAQ5G81	DT005Q10NT	13/08/2024	23/10/2024	6602-0	23/12/2024	R\$293,47
QBE7C62	DT00DU704K	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QBE7C62	DT00DU704L	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
EEL4226	DT0056303J	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
EEL4226	DT0056303K	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
RA08B92	DT0056303L	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
RRT0D89	DT0056303M	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
SAC7B00	DT0056303N	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
SEP7I98	DT0056303P	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
SPG9I42	DT0056303O	15/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
DTA2484	DT002X612B	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
HRR8669	DT002X612I	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
KAF5693	DT002X612A	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
NAC2538	DT002X612G	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
NAC2538	DT002X612H	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NPE9F32	DT002X6126	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
NPE9F32	DT002X6127	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBF6518	DT002X6128	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBF6518	DT002X6129	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
OBM4359	DT002X612D	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
OBM4359	DT002X612E	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OMZ1J40	DT002X612C	14/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
RRU1J09	DT002X6121	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRU1J09	DT002X6122	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRW5A08	DT002X6125	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
AJA7520	DT00AC105O	14/08/2024	23/10/2024	5525-0	23/12/2024	R\$130,16
OBQ7D54	DT005Y30CT	16/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
JYJ8D65	DT00CN6064	16/08/2024	23/10/2024	6041-2	23/12/2024	R\$195,23
NJE3B09	DT00CN6067	16/08/2024	23/10/2024	5045-0	23/12/2024	R\$293,47
QBY7J87	DT00CN6063	16/08/2024	23/10/2024	6041-2	23/12/2024	R\$195,23
RAM7J81	DT00CN6062	16/08/2024	23/10/2024	6041-2	23/12/2024	R\$195,23
JYC3293	DT00CK4076	15/08/2024	23/10/2024	7072-1	23/12/2024	R\$293,47
OBF1D90	DT001230GC	16/08/2024	23/10/2024	7030-1	23/12/2024	R\$293,47
OBF1D90	DT001230GD	16/08/2024	23/10/2024	7366-2	23/12/2024	R\$130,16
RAX8C63	DT000Z4024	16/08/2024	23/10/2024	6530-0	23/12/2024	R\$195,23
JZY8E25	DT003L5091	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCD5J55	DT003L5097	14/08/2024	23/10/2024	7030-1	23/12/2024	R\$293,47
RRX0J63	DT003L5092	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRX0J63	DT003L5093	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRX0J63	DT003L5094	14/08/2024	23/10/2024	6033-0	23/12/2024	R\$293,47
RRX0J63	DT003L5095	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
RRX0J63	DT003L5096	14/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
NCD9H29	DT00EP603B	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NCD9H29	DT00EP603C	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NCD9H29	DT00EP603D	15/08/2024	23/10/2024	6653-2	23/12/2024	R\$195,23
OBE8A98	DT009140FA	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OBE8A98	DT009140FB	15/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
OBE8A98	DT009140FC	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OBE8A98	DT009140FD	15/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
SPE9C89	DT009140FH	15/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
QB0661	DT00JB304Q	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
JZT0759	DT006E50FF	14/08/2024	23/10/2024	6050-2	23/12/2024	R\$293,47
JKB4H79	DT0028515Z	15/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
MRO5879	DT00285167	15/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
QCL8E61	DT00285168	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
QHJ9G84	DT00285162	15/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
QQH4A97	DT00285164	15/08/2024	23/10/2024	5185-1	23/12/2024	R\$195,23
QQH4A97	DT00285165	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRP6I92	DT0028515T	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRP6I92	DT0028515U	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRQ6I38	DT0028515X	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRQ6I38	DT0028515Y	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRQ9I19	DT0028515V	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
SPJ3B62	DT00285161	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAQ5740	DT00F0216Z	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAQ5740	DT00F02170	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBR7022	DT00F0216X	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QBR7022	DT00F0216Y	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
NJ3A12	DT00KO109L	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NJ3A12	DT00KO109M	16/08/2024	23/10/2024	5118-0	23/12/2024	R\$880,41
QCB8J66	DT00KO109K	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NPJ6722	DT005N30CK	14/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
NPJ6722	DT005N30CL	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NPJ6722	DT005N30CM	14/08/2024	23/10/2024	6726-1	23/12/2024	R\$195,23
KAB1413	DT00KH502B	16/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
KAP7191	DT00KH502E	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
NDC1513	DT00KH5026	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
NTZ6349	DT00KH5028	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
QBT8174	DT00KH5029	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
SPJD022	DT00KH502D	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SPN6A53	DT00KH502C	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
KAT8049	DT00FX30KJ	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
NJC5180	DT00FX30KL	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OAU1065	DT00FX30KK	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
QCU4428	DT00FX30KI	16/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
OBPOG00	DT0014501O	14/08/2024	23/10/2024	6580-0	23/12/2024	R\$293,47
OBPOG00	DT0014501P	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OBPOG00	DT0014501Q	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
SMP7E76	DT0014501S	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SMP7E76	DT0014501T	16/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
SPN6F76	DT0014501U	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SPN6F76	DT0014501V	16/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
SPN6F76	DT0014501W	16/08/2024	23/10/2024	7048-1	23/12/2024	R\$293,47
QBC1B16	DT00LW1099	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCC0F84	DT00NA209A	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCM0956	DT00LW1094	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRW9G11	DT00LW1097	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
AXN5074	DT000F40V1	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OBJ9977	DT004S50XA	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OBJ9977	DT004S50XB	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCD3075	DT004S50XC	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCD3075	DT004S50XD	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RAV4144	DT004S50XE	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRR6B52	DT000G317V	16/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
JYV6550	DT000H20SG	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
JYV6550	DT000H20SH	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
JYV6550	DT000H20SI	16/08/2024	23/10/2024	6670-0	23/12/2024	R\$195,23
QBL4D82	DT000H20S7	14/08/2024	23/10/2024	5045-0	23/12/2024	R\$293,47
QC13G30	DT000H20S6	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RAW8H98	DT000H20SB	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
RAW8H98	DT000H20SC	14/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
RRR9I45	DT000H20S8	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRR9I45	DT000H20S9	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRR9I45	DT000H20SA	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
SP15A29	DT000H20SE	16/08/2024	23/10/2024	6580-0	23/12/2024	R\$293,47
SPJ6A06	DT000H20S5	14/08/2024	23/10/2024	5045-0	23/12/2024	R\$293,47
NJR3399	DT000E30QE	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJR3399	DT000E30QF	16/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
RRY3G43	DT000E30QG	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
JZP0052	DT00JS30PM	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
JZP0052	DT00JS30PN	16/08/2024	23/10/2024	5037-1	23/12/2024	R\$586,94
OAR9822	DT00JS30PK	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBB5C24	DT00JS30PL	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCU5672	DT00JS30PG	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
JZU1360	DT00BO305M	15/08/2024	23/10/2024	6580-0	23/12/2024	R\$293,47
JZU1360	DT00BO305N	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
JZU1360	DT00BO305O	15/08/2024	23/10/2024	6726-1	23/12/2024	R\$195,23
JZU1360	DT00BO305P	15/08/2024	23/10/2024	6637-2	23/12/2024	R\$195,23
NCB9049	DT001K907S	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OAS0A16	DT00I440IW	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
PHK7198	DT00I440J1	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
QBO0473	DT00I440IZ	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
QBQ9H20	DT00I440IX	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
RRZ7B25	DT00I440IV	16/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
SPM2D42	DT00I440IY	16/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
OAW1E31	DT004W504A	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAW1E31	DT004W504B	16/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
OAW1E31	DT004W504C	16/08/2024	23/10/2024	5835-0	23/12/2024	R\$195,23
KAE2697	DT005W30C6	15/08/2024	23/10/2024	6076-0	23/12/2024	R\$293,47
RRV8H34	DT00HY3019	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RRV8H34	DT00HY301B	14/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
JYS1J48	DT00O3109P	16/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
JYS1J48	DT00O3109Q	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NTZ3E06	DT00O3109R	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBO0774	DT00OI104I	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBT8174	DT00OI104G	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBT8174	DT00OI104H	16/08/2024	23/10/2024	5045-0	23/12/2024	R\$293,47
QCI6552	DT00OI104E	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QCI6552	DT00OI104F	16/08/2024	23/10/2024	5118-0	23/12/2024	R\$880,41
QCR2G12	DT00NE201W	16/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
RRZ7G58	DT00NE201Y	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJV1642	DT00JV40FV	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NJV1642	DT00JV40FW	14/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
NPL6564	DT00JV40G2	14/08/2024	23/10/2024	6653-2	23/12/2024	R\$195,23
NPL6564	DT00JV40G3	14/08/2024	23/10/2024	6726-1	23/12/2024	R\$195,23
NPL6564	DT00JV40G4	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBT4747	DT00JV40G0	14/08/2024	23/10/2024	5061-0	23/12/2024	R\$880,41
QBT4747	DT00JV40G1	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QBX2C86	DT00JV40FN	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBX2C86	DT00JV40FO	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QCY8F65	DT00JV40FS	14/08/2024	23/10/2024	6637-2	23/12/2024	R\$195,23
RAN4F83	DT00JV40G5	14/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
RAN4F83	DT00JV40G6	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
RAN4F83	DT00JV40G7	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RAN4F83	DT00JV40G8	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RAN4F83	DT00JV40G9	14/08/2024	23/10/2024	6670-0	23/12/2024	R\$195,23
RRP2D52	DT00JV40FP	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRY2I43	DT005U30FJ	16/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
RRY2I43	DT005U30FK	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRY2I43	DT005U30FL	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
RRY2I43	DT005U30FM	16/08/2024	23/10/2024	6637-2	23/12/2024	R\$195,23
FTS9F11	DTN0024256	06/08/2024	23/10/2024	7579-0	23/12/2024	R\$2.934,70
OBC6564	DT004070AX	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJR8H61	DT00MZ10BP	16/08/2024	23/10/2024	6769-0	23/12/2024	R\$130,16
NJV1J53	DT00MZ10BK	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NJV1J53	DT00MZ10BO	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QCD8815	DT00MZ10BL	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QCD8815	DT00MZ10BM	16/08/2024	23/10/2024	6769-0	23/12/2024	R\$130,16
QCD8815	DT00MZ10BQ	16/08/2024	23/10/2024	5045-0	23/12/2024	R\$293,47
OBR8A67	DT00JB304O	13/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OBR8A67	DT00JB304P	13/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
NKJ0316	MTA0243537	15/08/2024	23/10/2024	5835-0	23/12/2024	R\$195,23
NKJ0316	MTA0243539	15/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
NKJ0316	MTA0243540	15/08/2024	23/10/2024	6580-0	23/12/2024	R\$293,47
NKJ0316	MTA0243541	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NBV7826	DT00II2051	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NBV7826	DT00II2053	16/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
NJB6185	DT00II2055	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QBC0H72	DT00II2054	16/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
NIY3500	DT00GN4074	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
CDP3780	DT00EX105G	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
CDP3780	DT00EX105H	14/08/2024	23/10/2024	6602-0	23/12/2024	R\$293,47
OUG1017	DT00AP2015	13/08/2024	23/10/2024	5738-0	23/12/2024	R\$293,47
SPC6F62	DT00AP2014	13/08/2024	23/10/2024	5380-0	23/12/2024	R\$130,16
OWQ1B59	DT005Z406C	14/08/2024	23/10/2024	6050-1	23/12/2024	R\$293,47
QAA4419	DT005Z406D	14/08/2024	23/10/2024	6050-1	23/12/2024	R\$293,47
JYV7491	DT001F40H7	16/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
QBH3J73	DT002L200O	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
GUQ7433	MTA0814983	09/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
GUQ7433	MTA0814984	09/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OAY6H53	MTA0814982	08/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRM9H50	DT009H40C5	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
RRM9H50	DT009H40C6	14/08/2024	23/10/2024	6912-0	23/12/2024	R\$88,38
NJR8440	DT009S400K	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OBK0A65	DT009S400L	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
NPL0B63	DT00EJ71FW	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NPL0B63	DT00EJ71FY	16/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
OAZ6G50	DT00EJ71FX	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SPO9F30	MTA0688293	12/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
SDB2B53	DT001J30C0	14/08/2024	23/10/2024	5452-2	23/12/2024	R\$195,23
NTZ7E89	DT00EH10BU	16/08/2024	23/10/2024	6653-1	23/12/2024	R\$195,23
NTZ7E89	DT00EH10BV	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
KAC1D14	DT00OY101S	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
KAC1D14	DT00OY101T	16/08/2024	23/10/2024	6637-2	23/12/2024	R\$195,23
NJV4E59	DT00OY101U	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SPD3J55	DT003I60RA	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
SPD3J55	DT003I60RB	14/08/2024	23/10/2024	5274-2	23/12/2024	R\$2.934,70
SPD3J55	DT003I60RC	14/08/2024	23/10/2024	6556-1	23/12/2024	R\$293,47
SPD3J55	DT003I60RD	14/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
SPD3J55	DT003I60RE	14/08/2024	23/10/2024	6556-4	23/12/2024	R\$293,47
SPD3J55	DT003I60RG	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	23/12/2024	R\$130,16
SPD3J55	DT003I60RH	14/08/2024	23/10/2024	6653-2	23/12/2024	R\$195,23
SPD3J55	DT003I60RI	14/08/2024	23/10/2024	5835-0	23/12/2024	R\$195,23
CIW5F93	MTA1030448	18/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
MGG9991	MTA1030446	18/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NIY9577	MTA1030444	14/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NIY9577	MTA1030445	14/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
NPI8A17	MTA1030447	18/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OAU4J07	MTA1030450	18/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
FHI1180	DT00FP20AI	13/08/2024	23/10/2024	5738-0	23/12/2024	R\$293,47
OBP5751	DT00FM10L1	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QBD1794	DT00FM10L4	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QCF6H09	DT00FM10L6	16/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
QCQ9060	DT00FM10L7	16/08/2024	23/10/2024	5193-0	23/12/2024	R\$293,47
SPO0B93	MTA1022205	17/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
NJA0628	DT002P306T	16/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
RAZ4D81	DT002P306V	16/08/2024	23/10/2024	7633-2	23/12/2024	R\$293,47
SPL4I64	DT002P306W	16/08/2024	23/10/2024	7056-2	21/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPL4I64	DT002P306X	16/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
SPL4I64	DT002P306Y	16/08/2024	23/10/2024	6637-1	23/12/2024	R\$195,23
SPL4I64	DT002P306Z	16/08/2024	23/10/2024	6394-4	23/12/2024	R\$293,47
JYI4521	DT00A61024	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
ANZ3535	DT00L7107I	16/08/2024	23/10/2024	5169-1	23/12/2024	R\$2.934,70
OGH5A97	DT0090104V	15/08/2024	23/10/2024	6599-2	23/12/2024	R\$293,47
OGH5A97	DT0090104W	15/08/2024	23/10/2024	5010-0	23/12/2024	R\$880,41
OGH5A97	DT0090104X	15/08/2024	23/10/2024	5274-1	23/12/2024	R\$2.934,70
OGH5A97	DT0090104Y	15/08/2024	23/10/2024	5118-0	23/12/2024	R\$880,41
DAO9209	NIC0003181	13/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$260,32
FBR9B85	NIC0003190	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$390,46
FMT2648	NIC0003192	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$390,46
KAA7555	NIC0003186	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$260,32
NUG0416	NIC0003187	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$390,46
OAW0C66	NIC0003184	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	23/12/2024	R\$260,32
OBD1539	NIC0003189	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$390,46
QCJ5H94	NIC0003191	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$586,94
QCS7F98	NIC0003180	13/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$260,32
QCU0A89	NIC0003188	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$390,46
RAO0E11	NIC0003183	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$2.934,70
RAZ2B77	NIC0003182	13/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$586,94
RRS0I83	NIC0003185	14/08/2024	23/10/2024	5002-0	20/12/2024	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBR2435	DT006W40BJ	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	02540978497
QBU8157	DT006W40BH	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	06820312254
QCG0C06	DT006W40BF	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	08255585990
RAL6E07	DT006W40BU	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	05382013731
QCX3154	DT002X611D	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	05684712641
SPM6F13	DT00F740ME	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	08010835332
FSC0C60	DT00654035	16/08/2024	23/10/2024	7366-2	R\$130,16	04265801099
OBH9J86	DT00723068	16/08/2024	23/10/2024	6769-0	R\$130,16	08131621499
JYK4E09	DT0095407I	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	00087064323
SPF9G64	DT002X6124	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	07035369480
JYC3293	DT00CK4075	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	00492208170
OB9B40	DT00NA209E	16/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	04260885056
QCC8G18	DT00LW1098	15/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	03648518261
KAD8202	DT00JS30PH	14/08/2024	23/10/2024	6408-0	R\$130,16	00306862170
RRV8H34	DT00HY301A	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	08355337217
OBJ5C41	DT00D1209J	14/08/2024	23/10/2024	7340-0	R\$130,16	05471183177
QCF6H09	DT00FM10L5	16/08/2024	23/10/2024	6912-0	R\$88,38	08186612605

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE MEMBRO DA JARI I DO DETRAN/MT PARA VAGAS DESTINADAS À ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS, PARA BIÊNIO 2024/2026.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do processo de seleção de membro da JARI I do DETRAN/MT para vagas destinadas à entidade representativa dos condutores de veículo para o biênio 2024/2026, publicado em 27 de setembro de 2024, IOMAT 28.838, fls. 94: em complemento ao publicado no diário oficial nº 28.854, do dia 21 de outubro de 2024, fls. 96.

**Membro:**

NOME	CPF
LEDEVINO DA CONCEIÇÃO	411..XXX.XXX-XX

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN

Protocolo 1633742

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024/CFC - B**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.742, pág.364-365, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
017/2024/CFC-B	16/05/2024	C.F.C. LARA & LOFFER LARA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60	69.723,84

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
017/2024/CFC-B	08/05/2024	C.F.C. LARA & LOFFER LARA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60	89.868,97

Protocolo 1633628

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte por erro Formal o **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** publicado em 29 de julho de 2024, no Diário Oficial nº 28.794, pág.132, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
030/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTA LTDA	02.515.271/0001-05	94.901,08

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
030/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTA LTDA	02.515.271/0001-05	95.098,94

Protocolo 1633744

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
MTI-PRO-2024/02721

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" e § 3º inciso II e III da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a Contratação de 04 (quatro) vagas para o curso "APERFEIÇOAMENTO DE GESTORES DE TI NO SETOR PÚBLICO" com carga horária de 16 horas a ser ministrado

por meio da Plataforma IBGP On-line - Sala Virtual do Zoom.us, no período de 05 a 08 de novembro de 2024, no valor R\$ 7.372,80 (Sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa Curso Loureiro LTDA (CNPJ: 13.735.319/0001-20). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/02721. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1633776

## PORTARIA Nº 205/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 026/2024/MTI publicada no D.O.E nº 28.679 de 08 de fevereiro de 2024 que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho para que seja retificado a Portaria nº 191/2024/MTI, publicado no DOE 28.840 de 1º de outubro de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar em parte a Portaria nº 191/2024/MTI, no tocante a Nota de Avaliação de Desempenho do Empregado Público **Joelcirney Santos Klimaschewsk, matrícula 2000121 de 8,98 para 9,35.**

**Art. 2º.** Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1633748

## PORTARIA Nº 206/2024/MTI

**Prorrogar o prazo da Comissão para atualização do Código Disciplina da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de outubro de 2024, a Portaria nº 164/2024/MTI, publicada no D.O.E nº 28.814, pág. 79 do dia 26 de agosto de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para apresentar a nova proposta de atualização do Código Disciplinar da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

**Art. 2º.** Esta portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes  
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1633751

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/02121

## Resultado da Licitação

A Pregoeira Oficial da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, nomeado pela Portaria nº 246/2024/EMPAER-MT, publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 17 de julho de 2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2024/EMPAER/MT**, do tipo Menor Preço, Processo Administrativo n.º **EMPAER-PRO-2024/02121**, o qual tem por objeto a "Aquisição de equipamentos Zootécnicos, Kits de Análise de Água e Solo e materiais para atender as demandas da EMPAER-MT", conforme especificações do edital.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QNT	UND. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO	
<b>GRUPO 01</b>							
ITEM	01	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	52,33	3.872,50	ADJUDICADO
ITEM	02	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	52,33	3.872,50	ADJUDICADO
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: R\$ 7.745,00</b> (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais).							
<b>GRUPO 02</b>							
ITEM	01	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	900,60	66.644,40	ADJUDICADO
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 02: R\$ 66.644,40</b> (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).							
<b>GRUPO 03</b>							
ITEM	01	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	62,62	4.633,88	ADJUDICADO
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 03: R\$ 4.633,88</b> (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).							
<b>LOTE 04</b>							

ITEM	01	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	60	UND	3.100,00	186.000,00	ADJUDICADO
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 04: R\$ 186.000,00</b> (cento e oitenta e seis mil reais).							
<b>GRUPO 05</b>							
ITEM	01	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	14	UND	3.100,00	43.400,00	ADJUDICADO
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 05: R\$ 43.400,00</b> (quarenta e três mil e quatrocentos reais).							
<b>GRUPO 06</b>							
ITEM	01	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	65,84	4.872,55	ADJUDICADO
ITEM	02	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	56,43	4.176,47	ADJUDICADO
ITEM	03	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	75,25	5.568,63	ADJUDICADO
ITEM	04	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	15,05	1.113,73	ADJUDICADO
ITEM	05	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	75,25	5.568,63	ADJUDICADO
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 06: R\$ 21.300,00</b> (vinte e um mil e trezentos reais).							
<b>GRUPO 07</b>							
ITEM	01	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	74	UND	452,70	33.499,80	ADJUDICADO
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 07: R\$ 33.499,80</b> (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).							

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024

**EDITE VALADARES DA SILVA**  
 PREGOEIRA OFICIAL - EMPAER-MT  
 Portaria Nº 246/2024/EMPAER/MT  
*(original assinado eletronicamente)*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/EMPAER**  
**(EMPAER-PRO-2024/02121)**

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo **EMPAER-PRO-2024/02121**, do Pregão Eletrônico nº 008/2024/EMPAER-MT, e em consonância com o Ato de Nomeação nº 389/2024, o Diretor Presidente **SUELME EVANGILISTA FERNANDES**, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os **GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto a "Aquisição de equipamentos Zootécnicos, Kits de Análise de Água e Solo e materiais para atender as demandas da EMPAER-MT", conforme especificações do edital, e em conformidade com o relatório do Pregoeiro.

GRUPO 01				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	4.361,56	3.872,50	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
02	3.384,02	3.872,50	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.745,00</b> (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais).				
GRUPO 02				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	66.651,80	66.644,40	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 66.644,40</b> (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).				
GRUPO 03				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	4.636,84	4.633,88	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.633,88</b> (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).				
GRUPO 04				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	205.800,00	186.000,00	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 186.000,00</b> (cento e oitenta e seis mil reais).				
GRUPO 05				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	48.020,00	43.400,00	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 43.400,00</b> (quarenta e três mil e quatrocentos reais).				
GRUPO 06				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO

01	3.478,74	4.872,55	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
02	4.896,58	4.176,47	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
03	6.062,08	5.568,63	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
04	1.374,92	1.113,73	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
05	5.529,28	5.568,63	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 21.300,00</b> (vinte e um mil e trezentos reais).				
<b>GRUPO 07</b>				
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	33.504,98	33.499,80	A. C. SILVA FANTICHELI LTDA	ADJUDICAR
<b>PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 33.499,80</b> (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).				

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
(Ato de Nomeação nº 389/2024)  
EMPAER-MT  
(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1633670

**PORTARIA Nº 297/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Pedro Cardoso Gomes Bernardes**, ao cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1633466

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 08.175.591/0001-40).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2022/MTPAR, que trata da contratação de empresa para fornecimento de licença anual de uso de Software Sketch Up Pro, última versão disponível, voltado para soluções de projetos de engenharia e arquitetura, incluindo suporte técnico de instalação.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/10/2024 a 24/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

ESTATAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
MTPar	04501	1609	3.3.90.40.000	1.759.0137

As despesas do orçamento do exercício subsequente de 2025, correrão por dotação específica a ser consignada.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2022/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOSE AUGUSTO DA SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2022/01011.01.

Protocolo 1633766

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2024/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.7.06041**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **09/08/2024**, à Sra. **Rosalina de Moraes**, titular da cédula de identidade nº. 07\*\*\*93-2 SESP/MT e CPF nº. 531.\*\*\*-49, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Emiliano Fialho de Arruda**, RG nº. 00\*\*\*27-3 SSP/MT e CPF nº. 112.\*\*\*-87, matrícula funcional nº. 32390, ocorrido em **04/06/2012**, aposentado no cargo de Agente da Área Instrumental, referência "A-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1633703



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**



**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00043/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10499  
Residente: (348141/1) ANNY KAROLLINY DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS  
A Partir de: 21/10/2024 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633281

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00044/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA  
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/07671  
Contratado: (346464/1) LUCAS MATOS CASTELO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (188999) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES SOCIOECONOMICOS  
Até: 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633282

PORTARIA/SEPLAG/00418/2024 DE: 25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: EXCLUIR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/SAD/00195/2007, publicado no DOE de 09/05/07

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/07047  
Nome: (52045/5) ERICNILSON DA COSTA LANA  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (064270) SUPERINT. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
A Partir de: 06/05/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633292

PORTARIA/SEPLAG/00419/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/SAD/00075/2006, publicado no DOE de 02/03/06  
Processo N.: SES-PRO-2024/18019

Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (066036) SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA  
A Partir de: 14/01/2006

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00148/2008, publicado no DOE de 11/08/08

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/03427  
Nome: (122438/2) JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES  
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 11/08/2008

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/SAD/00285/2005, publicado no DOE de 28/06/05

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16481  
Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL  
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 07/06/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633293

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02582/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/21206  
Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 006  
A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633420

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02583/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº430/SAD/2006, publicado no DOE de 15/01/06  
Processo N.: SES-PRO-2024/18019

Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 002  
A Partir de: 14/01/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633421

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02584/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº2.384/2004, publicado no DOE de 23/12/03  
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira  
Processo N.: SES-PRO-2024/18019  
Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-001  
A Partir de: 14/01/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633422

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02585/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1085/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 03/07/23  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SES-PRO-2024/81001  
Nome: (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV  
SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
GRANDE  
Em: 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633423

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02586/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02538/2023, publicado no DOE de 18/12/23  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/01495  
Nome: (114809/2) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN  
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE MT  
Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA  
DE MT  
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633424

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02587/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1860/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 30/08/24  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/143189  
Nome: (286807/1) JOELMA ADRIANA TEIXEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em: 13/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633425

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02588/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/10422  
Nome: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA  
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTAO  
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/11/2024 Até31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633426

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02589/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08211  
Nome: (250130/1) STUART CRUZ ROCHA  
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 01/09/2024 Até: Enquanto perdurar o exercício do  
Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633427

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02590/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02340/2022, publicado no DOE de 26/12/22  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/70606

Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L

10177/14

Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO

TECNICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Em: 19/09/2024

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00340/2024, publicado no DOE de 05/02/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04409

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Em: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633428

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02591/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00104/2024, publicado no DOE de 03/01/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04092

Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633429

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02592/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/64316

Nome: (290894/1) ARLINDO MARTINS FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04033

Nome: (307060/1) CAMILLA PEREIRA MENDES

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Classe: C

A Partir de: 28/09/2024

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/06375

Nome: (250644/1) CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Classe: D

A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: AGER-PRO-2024/02491

Nome: (250796/1) DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL

DELEG MT

Classe: D

A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59399

Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/62018

Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/54439

Nome: (274262/2) DYANE FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 19/10/2024

Processo N.: AGER-PRO-2024/02497

Nome: (250727/1) EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL

DELEG MT

Classe: D

A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49374

Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/61226

Nome: (290958/1) GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58252

Nome: (290929/1) LUIZ FERNANDO NEVES VERAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 18/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22188

Nome: (68840/1) MARION MACHADO CUNHA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 30/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/59353**

Nome: (290914/1) PAULO HENRIQUE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 19/10/2024

**Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00517**

Nome: (250681/1) PRISCILLA PERARO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
 Classe: D  
 A Partir de: 18/10/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/58688**

Nome: (285860/2) SAIMON SIRIO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 22/10/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/58249**

Nome: (290948/1) SAMILA DE JESUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: C  
 A Partir de: 19/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633430

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02593/2024**

DE:

25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01748/2021, publicado no DOE de 19/10/21

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21351**

Nome: (280165/1) JUSSIMAR ADRIANO DE ALMEIDA

**CORREIA**

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 23/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633431

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02594/2024**

DE:

25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123680**

Nome: (243774/3) ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: 005  
 A Partir de: 19/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77829**

Nome: (90044/1) ANA ELZITA MARIA CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 01/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64169**

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER ULLE  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Nível: 008  
 A Partir de: 17/05/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/78131**

Nome: (90338/1) ANA MARIA SETUSKO YZUI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 06/09/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64119**

Nome: (304959/1) ANGELICA BORGES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 07/06/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64053**

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: FUNDACAO NOVA CHANCE  
 Nível: 004  
 A Partir de: 12/05/2020

**Processo N.: SES-PRO-2024/64990**

Nome: (100016/2) ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 09/06/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/78107**

Nome: (90120/1) AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 01/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/02599**

Nome: (58352/1) CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 007  
 A Partir de: 13/03/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/77368**

Nome: (90038/1) ERLI CANDIDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 13/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77918**

Nome: (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 05/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/77386**

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009  
 A Partir de: 13/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/78101****Nome: (90305/1) GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS ARRUDA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 01/09/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/64056****Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO****Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA**  
**Nível: 005**  
**A Partir de: 15/07/2020****Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29239****Nome: (52936/12) JULIANA FREITAG SCHWEIKART****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014**  
**Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT**  
**Nível: 007**  
**A Partir de: 16/06/2020****Processo N.: SESP-PRO-2024/64050****Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA**  
**Nível: 006**  
**A Partir de: 01/05/2020****Processo N.: SES-PRO-2024/77256****Nome: (66146/3) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 008**  
**A Partir de: 26/09/2024****Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25832****Nome: (250012/1) LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13**  
**Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**  
**Nível: 005**  
**A Partir de: 20/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/78102****Nome: (90316/1) MARCO ANDREY PEPATO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 30/08/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/78121****Nome: (90328/1) MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 13/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/78097****Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 19/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/77906****Nome: (90158/1) MARIA JOSE DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 22/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/78149****Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 31/08/2024****Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/06943****Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070**  
**Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT**  
**Nível: 010**  
**A Partir de: 01/02/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/78156****Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 15/09/2024****Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/17246****Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070**  
**Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT**  
**Nível: 010**  
**A Partir de: 07/10/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/64107****Nome: (252462/1) PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**  
**Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA**  
**Nível: 008**  
**A Partir de: 04/10/2023****Processo N.: SES-PRO-2024/78193****Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 29/08/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/77345****Nome: (89303/1) SIDELVANIA TICIANEL RUCHINSQUE****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 01/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/77307****Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 13/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/77908****Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 30/08/2024****Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27074****Nome: (290726/1) THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13**  
**Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**  
**Nível: 003**  
**A Partir de: 15/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/77931****Nome: (90101/1) VERONICA PICKLER****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**Nível: 009**  
**A Partir de: 04/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
**Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.**  
**Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite**  
**Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02595/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04940

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633433

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02596/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06570

Nome: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06547

Nome: (48852/1) LUCINETE DA SILVA BERNACHI

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06850

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-005

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06835

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633434

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02597/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00483

Nome: (217269/5) DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: C

A Partir de: 11/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633435

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02598/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05385

Nome: (112839/8) MARINEIA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-006

A Partir de: 19/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633436

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02599/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/50558

Nome: (118304/1) JOAO JOSE FALCAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 09/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633437

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02600/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/97693

Nome: (285997/1) ELIANA SIMOES SAMPAIO RAMON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: URI

A Partir de: 30/10/2024 Até29/10/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/92493

Nome: (290434/1) FERNANDO CASTILHERO MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Sociologia

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso □UNEMAT

A Partir de: 30/10/2024 Até29/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/19616

Nome: (124798/10) LUCIANA BERTHOLDI MACHADO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Educação em Ciências e Matemática

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,

Campus de Cuiabá- MT

A Partir de: 21/10/2024 Até05/10/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/95877

Nome: (223234/3) MICHELE BRUNO RAMIREZ MEDEIROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em História

Instituição: UFMT

A Partir de: 30/10/2024 Até29/10/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/86372

Nome: (140936/23) RODRIGO MANOEL DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Literários

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso

A Partir de: 29/10/2024 Até28/10/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/87981

Nome: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Rondonópolis □UFR,

Campus de Rondonópolis □MT.

A Partir de: 29/10/2024 Até28/10/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/85523

Nome: (289595/1) SULYMARA FELIPSEN KICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI

A Partir de: 29/10/2024 Até28/10/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/95899

Nome: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Literários

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso

A Partir de: 29/10/2024 Até28/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633438

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02601/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SESP-PRO-2024/39197

Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633439

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02602/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/82141

Nome: (250696/1) LUCIANO DA SILVA GOIS

Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1633440

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00220/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL

A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1633374

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00172/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09093

Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ

A Partir de: 30/10/2024 Até 18/11/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA

SILVA

Un. Adm: (227935) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA II

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1633291

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00704/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS

DA REC PUBLICA

A Partir de: 06/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE

CREDITO TRIBUTARIO

A Partir de: 08/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1633377

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00705/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09913

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 16/09/1989 Ate 15/09/1994

A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09908

Nome: (252684/1) CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024

A Partir de: 08/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09891

Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 14/02/2015 Ate 13/02/2020

A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09905

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARCHESIN GARCIA RUBIO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 02/08/2019 Ate 01/08/2024

A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08954

Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019

A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09776

Nome: (242651/1) VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022

A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1633378

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00706/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09853

Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017

A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09809

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018

A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09894

Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019

A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1633379

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00707/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09756

Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1633380

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00095/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252263/1) THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902128) COORD DE INDUSTRIA  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1633416

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00096/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34305

Nome: (241124/1) NEFERTITE JULIANA DA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022  
A Partir de: 09/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34305

Nome: (241124/1) NEFERTITE JULIANA DA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/05/2017 Ate 28/05/2022  
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1633417

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00097/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34428

Nome: (102135/2) ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2024/34389

Nome: (80493/1) EVERALDO PINA MACIEL  
Quinquênio: 19/09/2019 Até 18/09/2024  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1633418

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00098/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS  
Quinquênio: 01/02/2013 Até 30/11/2018  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1633419

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01673/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 24/10/2024

Processo N.:

Nome: (272018/3) JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 23/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633408

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01674/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (262099/3) ADRIANE VARGAS BARBOSA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345441/1) ANTONIO ALVES BANDEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345462/1) ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MOUTINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345726/1) ARISTEU ALVES ROCHA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (277528/14) DALVAN OLIVEIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345463/1) DAYANNA MENEZES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345727/1) FERNANDA ILIEZER DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345464/1) HUDS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345725/1) IRINEU AUGUSTO FERREIRA MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (291375/3) JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (117303/23) JOELMA SOARES TEIXEIRA DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345577/1) LEANDRO SOARES LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (296686/23) LUCAS RODRIGUES FRANKE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345653/1) MAURO FERNANDES SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (346217/1) MIRNA ALESSANDRA AMERICO BASILIO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345465/1) NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345964/1) RHAYANE GABRYELE CAMPANIN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.:  
Nome: (345690/1) SUZI ARAUJO FRANCA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633409

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01675/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-CIN-2024/24746  
Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (321154/5) AKILEIDE CAMARGO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (282605/2) ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303612/1) ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (248559/1) ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342685/1) ALINE CAMILA BOSSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303620/1) ANDERTON SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342821/1) ANDREIA DILSCHNEIDER  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/154172  
 Nome: (127457/4) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/154172  
 Nome: (127845/5) ANIELE PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (345505/1) ARLETE DA SILVA GOMES POSSOBON  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (287486/3) CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/143431  
 Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342207/1) DEBORA ALESSANDRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303626/1) EDENILSON MENEGON TECCHIO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303594/1) ELIZEL ALEM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303660/1) EVERTON TATSUMI KOGA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342214/1) FABIANO JOSE KRUGER  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/143431  
 Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342759/1) FRANCIELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/24746  
 Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 52 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342208/1) GEZIANE BARBOSA VIANA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (273064/4) GILVAN ADRIANO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/154172  
 Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342818/1) HELTON BARROS ROCHA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303625/1) IGOR RODRIGUES UMBELINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342213/1) JEOVAN GONCALVES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (332745/1) JOAO MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/24811  
 Nome: (343721/1) JONAS ALEXANDRE FELFILI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342758/1) JOYCE LOBATO GUILHERMINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-CIN-2024/24811  
 Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (345290/1) KARITA CRISTINA GOIS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303627/1) LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303641/1) LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (345592/1) LUCIMARA SILVA BERNACHI  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-CAP-2024/143431  
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303615/1) MARCELO ALMEIDA BARROS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (287480/3) PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303546/1) RAFAEL MAZETTI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (281343/3) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (243616/9) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (332720/1) RODRIGO GOMES DUARTE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (200196/16) ROSANA MARIA PANSANI MINTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (345694/1) SALMA TARLIS BENTO SOARES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (342820/1) SHAIANA HATTJE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224197) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/154172  
 Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303622/1) THIAGO MARQUES AMORIM  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303633/1) TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCANTARA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (303566/1) WALTER HORING  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (332849/1) WEIDER MARLON DA SILVA JANKE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/142437  
 Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01676/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/10/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE CUIABA  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA  
FLORESTA  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE CUIABA  
A Partir de: 12/10/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633411

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01677/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC  
DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 08/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633412

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01678/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/72901

Nome: (257573/1) ADELI ARLETE LENZ  
Quinquênio: 30/07/2019 Até 29/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72904

Nome: (257605/1) ADEMAR LUCIANO DE BARROS  
Quinquênio: 30/07/2019 Até 29/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73057

Nome: (257441/1) ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA  
ALVES  
Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72866

Nome: (257558/1) ANDRE LUIS DE ALBUES  
Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73054

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA  
Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73060

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72905

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI  
Quinquênio: 31/07/2019 Até 30/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72882

Nome: (257469/1) DILMA NOGUEIRA MENDES  
Quinquênio: 29/07/2019 Até 27/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73049

Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME

Quinquênio: 31/07/2019 Até 30/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73062

Nome: (257609/1) FRAZIO JORGE CURADO

Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72891

Nome: (257598/1) JACQUELINNE ANNIK NEVES CESAR

Quinquênio: 29/07/2019 Até 28/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72694

Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO

Quinquênio: 15/07/2018 Até 14/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73059

Nome: (257462/1) JOSE LEMES

Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73277

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS

Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72879

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN

Quinquênio: 29/07/2019 Até 28/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73056

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA

Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72869

Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS

Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73051

Nome: (257639/1) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA

Quinquênio: 31/07/2019 Até 30/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72868

Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO

Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73052

Nome: (257642/1) MARIA MADALENA DE SOUSA

Quinquênio: 31/07/2019 Até 30/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72893

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES

Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73065

Nome: (257641/1) RENATA LUZ CARVALHO

Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633413

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01679/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA

Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633414

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01680/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (345550/1) CARLOS RONIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1633415

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00033/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/10065

Residente: (345838/1) BRUNA JESUS AZEVEDO MENDES DE

CAMPOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 11/07/2024 Até 01/04/2025

**Processo Nº: PJC-PRO-2024/10652**

Residente: (308660/2) SABRINA ALCANTARA BOSA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
 A Partir de: 19/08/2024 Até21/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1633279

**TERMO COMPROMISSO/PJC/00034/2024****DE:**

25/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

**Processo Nº: PJC-TER-2024/05453**

Residente: (326292/3) JACKSON LUIZ DOMINGOS SILVA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA  
 A Partir de: 16/10/2024 Até20/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1633280

**PORTARIA/PJC/00175/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (111040/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER  
 A Partir de: 06/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1633290

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00851/2024****DE:**

25/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1633367

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00852/2024****DE:**

25/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: PJC-PRO-2024/10648**

Nome: (95672/1) ALEXANDRE MORAIS FRANCO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 24/12/2011 Ate 23/12/2016  
 A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2024/10677**

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: PJC-CAP-2024/36117**

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 20/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/10700**

Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022  
 A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/10663**

Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
 A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/10653**

Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018  
 A Partir de: 17/12/2024 Até15/01/2025

**Processo N.: PJC-CAP-2024/36267**

Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
 A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

**Processo N.: PJC-OFI-2024/16885**

Nome: (268142/1) NEY DA COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
 A Partir de: 12/11/2025 Até11/12/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2024/10555**

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/10/2008 Ate 01/10/2013  
 A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/10672**

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10669

Nome: (267987/1) WALTER LUIS DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1633368

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00853/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/16876

Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1633369

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00854/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/10681

Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA  
Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/10682

Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  
Quinquênio: 08/05/2019 Até 07/05/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/10683

Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES  
Quinquênio: 27/10/2018 Até 26/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/10685

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA  
Quinquênio: 08/10/2018 Até 07/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/10687

Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA  
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1633370

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00563/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (107898/1) EWERTON SILVA LIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1633371

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00564/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90913/1) ALAN RODRIGUES MIRANDA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
CPA  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (230014/1) ALEX GARDES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219720) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 09/10/2024 Até07/12/2024

Processo N.:

Nome: (266470/1) CAIRO BARBOZA SAMPAIO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (98943/1) GERSON DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (902659) 31 CIA INDEP DE POLICIA MILITAR DE  
COLIDER  
A Partir de: 26/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (72716/1) RONNE CARLOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 10/10/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (266701/1) VANCLEITON DE PAULA E SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/01/2024 Até16/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1633372

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00565/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98764/1) RODINEI DE SOUZA RIBEIRO  
Un. Adm: (222526) PELOTAO PM FORCA TATICA  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1633373

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00033/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CBM-CAP-2024/24840

Nome: (265041/1) TIAGO ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014  
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
A Partir de: 15/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1633283

CONTRATO/CBM/00014/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBMDIC202445613

Contratado: (319949/3) OTAVIO HENRIQUE HARALA DIAS  
CPF: \*\*\*.605.531-\*\*  
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 02/09/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1633302

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00207/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO  
A Partir de: 08/10/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1633348

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00208/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS  
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO  
A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1633349

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00097/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/06923

Nome: (255255/1) ANA SOFIA ALVES PAIVA  
A Partir de: 21/10/2024 Até 04/11/2024  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (159271) GER DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1633288

PORTARIA/POLITEC/00098/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA

A Partir de: 16/10/2024 Até 30/10/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR

Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1633289

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00655/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (344165/1) JOAO VICTOR COELHO DA CRUZ

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 20/10/2024

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/06909

Nome: (254351/1) THIAGO LUIZ NICHELLE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (194441) NUC DE ACOES ESTRATEGICAS

A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1633362

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00656/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01501

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 50 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/09000

Nome: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Un. Adm: (159492) COORD REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1633363

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00657/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/06748

Nome: (300613/3) ANNA CLAUDIA SANTANA NUNES SERRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1633364

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00658/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256156/1) GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 19/10/2024 Até 19/11/2024

Processo N.:

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159239) DIR METROPOLITANA DE LABORATORIO

FORENSE

A Partir de: 14/10/2024 Até 12/11/2024

Processo N.:

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 15/10/2024 Até 13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1633365

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00659/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/72894  
Nome: (257488/1) JULIANA MARCOLIN NICOLI  
Quinquênio: 29/07/2019 Até 28/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/73308  
Nome: (250797/1) LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS  
Quinquênio: 29/12/2018 Até 28/12/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72874  
Nome: (86935/2) MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA  
Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72885  
Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/72873  
Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevisan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1633366

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00976/2024 DE: 25/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004753809  
Nome: (268492/9) THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 02/08/2024 Até 08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633295

PORTARIA/SEDUC/00977/2024 DE: 25/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004851769  
Nome: (274310/4) ELAINE ROSA DE LARA KLOCK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 08/10/2024 Até 31/12/2024

Processo N.: 1000004845294

Nome: (289573/1) JOAO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 07/10/2024 Até 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633296

PORTARIA/SEDUC/09704/2024 DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004849994  
Nome: (141233/8) MARIVANIA BENTO CANEI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (240427) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 08/01/2024 Até 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633297

PORTARIA/SEDUC/00978/2024 DE: 25/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004850143  
Nome: (290217/1) NARCIUGUES TEIXEIRA REZENDE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 15/10/2024 Até 26/10/2024

Processo N.: 1000004848281  
Nome: (253504/1) PEDRO AQUILINO CRISPIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 17/10/2024 Até 31/10/2024

Processo N.: 1000004855369  
Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 10/10/2024 Até 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633298

PORTARIA/SEDUC/00979/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004524250

Nome: (327026/1) BRENO DE SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (240184) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 13/10/2024

Processo N.: 1000004802553

Nome: (257672/1) ELIANE HIPOLITO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: 1000004484266

Nome: (60579/14) GILSON MENDONCA BATISTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004473139

Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633299

PORTARIA/SEDUC/00980/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004857060

Nome: (262377/3) BRUNO RAFAEL SEOLIN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 18/10/2024 Até 17/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633300

PORTARIA/SEDUC/00981/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004570685

Nome: (140610/2) JUNIO CESAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 03/06/2024 Até 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633301

CONTRATO/SEDUC/35806/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004715069

Contratado: (336792/7) CHRYSHTHYANNY VARGAS VIEIRA, CPF: \*\*\*.325.611-\*\*-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 05/08/2024 a 18/10/2024  
Substituído: (288084/1) ROBERTO MIRANDA DE QUEIROZ

Processo Nº: 1000004435168

Contratado: (107756/31) DOMINGAS GONZALA ORTIZ, CPF: \*\*\*.065.441-\*\*-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
Hab.:; Motivo:; Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI; De: 01/03/2024 a 30/06/2024  
Substituído: (96383/10) IZABEL JACINTA MAGNI HINRICH

Processo Nº: 1000004809143

Contratado: (63632/40) GILDO SANDRO DA SILVA, CPF: \*\*\*.485.491-\*\*-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: - LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO; De: 12/09/2024 a 18/10/2024  
Substituído: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO

Processo Nº: 1000004461886

Contratado: (299863/14) MARIA RUTH DOS SANTOS DA SILVA, CPF: \*\*\*.709.071-\*\*-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.:; Motivo:; Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA; De: 01/03/2024 a 08/04/2024  
Substituído: (99983/13) PAULA DANIELLA LEO BRAUN

Processo Nº: 1000004556526

Contratado: (311628/27) VALBER HEBERTT DE SOUZA, CPF: \*\*\*.228.861-\*\*-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO; De: 08/05/2024 a 15/10/2024  
Substituído: (216740/12) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000004844807

Contratado: (348003/1) VALDIRENE KERCHESCHESCO, CPF: \*\*\*.635.869-\*\*-; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS; De: 03/10/2024 a 16/10/2024  
Substituído: (250575/1) ELIANA ADORNO LAURINDO

Processo Nº: 1000004437568

Contratado: (137433/32) ZILDINEY DIAS SANDES DE MATOS, CPF: \*\*\*.827.251-\*\*-; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.:; Motivo:; Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO; De: 01/03/2024 a 03/06/2024  
Substituído: (138893/16) THIAGO BALDRIGHI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633303

**CONTRATO/SEDUC/13504/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004578464****Contratado: (331910/10) ABIQUEYLA XAVIER KLOSINSKI****CPF: \*\*\*.432.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO****A Partir de: 03/06/2024 Até13/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação****Protocolo 1633304****CONTRATO/SEDUC/35807/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004440261****Contratado: (245309/10) ADENIZE MARIA DE CAMPOS****CPF: \*\*\*.020.201-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 01/02/2024 Até17/10/2024****Processo Nº: 1000004435348****Contratado: (245094/31) ALEXANDER ALVES SANCHES****CPF: \*\*\*.702.071-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 22/01/2024 Até14/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação****Protocolo 1633305****CONTRATO/SEDUC/13505/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004599822****Contratado: (245094/34) ALEXANDER ALVES SANCHES****CPF: \*\*\*.702.071-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 02/07/2024 Até14/10/2024****Processo Nº: 1000004602625****Contratado: (345946/1) ALINE ANDRE DA SILVA****CPF: \*\*\*.707.178-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 09/07/2024 Até21/10/2024****Processo Nº: 1000004488564****Contratado: (309873/8) AMANDA GOVEIA DA COSTA****CPF: \*\*\*.209.091-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA****A Partir de: 01/03/2024 Até16/10/2024****Processo Nº: 1000004557067****Contratado: (216068/31) AMILTO FRANCISCO DE MELO****CPF: \*\*\*.086.611-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 13/05/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004650039****Contratado: (314942/6) ANA SELMA DA CRUZ OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.421.481-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA****A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024****Processo Nº: 1000004783442****Contratado: (232448/45) ANTONIO CHARLES DE CAMPOS****CPF: \*\*\*.009.781-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS****A Partir de: 15/08/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004551220****Contratado: (273877/52) APARECIDA RODRIGUES DA SILVA****CPF: \*\*\*.280.281-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 02/05/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004815007****Contratado: (242149/25) ARLETE MARCIA PINHO FALCAO****CPF: \*\*\*.894.951-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS****A Partir de: 17/09/2024 Até17/10/2024****Processo Nº: 1000004489859****Contratado: (216505/31) AUDELINA SANTANA****CPF: \*\*\*.703.491-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA****A Partir de: 01/03/2024 Até18/10/2024**

**Processo Nº: 1000004715496****Contratado: (343714/9) CAMILA GOMES SALES****CPF: \*\*\*.316.961-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO****A Partir de: 02/08/2024 Até20/10/2024****Processo Nº: 1000004812305****Contratado: (345624/5) CARLOS HENRIQUE PORTO CARVALHO****CPF: \*\*\*.888.981-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA****MULLER****A Partir de: 19/09/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004840336****Contratado: (341786/2) CARMEN COSTA DA SILVA****CPF: \*\*\*.580.001-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA****A Partir de: 01/10/2024 Até20/10/2024****Processo Nº: 1000004719781****Contratado: (273270/18) CAROLINE CRISTINA RONDON DA****SILVA****CPF: \*\*\*.327.441-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA****A Partir de: 01/08/2024 Até20/10/2024****Processo Nº: 1000004835661****Contratado: (60638/73) CERIACO VIEIRA DE BARROS****CPF: \*\*\*.691.201-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO****A Partir de: 07/10/2024 Até28/11/2024****Processo Nº: 1000004790812****Contratado: (318740/5) CIANE PINTO PANTOJA****CPF: \*\*\*.559.732-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 28/08/2024 Até16/11/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1633306

**CONTRATO/SEDUC/35808/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004464628****Contratado: (75514/34) CICERO APARECIDO PIMENTA****CPF: \*\*\*.590.781-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 05/02/2024 Até21/10/2024****Processo Nº: 1000004469356****Contratado: (75514/33) CICERO APARECIDO PIMENTA****CPF: \*\*\*.590.781-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 12/02/2024 Até21/10/2024****Processo Nº: 1000004418561****Contratado: (335641/1) CLEANE RODRIGUES SANTOS****CPF: \*\*\*.140.651-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO****A Partir de: 22/01/2024 Até21/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1633307

**CONTRATO/SEDUC/13506/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004843743****Contratado: (205723/29) CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO****CPF: \*\*\*.437.991-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO****A Partir de: 09/10/2024 Até13/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1633308

CONTRATO/SEDUC/35809/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004418857

Contratado: (335489/1) DAIANE ROCHA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.076.431-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 22/01/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633309

CONTRATO/SEDUC/13507/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004715078

Contratado: (344551/3) DANIEL FRANCISCO ALVES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.802.621-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 02/08/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633310

CONTRATO/SEDUC/35810/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004449890

Contratado: (329244/2) DANIELE PEREIRA MORAES  
CPF: \*\*\*.222.991-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 05/02/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633311

CONTRATO/SEDUC/13508/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004557474

Contratado: (329244/5) DANIELE PEREIRA MORAES  
CPF: \*\*\*.222.991-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/05/2024 Até18/10/2024

Processo Nº: 1000004583996

Contratado: (344939/4) DANIELLE CRISTINA MACIEL PEREIRA  
CPF: \*\*\*.047.481-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 14/06/2024 Até22/10/2024

Processo Nº: 1000004786428

Contratado: (313834/27) DENISE HEUKO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.927.308-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 19/08/2024 Até16/11/2024

Processo Nº: 1000004576461

Contratado: (260862/22) DORALICE FERRAZ DE LIMA  
CARVALHO  
CPF: \*\*\*.688.911-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 04/06/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004542144

Contratado: (129610/31) DULCINEIA NEVES GOULART GODOI  
CPF: \*\*\*.684.921-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 24/04/2024 Até20/10/2024

Processo Nº: 1000004813198

Contratado: (145148/36) ELIANE MARIA DO ROSARIO  
CPF: \*\*\*.444.701-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 20/09/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004565353

Contratado: (253631/64) ELIANE PEREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.881.511-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 20/05/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633312

CONTRATO/SEDUC/35811/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004431941

Contratado: (331008/2) ELIANE ROSA DA LUZ

CPF: \*\*\*.069.001-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 22/01/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633313

CONTRATO/SEDUC/13509/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004593261

Contratado: (298568/11) ELIANE TEIXEIRA BARBOSA TORRES

CPF: \*\*\*.599.068-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 26/06/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633314

CONTRATO/SEDUC/35812/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004422811

Contratado: (335946/1) ELKIO GOMES DA SILVA

CPF: \*\*\*.970.181-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS

JOSE DIAS

A Partir de: 22/01/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633315

CONTRATO/SEDUC/13510/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004574645

Contratado: (273487/48) EUNICE DIAS DA SILVA

CPF: \*\*\*.172.581-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 05/06/2024 Até15/10/2024

Processo Nº: 1000004822994

Contratado: (311768/5) EVINA CRISTINA DA SILVA SANTOS

CPF: \*\*\*.088.492-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 01/10/2024 Até16/10/2024

Processo Nº: 1000004508952

Contratado: (237904/52) FABIANA GERMANA DA CONCEICAO

CPF: \*\*\*.535.861-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/03/2024 Até16/10/2024

Processo Nº: 1000004509887

Contratado: (314365/9) FABIANE FENALTI DA ROSA

CPF: \*\*\*.214.871-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 20/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004543372

Contratado: (288948/25) FABIO CEZAR DA SILVA

CPF: \*\*\*.105.221-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 22/04/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004486252

Contratado: (327940/3) FERNANDA CHRISTINA DA SILVA

CPF: \*\*\*.386.121-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 01/03/2024 Até16/10/2024

Processo Nº: 1000004800577

Contratado: (115234/61) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO

CPF: \*\*\*.897.371-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 09/09/2024 Até01/12/2024

**Processo Nº: 1000004813180****Contratado: (343104/8) GABRIEL JOVINO DE AMORIM PINTO****CPF: \*\*\*.203.031-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA****A Partir de: 18/09/2024 Até15/11/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1633316

**CONTRATO/SEDUC/35813/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004418109****Contratado: (238872/36) GEANE RAVAGNANI DE CARVALHO****CPF: \*\*\*.445.041-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (159697) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE****A Partir de: 22/01/2024 Até18/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1633317

**CONTRATO/SEDUC/13511/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004600043****Contratado: (300029/16) GEROLOMO PIETRO PEREIRA QUATRIN****CPF: \*\*\*.213.181-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA****A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1633318

**CONTRATO/SEDUC/35814/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004415664****Contratado: (285186/17) GESSICA NAYARA DA SILVA****QUINTANA RAMOS****CPF: \*\*\*.818.781-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA****A Partir de: 22/01/2024 Até16/10/2024****Processo Nº: 1000004463774****Contratado: (285186/18) GESSICA NAYARA DA SILVA****QUINTANA RAMOS****CPF: \*\*\*.818.781-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA****A Partir de: 05/02/2024 Até21/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1633319

**CONTRATO/SEDUC/13512/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004499375****Contratado: (341613/1) GESSIKA SANTOS BEZERRA****CPF: \*\*\*.454.529-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 01/03/2024 Até16/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1633320

**CONTRATO/SEDUC/35815/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004408680

Contratado: (108689/38) HELENA BERTOLETI VERAS

CPF: \*\*\*.367.441-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

**FREIRE**

A Partir de: 22/01/2024 Até21/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633321

**CONTRATO/SEDUC/13513/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004800345

Contratado: (240454/14) HELENA DA SILVA

CPF: \*\*\*.252.771-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 03/09/2024 Até20/10/2024

Processo Nº: 1000004758247

Contratado: (340260/3) HELENA LEITE DA SILVA ALMEIDA

CPF: \*\*\*.443.641-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 05/08/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633322

**CONTRATO/SEDUC/35816/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004457915

Contratado: (229921/59) HERNANDESI SENA DE SOUZA

CPF: \*\*\*.980.881-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 08/02/2024 Até11/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633323

**CONTRATO/SEDUC/13514/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004543445

Contratado: (324759/33) HOZANI OKADA DE MOURA OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.824.861-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 22/04/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004812692

Contratado: (261186/36) IRACY MARIA DA COSTA

CPF: \*\*\*.720.361-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

**JAIMINHO**

A Partir de: 19/09/2024 Até10/11/2024

Processo Nº: 1000004488098

Contratado: (279683/9) IRANETE ALVES DA SILVA

CPF: \*\*\*.854.231-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES

A Partir de: 01/03/2024 Até20/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633324

**CONTRATO/SEDUC/35817/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004431800

Contratado: (216629/14) ISABEL CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.287.051-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 22/01/2024 Até14/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633325

CONTRATO/SEDUC/13515/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004599956

Contratado: (345027/2) IVONE KETLYN FIGUEIREDO PEREIRA  
CPF: \*\*\*.014.891-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE NAWE  
A Partir de: 02/07/2024 Até18/10/2024

Processo Nº: 1000004492797

Contratado: (295580/16) IVONETE CANDIDO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.537.171-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/03/2024 Até17/10/2024

Processo Nº: 1000004543434

Contratado: (59092/56) JACIRA CONCEICAO ALVES  
CPF: \*\*\*.468.171-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 22/04/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004622393

Contratado: (297145/10) JACKELINE FATIMA KLEMP MOURA  
CPF: \*\*\*.272.331-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE  
FIGUEIR NETO  
A Partir de: 02/07/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633326

CONTRATO/SEDUC/35818/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004415714

Contratado: (312255/3) JORGIA PAULA CORREIA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.544.631-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013633) E E PRESIDENTE DUTRA

A Partir de: 22/01/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633327

CONTRATO/SEDUC/13516/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004788108

Contratado: (303452/20) JOSENEIA DA SILVA DO NASCIMENTO  
CPF: \*\*\*.341.093-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 26/08/2024 Até16/11/2024

Processo Nº: 1000004778625

Contratado: (346601/1) JUCIMEIRE BIANCHI GONCALVES  
CPF: \*\*\*.854.159-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 13/08/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633328

CONTRATO/SEDUC/35819/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004405344

Contratado: (278407/24) JULIANA FERNANDA TONIAZZO PINTO  
CPF: \*\*\*.189.951-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 22/01/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633329

CONTRATO/SEDUC/13517/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004605322

Contratado: (278407/28) JULIANA FERNANDA TONIAZZO PINTO  
CPF: \*\*\*.189.951-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004800042****Contratado: (343810/3) JUREMA SELMA PAULISTA DE GODOY PORTELLA****CPF: \*\*\*.441.518-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA****A Partir de: 10/09/2024 Até16/10/2024****Processo Nº: 1000004810680****Contratado: (221629/16) KARINA REGINA DE OLIVEIRA BASTOS****CPF: \*\*\*.093.611-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO****A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1633330

**CONTRATO/SEDUC/35820/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004467139****Contratado: (336837/5) KAROLYNNE MARQUES FERREIRA****CPF: \*\*\*.827.901-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 15/02/2024 Até16/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1633331

**CONTRATO/SEDUC/13518/2024****DE: 25/10/2024****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CANCELAR - SEDUC****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004601036****Contratado: (336837/7) KAROLYNNE MARQUES FERREIRA****CPF: \*\*\*.827.901-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 02/07/2024 Até16/10/2024****Processo Nº: 1000004820938****Contratado: (241992/42) KASSIA MORAIS DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.377.081-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA****A Partir de: 30/09/2024 Até23/10/2024****Processo Nº: 1000004795645****Contratado: (339589/3) KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.323.381-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO****A Partir de: 04/09/2024 Até21/10/2024****Processo Nº: 1000004846050****Contratado: (243140/19) KERLLY RODRIGUES MACIEL BATISTA E SILVA****CPF: \*\*\*.700.951-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR****BENEVIDES****A Partir de: 02/10/2024 Até15/10/2024****Processo Nº: 1000004602644****Contratado: (264233/53) KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.901.301-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004485985****Contratado: (261155/27) LARISSA PEDROSO REIS****CPF: \*\*\*.655.331-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA****A Partir de: 01/03/2024 Até20/10/2024****Processo Nº: 1000004565880****Contratado: (261155/32) LARISSA PEDROSO REIS****CPF: \*\*\*.655.331-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA****A Partir de: 01/05/2024 Até20/10/2024****Processo Nº: 1000004531569****Contratado: (325171/4) LEANDRA GOMES DE MELO CAETANO****CPF: \*\*\*.900.971-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA****A Partir de: 09/04/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004508953****Contratado: (258530/19) LEDA ELAINE SILVEIRA HORTENCIO MESQUITA****CPF: \*\*\*.122.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 15/03/2024 Até16/10/2024****Processo Nº: 1000004719791****Contratado: (339978/16) LESLIEANNE SANTANA DE LIMA****CPF: \*\*\*.324.011-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS****A Partir de: 01/08/2024 Até25/10/2024**

**Processo Nº: 1000004524890**

Contratado: (253637/21) LETICIA AZEVEDO

CPF: \*\*\*.873.531-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/04/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004504301**

Contratado: (279737/32) LETICIA FERREIRA CONTI

CPF: \*\*\*.794.571-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 01/03/2024 Até14/10/2024

**Processo Nº: 1000004818604**

Contratado: (347442/1) LETICIA VILCHES LEMES

CPF: \*\*\*.316.751-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 27/09/2024 Até22/10/2024

**Processo Nº: 1000004799964**

Contratado: (291862/31) LIDIANI APARECIDA ANGELI

CPF: \*\*\*.406.401-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 10/09/2024 Até18/10/2024

**Processo Nº: 1000004761038**

Contratado: (337137/7) LUCAS BONFIM CORREA

CPF: \*\*\*.962.971-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

**FIGUEIR NETO**

A Partir de: 01/08/2024 Até16/10/2024

**Processo Nº: 1000004822608**

Contratado: (246934/13) LUCEIR MARIA PAIS

CPF: \*\*\*.022.051-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo Nº: 1000004822622**

Contratado: (246934/14) LUCEIR MARIA PAIS

CPF: \*\*\*.022.051-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 01/10/2024 Até17/10/2024

**Processo Nº: 1000004840769**

Contratado: (207273/63) LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO

CPF: \*\*\*.211.980-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 07/10/2024 Até28/11/2024

**Processo Nº: 1000004833322**

Contratado: (28360/47) LUCIA JOSEFA DE MAGALHAES

CPF: \*\*\*.109.131-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES

A Partir de: 03/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633332

**CONTRATO/SEDUC/35821/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 1000004404177**

Contratado: (223262/31) LUCIANE CANDIDO DA SILVA

CPF: \*\*\*.011.921-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

**CURVO**

A Partir de: 22/01/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633333

**CONTRATO/SEDUC/13519/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 1000004802058**

Contratado: (304402/4) LUCIANE MOCELIN DENZER

CPF: \*\*\*.919.401-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 02/09/2024 Até14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633334

CONTRATO/SEDUC/35822/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004454658

Contratado: (48613/118) LUCILENE FRADE ANDRADE

CPF: \*\*\*.651.051-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 07/02/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633335

CONTRATO/SEDUC/13520/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004571106

Contratado: (336865/2) LUIS FERNANDO DA COSTA

CPF: \*\*\*.153.451-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 01/06/2024 Até16/10/2024

Processo Nº: 1000004812795

Contratado: (70657/65) LUIZ ANTONIO PACHECO DE QUEIROZ

CPF: \*\*\*.526.831-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 19/09/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004788214

Contratado: (318710/8) MAICK SERGIO GONCALVES

CPF: \*\*\*.220.181-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 26/08/2024 Até16/11/2024

Processo Nº: 1000004502837

Contratado: (296666/5) MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.121.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 14/03/2024 Até17/10/2024

Processo Nº: 1000004564993

Contratado: (296666/6) MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.121.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 20/05/2024 Até17/10/2024

Processo Nº: 1000004581628

Contratado: (246755/33) MARCOS ANTONIO RIBAS DE NEIRA

CPF: \*\*\*.788.821-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 01/06/2024 Até17/10/2024

Processo Nº: 1000004580389

Contratado: (133120/54) MARGARIDA OGALHA GARCIA

CPF: \*\*\*.078.351-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 10/06/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633336

CONTRATO/SEDUC/35823/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004429628

Contratado: (323847/3) MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

CPF: \*\*\*.557.903-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 22/01/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633337

CONTRATO/SEDUC/13521/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004502525

Contratado: (238204/26) MARIA CATARINA CEBALHO

CPF: \*\*\*.875.151-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 12/03/2024 Até16/10/2024

**Processo Nº: 1000004749174**

Contratado: (238204/29) MARIA CATARINA CEBALHO

CPF: \*\*\*.875.151-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

**CURVO**

A Partir de: 05/08/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004824046**

Contratado: (255738/36) MARIA DA GUIA DE CAMPOS

CPF: \*\*\*.794.461-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

**MULLER**

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo Nº: 1000004844225**

Contratado: (348001/1) MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO

CPF: \*\*\*.780.571-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES

A Partir de: 08/10/2024 Até14/10/2024

**Processo Nº: 1000004554777**

Contratado: (126252/33) MARIA DE FATIMA FERREIRA

**TRASPADINI**

CPF: \*\*\*.635.721-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 02/05/2024 Até16/10/2024

**Processo Nº: 1000004527234**

Contratado: (238053/17) MARIA DIVINA BALBINA CABRAL

CPF: \*\*\*.838.941-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 05/04/2024 Até21/10/2024

**Processo Nº: 1000004530099**

Contratado: (224532/36) MARIA HELENA DE QUEIROZ

**SANTIAGO**

CPF: \*\*\*.950.281-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 08/04/2024 Até14/10/2024

**Processo Nº: 1000004845941**

Contratado: (143264/26) MARIA ODETE MAROZZI RIBEIRO

CPF: \*\*\*.839.648-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 10/10/2024 Até21/10/2024

**Processo Nº: 1000004800578**

Contratado: (344623/7) MARIELLY CASTILHO OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.109.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 09/09/2024 Até01/12/2024

**Processo Nº: 1000004568737**

Contratado: (342350/2) MARQUES IGOR SILVA TEIXEIRA

CPF: \*\*\*.016.881-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (236780) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 27/05/2024 Até18/10/2024

**Processo Nº: 1000004824081**

Contratado: (306228/9) MATHEUS JOSE FERREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.361.101-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 01/10/2024 Até21/10/2024

**Processo Nº: 1000004799372**

Contratado: (346522/2) MAYARA RAMALHO BUENO DE ARAUJO

CPF: \*\*\*.556.591-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 09/09/2024 Até15/10/2024

**Processo Nº: 1000004778069**

Contratado: (266653/15) MILENA MACAIEWSKI FERREIRA

CPF: \*\*\*.618.151-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633338

**CONTRATO/SEDUC/35824/2024****DE: 25/10/2024**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 1000004445015**

Contratado: (339751/1) MIRIAN CRISTINA GAZANA

CPF: \*\*\*.547.761-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 02/02/2024 Até16/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633339

CONTRATO/SEDUC/13522/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004543386

Contratado: (254840/20) NALVA DAS CHAGAS SILVA  
CPF: \*\*\*.460.711-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 22/04/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004786426

Contratado: (224066/44) PAULO DE SOUZA DANELICHEN  
CPF: \*\*\*.874.121-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 19/08/2024 Até16/11/2024

Processo Nº: 1000004778021

Contratado: (311640/19) PEDRO PAULO FELIX LOPES  
CPF: \*\*\*.665.441-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 13/08/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004776566

Contratado: (339969/10) PEDRO WILSON ROMEIRO MARTINS  
CPF: \*\*\*.852.431-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633340

CONTRATO/SEDUC/35825/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004435945

Contratado: (253602/31) RAND WENDY CORDEIRO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.715.731-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 22/01/2024 Até22/10/2024

Processo Nº: 1000004453408

Contratado: (314326/8) RAVENA MAYARA DOS SANTOS DO  
NASCIMENTO

CPF: \*\*\*.701.901-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 06/02/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633341

CONTRATO/SEDUC/13523/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004489989

Contratado: (314326/11) RAVENA MAYARA DOS SANTOS DO  
NASCIMENTO

CPF: \*\*\*.701.901-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 01/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004710264

Contratado: (279470/15) RICARDO FERNANDES DA COSTA  
CPF: \*\*\*.512.631-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES

A Partir de: 01/08/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633342

CONTRATO/SEDUC/35826/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004413761

Contratado: (335439/1) ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.849.321-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 22/01/2024 Até20/10/2024

Processo Nº: 1000004416273

Contratado: (258769/9) RODRIGO BARCELO DE AMORIM  
CPF: \*\*\*.058.841.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 22/01/2024 Até18/10/2024

Processo Nº: 1000004461928

Contratado: (283432/14) ROSANGELA CORREA FERREZ  
CPF: \*\*\*.128.401.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 05/02/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633343

CONTRATO/SEDUC/13524/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004497432

Contratado: (312996/4) ROSELY FERNANDES CARVALHO DA  
SILVA

CPF: \*\*\*.598.791.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 12/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004811094

Contratado: (269369/23) SELMA GRACAS DOS REIS  
CPF: \*\*\*.480.241.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 05/09/2024 Até03/12/2024

Processo Nº: 1000004821802

Contratado: (341813/5) SHIRLEY REGINA FERREIRA DE  
OLIVEIRA MOTA

CPF: \*\*\*.956.011.\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/10/2024 Até19/10/2024

Processo Nº: 1000004568477

Contratado: (74882/104) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.020.378.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 24/05/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004710256

Contratado: (287458/19) SIRLENE MORAIS MACHADO  
CPF: \*\*\*.519.561.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 01/08/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633344

CONTRATO/SEDUC/35827/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004414057

Contratado: (303035/6) SUELI RODRIGUES

CPF: \*\*\*.682.099.\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (176800) E E PARECIS

A Partir de: 22/01/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633345

CONTRATO/SEDUC/13525/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004529890

Contratado: (303700/20) SUZAM LENNI DA SILVA PEREIRA

CPF: \*\*\*.742.221.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 01/04/2024 Até20/10/2024

Processo Nº: 1000004591691

Contratado: (303700/24) SUZAM LENNI DA SILVA PEREIRA

CPF: \*\*\*.742.221.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 24/06/2024 Até20/10/2024

Processo Nº: 1000004810170

Contratado: (341196/13) TANIA MARIA DA SILVA

CPF: \*\*\*.282.681.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA

A Partir de: 09/09/2024 Até21/10/2024

Processo Nº: 1000004799975  
 Contratado: (129656/52) TEREZINHA DE JESUS COSTA CORREIA  
 CPF: \*\*\*.003.783-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO  
 A Partir de: 06/09/2024 Até03/12/2024

Processo Nº: 1000004811734  
 Contratado: (311628/30) VALBER HEBERTT DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.228.861-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 18/09/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004785175  
 Contratado: (346718/1) VALDENIA VALENTIM SANTOS  
 CPF: \*\*\*.492.914-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 16/08/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004778138  
 Contratado: (340254/6) VALDENIR SIMON  
 CPF: \*\*\*.063.401-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004498638  
 Contratado: (258336/24) VANESSA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO SILVA  
 CPF: \*\*\*.059.811-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
 Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
 A Partir de: 11/03/2024 Até16/10/2024

Processo Nº: 1000004549620  
 Contratado: (344824/1) ZILDA DE SOUZA RIZZOTTO  
 CPF: \*\*\*.416.601-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
 A Partir de: 01/06/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633346

CONTRATO/SEDUC/13526/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
 Processo Nº: 1000004445086

Contratado:(213132/27) ADRIANO SULINO DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.746.221-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004453480  
 Contratado:(311457/4) BEACATY FERREIRA ROQUE DE ALMEIDA RODRIGUES;CPF:\*\*\*.059.611-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; A partir de 11/10/2024

Processo Nº: 1000004436676  
 Contratado:(250342/65) CIDINEI DONHAUSER;CPF:\*\*\*.804.911-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA; A partir de 29/09/2024

Processo Nº: 1000004455555  
 Contratado:(328427/2) CLEYSON FERREIRA SILVA;CPF:\*\*\*.372.011-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(232955) E E CAMPO VILA UNIAO; A partir de 11/10/2024

Processo Nº: 1000004446181  
 Contratado:(328203/7) EDIMAR TEODORO DA SILVA;CPF:\*\*\*.198.091-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004433377  
 Contratado:(312600/10) EDINEIA DOLINSKI SAGRILO;CPF:\*\*\*.801.690-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING; A partir de 02/10/2024

Processo Nº: 1000004469650  
 Contratado:(312600/9) EDINEIA DOLINSKI SAGRILO;CPF:\*\*\*.801.690-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING; A partir de 02/10/2024

Processo Nº: 1000004446061  
 Contratado:(339536/1) ERONI ALVES LOURENCO;CPF:\*\*\*.203.122-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004440022  
 Contratado:(339992/3) EVY THAYNNE DOS ANJOS SOUZA;CPF:\*\*\*.635.651-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004433473  
 Contratado:(340433/1) FERNANDA CRISTINA BOTON FERNANDES;CPF:\*\*\*.525.378-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO; A partir de 07/10/2024

Processo Nº: 1000004436349  
 Contratado:(340433/2) FERNANDA CRISTINA BOTON FERNANDES;CPF:\*\*\*.525.378-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO; A partir de 07/10/2024

Processo Nº: 1000004436362  
 Contratado:(340433/3) FERNANDA CRISTINA BOTON FERNANDES;CPF:\*\*\*.525.378-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA; A partir de 06/10/2024

Processo Nº: 1000004435096  
 Contratado:(336210/1) GABRIELLY PEREIRA LOPES;CPF:\*\*\*.320.461-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA; A partir de 14/10/2024

Processo Nº: 1000004435731  
 Contratado:(340161/1) GENEILDA DE SOUZA SILVA;CPF:\*\*\*.309.371-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004440753  
 Contratado:(303857/6) JAQUELINE MARA FERREIRA SILVA;CPF:\*\*\*.531.521-\*\*-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(239828) E E SABINO FERREIRA MAIA; A partir de 01/10/2024

Processo Nº: 1000004434786  
 Contratado:(212673/56) JUCIELI BRIULA STOCKMANN;CPF:\*\*\*.156.501-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ; A partir de 07/10/2024

Processo Nº: 1000004441777  
 Contratado:(243140/16) KERLLY RODRIGUES MACIEL BATISTA E SILVA;CPF:\*\*\*.700.951-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES; A partir de 15/10/2024

Processo Nº: 1000004435137  
 Contratado:(250467/51) LORENA DE SOUSA BARROS;CPF:\*\*\*.845.621-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(239631) E E MONTEIRO LOBATO; A partir de 10/10/2024

Processo Nº: 1000004462966  
 Contratado:(324311/4) LUCAS JOSE DA SILVA;CPF:\*\*\*.928.161-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004423425  
 Contratado:(339291/1) MIRIA RENATA DA SILVA;CPF:\*\*\*.966.701-\*\*-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO; A partir de 10/10/2024

Processo Nº: 1000004432479  
 Contratado:(336166/1) MONICA REIS DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.163.201-\*\*-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES; A partir de 04/10/2024

Processo Nº: 1000004445658  
 Contratado:(270558/33) NEUZALINA DE ARRUDA MOURA;CPF:\*\*\*.274.251-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(241881) E E SANTA CLAUDINA; A partir de 09/10/2024

Processo Nº: 1000004453767  
 Contratado:(326180/3) PABLINE NUNES;CPF:\*\*\*.761.591-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA; A partir de 02/10/2024

Processo Nº: 1000004435886  
 Contratado:(253602/30) RAND WENDY CORDEIRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.715.731-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA; A partir de 22/10/2024

Processo Nº: 1000004441759  
 Contratado:(88339/32) ROBERTA BUONO LEAL;CPF:\*\*\*.515.321-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242608) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE; A partir de 08/10/2024

Processo Nº: 1000004440089  
 Contratado:(246498/91) ROSILENE FERREIRA;CPF:\*\*\*.902.769-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004434277  
 Contratado:(49922/27) SILVIA APARECIDA DOMINGUES;CPF:\*\*\*.756.218-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA; A partir de 07/10/2024

Processo Nº: 1000004457414  
 Contratado:(339462/1) SIMONE RIBEIRO LIMA;CPF:\*\*\*.034.653-\*\*-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES; A partir de 27/09/2024

Processo Nº: 1000004445281  
 Contratado:(302918/12) SONIA MARIA PEREIRA;CPF:\*\*\*.014.531-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004445302  
 Contratado:(302918/13) SONIA MARIA PEREIRA;CPF:\*\*\*.014.531-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO; A partir de 30/09/2024

Processo Nº: 1000004456096  
 Contratado:(326298/3) TATIANE VIEIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.076.941-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES; A partir de 27/09/2024

Processo Nº: 1000004437831  
 Contratado:(340037/1) THAYANNY PRICILA LAGARES BATISTA;CPF:\*\*\*.335.661-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(235008) E E COUTO MAGALHAES; A partir de 01/10/2024

Processo Nº: 1000004440605  
 Contratado:(140923/59) VANIA APARECIDA GASTALDIN;CPF:\*\*\*.352.209-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(239097) E E DOM AQUINO CORREA; A partir de 13/10/2024

Processo Nº: 1000004439927  
 Contratado:(100999/74) WEDNA MINEIRA DE SOUZA;CPF:\*\*\*.664.111-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO; A partir de 11/10/2024

Processo Nº: 1000004434549  
 Contratado:(220971/37) WILMAR LUIZ STOCKMANN;CPF:\*\*\*.251.199-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ; A partir de 03/10/2024

Processo Nº: 1000004461187  
 Contratado:(220971/39) WILMAR LUIZ STOCKMANN;CPF:\*\*\*.251.199-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242063) E E ALFREDO TREUHERZ; A partir de 03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633347

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02201/2024 DE: 25/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004862866  
 Nome: (85016/1) ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (233641) DIR ADJUNTA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004858258**

Nome: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 07/08/2024

**Processo N.: 1000004862785**

Nome: (287724/1) ANDREZA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 02/08/2024

**Processo N.: 1000004862709**

Nome: (126030/9) ANGELA MARIA ALVES DE MELO CANCI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (236730) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PONTES E  
 LACERDA  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004862741**

Nome: (143599/6) APARECIDA BARTHIMAN DA SILVA MOURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (235490) DIR ADJUNTA REGIONAL DE  
 PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004862629**

Nome: (226611/1) ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (234621) DIR ADJUNTA REGIONAL DE  
 CONFRESA  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004814675**

Nome: (143113/15) ELIANE ALVES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (236560) DIR ADJUNTA REGIONAL DE ALTA  
 FLORESTA  
 A Partir de: 03/04/2024

**Processo N.: 1000004858397**

Nome: (145075/6) ELIZABETH DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
 JUNIOR  
 A Partir de: 18/10/2024

**Processo N.: 1000004858451**

Nome: (39534/7) EURICO CABREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 14/10/2024

**Processo N.: 1000004858503**

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 15/10/2024

**Processo N.: 1000004857244**

Nome: (109467/29) JOAO RAFAEL LIMA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (236322) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2024

**Processo N.: 1000004814060**

Nome: (227444/1) KELIN LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004860311**

Nome: (201147/8) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
 MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2024

**Processo N.: 1000004814063**

Nome: (225870/1) LICA MONTARINI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (235369) DIR ADJUNTA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004862517**

Nome: (290517/1) LUCAS MARQUES BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
 A Partir de: 03/10/2024

**Processo N.: 1000004814654**

Nome: (100982/1) LUCYNALVA LIPTNER DE OLIVEIRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (236322) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CUIABA  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004862880**

Nome: (46025/15) LUZINEIDE DA SILVA FURLANETO NAVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (233552) NUC REGIONAL DE EDUCACAO DE  
 COLIDER  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004862962**

Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (233641) DIR ADJUNTA REGIONAL DE BARRA  
 DO GARCAS  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004860246**

Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE  
 A Partir de: 19/10/2024

**Processo N.: 1000004857254**

Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (236322) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CUIABA  
 A Partir de: 28/06/2024

**Processo N.: 1000004863002**

Nome: (286452/1) PAULA RONDON DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (241032) NUC DE PROGRESSAO E  
 ENQUADRAMENTO FUNCIONAL  
 A Partir de: 17/07/2024

**Processo N.: 1000004858685**

Nome: (117905/66) SANDRO EDUARDO CARDOSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 17/10/2024

**Processo N.: 1000004862767**

Nome: (99255/1) SILVIA ANTONIA DA SILVA DALMASO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (235369) DIR ADJUNTA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004814673**

Nome: (208401/25) VAGNER BATISTA WEIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (233536) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE  
 SINOP  
 A Partir de: 04/03/2024

**Processo N.: 1000004858697**

Nome: (74492/2) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN  
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004857213

Nome: (69119/20) VERONDINA FERREIRA SANTANA MAMORE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633383

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02202/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004526052

Nome: (45194/3) IRENI APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633384

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02203/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004857816

Nome: (269379/51) CRISILANDIA DE NAVE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 20/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004857836

Nome: (269379/50) CRISILANDIA DE NAVE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 20/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004857848

Nome: (269379/49) CRISILANDIA DE NAVE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 20/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004857142

Nome: (297645/5) DEILIANE SOARES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004857992

Nome: (283329/20) DENIELLY BERNARDI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 19/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004860782

Nome: (309857/14) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004860934

Nome: (291758/11) EVONILDA SAMANTA KAPOYTASI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243965) E E INDIGENA TAPURA IRANTXE  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004854552

Nome: (205943/61) JAQUELINE TISO DE ALMEIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004854554

Nome: (205943/62) JAQUELINE TISO DE ALMEIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004854556

Nome: (205943/64) JAQUELINE TISO DE ALMEIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS  
A Partir de: 16/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004856881

Nome: (327611/4) KENNELLY GABRIELI VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.: 1000004860463

Nome: (255752/9) LAUANNE DE FATIMA MARQUES AGUILAR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004856407

Nome: (311201/4) LAURA APARECIDA OLIVEIRA TRINDADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004856408

Nome: (311201/5) LAURA APARECIDA OLIVEIRA TRINDADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004861879

Nome: (340995/2) LENICE CRISTINA DA HORA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004861889

Nome: (340995/1) LENICE CRISTINA DA HORA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004855363

Nome: (321361/4) PAMELA CRISTINA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004861516

Nome: (314013/4) RAFAELLA NAVAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.: 1000004840666

Nome: (293625/7) ROSELAINÉ CIRILA MOURA DOS SANTOS

GUIABANO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 05/10/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004856789

Nome: (284215/20) TIESSA MARIELE DE SOUZA FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 16/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633385

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02204/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004852073

Nome: (323217/6) ADORI MACHADO DE BITTENCOURT

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 13/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004856277

Nome: (338039/1) CAROLINA XAVIER SOMAVILLA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004854991

Nome: (306408/15) CRISLAINE ELEN DA SILVA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC

A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004859009

Nome: (246717/9) ELIZABETH FERNANDES PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 07/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004856613

Nome: (270234/19) ELIZETE MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 08/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004855730

Nome: (253722/13) FAGNER DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: 1000004855732

Nome: (253722/14) FAGNER DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (326232/4) FERNANDA APARECIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 18/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (128134/32) FERNANDA DE SOUZA GARCIA MOLINA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN

A Partir de: 21/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: 1000004853733

Nome: (239208/34) FRANCIELE APARECIDA FIORINI GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (325267/4) FRANCINI THOMAZINI BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (325267/5) FRANCINI THOMAZINI BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (325267/3) FRANCINI THOMAZINI BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004858006

Nome: (312609/8) IARA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 08/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (321447/7) JUELY DE ALENCAR CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 14/09/2024 Até27/09/2024

**Processo N.: 1000004857434****Nome: (292896/20) LEANDRO GONCALVES DE MATOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ**  
**A Partir de: 14/10/2024 Até27/11/2024****Processo N.:****Nome: (217233/71) LUCIANA PEREIRA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024****Processo N.:****Nome: (217233/72) LUCIANA PEREIRA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024****Processo N.:****Nome: (217233/74) LUCIANA PEREIRA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024****Processo N.:****Nome: (217233/78) LUCIANA PEREIRA DA SILVA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024****Processo N.: 1000004857857****Nome: (296627/7) MARIA GORETH SOUSA DE MORAIS**  
**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**  
**Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J****QUEIROZ****A Partir de: 13/10/2024 Até11/11/2024****Processo N.:****Nome: (132269/37) MARIA NAZARE SOUZA NASCIMENTO**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA**  
**A Partir de: 15/10/2024 Até19/10/2024****Processo N.:****Nome: (322714/4) MARIA ROBERTA DA SILVA LUZ**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA**  
**A Partir de: 16/10/2024 Até22/10/2024****Processo N.:****Nome: (322714/9) MARIA ROBERTA DA SILVA LUZ**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA**  
**A Partir de: 16/10/2024 Até22/10/2024****Processo N.: 1000004861134****Nome: (277295/10) MARIA RODRIGUES DE SOUSA CIRQUEIRA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024****Processo N.: 1000004861153****Nome: (277295/11) MARIA RODRIGUES DE SOUSA CIRQUEIRA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024****Processo N.: 1000004861174****Nome: (277295/13) MARIA RODRIGUES DE SOUSA CIRQUEIRA**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO**  
**A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024****Processo N.:****Nome: (345448/12) RENATA MATTES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024****Processo N.:****Nome: (345448/13) RENATA MATTES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024****Processo N.:****Nome: (345448/14) RENATA MATTES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024****Processo N.:****Nome: (345448/1) RENATA MATTES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024****Processo N.:****Nome: (345448/11) RENATA MATTES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024****Processo N.:****Nome: (345448/10) RENATA MATTES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024****Processo N.:****Nome: (345448/5) RENATA MATTES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024****Processo N.:****Nome: (337528/4) SABRINA SCHERER**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até01/11/2024****Processo N.:****Nome: (337528/2) SABRINA SCHERER**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até01/11/2024****Processo N.:****Nome: (337528/1) SABRINA SCHERER**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até01/11/2024****Processo N.:****Nome: (337528/3) SABRINA SCHERER**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**  
**A Partir de: 19/10/2024 Até01/11/2024****Processo N.: 1000004861755****Nome: (345360/1) TALITA DA SILVA GOES**  
**Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL**  
**A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024**

**Processo N.:**

Nome: (341721/1) TASSIA ANDREANI TOLEDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 11/10/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (85854/50) TEREZINHA DOMINGOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 13/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (85854/49) TEREZINHA DOMINGOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 13/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/4) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 19/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/5) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 19/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/1) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 19/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (340168/3) VANDERLEIA DA SILVA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 19/10/2024 Até26/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (277904/34) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (277904/35) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (305179/4) WANDA CARDOSO DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 14/10/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02205/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004831459

Nome: (341265/1) CELISMAR CRISTINA LOURENCO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 24/09/2024 Até10/11/2024

Processo N.: 1000004578062

Nome: (269762/9) ELIENE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 05/06/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004561796

Nome: (339637/1) FRANCIELE CRISTINA LIMA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO

A Partir de: 16/05/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004567310

Nome: (306955/4) FRANCIELE FRANCA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO

A Partir de: 21/05/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004814493

Nome: (283507/9) JESSIKA SANABRIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 11/09/2024 Até27/10/2024

Processo N.: 1000004857765

Nome: (329752/5) MAYKELLY ALMEIDA FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 05/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004857766

Nome: (329752/6) MAYKELLY ALMEIDA FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 05/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004857767

Nome: (329752/7) MAYKELLY ALMEIDA FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 05/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004816133

Nome: (286135/3) THIAGO MARTINS DUARTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES

A Partir de: 21/09/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004653442

Nome: (304390/5) UILSON SOARES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO

A Partir de: 21/07/2024 Até08/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02206/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75708/11) ADRIANA ESTER REICHERT PALU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (43631/1) ALDAMIRO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (134209/14) ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 11/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (252460/1) ANA TEREZA ALDAIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 11/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (110408/15) APARECIDA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 11/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (288856/1) ARUAN RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 16/10/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (242586/1) CAMILE FEITEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA  
SILVA  
A Partir de: 17/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 08/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (53409/36) CLEIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (121462/21) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (74754/3) CLEUSA MARA OST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 22/10/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (274286/5) DENISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 17/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (105161/6) ELISANGELA AYRES NICHELE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 17/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (250450/1) ELIVANIA FERREIRA JAIME DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (47138/2) GEDALIA SILVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (216708/33) JAQUELINE DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.:

Nome: (70652/5) JESUEL ANTONIO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 08/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 30/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (288988/1) KESIA CRISTINA SAVIO CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 05/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 11/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (33626/8) LENIJANE VILELA RESENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 18/10/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (59774/5) LINDONEA VILELA MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (25326/1) LUIZ CLAUDIO CAMILO FERNANDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 13/10/2024 Até11/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (128707/32) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR  
A Partir de: 08/10/2024 Até21/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 12/10/2024 Até05/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 12/10/2024 Até05/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (6098/3) MARIA CLARICE TAMBARA VELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242608) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (70687/13) MARIA CRISPIM DA CONCEICAO PONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 21/10/2024 Até04/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 23/09/2024 Até17/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (98048/2) MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (227720/1) ODEMILCE GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (70094/5) PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (222433/3) SIDIANE FAE BREMIDE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 15/10/2024 Até24/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 15/10/2024 Até19/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (116767/11) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (116767/13) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633388

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02207/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 27/06/2024 Até16/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633389

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02208/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (227702/2) FABIOLA ROCKENBACH MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 10/10/2024 Até06/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (39973/10) JOSE SOUZA DANTAS FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 02/10/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (84530/1) LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 12/10/2024 Até19/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (285744/1) SIBELI RODRIGUES SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2024 Até19/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES  
PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 27/09/2024 Até03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633390

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02209/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.: 1000004857339**

Nome: (227802/1) BRUNA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 13/10/2024 Até10/04/2025

**Processo N.: 1000004862016**

Nome: (287285/1) EGLEM CRISTINA GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 24/09/2024 Até22/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633391

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02210/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: 1000004862281**

Nome: (282386/2) ADRIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

**Processo N.: 1000004851520**

Nome: (290097/1) AILSON SILVA DE SOUSA FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.: 1000004849999**

Nome: (83886/12) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004843234**

Nome: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/09/2017 Ate 02/09/2022  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/12/2024

**Processo N.: 1000004861283**

Nome: (93912/9) APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.: 1000004861286**

Nome: (93912/9) APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

**Processo N.: 1000004843598**

Nome: (285943/1) APOLIANA FRANCELI DOS REIS MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.: 1000004857405**

Nome: (239747/1) CERES RIBEIRO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/04/2017 Ate 10/04/2022  
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.: 1000004858488**

Nome: (235759/14) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 30/12/2024 Até28/01/2025

**Processo N.: 1000004857999**

Nome: (238860/1) CLESIO MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/04/2017 Ate 12/04/2022  
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

**Processo N.: 1000004851310**

Nome: (288421/1) CRISTIANE BASSANI MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 30/12/2024 Até29/03/2025

**Processo N.: 1000004812644**

Nome: (275816/5) DANIEL RICARDO MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.: 1000004849363**

Nome: (228244/11) DENYSON JALES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004853242**

Nome: (48022/2) ELMA FRANCISCA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.: 1000004848307**

Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

**Processo N.: 1000004855478**

Nome: (122816/5) FERNANDO ZILIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004862592**

Nome: (286353/1) GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

**Processo N.: 1000004849781**

Nome: (200901/4) GISELLE MARQUES RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004844211**

Nome: (227076/2) GLICELIO CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

**Processo N.: 1000004844212**

Nome: (227076/1) GLICELIO CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021  
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

**Processo N.: 1000004851946**

Nome: (79348/4) IARA SIRLENE AMORIM MONTAGNER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004850241**

Nome: (288827/1) ISABEL CRISTINA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.: 1000004840776**

Nome: (287655/1) IZANA CRISTINA ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004850838**

Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

**Processo N.: 1000004856913**

Nome: (227807/1) JUCELIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

**Processo N.: 1000004854197**

Nome: (288481/1) JUSCILAINE DE SOUZA RUIZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.: 1000004853835**

Nome: (270765/2) KADJA PAMELA AUGUSTA FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.: 1000004829657**

Nome: (242724/18) KATIA FERNANDA DE SOUZA PRATAVIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.: 1000004856527**

Nome: (138763/42) LUCIANO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

**Processo N.: 1000004845934**

Nome: (124472/36) LUIZ FLAUZINO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004856001**

Nome: (262430/6) MAISA PIOVEZANA GUSTHMANN VIECILI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004848453**

Nome: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

**Processo N.: 1000004835750**

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.: 1000004845185**

Nome: (86869/3) MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004845893**

Nome: (105642/11) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004847786**

Nome: (235882/1) MARIA ELIVANI DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Quinquênio de Referência: 26/09/2016 Ate 25/09/2021

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

**Processo N.: 1000004855505**

Nome: (85145/1) MARIA MARQUES FERREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020

A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004856506**

Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

**Processo N.: 1000004860806**

Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/06/2015 Ate 15/06/2020

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004848405**

Nome: (251639/10) NAYANE THAIS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.: 1000004858272**

Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.: 1000004829642**

Nome: (34548/1) NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 04/12/2024 Até03/03/2025

**Processo N.: 1000004857165**Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA MALTA  
**SANT ANA**

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022

A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.: 1000004591523**

Nome: (226646/1) PAULO HONORATO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016

A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.: 1000004847332**

Nome: (288745/1) RAFFAELA LINETZKY

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004850316**

Nome: (222937/4) RITA DE CASSIA DA SILVA NEPONUCENO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2014 Ate 16/02/2019

A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

**Processo N.: 1000004858824**

Nome: (288499/1) RIZIA MORAES REZENDE BUENO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.: 1000004858800**

Nome: (213740/1) ROSA BESERRA FRANK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 15/06/2019 Ate 14/06/2024

A Partir de: 12/11/2024 Até09/02/2025

**Processo N.: 1000004603863**

Nome: (53814/42) ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.: 1000004848031**

Nome: (35075/1) SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004858517**

Nome: (287699/1) SOFIA LUCIANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 30/12/2024 Até28/01/2025

**Processo N.: 1000004855888**

Nome: (290137/1) STEFANNI SILVA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.: 1000004856695**

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

**Processo N.: 1000004856697**

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 16/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.: 1000004848001**

Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004857144**

Nome: (287460/1) WAGNER GIONGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/05/2018 Ate 07/05/2023

A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

**Processo N.: 1000004861270**

Nome: (287741/1) WALDINEI DO PRADO LACERDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02211/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004780473

Nome: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/02/2014 Ate 24/02/2019  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004826348

Nome: (245675/7) KARLA RAQUEL HINKEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004829196

Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/01/2011 Ate 12/01/2016  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004813306

Nome: (144334/24) RAQUEL DA SILVA KMIECIK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633393

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02212/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/146243

Nome: (234534/1) DEISE BARBOSA NOGUEIRA  
Quinquênio: 07/04/2018 Até 06/04/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/145754

Nome: (204684/5) ILDENIR DOS SANTOS  
Quinquênio: 28/09/2016 Até 27/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/117865

Nome: (124018/18) MARCIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUSA  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71413

Nome: (251906/1) ROSA ELASTENIA TRINDADE MEJIA  
Quinquênio: 14/01/2019 Até 13/01/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/117851

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI  
Quinquênio: 01/02/2019 Até 31/01/2024  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1633394

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02213/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA  
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (286800/2) AMAURI DA SILVA SALVADOR  
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/09/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES  
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 09/10/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (55738/3) APARECIDO FERNANDES SANTANA  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 18/09/2024 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES  
TAVARES  
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 08/10/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA  
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
SILVA AMARAL  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (227502/1) EDILSON DE OLIVEIRA E SILVA  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 14/10/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA  
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 04/10/2024 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (126082/7) LAURA GREICY FERREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 09/10/2024 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (126082/6) LAURA GREICY FERREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 09/10/2024 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA  
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 10/10/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (85892/1) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO ALVES  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 09/10/2024 Até08/10/2025

Processo N.:

Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 09/10/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR  
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 08/10/2024 Até05/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR  
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 08/10/2024 Até05/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (66682/2) RAIMUNDO LEANDRO DE SOUSA  
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 10/10/2024 Até07/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (297818/1) RAQUEL SIQUEIRA PINTO DE ALMEIDA  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA  
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 18/10/2024 Até17/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO  
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 29/09/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (201281/4) WERA LUCIA DE FREITAS LAET  
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 15/10/2024 Até12/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1633395

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00524/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (254050/1) ANA LUCIA DE FREITAS DIONISIO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
A Partir de: 15/10/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
A Partir de: 14/10/2024 Até19/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (233138/1) JOCIANE RODRIGUES DE MORAES  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO  
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1633381

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00525/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1633382

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00236/2024 DE:  
25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (233624/2) MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA  
A Partir de: 28/08/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1633376

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00032/2024 DE: 25/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

**Processo N.:**

Nome: (253770/1) PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENSE CAETANO  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 29/07/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1633294

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01725/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/81984

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC  
A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82120

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82406

Nome: (95373/1) CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/178288

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151408) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL  
A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82472

Nome: (114135/1) DIOGENES MARCONDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/81964

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS  
IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/81982

Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151408) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL  
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/82121

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633396

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01726/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/76493

Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76556

Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 13/09/2024 Até 13/09/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73165

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76055

Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76488

Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74588

Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74732

Nome: (291514/4) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76547

Nome: (333462/1) ANDERSON MOURA RAMPAZZO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 25/09/2024 Até 25/09/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/74317

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76556

Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 17/09/2024 Até 17/09/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76556

Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73850

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76650

Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76732

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 10/09/2024 Até 10/09/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76511

Nome: (281404/4) CLAUDEMIR TEMPONI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76511

Nome: (289457/4) CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76547

Nome: (333112/1) DANILO AUGUSTO BARRETO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77313

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 16/09/2024 Até 16/09/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76916

Nome: (289359/3) ERNANDO SANCHEZ SABINO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 05/02/2024 Até 05/02/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76493

Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76488

Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76547

Nome: (333463/1) EVERALDO FERREIRA MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77313

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 24/09/2024 Até 24/09/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76556

Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPAZO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 22/09/2024 Até 22/09/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76578

Nome: (346458/1) FABIO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76208

Nome: (294847/3) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76055

Nome: (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73165

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES

A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76488

Nome: (300187/5) GIOVANNA LEITE CERON DARIVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 08/09/2024 Até 08/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76556  
 Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76511  
 Nome: (298959/2) IARA GONCALVES DUBIELLA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73165  
 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76556  
 Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76493  
 Nome: (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76493  
 Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73165  
 Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76573  
 Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76544  
 Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76208  
 Nome: (325786/2) LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73165  
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76544  
 Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76511  
 Nome: (300330/4) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76544  
 Nome: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77313  
 Nome: (120283/1) MARLY MAYUMI TUTIYA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76208  
 Nome: (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 05/08/2024 Até 05/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77313  
 Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76544  
 Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76208  
 Nome: (299037/3) PAULO VICTOR SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76650  
 Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77313

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76488

Nome: (304530/3) SUZANE SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL ALBERT SABIN

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76578

Nome: (281531/5) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO SOUTO FONTES

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

A Partir de: 08/08/2024 Até 08/08/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76488

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL ALBERT SABIN

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77313

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024

Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633397

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01727/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/76013

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75330

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 09/03/2024 Até 09/03/2024

Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633398

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01728/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SES-PRO-2024/48704

Nome: (73424/5) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE CACERES

A Partir de: 01/11/2024 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633399

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01729/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 14/10/2024 Até 28/10/2024

Processo N.:

Nome: (333117/1) DENISE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS

DE REGULACAO

A Partir de: 20/09/2024 Até 04/10/2024

Processo N.:

Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 07/10/2024 Até 11/10/2024

Processo N.:

Nome: (288152/4) MARGARETE ZAGONEL

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2024 Até 07/10/2024

Processo N.:

Nome: (305450/2) NELCI DE ASSIS PEREIRA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 18/10/2024 Até 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633400

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01730/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 04/10/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (95190/1) ELISEU ROCHA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 14/10/2024 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 14/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 11/10/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633401

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01731/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633402

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01732/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/168584

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/02/2010 Ate 15/02/2015

A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/172471

Nome: (124351/1) ADRIANA SANTAREM FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020

A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/13290

Nome: (63744/1) ANA ATALA VEGGI DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/11/2011 Ate 03/11/2016

A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015

A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/141798

Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015

A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/58333

Nome: (40615/2) ANDREIA WURZIUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/03/2012 Ate 11/03/2017

A Partir de: 06/02/2025 Até06/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65469

Nome: (96670/1) AURISIO LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012

A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65469

Nome: (96670/1) AURISIO LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012

A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006

A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347  
Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006  
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347  
Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006  
A Partir de: 16/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347  
Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006  
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347  
Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006  
A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/652347  
Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006  
A Partir de: 16/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/168212  
Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA VIEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016  
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEAO RUFINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018  
A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEAO RUFINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018  
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68318  
Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019  
A Partir de: 19/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019  
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019  
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019  
A Partir de: 20/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/103451  
Nome: (100020/2) EDUARDO DE TOLEDO BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/01/2013 Ate 14/01/2018  
A Partir de: 30/12/2024 Até29/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65865  
Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2014 Ate 29/08/2019  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/168050  
Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/10/2004 Ate 30/09/2009  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2006 Ate 17/07/2011  
A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2006 Ate 17/07/2011  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/07/2006 Ate 17/07/2011  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/168231  
Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63946  
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023  
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016  
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016  
A Partir de: 12/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/65469  
Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016  
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63079  
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/04/2011 Ate 02/04/2016  
A Partir de: 03/03/2025 Até12/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63085  
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/04/2011 Ate 02/04/2016  
A Partir de: 02/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63088  
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/04/2011 Ate 02/04/2016  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/168047  
Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69628  
Nome: (93300/1) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78090  
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2016 Ate 25/11/2021  
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78090  
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2016 Ate 25/11/2021  
A Partir de: 22/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64185  
Nome: (81860/1) MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/10/2000 Ate 29/10/2005  
A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64192  
Nome: (81860/1) MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/10/2000 Ate 29/10/2005  
A Partir de: 18/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/77187  
Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024  
A Partir de: 09/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/77187  
Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024  
A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/172092  
Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/05/2016 Ate 07/05/2021  
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/164563  
Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017  
A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/164563  
Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017  
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/174088  
Nome: (63807/1) ROSIMEIRE MARCELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016  
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62337  
Nome: (120518/1) SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 03/02/2005 Ate 02/02/2010  
A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/168189  
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA  
BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/168507

Nome: (114224/1) SORAIA PESARINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61496

Nome: (36401/2) TANIA MARA BROLEZZI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/02/2006 Ate 01/02/2011

A Partir de: 02/12/2024 Até01/03/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/168653

Nome: (115466/1) TATIANE FONTES PAES DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019

A Partir de: 25/11/2024 Até24/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62887

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/10/2011 Ate 09/10/2016

A Partir de: 15/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/62894

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/10/2011 Ate 09/10/2016

A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633403

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01733/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/176041

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019

A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633404

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01734/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/65469

Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/09/2011 Ate 19/09/2016

Período: Matutino

A Partir de: 06/01/2025 Ate 06/03/25

Processo N.: SES-PRO-2024/65469

Nome: (96670/1) AURISIO LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012

Período: Vespertino

A Partir de: 22/10/2024 Ate 20/12/24

Processo N.: SES-PRO-2024/65469

Nome: (43031/2) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/03/2014 Ate 13/03/2019

Período: Matutino

A Partir de: 29/09/2024 Ate 27/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633405

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01735/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2024/164787

Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/05/2006 Ate 02/05/2011

Período: Matutino

A Partir de: 07/10/2024 Ate 05/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633406

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01736/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/56165

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA

Quinquênio: 12/04/2014 Até 11/04/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1633407

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00066/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227559/1) LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (186910) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO RURAL

A Partir de: 11/10/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1633375

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00714/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE

DIPLOMAS

A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1633352

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00715/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 11/08/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1633353

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00716/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (346946/1) MILENA FARIA RONDON SANTOS

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

A Partir de: 08/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1633354

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00717/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24298

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018

A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24713

Nome: (80600/1) LIDIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023

A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1633355

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00718/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24298

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018  
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24759

Nome: (132052/1) EDER CORREIA SALOMAO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 05/10/2011 Ate 04/10/2016  
A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1633356

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00103/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (91272/1) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1633359

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00079/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00102

Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/08/2020  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1633361

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/MTSAUDE/00009/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: MTSAUDE-TER-2024/23518

Residente: (348137/1) JOSIMARE SOUZA RONDON  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (197572) GER DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1633278

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00031/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: M TSAUDE-CIN-2024/07081  
Nome: (247731/1) MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/04/2018 Ate 28/04/2023  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1633357

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00106/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (47814/9) JUCIARA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (138126) GAB DE DIRECAO  
A Partir de: 01/10/2024 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1633360

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00656/2024  
25/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (321276/1) GABRIEL VERGILIO BARBOZA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (150002) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VILA BELA SANT TRINDADE  
A Partir de: 07/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:  
Nome: (258451/1) MARCOS ANTONIO PATRICIO ZARZENON  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1633358

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00246/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:  
Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 01/10/2024 Até03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1633284

PORTARIA/DETRAN/00247/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO GROSSO  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1633285

PORTARIA/DETRAN/00248/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA

A Partir de: 14/10/2024 Até 23/10/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS

Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1633286

PORTARIA/DETRAN/00249/2024

DE: 25/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257495/1) CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA

A Partir de: 28/10/2024 Até 11/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

Processo N.:

Nome: (267569/1) FRANCIELE ALVES

A Partir de: 23/10/2024 Até 06/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256283/1) GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO

Un. Adm: (196371) GER CONVENIOS

Processo N.:

Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA

A Partir de: 04/11/2024 Até 13/11/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA

Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE

Processo N.:

Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA

A Partir de: 22/09/2024 Até 06/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1633287

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00629/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E  
DESCONCENTRADAS

A Partir de: 05/10/2024 Até 03/11/2024

Processo N.:

Nome: (126607/1) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO  
CPA

A Partir de: 14/10/2024 Até 02/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1633350

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00630/2024

DE:

25/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (256658/1) LIGIA SEHN SILVA

Quinquênio: 12/06/2019 Até 11/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (257596/1) MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA

Quinquênio: 01/08/2019 Até 31/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1633351

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

## REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SAAS/SEPLAG  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023-09634

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG torna público que realizará **EM NOVA DATA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por lote, tendo por objeto contratação de serviço especializado de Locação de ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado - Ligeirinho, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos. A ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PREVISTA PARA o dia **28/10/2024 às 09h00min** - através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. FICA ADIADA PARA O DIA **30/10/2024 as 09:00 Horário local (Cuiabá/MT)**. EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [cac@seplag.mt.gov.br](mailto:cac@seplag.mt.gov.br) - tel. 65-3613-3718.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1633786

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024/SEMA/MT  
SEMA-PRO-2024/02095 - SIAG nº 0002095/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 025/2024**, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT" terá sua continuidade dia **31/10/2024 às 14h00min (horário local)** para divulgação de resultado das amostras dos lotes 18, 18.1 e 19 e continuidade do certame.

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2024.

**Emanuel Francisco de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
SEMA/MT

Protocolo 1633659

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2024/10493 E SIAG Nº 0010493/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, tais como: água sanitária, sabões em pó e líquido, álcool, panos, sacos, lixeiras, rodos, vassouras, entre outros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas (PMMT, CBMMT, PJC, Politec, Ciosp, CIOPAer, Coordenadoria da Rede Cidadã, Ouvidoria-Geral de Polícia e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 25/10/2024 a 07/11/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2024 às 08h30min** (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1633626

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2024/19220 E SIAG Nº 0019220/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024/SESP**, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.863.532/0001-06	193,00	17.177,00
002			256,00	133.888,00
003			268,00	17.152,00
004	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	812,00	71.456,00
005			703,00	22.496,00
006			289,00	61.268,00
007			580,00	299.280,00
008			912,00	29.184,00
009			675,00	217.350,00
010			351,00	18.252,00
011			465,00	19.995,00
012			600,00	358.200,00
013			571,00	106.777,00
014	MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	40.362.307/0001-57	474,82	68.848,90
015	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.863.532/0001-06	604,00	9.664,00
016	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	392,00	65.072,00
017			544,00	244.256,00
018	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.863.532/0001-06	257,00	2.056,00
019	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	287,00	24.108,00
020			997,00	3.988,00
021	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.863.532/0001-06	1.419,00	28.380,00
022			606,00	204.828,00
023			216,00	1.944,00
024	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	612,00	274.788,00
025			70,00	1.400,00
026			132,00	2.640,00
027	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.863.532/0001-06	365,00	14.600,00

028	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001- 41	548,00	46.032,00
029	MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	40.362.307/0001- 57	1.552,00	536.992,00
030	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.863.532/0001- 06	1.680,00	157.920,00
031	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001- 41	348,00	84.216,00
032	MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	40.362.307/0001- 57	290,00	21.460,00
033	DESERTO			
034				
035	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001- 41	271,00	813,00
036			745,00	7.450,00
037			735,00	7.350,00
038	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.863.532/0001- 06	709,00	60.974,00
039	DESERTO			
040	P N E U A R COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001- 41	280,00	19.040,00

**DECLARO OS ITENS 033, 034 E 039 DESERTOS E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATORIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.261.304,90 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1633651

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 056/2024/SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/51620 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**, inscrita no CNPJ nº 03.851.105/0001-42, para a Contratação de serviço especializado em ensaios laboratoriais e emissão de laudos técnicos na área têxtil, para análise qualitativa das vestimentas policiais especiais do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (GEFRON), no valor global de **R\$ 54.514,10 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, "b" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1633801

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 - SEDUC-PRO-2024/75628**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 - SEDUC-PRO-2024/75628**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para oferta de Solução de Robótica Educacional destinada às Unidades Educacionais de Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Rede Estadual desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso -**SEDUC**", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

Em razão da necessidade de ajustes no novo Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, alterações em cláusulas do Edital e Minuta de Contrato.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**KARINE ARAUJO DE MIRANDA**

Pregoeira Oficial

Protocolo 1633794

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PARA CHAMAMENTO DE LICITANTES EM ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SETASC  
PROCESSO Nº 0004686/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CASAMENTO ABENÇOADO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que a sessão do pregão em epígrafe, será reaberta para os lotes 01 e 03, para chamamento dos licitantes, na ordem de classificação **no dia 25 de outubro de 2024, às 14h00min.**

Ficam os licitantes participantes convocados a participarem para acompanhamento e realização de eventuais negociações.

**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;  
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro**

Protocolo 1633761

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## Resultado da Licitação

O pregoeiro Oficial da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, designado pela Portaria nº. 0054 de 07/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.845 em 08/10/2024, vem a público divulgar o resultado de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024/SEAF-MT**, Processo administrativo SEAF-PRO-2024/00860, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 100CV e VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 130CV para atender a necessidade de mecanização agrícola da agricultura familiar mato-grossense.

ITEM	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
01	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 10.460.000,00	R\$ 10.020.000,00	HABILITADA
02	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	R\$ 14.493.333,00	R\$ 13.085.200,00	HABILITADA

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
MAX PAULO MENDES  
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1633246

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA os itens 01, 02 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEAF/MT**, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 100CV e VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 130CV para atender a necessidade de mecanização agrícola da agricultura familiar mato-grossense, em conformidade com o resultado de licitação do **Pregoeiro Oficial da SEAF**.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1633247

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 003/2024 - UNEMAT**, que tem como objeto, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso "FORMACAO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - DPO/LGPD - FORMATO ONLINE"**, em conformidade do art. 41 da Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para atender a demanda de capacitação da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio da contratação da **OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO**

**E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.282.765/0001-12**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 14.848,00(Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, com fundamento no: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/23888**.

Cáceres-MT, 24 de outubro de 2024.

**Samuel Longo**  
Agente de Contratação

Protocolo 1633608

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para feitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.  
CONTRATADA: **OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.282.765/0001-12**  
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso "FORMACAO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - DPO/LGPD - FORMATO ONLINE"**, em conformidade do art. 41 da Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para atender a demanda de capacitação da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

VALOR: **R\$ 14.848,00(Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais**.  
BASE LEGAL: **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2024/23888**.

Cáceres-MT, 24 de outubro de 2024.

**Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa**  
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1633610

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do **Pregão Eletrônico nº 11/2024/DETRAN/MT**, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes, visando o atendimento das demandas de mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT, em suas unidades na capital e no interior do estado.

**INFORMAÇÕES:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

**CONTATO:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).  
Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
DETRAN/MT

Protocolo 1633494

MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE ÚNICO**, da Licitação Eletrônica nº 045/2024/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2024/01612**, o qual tem por **objeto**  Contratação de empresa especializada em obras na área de Engenharia/Arquitetura para execução de Revestimento Asfáltico, Drenagem Superficial e Calçamento no Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..”

LOTE ÚNICO					
Guaxe Construtora LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL ARREMATADO	SITUAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada em obras na área de Engenharia/Arquitetura para execução de Revestimento Asfáltico, Drenagem Superficial e Calçamento no Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, com base nos projetos básicos e demais documentos anexos.	SERV	01	R\$ 23.835.106,66	<b>ADJUDICADO e HOMOLOGADO</b>
Valor Global do Lote				R\$ 23.835.106,66 (Vinte e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos.)	

Cuiabá, 25 de outubro de 2024

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1633649

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 059/2024/MTPAR**  
**PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02002**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 25/10/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1058572**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 19/11/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT)** via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção de Acesso do Espaço Show, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(assinado digitalmente)

Protocolo 1633796

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 058/2024/MTPAR**  
**PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01861**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 25/10/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1058571**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 21/11/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT)** via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para galerias, muros de alas e fundações a serem utilizadas no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(assinado digitalmente)

Protocolo 1633798

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 057/2024/MTPAR**  
**PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01938**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 25/10/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1058568**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 22/11/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT)** via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras da Extensão de Rede Elétrica do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

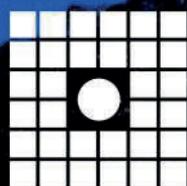
Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(assinado digitalmente)

Protocolo 1633800



**MATO  
GROSSO  
SAÚDE**

# O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR  
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**  
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.  
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**



(65) 3613-7700



(65) 9.8463-3773



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 2123/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000008855-6.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/11/2024 a 04/11/2024	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

## MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.857.

Protocolo 1633641

## PORTARIA Nº 2135/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção nº 005/2024/DPG, publicado no D.O.E de 07/10/2024.

## RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

## NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
6ª Defensoria	JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ	1	1
	RICARDO BOSQUESI	2	2
	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	2	3
	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO	2	4
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	1	5
	VITOR LIMA NAVA MARTINS	4	6
7ª Defensoria	JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ	2	1
	RICARDO BOSQUESI	1	2
	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	3	3
	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO	1	4
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	2	5
	VITOR LIMA NAVA MARTINS	3	6

## NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	KAMILA SOUZA LIMA	1	1
	LEANDRO PATERNOST DE FREITAS	1	2
	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	1	3
	CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS	1	4
	JOAO VICENTE NUNES LEAL	1	5
	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	1	6
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	3	7
	VITOR LIMA NAVA MARTINS	2	8

## NÚCLEO DE ARIPUANÃ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE COLNIZA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE COMODORO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE GUARANTÃ DO NORTE E MATUPÁ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE PONTES E LACERDA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
3ª Defensoria	VITOR LIMA NAVA MARTINS	1	1

## NÚCLEO DE TAPURAH

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	RENATA FERREIRA DA SILVA	1	1

## NÚCLEO DE VILA RICA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

Art. 2º. Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1633730

MT.GOV.BR

# RESPEITE A PIRACEMA

PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024  
a 31 de janeiro de 2025,  
a pesca está suspensa nos rios de  
Mato Grosso para proteger o ciclo  
de reprodução dos peixes.

Pescar nesse período é  
crime, sujeito a prisão,  
multas e apreensões.

**Denuncie**

**190**



APP  
MT Cidadão



DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE  
**DEMA-MT**



SEMA  
Secretaria  
de Estado de  
Meio Ambiente



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEI Nº 12.703, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Institui a Política Estadual de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Estadual de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio, com o objetivo de assegurar transporte, hospedagem e alimentação ao paciente do Sistema Único de Saúde - SUS que, por indicação médica, precisar deslocar-se da cidade de origem para acessar, dentro e fora do Estado, serviços necessários ao tratamento da saúde.

**Parágrafo único** O benefício estender-se-á ao acompanhante, quando necessário, observada às normas do SUS.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Saúde programará a política de que trata esta Lei segundo o Plano Diretor de Regionalização do Estado e em articulação com o Ministério da Saúde e as secretarias municipais de saúde, conforme o disposto na Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Na implementação da política de que trata esta Lei, cabe ao Poder Executivo:

I - planejar, organizar e coordenar sistema de apoio ao paciente do SUS em tratamento fora do domicílio;

II - ampliar a rede de transporte em saúde;

III - instituir sistema de hospedagem e alimentação para os pacientes na capital e cidades-sedes dos polos de saúde, em parceria com as secretarias municipais de saúde dos municípios referenciados;

IV - suplementar, com o município, os recursos federais repassados na forma da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, para cobrir eventuais gastos, em caso de inexistência de estrutura de transporte e acolhimento para paciente não hospitalizado;

V - acompanhar e avaliar as ações da política de que trata esta Lei, bem como divulgar os resultados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1633600

### LEI Nº 12.704, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autores: Deputada Janaina Riva e Deputado Eduardo Botelho

**Cria o Programa de Reflorestamento Urbano nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Reflorestamento Urbano nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, com o objetivo de promover a recuperação e ampliação das áreas verdes nas zonas urbanas, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a conservação da biodiversidade e a mitigação dos impactos ambientais.

**Art. 2º** O Programa de Reflorestamento Urbano será coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em parceria com municípios, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e sociedade civil.

**Art. 3º** São objetivos do Programa de Reflorestamento Urbano:

I - promover a recuperação de áreas degradadas, priorizando a recomposição de matas ciliares, nascentes, parques e praças;

II - estimular a arborização urbana, por meio do plantio de árvores adequadas às características ambientais de cada região;

III - implementar ações de educação ambiental, com o intuito de conscientizar a população sobre a importância do reflorestamento urbano e da preservação do meio ambiente;

IV - estabelecer parcerias com o setor privado para incentivar a doação de mudas e recursos financeiros para o programa;

V - realizar o monitoramento e a avaliação periódica das áreas reflorestadas, visando garantir o sucesso das ações e a manutenção das áreas verdes.

**Art. 4º** O Programa de Reflorestamento Urbano poderá contar com os seguintes instrumentos:

I - criação de viveiros municipais em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para produção de mudas de espécies nativas;

II - incentivo à participação da comunidade, por meio de mutirões de plantio e envolvimento em atividades de educação ambiental;

III - estabelecimento de políticas de incentivo fiscal para empresas que apoiarem o programa;

IV - promoção de parcerias com universidades e centros de pesquisa, visando ao desenvolvimento de estudos científicos relacionados ao reflorestamento urbano.

**Art. 5º** Os recursos para a implementação do Programa de Reflorestamento Urbano serão provenientes de dotação orçamentária específica, convênios, doações, parcerias e outras fontes que sejam legalmente viáveis.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1633601

### LEI Nº 12.705, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

**Altera a Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, que fixa o valor das custas, despesas e emolumentos relativos aos atos praticados no Foro Judicial, institui o selo de autenticação e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

**Parágrafo único** Nos processos e procedimentos judiciais, mesmos os já ajuizados, incluídos seus recursos e sucedâneos recursais, aviados por advogados ou sociedade de advogados, como parte, para condenação, cobrança, execução ou arbitramento, por qualquer modo ou forma de tutela, ação, processo ou procedimento, de honorários advocatícios contratuais ou sucumbenciais, os pagamentos de emolumentos, despesas, custas e demais ônus, quando não concedida a isenção de que trata o inciso V do art. 3º desta Lei, deverão ser realizados apenas ao final da respectiva demanda, pela parte vencedora, na proporção da sucumbência.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1633604

## LEI Nº 12.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

Dispõe sobre a implantação do Programa Bom Prato nos hospitais da rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica implantado o Programa Bom Prato nos hospitais da rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** A implantação do Programa Bom Prato nos hospitais da rede pública de saúde do Estado de Mato Grosso contará com o fornecimento de três refeições diárias nas dependências do hospital ou departamento de saúde, sendo café da manhã, almoço e jantar, com a cobrança de um valor simbólico por cada refeição.

**Art. 2º** O Programa Bom Prato, implantado nos termos do art. 1º desta Lei, terá como beneficiários:

I - os servidores da saúde que trabalhem naquele hospital, sejam eles efetivos, comissionados ou terceirizados;

II - as pessoas que estejam aguardando atendimento nas unidades de saúde estaduais, bem como seus acompanhantes, exceto as que estejam em internação e submetidas a alimentação nutricional especializada.

**Art. 3º** A implantação do Programa Bom Prato se iniciará pelos hospitais da rede pública de saúde do Estado com maior fluxo diário de pacientes e familiares, sendo que, no prazo de 10 (dez) anos, todos os estabelecimentos de saúde do Estado contarão com uma unidade do Programa Bom Prato.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada nos termos do art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1633606

## LEI Nº 12.707, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Nininho

Dispõe sobre a estadualização de aproximadamente 31,7 km, do trecho PA-284 do entroncamento da MT-130, km 436, coordenadas 13º13'60"S 54º28'29"W e finalizando seu traçado no Distrito Salto da Alegria, coordenadas 13º06'05"S 54º08'89"W, localizados no Município de Paranatinga.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam estadualizados aproximadamente 31,7 km, do trecho PA-284 do entroncamento da MT-130, km 436, coordenadas 13º13'60"S 54º28'29"W e finalizando seu traçado no Distrito Salto da Alegria, coordenadas 13º06'05"S 54º08'89"W, localizados no Município de Paranatinga.

**Parágrafo único** Este traçado passa a compor o sistema viário estadual.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1633609

## LEI Nº 12.708, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Altera o art. 2º da Lei nº 9.449, de 19 de outubro de 2010, que aprova o Macrozoneamento da Área de Proteção Ambiental - APA Estadual Chapada dos Guimarães.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 2º da Lei nº 9.449, de 19 de outubro 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Até que seja elaborado o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental, o uso, o manejo dos recursos naturais e as regras de administração da Unidade de Conservação observarão as diretrizes fixadas no macrozoneamento, admitida a utilização de silvicultura."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Protocolo 1633611

MT.GOV.BR  
SECOM-MT

**PROGRAMA  
SER  
Família  
CAPACITA**

**EM TODO ESTADO, MAIS DE  
50 MIL  
VAGAS  
PARA CURSOS**

**Governo de  
Mato  
Grosso**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
POR CREDENCIAMENTO 033/2024**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO, E, AINDA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, EM REGIME DE ESCALA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

O Município de Arenópolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 033/2024, às 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 24 de Outubro de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1633632

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**, que teria sua abertura dia 29 de outubro de 2024 e que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e transporte ao aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais nas vias públicas urbanas e suburbanas no município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o transporte dos mesmos até o Aterro Sanitário. Motiva-se a suspensão para análise de impugnação ao edital.

Campo Novo do Parecis, 24 de outubro de 2024.

**Leandro Nery Varaschin** - Agente de contratação

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de exames de imagens para apoio diagnóstico, teve como vencedora a empresa: **DATA MED LTDA** com valor total de R\$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de outubro de 2024.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1633663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a abertura de Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia **08 de novembro de 2024, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso)). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 24 de outubro de 2024. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1633711

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a abertura de Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia **08 de novembro de 2024, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso)). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 24 de outubro de 2024. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1633714

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a abertura de Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia **07 de novembro de 2024, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso)). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 24 de outubro de 2024. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1633717

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a abertura de Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia **12 de novembro de 2024, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso)). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 24 de outubro de 2024. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1633745

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a abertura de Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia **11 de novembro de 2024, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso)). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 24 de outubro de 2024. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1633747

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
EXTRATO - 3º ADITIVO CONTRATO Nº 158/2023

Data: 16/09/2024. Tomada de Preços: 003/2023. Contratada: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Ficam acrescidos 180 dias à prazo de execução prorrogando até o dia 22/03/2025.

Protocolo 1633694

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

## PORTARIA Nº 117/2024

## DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2024 - CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º. DESIGNAR** a servidora para atuar como Fiscal de Obras do contrato abaixo especificado:

CONTRATO/ EMPRESA	OBJETO	FISCAL/SERVIDOR
Nº: 055/2024 SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Data Início: 03/06/2024 Data Final: 03/06/2025	Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para implantação de drenagem urbana, coordenadas: Latitude 15°27'39.16"S e Longitude 55°44'44.41"O, totalizando 1.499 metros, no município de Chapada dos Guimarães/MT, nos termos pactuados no termo de convênio n. 2369-2023/SINFRA, conforme ETP, projeto executivo e seus anexos.	Sra. DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA CREA MT 49331 Cargo: Engenheira Civil

**Artigo 2º.** Cabe a fiscal cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização de obras, bem como às demais determinações institucionais previstas no Decreto nº. 036/2021, de 19 de março de 2021.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/06/2024.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º.** PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Chapada dos Guimarães/MT, 24 de outubro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO  
Prefeito Municipal

Protocolo 1633644

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/11/2024 às 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com RP nº 006/2024, no Tipo "Menor Preço Por Item", Modo de disputa Aberto, local da disputa site da Plataforma BLL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), o objeto da presente licitação é o "registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carga de gases medicinais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocalinho - MT", as especificações constam no Termo de Referência Anexo II do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: [licitacao@cocalinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@cocalinho.mt.gov.br) Cocalinho/MT, 24 de outubro de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1633696

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024

Objeto: Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Especializada Na Locação, Montagem E Desmontagem De Equipamentos E Brinquedos Infláveis Em Ação A Comemoração "Mês Das Crianças" Realizado Pela Secretaria De Assistência Social Juntamente Com A Prefeitura Municipal De Confresa/Mt No Dia 25/10/2024. Contratada: Rosana Rodrigues Fernandes Tavares Ltdacnpj: 38.233.603/0001-06 endereço: Avenida Airton Senna Da Silva, Nº. 745 -Quadra Ooc Lote 19 - Gameleira - Cep: 78.652-000 Município De Confresa, Estado De Mato Grosso. Telefone: (66) 9 8413-4981 E-Mail: Rosanaersempr@gmail.Comvalor Total: R\$ 4.450,00 (Quatro Mil E Quatrocentos E Cinquenta Reais). Fundamento: Artigo 75, Inciso II, Da Lei 14.133/21. Ratifico Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº 14.133/21 A Dispensa De Licitação Nº. 034/2024, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 24 De Outubro De 2024

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM  
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1633582

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 039/2024

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DEMA E**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **07 de novembro de 2024**, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte - MT, 24 de outubro de 2024.

BRUNO RODRIGUES PICCOLO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1633629

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT  
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL  
EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 004/2024

A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Sua Agente De Contratação, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Estará Retificando O Edital De Licitação Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Concorrença Eletronica 004/2024, Que Será Realizada No Dia 05/11/2024, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília) No Portal Www. Bll.Org.Br, Conforme Especificado No Edital De Licitação. Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites Www.Bll.Org.Br E Cpl-generalcarneiro@gmail.Com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Motivo Da Retificação: Alteração No Item 29. Do Referido Edital, Para Que Seja Atendido Ao Art 67 Da Lei 14.133/2021 objeto Da Licitação: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução De Implantação De Águas Pluviais Em Diversas Ruas No Município De General Carneiro, Conforme Proposta De Convênio Nº 0352/2024, Entre A Prefeitura Municipal E A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfranão Haverá Alteração Na Data Marcada Para A Disputa. !General Carneiro - Mt, 24 De Outubro De 2024.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES  
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1633583

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

Prefeita Municipal de Glória D'Oeste/MT - GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, TORNA PÚBLICO que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Glória D'Oeste/MT, e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 18/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Glória D'Oeste/MT, 24 de outubro de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1633634

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº 50/2024  
Pregão Presencial nº 03/2024

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 50/2024 - P. Presencial nº 003/2024, resolve ADJUDICAR os itens do objeto licitado, e HOMOLOGAR a presente licitação em favor das empresas abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	48.953.776/0001-52	R\$ 154.722,00
THIAGO PAULO MORAIS LTDA.	30.150.060/0001-51	R\$ 332.570,00

Glória D'Oeste - MT, 24 de outubro 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1633635

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT

## RESULTADO CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2024

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que o Concorrência Eletrônica 002/2024, cujo Objeto é: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Reforma do Centro Público de Convivência, através do Convênio nº. 909856/2021/ Governo Federal, e de contrapartida com recursos próprios, com homologação dia 24 de outubro de 2024, foi adjudicado e homologado a empresa CONSTRUTORA 4M LTDA, inscrita no CNPJ: 55.008.730/0001-20, vencedora do certame com valor de R\$: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) maiores informações poderá ser solicitado pelo e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com) e site www.indiavaí.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133 de 01/04/21. Indavaí - MT, 24 de outubro de 2024.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

RESULTADO CONCORRENCIA ELETRONICA 003/2024  
Replicação

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que o CONCORRENCIA ELETRONICA 003/2024, cujo Objeto é: Contratação de Empresa no Regime de Menor Preço Por Empreitada Global para Pavimentação Asfáltica Urbana, Avenida Jaime Campos, centro, Indavaí-MT, com julgamento prorrogado

para 26/08/2024, foi declarada adjudicado e homologado a empresa MEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.550.231/0001-56, vencedora do certame com valor de 84.320,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) maiores informações poderá ser solicitado pelo e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com) e site www.indiavaí.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133 de 01/04/21. Indavaí - MT. 24 de outubro de 2024.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

## RESULTADO CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2024

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que o CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2024, cujo Objeto é: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Iluminação do Canteiro Central da Avenida Jaime Campos com Implantação de Postes Metálicos e Braço Borboleta, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com homologação dia 24 de outubro de 2024, foi adjudicado e homologado a empresa ELETRO TARTARI LTDA, inscrita no CNPJ: 15.062.235/0003-47, vencedora do certame com valor de R\$: 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) maiores informações poderá ser solicitado pelo e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com) e site www.indiavaí.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133 de 01/04/21.

Indavaí - MT, 24 de outubro de 2024.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1633698

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.

VENCEDORES: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.235.370/0001-10, Valor Total R\$ 42.376,35 (Quarenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ:42.418.039/0001-73, Valor Total R\$ 7.219,00 (Sete mil reais duzentos e e dezenove reais).

Vigência da ARP: 25 de outubro de 2024 até 24 de outubro 2025

Valor total da Ata Registro de preços R\$ 49.595,35 (Quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Jauru - MT, 24 de outubro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito

Protocolo 1633591

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2024 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESOLVE ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico 32/2024 para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.

VENCEDORES: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.235.370/0001-10, Valor Total R\$ 42.376,35 (Quarenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ:42.418.039/0001-73, Valor Total R\$ 7.219,00 (Sete mil reais duzentos e e dezenove reais).

Valor total da Ata Registro de preços R\$ 49.595,35 (Quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Jauru - MT, 24 de outubro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito

Protocolo 1633593

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 - para contratação de pessoa jurídica especializada para Fornecimento de Plantadeira de Abacaxi 2 linhas com adubo na linha através do Convênio Nº 929268/2022 Processo Nº 59800.000214/2022-27 Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, não teve nenhum vencedor, restando portanto "FRACASSADA".

Lucas do Rio Verde, 23 de Outubro de 2024.

Sirlei Amaro da Silva  
Agente de Contratação

Protocolo 1633477

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem em hotel, para atender a demanda das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13 de novembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 24 de outubro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1633675

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 de novembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 24 de outubro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1633683

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL/REABERTURA DE LICITAÇÃO  
SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual serviços profissionais veterinários e insumos, através de castra móvel, para castrações de animais caninos e felinos oferecido de forma gratuita pela secretaria de saúde no período de 12 meses.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 de novembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 24 de outubro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1633686

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a construção do estacionamento do Hospital Municipal Maria Zélia no Município de Marcelândia/MT.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**CONTRATADA:** RENNAN GALINDO SAAB LTDA

**VALOR:** R\$ 42.900,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/10/2025

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de show artístico com apresentação da dupla Cleber e Cauan nas festividades de Réveillon do Município de Marcelândia/MT.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**CONTRATADA:** C & C PRODUÇÕES LTDA

**VALOR:** R\$ 330.000,00

**VIGÊNCIA:** 31/01/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de show artístico com apresentação do NJ DJ nas festividades de Réveillon do município de Marcelândia/MT, para atender a demanda de interesse da SEDES do município de Marcelândia/MT.

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**CONTRATADA:** KS EVENTOS E SHOWS LTDA

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**VIGÊNCIA:** 17/10/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de show artístico com apresentação gospel da dupla André e Felipe no dia 31 de outubro de 2024, no município de Marcelândia/MT, em comemoração ao Dia do Evangélico; atendendo a demanda de interesse da SEDES do município de Marcelândia/MT.

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**VALOR:** R\$ 80.000,00

**VIGÊNCIA:** 17/10/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação da atual unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), do município de Marcelândia/MT.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**CONTRATADA:** FERNANDES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

**VALOR:** R\$ 283.800,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/10/2025

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024

Protocolo 1633692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 053/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, SKATES, PATINS, SMARTPHONE, NOTEBOOK, BICICLETAS, IMPRESSORAS E TABLETS A SEREM UTILIZADAS EM PREMIAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT,** aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: OLMI

INFORMÁTICA LTDA com valor total de R\$ 7.702,50, GERAÇÃO 2000

CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com

valor total de R\$ 3.320,00, RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES

LTDA com valor total de R\$ 4.356,00, LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO

DE MOVEIS LTDA com valor total de R\$13.024,00, BD INFORMÁTICA

LTDA com valor total de R\$12.978,90, KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

com valor total de R\$12.600,00, GOMES COMERCIO E SERVIÇO

DE INFORMÁTICA LTDA com valor total de R\$ 11.440,00, DORATEC

COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA com valor total

de R\$ 9.170,91. Matupá/MT, 24 de outubro 2024.ALEXSANDRA TOSTA

BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1633250

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 055/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) o PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: C. DA SILVA ELETRICISTA ME com valor total de R\$ 111.999,88. Matupá/MT, 24 de outubro 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1633737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº437/2024, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 033/2024 - Chamamento Público 001/2024 objetivando a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**GANHADORES: FORNECEDOR INDIVIDUAL - EUCLIDES AGUILERA DA SILVA, CPF: \*\*\*.575.\*\*\*-30, ITENS: 02, 03, 04, 05, 06 e 10** com o Valor Total: R\$ 39.074,88 (Trinta e nove mil setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **FORNECEDOR FORMAL - APROCLARO ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, CNPJ: 40.937.929/0001-66, ITENS: 01, 02, 07, 08, 09 e 10** com o Valor Total: R\$ 61.088,33 (sessenta e um mil oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Nova Maringá-MT, 24 de outubro de 2024.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL**

Protocolo 1633243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****RELAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO: 00000003/2024.

CONTRATO: 00000059/2023.

TIPO: Troca de Dotações

FORNECEDOR: PAIÁGUAS INCORPORADORA LTDA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2024**

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DO PARQUE TECNOLÓGICO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Departamento de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Nova Mutum - MT, Quinta-feira, 24 de outubro de 2024.

**Mauro Antônio Manjabosco** - Ordenador De Despesas. Portaria N. 35/2022

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1633658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2024**

O Procon De Nova Ubiratá-Mt, No Uso De Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei, Tendo Em Vista O Que Consta Nos Processos Administrativos, Notificada A Seguinte Empresa: Claudia Ramos Da Silva Pereira 80973167149, Inscrita No Cnpj Sob Nº 20.422.522/0001-99. Processo Administrativo Nº. 23.06.0409.001.00006-3; Atualmente Em Lugar Incerto E Não Sabido, Para, Interpor Recurso Administrativo, E/Ou Solicitar Boleto Para Pagamento Da Multa Administrativa, No Prazo De 20 (Vinte) Dias Úteis, Sendo Que Esta Se Faz Por Edital, Com Fundamento No Artigo 42-A, Inciso Ii Do Decreto Federal N. 2.181/97 E Artigo 9, Inciso Vi, Do Decreto Estadual Nº. 1.590/2022. Nova Ubiratá- Mato Grosso, 23/10/2024.

PROCON de Nova Ubiratá-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 SRP**

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 08/11/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, camaras e protetores para veículos. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratá - MT, 24 de outubro de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 048/2024, julgamento realizado no dia 03/10/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão zero quilômetro, equipado com caminhão pipa de quinze mil litros, adjudicada em 16/10/2024 e homologada em 24/10/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. Nova Ubiratá - MT, 24 de outubro de 2024.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1633586

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2.024, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Copa E Cozinha, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais E Órgãos Ligados A Estas - Conforme Descrito No Termo De Referência. Empresas Habilitadas E Vencedoras/Detentoras: Clean Maxxy Comercio Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 50.429.699/0001-88, Com O Valor Global De R\$ 108.967,50 (Cento E Oito Mil E Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos). Autentica Comercio E Distribuidora Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 47.146.145/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 56.638,20 (Cinquenta E Seis Mil E Seiscentos E Trinta E Oito Reais E Vinte Centavos). Fabiana Rodrigues Pereira, Inscrita No Cnpj Nº 26.427.828/0001-14, Com O Valor Global De R\$ 5.265,60 (Cinco Mil E Duzentos E Sessenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos). Ssg Solucoes Ltda, Inscrita N Cnpj Nº 46.973.126/0001-43, Com O Valor Global De R\$ 6.403,74 (Seis Mil E Quatrocentos E Três Reais E Setenta E Quatro Centavos). Shirlei Da Penha Pereira, Inscrita No Cnpj Nº 39.730.538/0001-97, Com O Valor Global De R\$ 3.220,22 (Três Mil E Duzentos E Vinte Reais E Vinte E Dois Centavos). Sborchia Fabrica De Papeis Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 10.199.538/0001-20, Como O Valor Global De R\$ 15.599,60 (Quinze Mil E Quinhentos E Noventa E Nove Reais E Sessenta Centavos). Cyan Papelaria E Materiais De Informatica Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 20.357.366/0001-20, Com O Valor Global De R\$ 65.839,40 (Sessenta E Cinco Mil E Oitocentos E Trinta E Nove Reais E Quarenta Centavos). Mottiva Comercio E Servicos Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 20.847.096/0001-35, Com O Valor Global De R\$ 105.037,50 (Cento E Cinco Mil E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos). Delta Comercio E Serviços Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 48.447.370/0001-06, Com O Valor Global De R\$ 16.182,44 (Dezesseis Mil E Cento E Oitenta E Dois Reais E Quarenta E Quatro Centavos). Comercial Marely, Inscrita No Cnpj Nº 13.986.656/0001-77, Com O Valor Global De R\$ 17.973,06 (Dezesseis Mil E Novecentos E Setenta E Três Reais E Seis Centavos). Palmira Distribuidora De Utilidades Domesticas Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 37.730.284/0001-81, Com O Valor Global De R\$ 1.101,10 (Um Mil E Cento E Um Reais E Dez Centavos). S. Regina Martins Dos Santos, Inscrita No Cnpj Nº 06.989.616/0001-13, Com O Valor Global De R\$ 165.790,21 (Cento E Sessenta E Cinco Mil E Setecentos E Noventa Reais E Vinte E Um Centavos). Nova Xavantina - Mt, 24 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1633643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024**

Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Concorrência Eletrônica Nº 008/2024, E Resultados Apresentados Pela Comissão Contratação, Homologo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objeto Do Processo Licitatório É: "Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Obra De Urbanização E Paisagismo Do Lago Municipal No Município De Novo Mundo/ Mt." Novo Mundo - Mt, Em 23 De Outubro De 2024.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1633584

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024. A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 0260/2024, de 18/10/2024, após análise da documentação apresentada, julga credenciada: Clínica. Home Pet Centro Clínico Veterinário Ltda. CNPJ 31.461.382/0001-84. Pontal do Araguaia-MT, 23/10/2024. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1633252

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023.** Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 186/2023 para o período de 26/10/2024 a 24/11/2024, nos termos do Art. 57, (II), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajuste de 15% (quinze) por cento do valor contratual, devido à necessidade de correção, bem como outros valores que impactam no preço dos materiais utilizados para produção, conforme amparo no art. 65, (i, b), da lei n.º 8.666, de 1993. Contratada: SUPER'ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 22.457.305/0001-60. Data da assinatura: 22/10/2024. Vigência: 24/11/2024. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1633268

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 028/2024. Objeto: Contratação de empresas para a "Aquisição de Mobiliários e Equipamentos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Recebimento das propostas: a partir de 23/10/2024. Início da sessão: 07/11/2024, as 08h. (horário Brasília). Local/Edital. www.licitanet.com.br Informações: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Pontal do Araguaia-MT, 23/10/2024. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Municipal Substituto.

Protocolo 1633271

AVISODE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. Credenciados: ENGENHEIRO. 01. F. S Borges & Cia Ltda. CNPJ 41.459.608/0001-66. 02. Grantes Engenharia Ltda. CNPJ 44.689.015/0001-84. 03. Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04. Nogueira Guimarães Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 05. Vivax Construtora Ltda. CNPJ 36.430.078/0001-93. 06. D'Lux Projetos e Consultoria Ltda. CNPJ 42.009.333/0001-21. 07. Construevo Construtora Ltda. CNPJ 46.594.082/0001-40. 08. Thayna Diniz Silva Engenharia. CNPJ 35.589.523/0001-08. 09. Exito Empreendimentos Ltda. CNPJ 25.993.540/0001-44. 10. Constru HD Ltda. CNPJ 53.559.849/0001-66. 11. M. F. Silva & Cia Ltda. CNPJ 50.637.371/0001-57. 12. Elite Imoveis Ltda. CNPJ 15.634.950/0001-45. 13. Nexus Construções Civis Ltda. CNPJ 32.893.101/0001-25. 14. Junior Moreira De Sousa. CNPJ 35.107.332/0001-54. Pontal do Araguaia-MT, 24/10/2024. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1633588

DECRETO Nº 2741/2024. De 24 de outubro de 2024. Acrescenta e Altera dispositivos do Decreto nº 2629, de 18 de janeiro de 2024, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, DECRETA: Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 77 do Decreto nº 2629, de 18 de janeiro de 2024, os seguintes parágrafos: (...) "Art. 77. (...) § 1º. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a

75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. § 2º. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. I - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata este parágrafo, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove: a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e; b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta." Art 2º. Fica alterado o § 2º do art. 224 do Decreto nº 2629, de 18 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...) " Art. 224. (...) (...) § 2º. Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original. (...) " Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 24 de outubro de 2024. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal

Protocolo 1633594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024****PROCESSO Nº 1552/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 11 de novembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024****PROCESSO Nº 1553/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME PROGRAMA NACIONAL E MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 12 de novembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1633660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024****ADESÃO 009/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ALEX ESTEVES BERTO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 REFERENTE A Objeto ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA MT, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA conforme o CONVENIO/MAPA Nº 948840/2023. A empresa contratada a Razão Social: MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 12.753.213/0003-35 Representante Legal: Paulo Roberto Meres Kluska Telefone: (65) 3684-8080 E-mail: paulo.kluska@maquiparts.com.br Endereço: Avenida Governador Julio Campos, nº 3981B, Jardim Paula I, CEP: 78.140-400 Várzea Grande-MT. O Valor Global: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado, no interesse do CONTRATANTE, e mediante aceitação da CONTRATADA, nos termos da Lei 144.133/2021.  
Data da assinatura: 24 de Outubro de 2024.  
Vigência do contrato 90 dias

Rosário Oeste/ MT, em 24 de outubro de 2024.

ALEX STEVES BERTO  
Prefeito Municipal, de Rosário Oeste-MT

Protocolo 1633553

**Título:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 009/2024

**Texto:**

Objeto ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA MT, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA conforme o CONVENIO/MAPA Nº 948840/2023.

Nos termos do Art. 76, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e as suas alterações.

Valor Global: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Ratifico/Homologo a presente Adesão (carona) nº 009/2024 ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA MT nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações

ROSARIO OESTE - MT, em 24 de Outubro de 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1633554

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, e fraldas descartáveis infantis para atendimento de liminares judiciais e ações civis públicas, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 00.802.002/0001-02), B2G SAÚDE LTDA (CNPJ: 51.691.302/0001-94), 11.521.353 MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA (CNPJ: 11.521.353/0001-53) E MEDMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.323.841/0001-28). Valor total homologado: R\$ 2.621.405,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinco reais). Sinop/MT, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO DORNER  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1633446

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e com AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais. A abertura do certame estava prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/10/2024, contudo, foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/11/2024, em razão de alterações nas descrições de alguns itens, conforme inúmeros pedidos de esclarecimentos enviados. ENVIO DE PROPOSTAS: 28/10/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/11/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 07/11/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 24 de outubro de 2024.

MARCELLO PAVAN  
Pregoeiro

Protocolo 1633491

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de peças para ar condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: ELETRO FRIO AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 37.585.803/0001-65), JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.423.546/0001-89), MAXXIMUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA (CNPJ: 41.919.867/0001-22). Valor total homologado: R\$ 956.528,96 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Sinop/MT, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO DORNER  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1633595

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

O Município de Sinop comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 Processo interno n.º 102/2024, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, tendo por objeto a aquisição de caminhão 3/4 com cesto aéreo, e semirreboque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sinop-MT, cuja sessão estava marcada para o dia 25 de outubro de 2024 às 09h00m (Horário de Brasília), encontra-se SUSPENSO. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de ajustes de descritivos do item 001 do Termo de Referência, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações. Sinop, MT, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO DORNER  
Prefeito Municipal

Protocolo 1633597

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Nobres-MT, através da Agente de Contratação, Sra. Quézia da Rosa, nomeada pela portaria 27/2024, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objetivo visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO OFICIAL DA CÂMARA DE NOBRES, DENTRE ELES: TROCA

DO TELhado, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REFORMA DA FACHADA E PINTURA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. A Suspensão faz-se necessária para correção das planilhas orçamentárias. A Retificação e retomada do certame serão publicadas nos meios de publicação que se deu a publicação de abertura. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 07h às 13h pelo e-mail: licitacao@nobres.mt.leg.br.

Nobres - MT, 24 de outubro de 2024.

Quézia da Rosa - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1633662

## TERCEIROS

**SILVIO APARECIDO ALFERES SIQUEIRA**, CPF: 076.414.088-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de Plano de Exploração Florestal (PEF) e Autorização para Desmate (AD) para Fazenda Rosa, localizado na zona rural do município de Colniza/MT.

Protocolo 1633093

**J. F. DA ROCHA TORNEARIA LTDA**, CNPJ nº 26.620.975/0001-06, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/empreendimento: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e outros / **J R TORNEARIA**, Avenida Guarani das Missões, lote 07, quadra 29, Olenka, Campo Novo do Parecis-MT, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1633244

**CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ: 24.629.440/0001-70, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/empreendimento: **Construção de estação de telefonia móvel / CAW Infraestrutura de Telecomunicações**, localizada na Rua Rio Grande do Sul, lote 08, quadra 28, Distrito Marechal Rondon, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1633245

A Pessoa Jurídica de Direito Privado **INCORPORACAO CONDOMINIO RESIDENCIAL ROSEVILLE X150 SPE LTDA**, CNPJ: 55.371.940/0001-89, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização LL, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para empreendimento de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL, Rua 13,s/nº, lote ÁREA "C" REMANESCENTE, Bairro: Área de Expansão urbana sul, Cuiabá/MT.

Protocolo 1633248

**OTTO FRANK**, CPF nº 156.369.259-72 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA o **cadastro de uso insignificante de água subterrânea**, com finalidade de uso geral, dessedentação animal e pomar, para o poço tubular - **PT 01** (15° 51' 15.13"S - 56° 11' 29.18"W), Estrada do Bocaiuva, S/N, Zona Rural, Fazenda Santa Rita, Nossa Senhora do Livramento/MT.

Protocolo 1633253

**JOSE BENEDITO DO VALE**, Fazenda Promissão, Santo Antônio do Leste/MT, CPF: 172.631.749-87, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração da Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Mutum "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°00'08.08"S e Long. 53°38'22.07"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,6944 m3/s - Curso d'água: Ribeirão Matrinxã "Margem Esquerda"; Coordenadas Geográficas: Lat. 14°58'26.39"S e Long. 53°42'33.86"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,74 m3/s

Protocolo 1633254

**JOSE RICARDO DO VALE**, Fazenda Promissão, Santo Antônio do Leste/MT, CPF: 018.047.889-37, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração da Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Mutum "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°00'08.08"S e Long. 53°38'22.07"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,35647 m3/s

Protocolo 1633255

**EUGENIO NORO** CPF 442.598.830-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação, por sistema de pivô central, na Fazenda Noro II município de Sinop/MT. Captação será no Rio Curupi, coordenadas: S 11°43'07,38" e O 55°32'19,28"

Protocolo 1633256

**OTÍLIA MAZZON NORO** CPF 399.741.620-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação, por sistema de pivô central, na Fazenda Noro II município de Sinop/MT. Captação será no Ribeirão Helena, coordenadas: S 11°43'26,59" e O 55°30'40,90" e no Rio Curupi, coordenadas: S 11°43'07,38" e O 55°32'19,28"

Protocolo 1633257

**NICOLE STEPHANIE BOMFANTI GIACOBBO**, inscrito sob o CPF Nº 009.785.861-74, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração de Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Laura, município de Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **NB 01** - Lat. 13°26'12.55"S e Long. 55° 2'27.96"O, **VAZÃO**: 330 m³/h; **NB 02** - Lat. 13°26'9.80"S e Long. 55° 2'34.88"O, **VAZÃO**: 360 m³/h; **NB 03** - Lat. 13°26'5.33"S e Long. 55° 2'26.50"O, **VAZÃO**: 330 m³/h. **NB 04** - Lat. 13°26'14.38"S e Long. 55° 2'43.61"O, **VAZÃO**: 440 m³/h.

Protocolo 1633259

**ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 72.244.114/0001-98, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Tamponamento do Poço Tubular", sob as coordenadas (Sargas2000) 12°31'09,20"S 55°42'18,10"O no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1633260

## EDITAL

**Desdobramento de Área de Expansão Urbana em Chácaras de Recreio de Nortelândia-MT**

Através do presente Edital, torna-se público que tramita no Cartório do 1º Ofício de Nortelândia-MT Registro Geral de Imóveis Protocolo nº 10.903; Requerente Adriana Silva Duarte Quinteiro, CPF nº 571.706.221-49 e seu esposo Bartolomeu Quinteiro de Almeida, CPF nº 172.758.811-87 pedido desdobramento de uma área de 14has e 5.200 metros quadrados (quatorze hectares e cinco mil e duzentos metros quadrados), matrícula deste RGI nº1.892 Localizada as margens do Rio Santana que será desmembrada em 16 lotes, conforme mapa, denominado Loteamento Estância Santa Adriana, ficando um Remanescente de 52.462,51m² ou seja 5,24has.

Pelo presente Edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao Pedido de Desdobramento, para criação de Chácaras de Recreio, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT, com razões de sua discordância no prazo de 15 dias corridos contados após o Transcurso de 20 dias desta Publicação, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará ausência ao pedido de reconhecimento de desdobro.

Maiores informações sobre o pedido feito, pode ser obtida diretamente ao Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT.

Nortelândia, 23 de outubro de 2024

**Bel. Valdir da Silva Marques**  
Oficial Registrador

Cartório 1º Ofício de Nortelândia-MT

Protocolo 1633265

**JP MECANICA AGRICOLA LTDA**, CNPJ nº 23.407.632/0001-70, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade/empreendimento: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e outros / **JP MECANICA AGRICOLA**, Avenida Guarani das Missões, lote 05, quadra 63, Olenka, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1633269

A empresa **Camila C. Webler (Com.Fio)**, inscrita no CNPJ nº **11.622.780/0001-28**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a renovação da Licença de Operação (LO 430/2020) para a atividade de fabricação de outros produtos de metal, localizada na rua Projetada B, esquina com a rua Pirarara, 1660SE, Bairro Hilário Dal'Alba Scariote - Sapezal/MT.

Protocolo 1633272

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS  
DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT  
CNPJ: 15.037.484/0001-10**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Registro de chapas concorrentes à eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Triênio 2025 - 2027 da ABENC/MT.

A comissão eleitoral da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC/MT, eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, de acordo com o presente edital, regulamenta as inscrições de chapas a concorrer na eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (Triênio 2025 - 2027).

**1 - Das disposições Gerais**

A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, bem como as exigências deste edital. Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representado pelo seu Presidente, tudo nos termos do Capítulo VII do Estatuto da ABENC/MT.

**1.1 - Cronograma eleitoral**

O processo eleitoral será realizado de acordo com as datas a seguir apresentadas:

- Registro de candidatura das chapas: 28/10/2024 a 14/11/2024.
- Análise dos documentos e publicação: 18/11/2024 a 19/11/2024.
- Pedido de Recursos: 20/11/2024 a 22/11/2024.
- Análise dos recursos e publicação das chapas homologadas para concorrer à eleição: 25/11/2024 a 26/11/2024.
- Data da eleição e apuração do resultado: 06/12/2024.

Todos os documentos devem ser protocolados em meio físico na sede da ABENC/MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491, Prédio do CREA/MT das 13h30 às 17h30.

**1.2 - Do local e horário da eleição**

A eleição ocorrerá de forma presencial na sede da ABENC/MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491, Prédio do CREA/MT, das 10h às 16h.

**1.3 - Da divulgação do resultado**

O resultado da eleição será divulgado no dia 06/12/2024, com apuração aberta, a ser iniciada após as 17h. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, uma nova eleição será marcada para o dia 13/12/2024, onde concorrerá somente as duas chapas empatadas.

**2 - Da composição e Inscrição das Chapas**

As chapas com os candidatos às vagas para a diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Triênio 2025 - 2027 deverão apresentar requerimento assinado, com os nomes completos dos associados candidatos da chapa, bem como a qualificação de cada membro, na seguinte ordem:

**Diretoria Executiva**

- I - Presidente
- II - 1º Vice-Presidente;
- III - 2º Vice-Presidente;
- IV - 1º Diretor Administrativo;
- V - 2º Diretor Administrativo;
- VI - 1º Diretor Financeiro;
- VII - 2º Diretor Financeiro;

**Conselho Fiscal**

- 1º Titular
- 1º Suplente
- 2º Titular
- 2º Suplente
- 3º Titular
- 3º Suplente

**3 - Critérios de submissão da candidatura**

3.1 - Requerimento de Inscrição direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 2 (duas) vias, assinado pelos candidatos a Presidente e 1º Vice-Presidente da chapa, contendo as seguintes informações:

- a) Nomes de todos os candidatos e seus respectivos cargos;
- b) Dados pessoais de todos os integrantes da chapa (CPF, CREA, Telefone, endereço de residência do candidato e endereço eletrônico);
- c) Nome, telefone e endereço eletrônico do representante da chapa, a fim de comunicação oficial por parte da comissão eleitoral, valendo como notificação as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral.

3.2 - O requerimento será seguido das seguintes cópias de documentos, exigido para todos os candidatos à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

- a) Carteira de identidade profissional expedida pelo CREA;
- b) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física, emitida pelo CREA-MT, com data de validade superior a 60 dias da data de publicação deste edital;
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato;
- d) Certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca de domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão;
- e) Comprovante de desincompatibilização de emprego, função ou cargo remunerado ou não, no CONFEA/CREA-MT, no prazo compreendido entre 5 (cinco) dias após a data de publicação deste edital e a data da eleição.

**As inscrições das chapas deverão ser feitas pessoalmente na sede da ABENC-MT até o dia 14/11/2024 das 13h30 às 17h30.**

**4 - Dos Votantes e Candidatos**

Poderão votar todos os membros associados da ABENC/MT, com data de associação até 1 (um) dia anterior a data de publicação deste edital e quites com suas obrigações estatutárias; As condições para a aceitação pela Comissão Eleitoral das chapas inscritas, estão elencadas no art. 44 do Estatuto da ABENC/MT.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: abencmt@hotmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.

Eng. Civil Alberto Rodrigues Dalmaso  
Presidente da Comissão Eleitoral

Eng. Civil Aledir Pereira de Magalhães Tocantins  
1ª Secretária

Eng. Civil André Luiz Schuring  
2º Secretário

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

**Protocolo 1633274**

**ERONILDO LOPES VALADARES**, CPF - 195.178.151-15, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 458,18 hectares, na Fazenda **FAZENDA TABATINGA**, com captação no Rio Ronuro, Município de Paranatinga - MT, Coordenadas Latitude: 13° 53' 46,79" S e Long. 54° 35' 53,47" O.

**Protocolo 1633441**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO  
Cuiabá, 31 de outubro de 2024**

Na qualidade de Presidente, em observância ao Estatuto Social, convoco os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMAMt, que se realizará de forma presencial, no endereço da sede, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1777, Centro Político Administrativo, Edifício Cloves Vettorato, 2º andar, em Cuiabá, MT e por videoconferência, pelo endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/j/811111111111> dia 31 de outubro de 2024, às 11h00 em 1ª convocação e às 11h15 em 2ª convocação, observando-se o *quórum* mínimo, para deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do orçamento 2025;
2. Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2025-2026;
3. O que mais ocorrer.

O associado poderá fazer-se representar nesta Assembleia, por pessoa que não seja associada, desde que credenciada por procuração simples, com firma do procurador reconhecida por meio de Certificado Digital, encaminhada para o endereço eletrônico de e-mail [secretaria@ampa.com.br](mailto:secretaria@ampa.com.br), até o início da Assembleia.

Atenciosamente,

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

Erai Maggi Scheffer  
Presidente

**Protocolo 1633444**



**ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - RESULTADO DA 1ª FASE**

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno, publica ERRATA do resultado da 1ª fase do Edital Nº 002/2024 Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para emprego público - em regime especial por prazo determinado, na função de Auxiliar de Serviços Gerais para sede de Cuiabá-MT do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - Coren-MT.

**ONDE SE LÊ:**

**DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

Em conformidade com o Edital Coren-MT Nº 002/2024, segue abaixo resultado da primeira fase do certame.

ELISANGELA NEVES	CLASSIFICADO
JOANICE DOS SANTOS CORREA	CLASSIFICADO
LUCIA GUILHERMINA DE ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO
VALDINEIA JESUS DE CAMPOS	CLASSIFICADO
WEMERSON SHULTZ DE ANDRADE	CLASSIFICADO

Candidatos desclassificados por não atenderem o item 6.4 do Edital Coren-MT Nº 002/2024

AMANDA TUPAN DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
BIANCA TELLES DE BARROS	DESCLASSIFICADO
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA GOMES	DESCLASSIFICADO
EDER GEOVANI DE ARRUDA	DESCLASSIFICADO
ELESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
FRANCISCA CLEIA S. TOME	DESCLASSIFICADO
FRANCISCETE OLIVEIRA DA COSTA	DESCLASSIFICADO
JANAINA KAUANNE MARTINS DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
JOSIANE VICENTE DE FREITAS	DESCLASSIFICADO
LIDIANA VALENTIM	DESCLASSIFICADO
LUCILENE PAIXAO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
MAYRAN MONA DE SALES CHARIFE PAIVA	DESCLASSIFICADO
NOEMIA SOUZA RIBAS	DESCLASSIFICADO
PATRICIA TAMARES LEAL CAMARGO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
SIRELENE RODRIGUES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
THIAGO CAMPOS MESSIAS	DESCLASSIFICADO
WANDER GUSTAVO VIEIRA PTACEK	DESCLASSIFICADO
ZILDENE JOSE DOS SANTOS OLIVIERA	DESCLASSIFICADO

Candidatos desclassificados por não atenderem o item 6.1 do Edital Coren-MT Nº 002/2024

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA CURVO	DESCLASSIFICADO
KEVIM COSTA	DESCLASSIFICADO

**LEIA-SE**

**DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

Em conformidade com o Edital Coren-MT Nº 002/2024, segue abaixo resultado da primeira fase do certame.

ELISANGELA NEVES	CLASSIFICADO
JOANICE DOS SANTOS CORREA	CLASSIFICADO
VALDINEIA JESUS DE CAMPOS	CLASSIFICADO

Candidatos desclassificados por não atenderem o item 6.4 do Edital Coren-MT Nº 002/2024

AMANDA TUPAN DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
BIANCA TELLES DE BARROS	DESCLASSIFICADO
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA GOMES	DESCLASSIFICADO
EDER GEOVANI DE ARRUDA	DESCLASSIFICADO
ELESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
FRANCISCA CLEIA S. TOME	DESCLASSIFICADO
FRANCISCETE OLIVEIRA DA COSTA	DESCLASSIFICADO
JANAINA KAUANNE MARTINS DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
JOSIANE VICENTE DE FREITAS	DESCLASSIFICADO
LIDIANA VALENTIM	DESCLASSIFICADO
LUCIA GUILHERMINA DE ALMEIDA SILVA	DESCLASSIFICADO
LUCILENE PAIXAO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
MAYRAN MONA DE SALES CHARIFE PAIVA	DESCLASSIFICADO
NOEMIA SOUZA RIBAS	DESCLASSIFICADO
PATRICIA TAMARES LEAL CAMARGO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
SIRELENE RODRIGUES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
THIAGO CAMPOS MESSIAS	DESCLASSIFICADO
WEMERSON SHULTZ DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
WANDER GUSTAVO VIEIRA PTACEK	DESCLASSIFICADO
ZILDENE JOSE DOS SANTOS OLIVIERA	DESCLASSIFICADO

Candidatos desclassificados por não atenderem o item 6.1 do Edital Coren-MT Nº 002/2024

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA CURVO	DESCLASSIFICADO
KEVIM COSTA	DESCLASSIFICADO

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

João Pedro Neto de Sousa  
Conselheiro Secretário  
Portaria Coren-MT 407/2024

Mychele Ramos Miranda  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Portaria Coren-MT 407/2024

Geisiane Balduino Guimarães  
Chefe de Gabinete  
Portaria Coren-MT 407/2024

**Protocolo 1633548**

INCORPORACAO CONDOMINIO RESIDENCIAL NEWARK X155 SPE LTDA, registrado sob o CNPJ nº 56.384.488/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Rua José de Alencar, nº 02, Loteamento Marechal Rondon, Bairro Marajoara, CEP:78.110-000, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

**Protocolo 1633552**

**Convocação Assembleia Geral extraordinária N. 02/2024** O Presidente do Conselho do IVPT, em observância ao disposto no Art. 15 e 16, do Estatuto. Convoca em caráter de urgência, todos os membros do Conselho do Instituto Visão Para Todos, para assembleia geral extraordinária, em cumprimento da seguinte pauta: 1 - Oração inicial; 2 - Pedido de desligamento de conselheiro da Diretoria; 3 - Assuntos diversos; 4 - Encerramento. Dia 30 de outubro de 2024, às 15:horas em primeira chamada, e em segunda chamada às 15:30 horas segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Observação: a reunião será realizada presencialmente na sede do Instituto. Cuiabá, 25 de outubro de 2024. **THIAGO DE LIMA SILVA** - Presidente do Instituto

**Protocolo 1633565**

JUSCELINO COSSETIN e OUTRA, CPF nº 546.159.769-68 e IE nº 13.245.846-2, torna-se público, que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a LIA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO da unidade de ARMAZÉNS DE GRÃOS, localizado na FAZENDA SANTA CLARA, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUCIANA ZANCHET, CPF 271.000.528-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 - Condomínios Prediais - Cinco Unidades Autônomas. Endereço: Rua dos Pessegueiros esquina com Rua das Sucupiras nº 491, Lote 14 Quadra 12, matrícula nº 35.194, Loteamento Residencial Colinas, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1633587

INSTITUTO LUANA VILELA LTDA, CNPJ 47.145.521/0001-09, torna público que requereu junto à SMMA-BG, as o cadastro do empreendimento Instituto Luana Vilela município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1633590

#### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

O Condomínio Parque Chapada das Dunas, CNPJ nº 33.468.830/0001-05, e o Condomínio Chapada das Paineiras, CNPJ nº 42.035.414/0001-04, tornam público que estão requerendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT a renovação da Outorga, Portaria nº 407 de 08 de julho de 2020, para diluição de efluentes no Rio Coxipó, com finalidade de esgotamento sanitário dos empreendimentos, localizados nos seguintes endereços: Rua Antônio Dorileo, nº250, CoopHEMA, Cuiabá/MT - CEP 78.085-230 e Rua Lucinópolis, nº 199, CoopHEMA, Cuiabá/MT - CEP: 78.085-239.

Protocolo 1633592

HELDMAR F DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33.325.406/0001-01 torna público que requereu junto a SEMA/MT, alteração da razão social do empreendimento Posto União Ltda e a Licença de operação do empreendimento Auto Posto Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte-MT.

Protocolo 1633596

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0079

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por LOTE, para Fornecimento de MATERIAIS DESCARTÁVEIS visando atender as necessidades do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 04/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1633598

EXTRACAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., com CNPJ: 07.076.135/0001-80, torna público que requereu as Licenças Ambientais, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de operação (LO), junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente/SEMMA, Núcleo de Licenciamento Ambiental do município de Rondonópolis/MT, para extração e beneficiamento mineral de Areia a margem direita do Rio Vermelho em uma área de **5,34 hectares** relacionado ao processo ANM nº **866.623/2008**. Área está localizada loteamento Chácara Nossa Senhora da Guia, Rua das mangueiras, sn, empreendimento Draga Vitória, ponto de localizado nas coordenadas geográficas (Lat: -16°29'58.47"S e Long: -54°36'23.89"W).

Protocolo 1633599

#### Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT

CNPJ/MF: 21.046.611/0001-40

#### Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Cooperados, O Presidente **Wilston Humberto Nascimento Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, garimpeiro, inscrito na CI/RG sob o nº. 1826680-0/SSP/MT, expedida em 15/04/2004, no CPF/MF sob o nº. 017.708.761-70, residente e domiciliado na Av. Teodomiro R. de Souza, nº. 2.846, Jardim Santa Fé, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, filho do Sr. Willione Humberto de Lima e Sra. Marli Lucia do Nascimento Lima, nascido em 02/04/1987, da **Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT**, localizada na Avenida Airtton Senna, nº. 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, registrada sob NIRE 51.400.009.856, na data de 10/09/2014, CNPJ/MF sob o nº. 21.046.611/0001-40, no uso de suas atribuições, apresenta **este edital a todos os cooperados e convoca** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 29 de outubro de 2024, na Avenida Airtton Senna, nº. 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.250-000, iniciando-se os trabalhos às 14:00 horas, em primeira convocação, ou, na falta de quórum necessário, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Inclusão de novos membros**. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Pontes e Lacerda/MT, 24 de outubro de 2024. Presidente: **Wilston Humberto Nascimento Lima**.

Protocolo 1633602

**Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda** - CNPJ nº 15.378.979/0001-03, torna pública que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Renovação da Licença de Operação (LO), referente à "Usinagem e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção", instalada em frente da Avenida Beira Rio, nº180, bairro Novo Terceiro, em Cuiabá/MT.

Protocolo 1633615

MILTON DEL MAZZO LOPES, CPF sob o nº 328.977.821-53 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 14°28'20.04" S 57°01'07,50" W. Finalidade do uso: Bovinocultura e Outros Usos. Localizado na Estrada Rural, Fazenda São Mathias - Zona Rural, CEP 78.425-000, município de Santo Afonso, Mato Grosso.

Protocolo 1633617

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0067

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Menor Preço**, para Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço por Item**, para **contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DO TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA, para atender a demanda das unidades do Sesc/Ar/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 04/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1633622

#### PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

ESPÓLIO DE AGOSTINHO CONSTANTINO GASPERIN, CPF n.º: **036.806.069-15**, proprietário da **FAZENDA RODAS DE FERRO - LOTES 81 E 82**, neste ato representado pela sua inventariante **IRACEMA GRIZ GASPERIN**, CPF n.º: 921.995.859-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para obtenção de Autorização para Exploração Florestal - AUTEX/PMFS em Aripuanã - MT.

**ESPÓLIO DE AGOSTINHO CONSTANTINO GASPERIN**, CPF n.º: **036.806.069-15**, proprietário da **FAZENDA RODAS DE FERRO - LOTES 83 E 84**, neste ato representado pela sua inventariante **IRACEMA GRIZ GASPERIN**, CPF n.º: 921.995.859-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para obtenção de Autorização para Exploração Florestal - AUTEX/PMFS em Aripuanã - MT.

Protocolo 1633623

**HUDSON CORREIA DA COSTA**, CPF: 039.365.871-67, situada na RUA PROJETADA 04, N° 134, LOTE 08, QUADRA 07, no Bairro RESIDENCIAL DEVILLE, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA INSTALAÇÃO** para a atividade de **CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE CASAS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1633627

"Agropecuária Vó Gema LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.860.778/0001-95, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação e a Alteração de Razão Social da LO n° 318962/2019 para a atividade de "Criação de suínos (crescimento e terminação)", com localização na Rodovia MT 010, Km 28 - Zona Rural no município de Tapurah/MT (Coordenadas Geográficas: 12°40'28,90"S / 56°19'05,60"W)"

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1633631

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - SOMAGO** A Presidente da Associação Matogrossense de Ginecologia e Obstetrícia - SOMAGO, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sede da SOMAGO, situado na Rua Barão de Melgaço, 2754 Ed. Work Tower sala 1204 Bairro Centro-Sul, na cidade de Cuiabá/MT, no dia 07/11/24, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, tendo como ordem do dia a seguinte deliberação:- **Alteração do Estatuto da SOMAGO. Cuiabá, 24 de outubro de 2024.**

Rejane Martins Ribeiro Itaborahy  
Presidente SOMAGO

Protocolo 1633636

#### SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ: 03.750.171/0001-26

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 23 de outubro de 2024 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.750.171/0001-26, conforme composição a seguir: **CHAPA ÚNICA - REGISTRADA: DIRETORIA-EFETIVOS: WILMAR JOSÉ FRANZNER, LUIS ANTONIO NOVAES DESIDÉRIO, MARIA APARECIDA FAVERO NETO PEREZ, MARLI BECKER SANTOS, RUBENS PORTO RODRIGUES; SUPLENTE: EDSON EUGÊNIO BRUEHMUELLER; ELIZABETE CRISTINA DE BRITO GARCIA, RODOLFO ALVES DE ALMEIDA, ELSON RUDIMAR DE CARVALHO, ANTONIO WILSON IESKI JUNIOR, - CONSELHO FISCAL Efetivos: JOAIR PINHO DE SOUZA, RICARDO ALVES DE ALMEIDA, DANIEL NERY FRANZNER; Suplentes: FILIPE NERY FRANZNER; JOICIMAR RICAS; FLAVIA ALVES DE ALMEIDA; REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, Efetivos: WILMAR JOSÉ FRANZNER, LUIS ANTONIO NOVAES DESIDÉRIO, Suplentes: RUBENS PORTO RODRIGUES, EDSON EUGÊNIO BRUEHMUELLER. Os componentes do aludido Órgão serão empossados no dia 22 de novembro de 2024.**

Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Wilmar José Franzner  
Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1633639

**CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA**, CNPJ n° 58.865.114/0001-84 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT a **Outorga Subterrânea**, com finalidade de uso geral e industrial, para o poço tubular profundo - **PT 01** (15° 20' 29.60"S - 56° 08' 53.61"W), localizado na Rodovia MT 401- Km 14,4 - Fazenda Bela Vista - Distrito de Aguaçu - Zona Rural - Cuiabá/MT.

Protocolo 1633642

O empreendimento **ORIGEM GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **32.483.793/0001-33**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, os pedidos de Renovação de Licença de Operação (RLO) e Alteração de Razão Social, para a **atividade de Fabricação de Óleos Vegetais em Bruto, Exceto Óleo de Milho, localizado à Rodovia MT 130, KM 83, Irantínópolis, Município de Poxoréu /MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1633656

**DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MATO GROSSO LTDA.**, CNPJ n° 52.891.031/0003-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para as atividades de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, o empreendimento está localizado na Avenida Lions Internacional, 751 W, Jardim Monte Líbano, CEP 78305-000, Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1633664

**OASIS RESORT INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, estabelecida à GLB ATLANTICA, s/n°, Zona Rural, município de Cláudia - MT, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ n.º 57.592.159/0001-60, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, da atividade de COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER, a ser localizado as margens do Rio Roquete, no município de Cláudia/MT. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66) 99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1633666

A Pessoa Física **SAMARA PETRUCELLI DE MOURA BRUN**, inscrita no CPF n° 495.096.081-49, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** solicitação de Licença de Localização, Prévia, Licença de Instalação e Operação, para atividade de obra comercial, a ser localizado na Avenida Belvedere, n° 09 - Quadra Comercial: A- Condomínio Res. Belvedere, Bairro: Jardim Imperial- Cuiabá/MT. R.T Ana Paula Do Bom Despacho de Amorim

Protocolo 1633673

#### PUBLICAÇÕES

**HP TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ: 46.759.002/0001-60, localizado na R VALE DOURADO n° 1894 - ROTA DO SOL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação** para as atividades: **38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos-sendo: 70 unidades de coletas** (caixas metálicas vazias) e 01 caminhão para coleta, que ficara localizado Rua Alameda João Batista s/n Bairro Monte Líbano - Sorriso/MT, e Mudança de Razão Social de **HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SOARES LTDA PARA HP TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, não foi determinado EIA-RIMA.

**PR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**- CNPJ: **23.702.796/0001-20**, localizado na **AV ATILIO FONTANA** n° 582 - **DIST IND LEONEL BEDIN**, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para as atividades: **38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes -sendo: 41 UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS** e 01 caminhão para coleta, não foi determinado EIA-RIMA

**G2LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**- CNPJ:27.851.574/0001-20, localizado na rua São Jose n° 1634 - Industrial 1ª etapa, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação** para as atividades: 5.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, **PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - PA** - (TANQUE DIESEL - 15m³), não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1633684

A empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: 02.499.237/0001-94 - torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças (SMMA)**, a **Licença Ambiental- LOP**, do Canteiro de Obras como apoio as obras de **implantação da ponte de concreto** sobre o **Córrego Corrente - Barra do Garças - MT**.

**Publicar-65-99228-9990**  
**Protocolo 1633700**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS (SINTEF) DOS MUNICÍPIOS DE ALTO TAQUARI, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇA, ARAGUAINHA, GUIRATINGA, ITIQUIRA, PEDRA PETRA, POXOREU, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS E SÃO JOSÉ DO POVO (MT).**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do sindicato dos ferroviários das cidades do Mato Grosso em exercício, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social e a legislação Constitucional (art.8 CF/88) e Celetista (art.611 e seguintes) e Convenção Internacional do Trabalho (OIT) do qual o Brasil é signatário, convoca a categoria em geral, associados ou não, ou ainda os interessados, dentro da base territorial do Sindicato, para participarem nas assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas nas datas, locais e horários especificados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA 1-** Ratificação do Estatuto Social e sua a base territorial de abrangência. **2 -** Deliberar sobre a prorrogação do mandato da diretoria prevista no artigo 20, § 1º e 2º e 3º pelo prazo de 180 dias, para realização de novas eleições em razão da Pandemia Covid-19 e ausência de recursos financeiros no Sindicato. **3 -** Em caso de rejeição, nomear junta governativa, com poderes para administrar a entidade nos termos do artigo 49 do Código Civil, até que sejam realizadas novas eleições no prazo improrrogável de 180 dias. **4 -** Conceder poderes a junta governativa para que celebre acordo coletivo de trabalho junto às empresas pertencentes ao grupo econômico da Holding Rumo S.A. e suas controladas (Rumo Malha Norte S.A. Rumo Malha Paulista S.A, Rumo Malha Oeste S.A, Rumo Malha Central, Rumo Malha Sul S.A.), além das empresas prestadoras de serviços terceirizados nos Terminais e construções de ferrovias, desde que prestando serviços dentro da base territorial do Sindicato previsto no Estatuto. **5 -** Autorizar o Sindicato a qualquer tempo celebrar Acordo Coletivo de Trabalho junto as empresas que atuam dentro dos limites da sua base territorial, aprovando a manutenção da data base para 01 de janeiro de cada ano, mantendo abertas as assembleias para fins negociações coletivas e protestos Judiciais, e se o caso, a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho ou greve se for o caso. **6 -** Deliberar sobre os valores das mensalidades sindicais e fixação da contribuição negocial e/ou assistencial confederativa. Alto Taquari 28/10/2024- 10:00 as 10:30 Alto Araguaia 28/10/2024-14:00 as 14:30 Itiquira 29/10/2024 06:30as07:00 Rondonópolis 29/10/2024-15:30 as 16:00- 30/10/2024 09:30 as10:00 Primavera do Leste 30/10/2024-14:00 as 14:30. Os horários são os de segunda convocação, sendo a primeira convocação 30 min antes, respeitando o fuso horário local e o quórum legal, sendo as deliberações cumprirão as regras vigentes e estatutárias, tendo plena validade para todos os fins de direito.

**Presidente**  
**Luiz Antônio Alves dos Santos**  
**SINTEF**

**Protocolo 1633702**

**VENTO SUL VAPORIZAÇÃO DE TANQUES LTDA**, CNPJ 12.999.936/0001-57, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT** por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS**, a **Licença Ambiental - Modalidade: Alteração de Razão Social**, para atividade **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros**, localizada na Rua D, Lotes 28 à 33, Quadra 2/3, bairro **Distrito Industrial**, município de **Cuiabá-MT**.

**Publicar-65-99228-9990**  
**Protocolo 1633704**

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CP MT 12 CUIABÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA CNPJ nº 34.424.141/0001-53

**1. Data, hora e local:** no dia 24 de outubro de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade, na cidade de Cuiabá-MT, rua Miguel Sutil, nº 8800, sala 1102, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-375.

**2. Da Convocação:** dispensada a publicação e formalidades de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

**3. Da presença: Presidente da mesa:** Fernando Haruo Takahashi Fuziy, CPF n.º 528.509.271-04; **Secretária:** Mariana Orlandini Gulo, CPF n.º 029.788.931-17, além deles compareceram na reunião todos os sócios titulares da totalidade do capital social desta Sociedade, conforme a assinatura de seus representantes legais neste instrumento.

**4. Ordem do dia:** Em concordância com a cláusula 3ª do contrato social, os sócios resolvem deliberar a redução do capital social em R\$ 318.248,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais), proporcionalmente às quotas de cada sócio, nos termos do art. 1.082, inciso II da Lei 10.406/2002, entendido este como excessivo em relação ao objeto da Sociedade Empresarial, sendo assim, o capital social que atualmente é no valor de R\$ 7.028.140,00 (sete milhões vinte e oito mil cento e quarenta reais) passa a ser no valor de R\$ 6.709.892,00 (seis milhões setecentos e nove mil oitocentos e noventa e dois reais). Sucessivamente à redução de capital, consoante ao art. 1.084, caput, da Lei 14.406/2002, bem como observado as condições dos §§ 1º e 3º do mesmo artigo, os sócios deliberam pela restituição de parte do valor ora reduzido, na qual a sócia Costa Marques Agropecuária Ltda restituirá o imóvel registrado na Matrícula 37945, Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Mato Grosso e o imóvel registrado na Matrícula 37946, do Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Mato Grosso, e, por sua vez, a sócia Corpal Loteamentos Ltda não será restituída, havendo tão somente a redução de seu capital a integralizar.

**5. Deliberações:** Por unanimidade, após apreciação e discussão da matéria, os sócios aprovam a redução do capital da sociedade, por este ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, e a devida restituição aos sócios, não havendo óbices, ressalvas ou restrições na presente decisão. A administração da sociedade fica autorizada a proceder com todos os atos necessários à efetivação da deliberação.

**6. Encerramento e Aprovação:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

**FERNANDO HARUO TAKAHASHI FUZIY**

Presidente da Mesa  
Assinado Digitalmente

**MARIANA ORLANDINI GULO**

Secretária  
Assinado Digitalmente

**CORPAL LOTEAMENTOS LTDA**

Sócia  
Rep.: Fernando Haruo Takahashi Fuziy  
Assinado Digitalmente

**COSTA MARQUES AGROPECUÁRIA LTDA**

Sócia  
Rep.: Marcio Aguiar da Silva  
Assinado Digitalmente

**Protocolo 1633715**

**APARECIDA DE LOURDES PERAZOLO RISSI LTDA**, sob CNPJ 09.015.878/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de extração e beneficiamento de areia, cascalho ou pedregulho, no município de Marcelândia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1633716**

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ:94.183.102/0077-78**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização de perfuração de oito poços tubulares profundos, nas coordenadas: 10°54'30.33"S 51°37'45.25"O. O ponto está localizado na zona suburbana, Rodovia BR-158, Chácara FWA 158, no município de **Porto Alegre do Norte - MT**.

**Protocolo 1633724**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**Contrato n. 80/2020 - CIA 0041814-14.2020.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de serviços de natureza comum e continuada, na área de Comunicação Social, nas categorias de texto, fotografia, áudio e vídeo no formato HDV, mediante fornecimento de equipamentos de audiovisual, insumos e prestação de serviço especializado."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

**CNPJ:** 78.533.312/0001-58

**DO OBJETO DO TERMO:** Retificar, em parte, o descritivo do Item 3.1, da Cláusula terceira - Preço, do Sexto Termo Aditivo do Contrato, onde se lê: "Valores Atualizados Repactuação 2023/2024", leia-se "Repactuação 2022/2023" e conceder a "Repactuação 2023/2024".

**DO PREÇO:** "O valor mensal da contratação é de R\$ 587.649,77 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)".

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2024.

-Assinado digitalmente-  
**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1633727

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 77/2024 CIA 0058064-83.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/0002-81

**Objeto:** "Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de 07 vagas e mais 01 cortesia no evento intitulado "8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, na modalidade presencial, nos dias 25.11.2024 a 27.11.2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com a carga horária de 24 horas, com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 22 de outubro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta reais).

Cuiabá, 24 de outubro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1633778

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 76/2024 CIA 0060062-86.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/0002-81

**Decisão:** "(...) Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de uma vaga do evento intitulado "5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços", a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 4 a 7 de novembro de 2024, com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 22 de outubro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

Cuiabá, 24 de outubro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1633793

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1011573-89.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: P A REZENDE & CIA LTDA - CNPJ: 05.855.123/0001-28; P A REZENDE LTDA - CNPJ: 05.855.123/0003-90; P A REZENDE LTDA - CNPJ: 05.855.123/0004-70; P A REZENDE LTDA - CNPJ: 05.855.123/0005-51; P A REZENDE LTDA - CNPJ: 05.855.123/0006-32; P A REZENDE LTDA - CNPJ: 05.855.123/0007-13; P A REZENDE LTDA - CNPJ: 05.855.123/0008-02; P A REZENDE LTDA - CNPJ: 05.855.123/0009-85. ADVOGADO DOS AUTORES: TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O; ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O ; ARTHUR RICHASALOMAO - OAB RJ167855; YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O, PALOMA DE PAULA ORRIGO RIBEIRO LEITE - OAB MT25941-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: B.C.S Administração Judicial Consultoria e Pericias Ltda, CNPJ 44.489.719/0001-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108-B, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, representada por Bruno Carvalho de Souza, Advogado inscrito na OAB/MT 19.198, celular (65) 99985-9340 / (65) 99658-8110; E-mails: contato@bcsjud.com.br bruno@bcsjud.com.br. NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 15/10/2024, id. 171849827, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id.161907265- 11/07/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no id.166887384 - 26/08/2024, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL Classe I - Trabalhista: ABEL SOUZA GERONYMO, TRABALHISTA, R\$ 3.931,34; ACASSIO OLIVEIRA CARNEIRO, TRABALHISTA, R\$ 6.493,00 TRABALHISTA; ADEMIR SILVA FERNANDES, TRABALHISTA, R\$ 10.025,86; ALESSANDRO PORTO CAMPOS, TRABALHISTA, R\$ 23.781,08; ALESSANDRO RODRIGUES DE CARVALHO, TRABALHISTA, R\$ 13.579,31; ALLAN CIRIACO RIBEIRO, TRABALHISTA, R\$ 31.864,46; AMARILDO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 2.702,69; ANDRE ALISON ROCHA BENIGNO, TRABALHISTA, R\$ 11.711,35; ANDRE LUIZ ROMITTI CASTILHOS, TRABALHISTA, R\$ 1.756,40; ANDRE LUIZ VIEIRA DO CARMO, TRABALHISTA, R\$ 18.587,46; BRAZ MARTINS DE SOUZA FILHO, TRABALHISTA, R\$ 19.565,47; BRENNER BARBOSA, TRABALHISTA, R\$ 10.218,02; CLAUDIO MAGNO DE PAIVA, TRABALHISTA, R\$ 9.700,85; CLAUDOMIR NEVES MOREIRA, TRABALHISTA, R\$ 11.621,35 ; CLENILSON DOS SANTOS SILVA, TRABALHISTA, R\$ 12.413,13 ; CLOVIS MACHADO, TRABALHISTA R\$ 12.880,96; DAVID SILVA MORAIS, TRABALHISTA, R\$ 15.102,30; DILCEU DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 13.796,50; DONIZETE LINHARES EVANGELISTA FILHO, TRABALHISTA, R\$ 22.821,25; ELCIMAR RIBEIRO

CARDOSO, TRABALHISTA, R\$ 23.989,78; ELIDIO FURTADO DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 9.038,41; ELIO MIGUEL CASSOL, TRABALHISTA, R\$ 45.932,23; ELIZANGELA MARTINS, TRABALHISTA, R\$ 9.465,75; ERCIOLINO RODRIGUES DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 12.106,26; ERICA LUDIMILA ALVES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 5.267,94; ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 9.749,94; FABIANO DA PAZ SILVA, TRABALHISTA, R\$ 15.805,26; FELIPE EDUARDO SOUZA GALLE, TRABALHISTA, R\$ 5.824,33; FERNANDO JOSE DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 11.259,82; FILIPE CARVALHO ARAUJO, TRABALHISTA, R\$ 7.903,20; FILIPE GOS VASCONCELOS, TRABALHISTA, R\$ 15.275,89; FRANCISCO DALVACI MARQUES, TRABALHISTA, R\$ 13.721,18; FRANCISCO FLAVIO CARVALHO, TRABALHISTA, R\$ 12.992,29; GABRIEL ANTONIO DE ANDRADE, TRABALHISTA, R\$ 8.611,97; GABRIEL HENRIQUE ROSA COSTA, TRABALHISTA, R\$ 2.441,60; GABRIEL RODRIGUES BECKER, TRABALHISTA, R\$ 8.409,31; GABRIEL SOUTHER BATISTA, TRABALHISTA, R\$ 6.406,78; GILBERTO FERREIRA, TRABALHISTA, R\$ 34.829,25; GLEYDSON RAMOS SIQUEIRA, TRABALHISTA, R\$ 3.931,34; GUILHERME SALES CARDOSO TEIXEIRA, TRABALHISTA, R\$ 15.221,94; HEITOR HENRIQUE CAMPOS COSTA, TRABALHISTA, R\$ 5.238,95; HILLARY LIELL FRANCO DE ARAUJO, TRABALHISTA, R\$ 3.652,99; HUGO DE OLIVEIRA ORNELAS, TRABALHISTA, R\$ 25.545,85; HYAGO RODRIGUES SOARES, TRABALHISTA, R\$ 12.097,39; ITHIERRY CARDOSO POMMOT, TRABALHISTA, R\$ 8.880,41; JANDERSON ALMEIDA/EPPIDA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 13.958,19; JHON LENNON COSTA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 10.494,42; JOANNA VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 2.442,10; JOAO BATISTA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 11.820,08; JOAO CASSIANO BORGES NETO, TRABALHISTA, R\$ 4.444,80; JOAO LUIS SEIBT MARQUES, TRABALHISTA, R\$ 5.824,27; JOAO MIGUEL ARCANJO, TRABALHISTA, R\$ 10.772,30; JOAO PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 3.183,64; JOAO VITTOR BENTO PEREIRA, TRABALHISTA, R\$ 13.737,92; JOELBISSON RIBEIRO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 13.956,65; JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 12.992,59; JOSIMAR LIZZI PEREIRA BARROSO, TRABALHISTA, R\$ 12.916,81; JUCELINO CAMARGO SALES DE LIMA, TRABALHISTA, R\$ 26.388,14; JUCIELCY DO CARMO SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 43.351,28; KAIQ MARTINS LUZ, TRABALHISTA, R\$ 29.960,10; KAREHN ROSA MIRANDA, TRABALHISTA, R\$ 12.609,16; KATHY ROSA MIRANDA, TRABALHISTA, R\$ 6.158,72; KATIANE BORBA NASCIMENTO, TRABALHISTA, R\$ 20.556,56; KAYKY BATISTA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 5.824,33; LEANE SOUZA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 10.785,08; LEONILDO LUIS AREND, TRABALHISTA, R\$ 13.536,84; LILIAN SOUZA COSTA, TRABALHISTA, R\$ 9.128,91; LUCAS ASSIS MACHADO, TRABALHISTA, R\$ 5.532,14; LUCAS MATHEUS NEVES, TRABALHISTA, R\$ 5.684,38; LUCAS TOAZZA BORGES, TRABALHISTA, R\$ 2.146,47; LUCIANO BORBA NASCIMENTO, TRABALHISTA, R\$ 11.756,77; MARCELO MACIEL, TRABALHISTA, R\$ 33.350,60; MARCIA LIELL CASSOL, TRABALHISTA, R\$ 31.959,14; MARCIO GALVAO ALVES, TRABALHISTA, R\$ 10.173,06; MARCO AURELIO SEIBT MARQUES, TRABALHISTA, R\$ 4.884,64; MARCOS ANTONIO SILVA PEREIRA, TRABALHISTA, R\$ 28.429,97; MARISTELA RODRIGUES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 7.151,02; MATEUS APARECIDO ROMAO SOUSA, TRABALHISTA, R\$ 22.748,76; MATHEUS FELIPY MAIA BRANDAO, TRABALHISTA, R\$ 8.541,55; MATHEUS MIRANDA DAMASCENO, TRABALHISTA, R\$ 7.288,70; MATHEUS PORTELLA DE LIMA, TRABALHISTA, R\$ 9.955,98; MATHEUS VINICIUS RODRIGUES MACEDO, TRABALHISTA, R\$ 17.798,39; MAURITTO SOLOAGA GUIMARAES, TRABALHISTA, R\$ 10.814,90; MAYCON SPONCHIADO, TRABALHISTA, R\$ 1.954,06;

MICHAEL CALACIO, TRABALHISTA, R\$ 15.722,88; NEUZILIA STEFFANY SOUZA SANTANA, TRABALHISTA, R\$ 5.621,21; NEYSON FERREIRA, TRABALHISTA, R\$ 15.595,78; NICOLE JULIA ALVES PEREIRA DA ROSA, TRABALHISTA, R\$ 2.274,04; NILTON CESAR DA COSTA SOUSA, TRABALHISTA, R\$ 12.097,39; OCTAVIO FERREIRA DA ROSA FILHO, TRABALHISTA, R\$ 19.697,59; PABLO RIBEIRO MARTINS, TRABALHISTA, R\$ 26.799,76; PAULINO SANTOS DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 19.277,27; PAULO CESAR DE LIMA, TRABALHISTA, R\$ 9.962,51; PEDRO DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 2.442,10; PEDRO HENRIQUE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 22.820,86; RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA, TRABALHISTA, R\$ 12.140,01; RAFAELA DE MORAES ROCHA, TRABALHISTA, R\$ 4.942,00; RICHARDSON ARTHUR RIBOLI, TRABALHISTA, R\$ 20.405,39; ROBERTO DO AMARAL PAIVA, TRABALHISTA, R\$ 52.657,02; RODRIGO DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 18.701,58; RONILDO RODRIGUES RAMOS, TRABALHISTA, R\$ 9.627,02; SAMUEL BERNARDO COSTA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 4.823,63; SAYMON FELIPE RESENDE PEREIRA, TRABALHISTA, R\$ 7.956,20; SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA, TRABALHISTA, R\$ 12.961,74; SUELI PEREIRA MAIA, TRABALHISTA, R\$ 4.839,07; TELMO PASSOS CAMPOS, TRABALHISTA, R\$ 13.650,01; THAYLLON GUSTAVO FRANÇA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 19.299,10; VALTUIR JOSE DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 11.135,24; WANDO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 12.796,52; WESLEY FERNANDES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 9.642,46; WILE DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 13.838,29; YGOR RODRIGUES NEVES, TRABALHISTA, R\$ 4.624,08.

Classe II - Garantia Real: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., R\$ 61.487,20, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 4.788.600,39, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 1.506.741,52, GARANTIA REAL; BANCO CATERPILLAR S.A., R\$ 219.142,72, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL SA, R\$ 3.134.719,59, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S.A., R\$ 2.796.972,06, GARANTIA REAL; BANCO PACCAR SA, R\$ 2.982.975,75, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEN SA, R\$ 695.977,73, GARANTIA REAL; CAIXA CONSORCIOS SA, R\$ 887.893,18, GARANTIA REAL; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, R\$ 2.782.012,63, GARANTIA REAL; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 1.226.954,88, GARANTIA REAL.

Classe III - Quirografários: AFJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 12.169,00; AFJ COMERCIO E REPRESENTACOES, R\$ 2.120,28; QUIROGRAFÁRIO; AFJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 5.950,44, QUIROGRAFÁRIO; AFJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 8.555,58, QUIROGRAFÁRIO; ALIS CAMINHOS LTDA, R\$ 58.117,52, QUIROGRAFÁRIO; ALIS CAMINHOS LTDA, R\$ 73.988,10, QUIROGRAFÁRIO; ALIS CAMINHOS LTDA, R\$ 77.313,64, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO MARTINAO LTDA, R\$ 1.598,22, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO MARTINAO LTDA, R\$ 131.434,39, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 2.614.305,14, QUIROGRAFÁRIO; BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., R\$ 8.124,99, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 73.438,43, QUIROGRAFÁRIO; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 500.000,00, QUIROGRAFÁRIO; CAIADO PNEUS LTDA, R\$ 88.674,30, QUIROGRAFÁRIO; CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS LTDA, R\$ 10.063,75, QUIROGRAFÁRIO; CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES AS, R\$ 6.270,00, QUIROGRAFÁRIO; CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA, R\$ 7.727,00, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. (D.PASCHOAL), R\$ 4.627,52, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, R\$ 50.877,85, QUIROGRAFÁRIO; MARTINI COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 167.700,00, QUIROGRAFÁRIO; PNEULANDIA COMERCIAL

LTDA, R\$ 14.833,32, QUIROGRAFÁRIO; PNEUS VIA NOBRE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, R\$ 76.375,00, QUIROGRAFÁRIO; PRIMACREDI CREDISIS COOPERATIVA DE CREDITO DE PRIMAVERA DO LESTE, R\$ 1.498.724,85, QUIROGRAFÁRIO; RODOESTE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA, R\$ 19.517,99 QUIROGRAFÁRIO; SOMAFERTIL CAMINHOES LTDA, R\$ 58.107,00, QUIROGRAFÁRIO; SOMAFERTIL CAMINHOES LTDA, R\$ 3.335,17, QUIROGRAFÁRIO; SOMAFERTIL CAMINHOES LTDA, R\$ 16.887,07, QUIROGRAFÁRIO; SOTREQ S/A, R\$ 3.316,79, QUIROGRAFÁRIO; SOTREQ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, R\$ 2.962,38, QUIROGRAFÁRIO; VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, R\$ 20.956,50, QUIROGRAFÁRIO; ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 13.842,50, QUIROGRAFÁRIO; ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 2.083,32 QUIROGRAFÁRIO; X7 BNK SA, R\$ 166.037,67, QUIROGRAFÁRIO. Classe IV - ME/EPP: ANDRESSA BIASIBETTI LTDA, R\$ 103.460,13, ME/EPP; CRISTAL SUL AUTOPECAS LTDA, R\$ 11.988,00, ME/EPP; I. D. REZENDE NETO LTDA, R\$ 351,50 ME/EPP; NEO PNEUS E RECAPAGEM LTDA, R\$ 126.835,00 ME/EPP; P.A.B.L. AUTO PECAS REZENDE LTDA, R\$ 120.076,52, ME/EPP; PLANNING BPO CONTABIL LTDA, R\$ 54.249,36 ME/EPP; PLANOS CONTABILIDADE LTDA, R\$ 32.856,00, ME/EPP; RMX2 MECANICA LTDA, R\$ 9.953,21, ME/EPP; ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, R\$ 19.976,01, ME/EPP. TOTAL DO PASSIVO: R\$ 28.838.607,10 (vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais, e dez centavos). ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDITORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 22 de outubro de 2024. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1633017

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI PROCESSO N. 1003806-05.2021.8.11.0003 VALOR DA CAUSA: R\$ 11.582,93 ESPÉCIE: [TÍTULOS DE CRÉDITO]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: NOME: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA POLO PASSIVO: NOME: MANOEL DUARTE FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "O requerido, rotineiramente, realizava compras de mercadorias

na requerente. No entanto, após diversas compras e vendas pactuadas entre as partes, o requerido passou a descumprir suas obrigações, ou seja, não efetuar o pagamento dos produtos adquiridos na empresa. Propôs a presente demanda com o intuito de receber o valor remanescente que lhe é devido pelas seguintes Notas Fiscais de Compra e Venda: n. 472.019 emitida em 28/06/2.019; nº 478.932 emitida em 27/08/2.019 e n. 479.394 emitida em 30/08/2.019. O valor atualizado corresponde a R\$ 11.582,93 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)". DECISÃO: "Vistos, etc. Considerando os termos do petição de (Id.136963201), hei por bem deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação do réu por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias e, uma vez decorrido, determino à Serventia que providencie a publicação do edital, na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, através do Diário de Justiça Eletrônico (DJE), na forma do disposto no inciso II, do artigo 257 do Código de Processo Civil. Transcorridos os prazos, o que deverá ser certificado e, em caso de inércia da parte ré, nomeio, desde já, Curador Especial, o Defensor Público, o qual deverá ser intimado para apresentar defesa, com fulcro no inciso II e no parágrafo único do artigo 72, do Código de Processo Civil. Vindo aos autos, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (10) dez dias, após conclusos. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Rondonópolis-MT, 03 de abril de 2.024. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR, digitei. RONDONÓPOLIS, 1 de agosto de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1633612

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA PROCESSO N. 1005464-30.2022.8.11.0003 VALOR DA CAUSA: R\$ 113.075,72 ESPÉCIE: [INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: ATTO AGRÍCOLA LTDA - ADRIANA AGRÍCOLA LTDA (NOME EMPRESARIAL ANTIGO) ADVOGADO DO(A) ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: DUILIO PIATO JUNIOR - MT3719-0 POLO PASSIVO: ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: R B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA., PESSOA A SER CITADA: R B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial e decisão cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento, para, no prazo de 15 (Quinze) dias contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta. caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. DECISÃO e DOCUMENTOS DO PROCESSO: Cópias disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas ao final deste documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 28 de agosto de 2024. PARA VISUALIZAR OS DOCUMENTOS DO PROCESSO, ACESSE O LINK: <https://pje.tjmtjus.brijpe/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" digite a CHAVE DE ACESSO respectiva, conforme relação abaixo: Documentos associados ao processo. O presente documento foi Assinado Eletronicamente por NATHALIA BENEDITO CASADIA, Servidor(a) Autorizado(a).

Protocolo 1633618

MT.GOV.BR

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**

**LINACIS VOGELLIS**  
SERVIDORA DE MT



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".